

LEI Nº 4.620 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza celebração de parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros de origem municipal – recursos próprios.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.980/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parceria com as entidades abaixo relacionadas, conforme planos de trabalho em anexo, os quais fazem parte integrante desta lei:

I – Associação Cristã de Prevenção, Recuperação e Reintegração Social Beth Shalon - Casa da Paz - Valor: R\$ 54.000,00. (cinquenta e quatro mil reais).

II – Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga - Casa Da Sopa - Valor: R\$48.084,00 (quarenta e oito mil e oitenta e quatro reais).

III – Associação de Artes de Ibitinga – ASSARI - Escola de Ensino Artístico “Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira”. Valor: R\$ 248.557,56(duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

IV – Associação de Artes de Ibitinga – ASSARI - Orquestra de Metais “Maestro Ignácio Correa de Lacerda” de Ibitinga. Valor: 173.580,72 (cento e setenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

TOTAL:

.....R\$ 524.222,28
(quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º. As parcerias a serem firmadas serão cobertas com recursos de origem municipal – recursos próprios, depositados em contas de cada entidade.

Art. 3º A duração das Parcerias será até 31 de dezembro de 2018, podendo ser suspenso o pagamento e/ou a parceria na ocorrência de descumprimento do objeto ou por decisão do Poder Executivo com base no interesse Público, e até denunciado, se ocorrer desvio das finalidades das entidades.

§ 1º. A fiscalização da efetiva execução do objeto proposto no Plano de Trabalho apresentado será efetuada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento e pelo Gestor das parcerias, e ainda pelos Conselhos Municipais das respectivas políticas setoriais.

§ 2º. Em caso de descumprimento do avençado, a entidade será notificada pelo Gestor, para regularização das pendências.



§ 3º. Será dada ciência ao Poder Executivo e ao responsável pelo Controle Interno de qualquer ocorrência relativa à parceria.

Art. 4º O valor final e total de cada entidade é o constante do Termo de Fomento firmado entre o Município e as entidades supramencionadas, em conformidade com as diretrizes e objeto, contidos no Plano de Trabalho.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 21 de Março de 2018.



ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO

45.321.460/0001-50

2018

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

pag. 1 de 1

NÚMERO: **000001162 / 2018**

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 21/02/2018

HORA: 09:13:10

RESPONSÁVEL: PRISCILA ROCETTE

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000600 ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BETH SHALON - CASA DE PAZ

ASSUNTO

ENCAMINHA PLANO DE TRABALHO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

Chave Web: 1E2113N92C

SEMSD 01/2018

PROTOCOLANTE:

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

DETALHES DO TRAMITE

ITEM **2**

DATA TRAM.: 21/02/2018 Hora Tramite:

RECEBIDO: 0

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO

SETOR ATUAL: DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETOR DESTINO:

RELATOR:

PARECER:

DESCRIÇÃO DO PARECER



**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
BETH SHALOM CASA DE PAZ**

Rua Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP – Cel: (16) 997115302 - CEP:
14940-000

CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

16 de fevereiro de 2018.

À Prefeitura Municipal de Ibitinga

Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMDS 001/2018

Referente: PREVENINDO, RECUPERANDO E REINTEGRANDO VIDAS

De acordo com o que preconiza o artigo 7.3.1 do presente edital, encaminhamos o respectivo projeto de proponente da Associação Cristã de Prevenção, Recuperação e Reintegração Social Beth Shalom Casa de Paz:

- (X) Plano de Trabalho;
- (X) Planilha Orçamentária;
- (X) Cronograma de Desembolso;
- (X) Cópia do Estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei federal nº 13.019, de 2014;
- (X) Ata de eleição do quadro dirigente atual;
- (X) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante legal;
- (X) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- (X) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
- (X) Comprovante(s) de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, consistente(s) em atestado(s) ou instrumento(s) de parceria(s) firmado(s) com órgão(s) ou entidade(s) da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
- (X) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal;
- (X) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual;
- (X) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF);
- (X) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- (X) relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;
- (X) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a OSC atende aos requisitos para celebração do termo do fomento e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, conforme modelo constante do Anexo III;
- (X) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a detenção de condições materiais por parte da OSC para a execução do termo de fomento ou sobre a previsão de contratar tais recursos, conforme modelo constante no Anexo IV;



**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
BETH SHALOM CASA DE PAZ**

Rua Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP – Cel: (16) 997115302 - CEP:
14940-000

CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

- Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo V;
- Declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo VI;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro de pessoas físicas - cpf de cada um deles;
- CD ou Pendrive dos documentos elaborados.

Cordialmente,


Jorge Luis Torres Culcapusa
PRESIDENTE



**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
BETH SHALOM CASA DE PAZ**

Rua Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP – Cel: (16) 997115302 - CEP:
14940-000

CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

16 de fevereiro de 2018.

À Prefeitura Municipal de Ibitinga
Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMDS 001/2018

Referente: PREVENINDO, RECUPERANDO E REINTEGRANDO VIDAS

De acordo com o que preconiza o artigo 7.3.1 do presente edital, encaminhamos o respectivo projeto de proponente da Associação Cristã de Prevenção, Recuperação e Reintegração Social Beth Shalom Casa de Paz:

- (X) Plano de Trabalho;
- (X) Planilha Orçamentária;
- (X) Cronograma de Desembolso;
- (X) Cópia do Estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei federal nº 13.019, de 2014;
- (X) Ata de eleição do quadro dirigente atual;
- (X) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante legal;
- (X) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- (X) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
- (X) Comprovante(s) de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, consistente(s) em atestado(s) ou instrumento(s) de parceria(s) firmado(s) com órgão(s) ou entidade(s) da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
- (X) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal;
- (X) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual;
- (X) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF);
- (X) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- (X) relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;
- (X) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a OSC atende aos requisitos para celebração do termo do fomento e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, conforme modelo constante do Anexo III;
- (X) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a detenção de condições materiais por parte da OSC para a execução do termo de fomento ou sobre a previsão de contratar tais recursos, conforme modelo constante no Anexo IV;



**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
BETH SHALOM CASA DE PAZ**

Rua Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP – Cel: (16) 997115302 - CEP:
14940-000

CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

(X) Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo V;

(X) Declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo VI;

(X) Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro de pessoas físicas - cpf de cada um deles;

(X) CD ou Pendrive dos documentos elaborados.


Jorge Luis Torres Cujicapusa
PRESIDENTE

Cordialmente,



**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
BETH SHALOM CASA DE PAZ**

Rua Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP – Cel: (16) 997115302 - CEP: 14940-000
CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

PLANO DE TRABALHO

1 IDENTIFICAÇÃO	
A NOME DO PROJETO:	PREVENINDO, RECUPERANDO E REINTEGRANDO VIDAS
B ÁREA DE ATUAÇÃO:	Moradores de Ibitinga – SP, com população de aproximadamente 58 mil de habitantes.

2 INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO			
Nome: BETH SHALOM – CASA DE PAZ			
CNPJ nº: 12.034.813/0001-81			
Endereço: RUA SABINO DO PRADO BIONDO		nº 252	Complemento:
Bairro: VILA IZOLINA	Cidade: IBITINGA	Estado: SP	CEP: 14.940-000
Telefone: (16) 99711 5302	Fax:	E-mail: bethshalom_ibitinga@hotmail.com	

Endereço Internet: <https://ongbethshalom.wordpress.com/>

Nome Técnico pelo Projeto: Willian Cesar Dutra

Telefone: (16) 99711 5302	Fax:	E-mail: koxibatista@hotmail.com
---------------------------	------	--

3 RESUMO DAS INFORMAÇÕES	
A Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto:	Sede: RUA SABINO DO PRADO BIONDO, 252 – VILA IZOLINA Local de Atuação: RODOVIA CRT 163D - 078 PX – RDV – B – IBITINGA – PONTAL, S/N – ITAJÚ – SP
B Objetivo Geral:	Promover prevenção, recuperação e reintegração social de dependentes químicos, minimizar o impacto das drogas, promover a prevenção ao uso abusivo de substâncias psicoativas e auxiliar a família.
C Resumo do Projeto:	Tendo em vista a real necessidade de planejamentos de ações voltadas para a atenção integral às pessoas que consomem drogas, álcool e outras substâncias psicoativas e o alto índice de moradores de Ibitinga que são usuários de drogas, a proponente apresenta o referido projeto, a fim de promover recuperação e reintegração social de dependentes químicos, auxiliando na recuperação destes e promovendo a melhoria de vida de suas famílias.
D Nº de Beneficiários (direto) atendidos:	15
E Custo Total:	R\$ 54.000,00
F Duração do Projeto (nº de meses):	10 meses



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
BETH SHALOM CASA DE PAZ

Rua Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP – Cel: (16) 997115302 - CEP: 14940-000
CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

G	Custo per capta/mês: R\$360,00	
1. Identificação do Projeto		
1.1. Instituição proponente: Associação Cristã de Prevenção, Recuperação e Reintegração Social Beth Shalom Casa de Paz		
1.2. CNPJ: 12.034.813/0001-81		
1.3. Banco: 001 - Banco do Brasil	1.4. Agência:	1.5. Conta:
1.6. Site: https://ongbethshalom.wordpress.com/		
1.7. Certificações:		
CRCE ()	CEBAS ()	
Utilidade Pública Estadual ()	Utilidade Pública Municipal (x)	
CMAS ()	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ()	
Conselho Municipal de Saúde ()	Conselho Municipal de Educação ()	
1.8. Nome do Responsável Legal: Jorge Luis Torres Cuicapusa		
1.9. RG: RNE V4066-I	1.10. Órgão Expedidor: CGPI/DIREX/DPF	

1. Histórico da Organização:

Ao iniciarmos nosso trabalho de auxílio aos jovens de nossa cidade, com objetivo de assistilos em seus problemas, conflitos familiares e crises, nos deparamos que o maior deles é o uso de drogas.

Com a constatação da falta deste atendimento, decidimos abrir um grupo de apoio, que iniciou seus trabalhos na casa que hoje é a sede da nossa associação.

Nesse local assistíamos às famílias que estavam passando por momentos difíceis com seus jovens envolvidos no vício das drogas. Com avanço das atividades e a procura por ajuda de pessoas com parentes próximos necessitando de auxílio, direcionamos internações em centros de recuperação fora da nossa cidade.

Neste propósito de atendimento e cooperação com a nossa sociedade, a Beth Shalom – Casa de Paz, foi fundada no dia 20 de dezembro de 2009, por um grupo de pessoas entre jovens e adultos, que voluntariamente se dispuseram a ajudar a instituição como uma resposta à desolação de jovens e adultos que se tornaram alvos fáceis da dependência química devido aos problemas que a nossa sociedade enfrenta.

Em seus anos de existência, a Beth Shalom - Casa de Paz, não tem medido esforços para resgatar vidas com prevenção, recuperação e reintegração para um futuro melhor.

2. Justificativa:

Observa-se, atualmente, um importante aumento de pessoas com problemas relacionados ao abuso do álcool e outras substâncias psicoativas, cerca de 5% da população mundial entre 15 e 64 anos, o que corresponde a uma média de 243 milhões de pessoas, usa drogas ilícitas segundo dados divulgados pelo Relatório Mundial sobre Drogas da ONU (Organização das Nações Unidas 2012). Apesar de que no início do consumo destas substâncias proporcionarem momentos de descontração



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
BETH SHALOM CASA DE PAZ

Rua Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP – Cel: (16) 997115302 - CEP: 14940-000
CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

e prazer, a pessoa passa a ter necessidade crescente e constante de consumo, e conseqüentemente acarreta a instalação ou intensificação de problemas pessoais e familiares e em pouco tempo pode ocasionar dependência física e psicológica, configurando a síndrome da dependência química, outro dado preocupante, segundo o estudo, é que apenas um em seis usuários de drogas tem acesso ou recebe algum tipo de tratamento para dependência de drogas a cada ano. Em 2012, ocorreram 200 mil mortes relacionadas a drogas.

No Brasil os estudos realizados entre os adolescentes pelo Centro Brasileiro de Informações Sobre Drogas Psicotrópicas (CEBRID) em 2010, demonstra que no ensino fundamental e médio cerca de 41,1 % dos estudantes fazem consumo de álcool, 9,8% de Tabaco e 3,7% de Maconha, sendo que estes níveis se tornam mais alarmantes na universidade, onde 72% fazem uso de álcool, 30% consomem drogas ilícitas e 3,1% drogas sintéticas com o ecstasy.

Quando falamos sobre o crack só o Brasil representa 20% do consumo mundial e é o maior mercado da droga no mundo. No País, aproximadamente dois milhões de pessoas já usaram a droga, segundo a pesquisa mais recente do Lenad (Levantamento Nacional de Álcool e Drogas), realizado em 2012 pela Unifesp.

Ivan Mario Braun especialista do IPq (Instituto de Psiquiatria) do HCFMUSP (Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP), autor do livro Drogas, perguntas e respostas, afirma que o crack tem efeitos extremamente nocivos ao organismo. Uma das piores conseqüências é conhecida como "pulmão de crack" - É quando a pessoa tem o comprometimento do tecido pulmonar. É muito agressivo. Acaba corroendo as vias respiratórias e pode até levar à morte, mas, antes de prejudicar a respiração, os efeitos são febre, falta de oxigênio no sangue, insuficiência respiratória e catarro na garganta.

Porém, os impactos do crack no organismo podem ser devastadores devido à velocidade e potência com que seus componentes chegam ao pulmão e ao cérebro, segundo alerta o psiquiatra e psicólogo responsável por pesquisas de ensaio clínico para o tratamento de dependência por crack da Unifesp André de Queiroz Constantino Miguel.

Sendo assim esta doença traz uma série de prejuízos individuais e sociais. No âmbito individual, observa-se que, muitas vezes, o dependente sofre situações graves de perdas em várias áreas da vida, como a perda de emprego, desgaste físico e emocional, desestruturação familiar, problemas de saúde, utilização de todos os recursos que possuía para obtenção da substância, envolvimento com a criminalidade, aumento do risco de contaminação de DSTs etc. No âmbito social, para estimar os custos relativos ao uso de drogas (lícitas ou ilícitas) as pesquisas têm pautado os gastos com tratamento médico, decréscimo da produtividade de trabalhadores e perdas sociais decorrentes de mortes prematuras. Neste sentido, fica evidente a importância do direcionamento de investimentos a programas voltados para prevenção e recuperação em dependência química.

3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado:

Conforme dados fornecidos pela Fundação SEADE (2017) a população de Ibitinga é de 57.022 habitantes, cujos dados acreditamos estar mais próximo da realidade e que nos últimos anos a



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
BETH SHALOM CASA DE PAZ

Rua Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP – Cel: (16) 997115302 - CEP: 14940-000
CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

população de Ibitinga vem aumentando gradativamente. E que já pode ser considerada uma cidade totalmente urbana, com a concentração de 98% da população.

De acordo com pesquisa realizada para a elaboração do Plano Decenal da Assistência Social do município, percebeu-se que existem demandas comuns no município que indicam situação de vulnerabilidade e que necessitam de estratégias de enfrentamento sendo uma delas a prevalência de fatores de risco que levem ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas.

4. Abrangência Geográfica:

A Casa de Apoio tem sua localização no Setor 3 (região sul), de acordo com o Plano Decenal de Assistência Social do município, sendo considerado uma região de com aumento dos índices de vulnerabilidade. Mas é liberado o atendimento para outros setores pela necessidade encontrada, como nos setores 1 e 4 (região norte leste, como também por todo o município).

5. Objetivos do Projeto:

5.1. Objetivo Geral:

Promover o acolhimento institucional em regime de residência para 15 adultos do sexo masculino como forma de tratamento da dependência de substâncias psicoativas

5.2. Objetivo (s) Específico (s):

- Promover ambiente e estratégias de contexto de abstinência de drogas e prevenção e recaídas;
- Realizar a transição da comunidade terapêutica para a sociedade através das visitas programadas;
- Efetuar a recuperação familiar, através de orientação, na participação de reuniões semanais (Casa de Apoio BETH SHALOM);
- Desenvolver a identidade pessoal, resultando a autoeficácia do ser humano.

6. Beneficiários - público alvo a ser abrangido

6.1. Beneficiários diretos

15 adultos do sexo masculino dependentes químicos.

6.2. Beneficiários indiretos

Famílias, ciclo de convivência e população do entorno da residência dos acolhidos, já que sua melhora poderá evitar as situações de dependência, tráfico ou mesmo pequenos furtos. A melhora destes também pode simbolizar e propagar o sentimento de superação, motivando outros dependentes a seguirem pelo mesmo caminho.



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
BETH SHALOM CASA DE PAZ

Rua Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP – Cel: (16) 997115302 - CEP: 14940-000
CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

7. Metodologia

É uma organização da sociedade civil apoiada e supervisionada por um grupo de pessoas que trabalham com programas de orientação, prevenção e tratamento, não só de drogas ilícitas como também lícitas, que atuam da seguinte forma:

Casa de Recuperação: está localizada na estrada de Ibitinga a Bariri. E os internos recebem atendimento integral através de um "Programa de Orientação Curricular", possibilitando o desenvolvimento da pessoa nas áreas cognitiva, espiritual, psicológica, física e sócio emocional.

Para apoiar os seus pacientes durante o seu processo de amadurecimento, a BETH SHALOM oferece qualidade nas suas instalações, contando com quartos, banheiros, refeitórios, cozinha, sala de reuniões, escritório, enfermagem, biblioteca e profissionais e voluntários para o acompanhamento terapêutico e grupo de apoio para as famílias e residentes que passaram pelo tratamento.

O tratamento deve ser aceito voluntariamente, o residente poderá desligar-se da comunidade terapêutica quando assim o desejar.

O ambiente da BETH SHALOM CASA DE PAZ, busca se aproximar, o máximo da realidade externa, para facilitar a reinserção social. Através de um meio altamente estruturado, com limites precisos, funções e papéis bem definidos.

A comunidade terapêutica é educativa, o que é regra para o residente é regra para a equipe. Pois a BETH SHALOM CASA DE PAZ se caracteriza por um modelo de tratamento residencial. A organização dentro da Comunidade assemelha-se à organização familiar (com regras e atribuições de responsabilidades aos residentes) conforme segue abaixo:

- Terapia em grupo (reuniões de sentimentos e dinâmica);
- Terapia individual;
- Prevenção de recaídas: reuniões onde são trabalhados comportamentos que poderão diminuir a possibilidade de recaídas;
- Espiritualidade: visando a recuperação de valores éticos e morais, com base num relacionamento com o Criador, independentemente de sua religião;
- Reuniões motivacionais: de segunda a sexta. Auxiliam a mudança de alguns comportamentos inadequados ao bom andamento do tratamento;
- Reuniões de Sentimento: de partilhas e temáticas;
- Atividades físicas: futebol, jogos, academia etc;
- Doze passos: Baseado de AA/NA, e exercícios de perguntas e respostas;
- Palestras: Assuntos voltados à dependência química;



**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
BETH SHALOM CASA DE PAZ**

Rua Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolína – Ibitinga/SP – Cel: (16) 997115302 - CEP: 14940-000
CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

- **Laborterapia:** manuseio com horticultura, aplicação de serviços profissionais para o desenvolvimento da Comunidade (Pedreiro, encanador, eletricitista e outros), manutenção da chácara sala de TV - onde temos videoterapia;
- **Cursos Profissionalizantes** oferecidos pelo SENAR.

Casa de Passagem: consiste em uma continuação do tratamento para aqueles que já terminaram o tratamento na comunidade terapêutica e que ainda não tem para onde ir ou um emprego para se sustentar plenamente. Na Casa de Passagem, os assistidos moram em uma casa dentro da cidade, onde além de buscar por oportunidades de emprego e serem reinseridos na sociedade, eles vão continuar tendo acompanhamento terapêutico, frequentando as reuniões de apoio.

Casa de Apoio: a Casa de Apoio acontece desde o princípio da Associação. As reuniões acontecem com o objetivo de dar suporte psicológico, emocional e espiritual para os dependentes químicos (sem intenção de se internar), codependentes (pessoas próximas de dependentes químicos que correm o risco de focarem tanto nos problemas deste, esquecendo a si mesmos), auxiliando a estes como lidar com a situação na qual se veem inseridos. Também é um meio de dar assistência para os dependentes químicos já recuperados, auxiliando na nova fase do tratamento que, agora, é voltar para o cotidiano social.

8. Resultados esperados

Preende-se com o processo terapêutico levar o interno ao crescimento pessoal, a mudança do estilo de vida e a reinserção social. Existe também o incentivo para que haja um entendimento das regras da comunidade que serve para a vida do residente.

9. Processo de Monitoramento e Avaliação

Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)			
Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Redução do número de adultos do sexo masculino no uso e abuso de substâncias psicoativas e em isolamento social	Participação efetiva nos projetos tanto de tratamento quanto de prevenção	Mínimo 50% não reincidência no uso e abuso de substâncias psicoativas	Relatórios de acompanhamento dos acolhidos. E feedback com as famílias
Aumento do número de adultos recuperados e preparados para o mercado de trabalho	Participação nas oficinas	Em torno de 50% dos participantes nos projetos	Relatório e pesquisa posterior de acompanhamento
Maior sensibilização e conscientização do público adulto sobre os malefícios do uso de drogas (ações de prevenção)	Participação em projetos de prevenção como contrapartida social da entidade	De 50% a 80% da vagas disponibilizadas em palestras preenchidas	Feedback e pesquisa



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
BETH SHALOM CASA DE PAZ

Rua Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP – Cel: (16) 997115302 - CEP: 14940-000
CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

10. Recursos Humanos

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/ semana	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Graduação em Psicoanálise	Terapeuta	20h	Prestador de serviços
Graduação em Fisioterapia	Fisioterapeuta	10h	Voluntário
Graduação em Enfermagem	Enfermeira	10h	Voluntário
Sem graduação	Monitor	20h	Voluntário
Graduação em Teologia	Ministro Religioso	20h	Voluntário

11. Cronograma de Execução do projeto

Plano de Trabalho Anual											
Atividades/Mês	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Palestras sobre Prevenção	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Casa de apoio – compartilhadas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Treinos Futebol com Jovens e adolescentes	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ressocialização por meio de eventos e passeios				x	x		x				x
Ressocialização dos recuperandos – visita das famílias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Entrega de Certificado de Conclusão de Tratamento	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	X

Ibitinga, 16 de fevereiro de 2018.


Jorge Luis Torres Cuicapua
PRESIDENTE – BETH SHALOM CASA DE PAZ

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
BETH SHALOM CASA DE PAZ

Planilha Orçamentária

1 - Nº	2 - Item	3 - Detalhamento	3 - Quant.	4 - Unidade	5 - Duração	6 - Valor Un	7 - Total
1 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente							
1.1	Combustível	Combustível utilizado em veículo próprio da entidade para atendimento na Casa de Recuperação	1	Unidade	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
1.2	Aluguel	Aluguel da chácara onde se localiza a Casa de Recuperação	1	Unidade	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Subtotal							R\$ 24.000,00
2 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação de Contas							
2.1	Contabilidade	Contratação de empresa especializada em contabilidade	1	Unidade	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
2.2	Palcosenários	Contratação de prestador de serviços terapêuticos	1	Unidade	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
Subtotal							R\$ 20.000,00
3 - Manutenção - Despesas de Manutenção Administrativa							
3.1	Luz	Referente a despesas com o uso de energia elétrica	1	Serviço	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
Subtotal							R\$ 10.000,00
						TOTAL PROJETO	R\$ 64.000,00

Ibitinga, 16 de fevereiro de 2018


Jorge Luis Torres Culcapusa
PRESIDENTE

Cronograma de Desembolso

1 - N°	2 - Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Total
1 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente												
1.1	Combustível	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
1.2	Aluguel	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Subtotal												R\$ 24.000,00
2 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação e Contas												
2.1	Contabilidade	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
2.2	Psicoanálise	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
Subtotal												R\$ 20.000,00
3 - Manutenção - Despesas de Manutenção Administrativa												
3.1	Luz	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
Subtotal												R\$ 10.000,00
TOTAL PROJETO												R\$ 54.000,00

Ibitinga, 16 de fevereiro de 2018


Jorge Luis Torres Cuicapusa
PRESIDENTE



**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
BETH SHALOM CASA DE PAZ**

Rua Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP – Cel: (16) 997115302 - CEP: 14940-000
CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO

E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - BETH SHALOM CASA DE PAZ

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

Artigo 1º – A Associação Cristã de Prevenção, Recuperação e Reintegração Social BETH SHALOM CASA DE PAZ, neste estatuto designada, simplesmente, como Associação, fundada no dia 20 de Novembro de 2009, com sede e foro nesta cidade de Ibitinga – Rua Sabino do Prado Biondo nº 252 – CEP 14.940.000 – Estado de São Paulo, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo, artístico, esportivo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

CAPÍTULO II – OBJETIVOS DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 2º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes prerrogativas:

- I. Proporcionar o amparo, recuperação e reabilitação física, mental, moral, espiritual e social de pessoas dependentes de drogas, bebidas alcoólicas e substâncias tóxicas de qualquer natureza;
- II. Promoverá a prevenção contra o uso de drogas através do esporte e da ministração de palestras e atividades artísticas ou culturais em escolas, faculdades e através da participação em eventos com as mesmas finalidades ou organizando-os quando necessário;
- III. Tornará pública a luta contra o avanço das drogas através do apoio e do envolvimento em eventos esportivos promovidos pela Municipalidade ou em campeonatos promovidos por instituições regionais ou emissoras de televisão.
- IV. Desenvolverá programas que assegurem aos seus assistidos o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, às artes, ao esporte, ao lazer, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.



**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
BETH SHALOM CASA DE PAZ**

Rua Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP – Cel: (16) 997115302 - CEP: 14940-000
CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

- V. Desenvolverá programas e projetos que beneficiem a sociedade em geral, com o direito às artes, cultura, esportes, saúde, lazer, dignidade, ao respeito, a liberdade e convivência familiar e comunitária e educação.
- VI. Desenvolverá programas e projetos que incentivam e propaguem artes e a cultura como um direito social, cultural e transformador, em suas diversas formas; populares e/ou eruditas; material ou imaterial, sem cunho político, nas diversas camadas e áreas da sociedade.
- VII. Desenvolverá programas e projetos que incentivem e propaguem os esportes, como um direito social, em suas diversas modalidades, âmbitos esportivos, sem cunho político, nas diversas camadas e áreas da sociedade.
- VIII. Desenvolverá programas e projetos que incentivem e propaguem à educação, como um direito social, formador e transformador, nas diversas áreas do conhecimento, sem cunho político nas diversas camadas e áreas da sociedade.

Parágrafo Único – Para cumprir suas finalidades sociais, a Associação se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, em todo o território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas disposições contidas nesse estatuto, e, ainda, por um regimento interno aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 3º - A Associação se dedicará às suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios, e suas rendas serão integralmente aplicadas em território nacional, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

CAPÍTULO III – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

Artigo 4º - São órgãos da associação: a ASSEMBLEIA GERAL, a DIRETORIA e o CONSELHO FISCAL.

Sobre a Assembléia Geral

Artigo 5º - A ASSEMBLEIA GERAL, órgão soberano da Associação, se constituirá de associados fundadores e efetivos em pleno gozo de seus direitos estatutários, ou seja, sempre que estiver em dia com suas obrigações financeiras e ou funcionais perante a Associação. É de competência da Assembléia Geral:

- I. Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II. Decidir sobre reformas do Estatuto;



SOB n.º 3052

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
BETH SHALOM CASA DE PAZ

Rua Sabino do Prado Blondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP – Cel: (16) 997115302 - CEP: 14940-000
CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

- III. Aprovar o Regimento Interno e eventuais alterações;
- IV. Decidir sobre a extinção da associação, nos termos do artigo 8º, parágrafo segundo;
- V. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VI. Autorizar a aquisição onerosa de bens patrimoniais imóveis que excedam o orçamento aprovado ou que não tenham sido previstos em orçamento;
- VII. Destituir membros da Diretoria;
- VIII. Apreciar matéria de natureza relevante que lhe seja encaminhada;
- IX. Deliberar sobre possíveis valores de mensalidade dos associados efetivos, proposto pela Diretoria;
- X. Deliberar sobre a concessão dos títulos de associados nas categorias tratadas nos incisos IV e V do Artigo 18 mediante proposta da Diretoria;
- XI. Resolver casos omissos nos termos do artigo 34.

Artigo 6º - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente:

- I. A cada dois anos, sempre no mês de novembro, para eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal, que tomarão posse na mesma data da eleição;
- II. Anualmente, no primeiro semestre do ano, para deliberar, apreciar e aprovar as contas e demonstrações financeiras do exercício anterior, após parecer do Conselho Fiscal.

Artigo 7º - A Assembléia Geral se reunirá, extraordinariamente mediante convocação do Presidente, atendendo decisão da Diretoria, do Conselho Fiscal ou solicitação de 1/5 dos associados com direito a voto nos termos do artigo 22 – inciso I.

Parágrafo Único – A Assembléia Geral Extraordinária só poderá tratar de assuntos que tenham sido objeto de sua convocação, tomando-se nulos quaisquer atos estranhos ao seu objeto.

Artigo 8º - A convocação das Assembléias Gerais será efetuada por meio de edital afixado na Sede da Associação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, determinando pauta, data, local e hora da realização.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados com direito a voto, e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com o mínimo de 12 (doze) associados com direito a voto, salvo as exceções previstas nos parágrafos segundo, terceiro e quarto deste artigo.

Parágrafo Segundo – A Assembléia convocada para decidir sobre extinção da Associação (Artigo 5º - inciso IV) só poderá ser instalada com o quorum de 2/3 dos associados habilitados em primeira convocação e de maioria simples (51%) em segunda convocação.



**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
BETH SHALOM CASA DE PAZ**

Rua Sabino do Prado Blondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP – Cel: (16) 997115302 - CEP: 14940-000
CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

Parágrafo 3º - Para as deliberações referidas no parágrafo segundo deste artigo serão exigidos o voto concorde de dois terços dos associados presentes à Assembléia convocada especificamente para essa finalidade.

Parágrafo 4º - Nas deliberações sobre os assuntos referidos nos incisos II, V e VII do artigo 5º, exigir-se-á o quorum de maioria absoluta dos associados habilitados em primeira convocação ou, no mínimo, 1/3 em segunda convocação.

Parágrafo 5º - Não são aceitos votos por procuração.

Parágrafo 6º - A Assembléia que for solicitada por 1/5 dos associados deverá ser convocada no prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da data do protocolo do requerimento. Se o presidente se recusar a convocar a Assembléia, aqueles que a solicitaram deverão fazer a convocação.

Parágrafo 7º - As eleições serão efetuadas por escrutínio secreto quando envolverem as eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal ou quando envolverem o julgamento de atos da diretoria nos quais sejam necessárias a aplicação de penalidades.

A respeito da Diretoria Executiva da Associação

Artigo 9º - A Diretoria Executiva da Associação será eleita pela Assembléia Geral Ordinária para um mandato de 2 (dois) anos e será constituída por um Presidente, um Vice Presidente, dois Secretários e dois Tesoureiros, sendo permitida a reeleição de seus membros.

Artigo 10 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, extraordinariamente, sempre quando convocada pelo Presidente. Poderá perder o mandato o Diretor que faltar consecutivamente às reuniões sem justo motivo. A perda de mandato será decidida pela Assembleia Geral com recomendação da Diretoria.

Artigo 11 - Compete à Diretoria Executiva:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as decisões da Assembléia Geral, o Regimento Interno e as próprias deliberações tomadas em reunião;
- II. Promover e incentivar a criação de comissões, com a função de desenvolver cursos profissionalizantes e atividades culturais; entre outros, a fim de que os objetivos da Associação, citados no Capítulo 2 (dois) do estatuto, sejam alcançados;
- III. Elaborar o orçamento anual, se achar necessário;
- IV. Apresentar à Assembléia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- V. Acatar e permitir o pedido de inscrição de associados;



**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
BETH SHALOM CASA DE PAZ**

Rua Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP – Cel: (16) 997115302 - CEP: 14940-000
CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

- VI. Acatar pedido de demissão voluntária de associados;
- VII. Elaborar e propor alterações no Regimento Interno e no Estatuto Social apresentando-as à Assembléia Geral;
- VIII. Contratações e demissões de membros do corpo técnico da Associação;
- IX. Criar, desmembrar, fundir, extinguir Departamentos, Coordenações e Comissões;
- X. Propor à Assembléia Geral o valor da contribuição dos associados;
- XI. Elaborar o plano de cargos e salários da Associação;
- XII. Coordenar as atividades de planejamento estratégico da Associação;
- XIII. Definir a cessão, remunerada ou não, de espaços, bens e serviços da Associação;
- XIV. Adotar práticas de gestão administrativas necessárias e suficiente para coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais em decorrência de participação nas atividades da Associação;
- XV. Propor à Assembléia Geral a concessão do título de Associado Honorário ou Associado Benemérito conforme Artigo 18 – inciso IV e V;
- XVI. Ao Presidente cabe o voto de qualidade quando necessário.

Atribuições dos membros da Diretoria Executiva

Artigo 12 – Compete ao Presidente:

- I. Representar a Associação ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- III. Convocar e presidir as Assembléias Ordinárias e Extraordinárias;
- IV. Juntamente com o Tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;
- V. Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembléia Geral Ordinária;
- VI. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;
- VII. Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

Artigo 13 – Compete ao Vice-Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Artigo 14 – Compete ao primeiro secretário:

**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
BETH SHALOM CASA DE PAZ**

Rua Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izollina – Ibitinga/SP – Cel: (16) 997115302 - CEP: 14940-000
CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

- I. Redigir e manter, em dia, transcrição das atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;
- II. Redigir a correspondência da Associação;
- III. Manter e ter sob sua guarda o arquivo da Associação;
- IV. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

Artigo 15 – Compete ao segundo Secretário, substituir o primeiro Secretário, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Artigo 16 – Compete ao primeiro Tesoureiro:

- I. Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva;
- II. Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;
- III. Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação;
- IV. Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;
- V. Apresentar ao Conselho Fiscal o Balanço Anual;
- VI. Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembléia Geral.

Artigo 17 – Compete ao segundo Tesoureiro, substituir o primeiro Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

A respeito dos Associados

Artigo 18 – A Associação é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

- I. **FUNDADOR** – Todos aqueles que assinaram a ata de fundação, sendo o título vitalício, pessoal e intransferível.
- II. **EFETIVO** – Constituídos por pessoas físicas que contribuam para a associação com doações e com a prestação de serviços voluntários efetivamente reconhecidos no tempo mínimo determinado de 01 (um) ano. O reconhecimento que habilita o associado na categoria de EFETIVO será procedido pela Diretoria Executiva da associação.



**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
BETH SHALOM CASA DE PAZ**

Rua Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP – Cel: (16) 997115302 - CEP: 14940-000
CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

- III. COLABORADOR – Pessoas física ou jurídica que contribua financeiramente de acordo com suas possibilidades ou com trabalho voluntário sistemático para a Associação.
- IV. HONORÁRIO – Pessoa física ou jurídica que tenha prestado serviços relevantes à Associação.
- V. BENEMÉRITO – Pessoa física ou jurídica que tenha contribuído materialmente de modo relevante para a Associação.

Parágrafo Único – A não prestação de serviços voluntários após o membro se tornar EFETIVO, não impede este de continuar com sua titularidade, desde que este permaneça ativo através de sua presença em Assembleias, eventos e/ou auxiliando a Associação de outras formas.

Artigo 19 – A possibilidade de mensalidades inerentes a cada uma das categorias de associados serão estabelecidas mediante sugestão da Diretoria e aprovação em Assembléia Geral.

Artigo 20 – Os títulos propostos no Artigo 18 – incisos IV e V serão conferidos pela Assembléia Geral mediante proposta fundamentada da Diretoria.

Artigo 21 – A Diretoria, por maioria absoluta de seus membros, poderá transferir para o quadro de Associados Efetivos, o Associado Colaborador que se destaque como voluntário da Associação, limitada essa possibilidade a 10% do quadro dos associados efetivos.

Parágrafo Único – O associado que se tornar efetivo conforme disposto neste artigo, caso deixe de prestar serviços voluntários por período consecutivo de 6 (seis) meses, poderá perder esta condição por decisão da maioria absoluta da Diretoria.

Artigo 22 – São direitos dos associados fundadores e efetivos quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para os cargos eletivos, sendo vedada, acumulação destes;
- II. Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- III. Participar de todos os eventos promovidos pela Associação.
- IV. Ter a possibilidade, ou não, de contratação para prestação de serviços remunerados à Associação, bem como o recebimento de ajuda de custo quando se achar necessário, sempre levando em conta os princípios da moralidade e impessoalidade. Tanto a contratação quanto a ajuda de custo ficam a critério e aprovação da maioria da Diretoria Executiva.

Artigo 23 – São direitos dos associados honorários, beneméritos e colaboradores;



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
BETH SHALOM CASA DE PAZ

Rua Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP – Cel: (16) 997115302 - CEP: 14940-000
CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

- I. Participar de todos os eventos promovidos pela Associação;
- II. Participar como assistentes nas Assembléias Gerais.

Artigo 24 – São deveres dos associados:

- I. Cumprir disposições estatutárias e regimentais;
- II. Acatar decisões da Diretoria;
- III. Cooperar, respeitadas as suas naturais limitações, com o processo de desenvolvimento da entidade auxiliando a Diretoria em todas as suas atribuições.

Sobre o Conselho Fiscal

Artigo 25 – A Associação elegerá um CONSELHO FISCAL composto de 3 (três) membros e 3 (três) suplentes o qual terá o objetivo, indelegável, de fiscalizar e dar parecer a respeito de todos os atos da Diretoria Executiva da Associação, Essa fiscalização envolve as seguintes atribuições específicas:

- I. Examinar os livros de escrituração da Associação;
- II. Opinar e dar parecer sobre os balanços e os relatórios financeiro e contábil. O parecer do Conselho Fiscal deve ser submetido à Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- III. Requisitar ao 1º Tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V. Convocar Extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, para auditoria e/ou balancete fiscal. Poderá também reunir-se extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, ou pela maioria simples de seus membros.

A respeito dos mandatos de todos os cargos eletivos

Artigo 26 – As eleições para o Conselho Fiscal serão realizadas em conjunto com a eleição da Diretoria da Associação, sempre de dois em dois anos, no mês de Novembro, com posse no término do mandato anterior. As inscrições aos cargos de Conselheiros poderão ser feitas individualmente ou em conjunto, antecipadas ou no instante da eleição. São admitidas reeleições desde que haja alternância na função de presidente do Conselho.

Artigo 27 – Os membros da Diretoria Executiva e os integrantes do Conselho Fiscal perderão o mandato somente na ocorrência de justa causa, devidamente documentada em procedimento disciplinar e se ficar comprovado:



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
BETH SHALOM CASA DE PAZ

Rua Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP – Cel: (16) 997115302 - CEP: 14940-000
CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste estatuto;
- III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;
- V. Conduta duvidosa.

Parágrafo 1º – Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação, extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

Parágrafo 2º – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto que estiverem presentes em primeira chamada e com o voto concorde da maioria absoluta dos associados em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer quorum, sendo assegurado o amplo direito de defesa.

Artigo 28 – Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido imediatamente pelos vices ou pelos suplentes.

Parágrafo 1º – O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembléia Geral.

Parágrafo 2º – Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva, ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembléia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta de 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida assembléia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 29 – Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não perceberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na Associação.



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
BETH SHALOM CASA DE PAZ

Rua Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP – Cel: (16) 997115302 - CEP: 14940-000
CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

Artigo 30 – Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos e obrigações da Associação.

Artigo 31 – O patrimônio da Associação será constituído e mantido por:

- I. Contribuições dos associados;
- II. Doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, desde que revertidos totalmente em benefício da associação;
- III. Aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos.

Artigo 32 – O exercício para fins financeiros e sociais terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 33 – A Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas para benefício e bom funcionamento desta e de seus diversos braços e projetos.

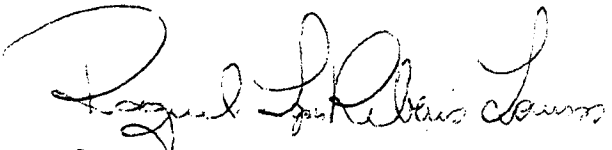
Artigo 34 – Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes serão destinados para outra entidade assistencial congênera, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante no país e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

Parágrafo Único – Conforme deliberação específica de Assembléia Geral convocada conforme Artigo 8º - Parágrafo 2º e 3º, sem prejuízo das orientações referidas neste artigo.

Artigo 35 – Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, “ad referendum” da Assembléia Geral.

Ibitinga, 11 de novembro de 2016.


Jorge Luis Torres Cuicapusa
PRESIDENTE


OAB/SP nº 333.521



**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
BETH SHALOM CASA DE PAZ**

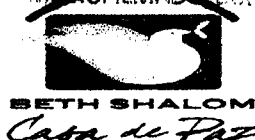
Rua Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP – Cel: (16) 997115302 - CEP: 14940-000
CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

Ata da Assembleia Geral

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se, os associados da Beth Shalom – Casa de Paz, em Assembleia Geral, em sua sede própria. Conforme § 1º do Artigo 8º do Estatuto Social da Associação, iniciou-se a primeira convocação, às 19h38m, com oração e leitura do capítulo 38 do livro de Deuteronômio. Não havendo quórum suficiente, o Presidente deu início à segunda reunião às 20h15m, primeiramente, convidando os membros da diretoria para comporem a mesa, em sequência fez um agradecimento em especial pela colaboração dos coordenadores junto à Beth Shalom, nos trabalhos que envolvem à entidade. Enfatizou a presença do Sr. Willian, Terapeuta da Casa de Recuperação, juntamente com a visita do obreiro David. Novamente numa breve oração trazendo à memória a palavra lida no início da reunião. Dando andamento à reunião com a leitura da ata anterior pela Primeira Secretária, que foi aprovada por todos. Tendo em mãos as pautas a serem discutidas, seguiu os trabalhos:

1 - Prestação de Contas: Leitura do Parecer do Conselho Fiscal pelo conselheiro Wesley. **2 - Alteração do Estatuto:** nos artigos 6º, 10º, 11º, 16º e 26º, onde foram distribuídas cópias dos mesmos, e discutido conforme o pretendido, com aprovação unanime de um novo Estatuto contendo as alterações. **3 - Inclusão de Associados:** Marcos Antonio de Toledo Horn, brasileiro, casado, autônomo, RG nº 11.506.454-0, CPF nº 030.561.778-80, Angela Maria da Silva Horn, brasileira, casada, do lar, RG nº 15.807.660-6, CPF nº 189.243.268-48, Fernanda de Carvalho Alves, brasileira, solteira, maior, universitária, RG nº 46.033.253-3, CPF nº 464.899.178-82, Adilson Leite de Barros, brasileiro, casado, motorista, RG nº 24.219.385-7, CPF nº 144.433.898-65, Marcia Regina de Souza Barros, brasileira, casada, do lar, RG nº 23.391.717-2, CPF nº 080.371.458-08. **4 - Exclusão dos Associados –** Adriana Aparecida Pereira, Alvaro Somensi Rocha, Caroline Gonçalves de Camargo, Celso Alexandre de Jesus, Jefferson Mendonça Cassemiro, Luan Rafael da Silva, Mateus Fossaluzza Teixeira, Pamela Catarina Titato, Pamela Rafaela Fernandes, Raquel de Oliveira Leominio, Robson Mauricio Borges Junior, Talita de Oliveira, Walter Betini Sandim Gomes e Willian Cesar Dutra, conforme ofício que será enviado no aguardo de 15 dias para que a partir do recebimento do mesmo, possam se manifestar sobre a decisão, perante à Diretoria Executiva. **5 – Eleição da Diretoria para um período de 02 anos, com início do mandato em 16 de novembro de 2016 e término em 15 de novembro de 2018, conforme chapa composta:** Presidente – Jorge Luis Torres Cuicapusa, peruano, casado, pastor evangélico, residente e domiciliado nesta cidade de Ibitinga/SP, na rua João Geretto, 73, Jardim Centenário, portador da RG n. RNE V4066-I e do CPF n. 231.550.528-30; Vice-presidente – Wesley Samuel Bellizario Lourenco, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado nesta cidade de Ibitinga/SP, na Avenida do Parque, 25, Parque Industrial, portador do RG n. 44.163.166 e CPF n. 382.474.478-35; 1ª Tesoureira – Maria Meier Bellizario Lourenço, brasileira, casada, esteticista, residente e domiciliada nesta cidade de Ibitinga/SP, na rua José Martinelli Correa, 248, Vila Izolina, portadora do RG n. 9.039.048-9 e CPF n. 918.639.888-15; 2ª Tesoureira – Eunice Rossigali Guerra, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Ibitinga/SP, na rua Pereira Landim, 326, Centro, portadora do RG n. 20.746.207-0 e do CPF n. 081.683.518-78; 1ª Secretária – Meire

meire



**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
BETH SHALOM CASA DE PAZ**

Rua Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP – Cel: (16) 997115302 - CEP: 14940-000
CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

Costa de Carvalho Alves, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Ibitinga/SP, na Rua Sebastião Flavio Pinheiro, 334, Jardim Maria Luiza II, portadora do RG n. 20.061.102-1 e do CPF n. 183.216.248-63; 2ª Secretária – Fernanda de Carvalho Alves, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada nesta cidade de Ibitinga/SP, na rua Sebastião Flavio Pinheiro, 334, Jardim Maria Luiza II, portadora do RG n. 46.033.253-3 e do CPF n. 464.899.178-82; Conselho Fiscal – Wantuil Carlos Alves, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Ibitinga/SP, na rua Sebastião Flávio Pinheiro, 334, Jardim Maria Luiza II, portador do RG n. 22.498.256-4 e do CPF n. 175.389.268-60; Jelson Francisco Antunes, brasileiro, casado, motorista autônomo, residente e domiciliado nesta cidade de Ibitinga/SP, na rua José Jacinto de Amorim Gonçalves, 79, Paineiras I, portador do RG n. 19.668.685 e CPF n. 071.861.978-17; Marcos Antonio Arruda Lourenço, brasileiro, casado, pastor evangélico e funcionário público aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de Ibitinga/SP, na rua José Martinelli Correa, 248, Vila Izolina, portador do RG n. 5.621.908 e do CPF n. 549.973.728-20 - Suplentes do Conselho Fiscal – Alessandro Pinheiro Correa, brasileiro, casado, construtor civil, residente e domiciliado nesta cidade de Ibitinga/SP, na avenida Ferroviária, 1388, Centro, portador do RG n. 22.498.957 e do CPF n. 138.812.168-98; Silvia Helena Ribeiro Correa, brasileira, casada, secretária do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Ibitinga/SP, na avenida Ferroviária, 1388, Centro, portadora do RG n. 16.981.486 e do CPF n. 106.495.158-97; Sílvio Alessandro Nakada, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado nesta cidade de Ibitinga/SP, na rua Aparecida C. S. Bueno, 152, Jardim Idalina, portador do RG n. 27.700.031-2 e do CPF n. 255.376.008-62. Todas as pautas foram aprovadas por unanimidade. E numa oração elevada pelo pastor Péricles a nova diretoria foi empossada. Para conhecimento de todos, foi relatado pelo terapeuta Willian o andamento dos trabalhos desenvolvidos na Casa de Recuperação com um resultado positivo na conclusão do tratamento. Também é ressaltado as orações do grupo de intercessão da igreja Batista, dos irmãos e da própria comunidade terapêutica. O coordenador Alessandro nos apresentou o trabalho da Casa de Apoio com o dependente e com o codependente. Pastor Jorge explica sobre a Casa de Passagem que funciona na inserção dos ex dependentes na sociedade, buscando trabalho e vida social. Sobre a cessão de uso de Terreno da Prefeitura, obteve-se a informação de uma provável doação deste terreno, pela nova administração da prefeitura, para conseguirmos uma ajuda de empresários para a construção. Foi exposto o desenvolvimento de eventos para recursos financeiros: Casinhas no Comércio Local e nas Células, Churrasco Solidário – Dezembro/2015, Festa em Itaju/ janeiro de 2016 – recebemos uma carta de crédito da Igreja Católica de Itaju, onde ainda receber uma parte e Feijoada em julho deste ano. E agora atualmente o 2º Segundo Churrasco Solidário para o dia 11 de dezembro de 2016. E hoje, por sugestão do irmão Sílvio Nakada, um proposta de Anuidade para os associados programado para o mês de novembro, com recebimento realizado pela irmã Eunice. Diante dos esclarecimentos, os membros se demonstraram favoráveis. E por fim, foi informado a todos, sobre a parceria firmada com a empresa Doar – Telemarketing, que de imediato já se tem bons resultados. E, por fim, o presidente passa a palavra ao irmão Sílvio para

meu

MICROFILMADO SUE 11



BETH SHALOM
Casa de Paz

3052

3
[Handwritten signature]

**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
BETH SHALOM CASA DE PAZ**

Rua Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP – Cel: (16) 997115302 - CEP: 14940-000
CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

uma oração final. E nada mais havia a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. Ibitinga, 11 de novembro de 2016.

[Handwritten signature]
Jorge Luis Torres Cuicapusa
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
Meire Costa de Carvalho Alves
1ª SECRETÁRIA

[Handwritten signature]
0AB/SP nº 333.521

REPUBLICA PERUVIANA
 CENTRO NACIONAL DE REGISTRO
 VALIDEZ: 17/03/2028
 NOME: JORGE LUIS TORRES CHICAPUSA
 FILIAÇÃO: JESUS CIRIACO TORRES
 REGIÃO: DONALD TORRES
 NACIONALIDADE: PERUANA
 NATURALIDADE/PAIS: PERU
 ORGÃO EMISSOR: CGPUBNEXD-9
 DATA DE NASCIMENTO: 22/11/1971
 SEXO: M.
 DATA DE ENTRADA: 08/09/1998
 VIA: 1
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/04/2014

MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal
CPF
 2211508-0-00
 JORGE LUIS TORRES CHICAPUSA
 22/11/1971

106628140999831001



CHEFE/DIRETOR/DIREX/DPF

ANEXO II LEI 8915/90, PARAG. 2º, IV - C/MJ
 PUBLICADO NO D.O.U. DE 17/01/1991

ASSINATURA DO PORTADOR

IPBRACJICAPUSA<<JORGE<LUIS<TORRES<<<
 V406628I<1PER7111228M23031748Q12WYT6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.034.813/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/05/2010
NOME EMPRESARIAL BETH SHALOM - CASA DE PAZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE PAZ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 97.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada			
LOGRADOURO R SABINO DO PRADO BIONDO	NÚMERO 252	COMPLEMENTO	
CEP 14.940-000	BAIRRO/DISTRITO VILA IZOLINA	MUNICÍPIO IBITINGA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO sandoval.boni@hotmail.com		TELEFONE (16) 3342-4533	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/12/2017 às 19:30:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexo da Comarca de Ibitinga do Estado de São Paulo.

BETH SHALOM - CASA DE PAZ, devidamente estabelecida nesta cidade e Comarca de Ibitinga/SP, à Rua: Sabino do Prado Biondo, nº 252 - Vila Izolina, inscrita no CNPJ sob nº 12.034.813/0001-81, representada pelo presidente Sr. Jorge Luiz Torres Cuiucapusa, peruano, casado, pastor, maior e capaz, residente e domiciliado à Rua: João Geretto, nº 73 - Jardim Centenário, com CI/RNE classificação permanente nº V406628-1, e o CPF nº 231.550.528-30, vem por meio desta, apresentar a prestação de contas dos autos do Procedimento Ordinário nº _____ - Processo de Prestação Pecuniária, referente ao repasse de verbas oriundas da prestação pecuniária fixado em processo crime, conforme segue em anexo as comprovações dos gastos num total de R\$ 2.000,63 (dois mil reais e sessenta e três centavos), aproveitando a oportunidade gostaria de informar, que as contas de água e luz da sede, estão no nome da Igreja Evangélica Batista de Ibitinga, pelo motivo de que o móvel é da mesma e foi cedido para a realização das atividades e a conta de luz da filial que está localizada no município de Itaju/SP consta em nome da BETH SHALOM.

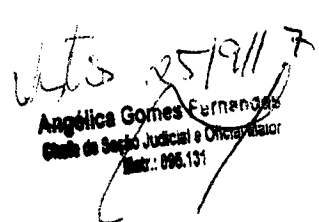
Nestes termos,

Pede deferimentos.

Ibitinga, 11 de Setembro de 2017.



JORGE LUIZ TORRES CUIUCAPUSA
Presidente


Angélica Gomes Fernandes
Chefe de Seção Judicial e Oficial de Registro
Matr.: 098.131



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
MUNICIPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro
 CNPJ: 45.321.460/0001-50

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: **00043993**
 Nome: **BETH SHALOM - CASA DE PAZ**
 Nome Fant.: **BETH SHALOM - CASA DE PAZ**
 Endereço: **RUA SABINO DO PRADO BIONDO**
 Bairro: **VILA IZOLINA**
 Cidade: **IBITINGA**

Complemento:
 Estado: **SP**

CNPJ: **12.034.813/0001-81**
 PIS/NIT:
 Nº: **0252**
 CEP: **14940-000**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **00216320**
 Endereço: **RUA SABINO DO PRADO BIONDO**
 Bairro: **VILA IZOLINA**
 Cidade: **Ibitinga**
 Área: **123.78**
 Insc. Estadual: **ISENTO**

Nº Empregados: **0**
 Insc. Municipal: **00216320**

Complemento: **0252**
 Estado: **SP**
 Região:

Nº: **0252**
 CEP: **14940-000**
 Horário de Funcionamento: **08:00 - 22:00**

DADOS GERAIS

Data: **28/09/2012** Processo: **3937/2012**
 Jurista Comercial: Data: Dt. Cancel/Suspen.: Processo:
 Escritório: **SANDOVAL SALLES BONI** Nº Reg. Pessoa Jurídica:
 Telefone Escritório: **0033424116** E-mail Escritório: **escritoriosandoval@bol.com.br**
 Situação: **01 - Advº** Tipo da Empresa: **Associação**
 Tipo ISS: **01 - Não Possui ISSQN** Capital: **0,00** Tipo de Cadastro: **Atividades de** Emite NFS-e: **Não**
 Atividade: **ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saida	Qualificação
00054150	JORGE LUIZ TORRES CUICAPUSA	23155052830	14/07/2017		SOCIO GERENTE

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE: **8720-4/99**
 Atividade: **Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não**



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ/IE: 12.034.813/0001-81

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 18020043600-63
Data e hora da emissão 18/02/2018 09:08:21
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12034813/0001-81
Razão Social: BETH SHALOM CASA DE PAZ
Nome Fantasia: CASA DE PAZ
Endereço: RUA SABINO DO PRADO BIONDO 252 / VILA IZOLINA / IBITINGA / SP
/ 14940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2018 a 14/02/2018

Certificação Número: 2018011606221665989642

Informação obtida em 01/02/2018, às 08:23:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BETH SHALOM - CASA DE PAZ
CNPJ: 12.034.813/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:22:43 do dia 01/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2018.

Código de controle da certidão: **68C5.F06D.6AC6.A3A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETH SHALOM - CASA DE PAZ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.034.813/0001-81
Certidão n°: 144024230/2018
Expedição: 01/02/2018, às 08:24:06
Validade: 30/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETH SHALOM - CASA DE PAZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.034.813/0001-81, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

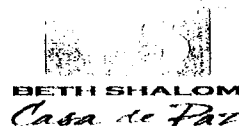


ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
BETH SHALOM CASA DE PAZ

Rua Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP – Cel: (16) 997115302 - CEP: 14940-000
CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CONFORME O ESTATUTO, COM ENDEREÇO, TELEFONE, ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÔNICO, NÚMERO E ÓRGÃO EXPEDIDOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF DE CADA UM DELES

NOME	CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL	IDENTIDADE	CPF
Jorge Luis Torres Cuicapusa	Presidente	Rua João Geretto, 73 Jd. Centenário	(16) 9711 5302	kokibatista@hotmail.com	RNE V4066-I CGPI/DIREX/DPF	231.550.528-30
Wesley Samuel Bellizario Lourenço	Vice Presidente	Av. do Parque, 25 Pq. Industrial	(16) 99146-0605	wesley.sbl@gmail.com	44.163.166 SSP/SP	382.474.478-35
Maria Meier Bellizario Lourenço	1ª Tesoureira	Rua José Martinelli Correa, 248 Vila Izolina	(16) 3342 5213	mmeierlourenço@hotmail.com	9.039.048-9 SSP/SP	918.639.888-15
Eunice Rossigali Guerra	2ª Tesoureira	Rua Pereira Landim, 326 Centro	(16) 3342-9630	nicerossigali@hotmail.com	20.746.207-0 SSP/SP	081.683.518-78
Meire Costa de Carvalho Alves	1ª Secretária	Rua Sebastião Flávio Pinheiro, 334 Jd. Maria Luiza 2	(16) 99781 2635	meire.c.alves@hotmail.com	20.061.102-1 SSP/SP	183.216.24863



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
BETH SHALOM CASA DE PAZ

Rua Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP – Cel: (16) 997115302 - CEP: 14940-000
CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

NOME	CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL	IDENTIDADE	CPF
Fernanda de Carvalho Alves	2ª Secretária	Rua Sebastião Flávio Pinheiro, 334 Jd. Maria Luiza 2	(16) 98159 2443	fernanda.missao@gmail.com	46.033.253-3 SSP/SP	464.899.178-82
Wantuil Carlos Alves	Conselheiro Fiscal	Rua Sebastião Flávio Pinheiro, 334 Jd. Maria Luiza 2	(16) 997666321	recanto.sabor@hotmail.com	22.498.256-4 SSP/SP	175.389.268-60
Jelson Francisco Antunes	Conselheiro Fiscal	Rua José Jacinto de A. Gonçalves, 79 Jd. Paineiras 1	(16) 3342-2899		19.668.685 SSP/SP	071.861.978-17
Marcos Antonio Arruda Lourenço	Conselheiro Fiscal	Rua José Martinelli Correa, 248 Vila Izolina	(16) 3342 5213	igrejabatista@hotmail.com	5.621.980 SP/SSP	549.973.728-70
Alessandro Pinheiro Correa	Suplente Conselho Fiscal	Av. Ferroviária, 1388 Centro	(16) 99743-1201	xandcorrea73@hotmail.com	22.498.957 SP/SSP	138.812.168-98

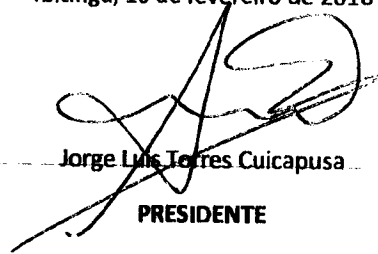


ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
BETH SHALOM CASA DE PAZ

Rua Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP – Cel: (16) 997115302 - CEP: 14940-000
CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

NOME	CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL	IDENTIDADE	CPF
Silvia Helena Ribeiro Correa	Suplente Conselho Fiscal	Av. Ferroviária 1388 Centro	(16) 99765-7866	silviacorrea68@hotmail.com	16.981.486 SP/SSP	106.495.158-97
Silvio Alessandro Nakada	Suplente Conselho Fiscal	R. Aparecida C. S. Buena, 152 Jd. Idalina	(16)98126 1500	silvio_san_arcom@hotmail.com	27.700.031-2 SP/SSP	255.376.008-62

Ibitinga, 16 de fevereiro de 2018



Jorge Luis Torres Cuicapusa
PRESIDENTE



**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
BETH SHALOM CASA DE PAZ**

Rua Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP – Cel: (16) 997115302 - CEP:
14940-000

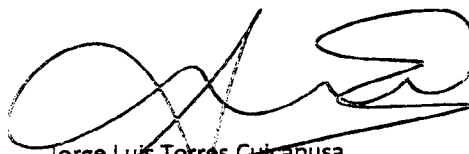
CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE
FOMENTO E DE QUE NÃO INCORRE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA
PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE PARCERIA**

Declaro que a Associação Cristã de Prevenção, Recuperação e Reintegração Social Beth Shalom Casa de Paz atende a todos os requisitos previstos na Lei federal nº 13.019, de 2014, para celebração do termo de fomento, e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em nenhuma das hipóteses previstas na legislação de regência impeditivas da formalização da aludida parceria.

Ibitinga, 16 de fevereiro de 2018.



Jorge Luis Totrés Guicapusa
PRESIDENTE



**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
BETH SHALOM CASA DE PAZ**

Rua Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP – Cel: (16) 997115302 - CEP:
14940-000

CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

ANEXO IV

DECLARAÇÃO SOBRE CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c, e respectivo § 5º, da Lei federal nº 13.019, de 2014, que a Associação Cristã de Prevenção, Recuperação e Reintegração Social Beth Shalom Casa de Paz, contratará, com recursos da parceria, os materiais e recursos humanos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

Ibitinga, 16 de fevereiro de 2018.

Jorge Luis Torres Cuicapusa

PRESIDENTE



**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
BETH SHALOM CASA DE PAZ**

Rua Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP – Cel: (16) 997115302 - CEP:
14940-000

CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

ANEXO V

**DECLARAÇÃO ATUALIZADA ACERCA DA EXISTÊNCIA OU NÃO NO QUADRO DIRETIVO DA OSC
DE AGENTES POLÍTICOS DE PODER, DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU DE
DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaro, em conformidade com o art. 39, caput, Inciso III, da Lei federal nº 13.019, de 2014, que a Associação Cristã de Prevenção, Recuperação e Reintegração Social Beth Shalom Casa de Paz, não possui no seu quadro diretivo agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Ibitinga, 16 de fevereiro de 2018.

Jorge Luis Torres Culcapusa

PRESIDENTE



**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
BETH SHALOM CASA DE PAZ**

Rua Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP – Cel: (16) 997115302 - CEP:
14940-000

CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO ATUALIZADA DE QUE NÃO HAVERÁ CONTRATAÇÃO OU REMUNERAÇÃO A
QUALQUER TÍTULO, PELA OSC, COM OS RECURSOS REPASSADOS, DE SERVIDOR OU
EMPREGADO PÚBLICO, INCLUSIVE AQUELE QUE EXERÇA CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO
DE CONFIANÇA DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CELEBRANTE**

Declaro, em conformidade com o art. 45, caput, inciso II, da Lei federal nº 13.019, de 2014, que a Associação Cristã de Prevenção, Recuperação e Reintegração Social Beth Shalom Casa de Paz, não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Ibitinga, 16 de fevereiro de 2018.

Jorge Luis Torres Cuicapusa

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO
45.321.460/0001-50

2018

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

pag. 1 de 1

NÚMERO: **0000001177 / 2018**

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 21/02/2018

HORA: 13:55:51

RESPONSÁVEL: PRISCILA ROCETTE

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000293 ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA ESPIRITA DE IBITINGA-CASA DA SOPA

ASSUNTO

ENCAMINHA PLANO DE TRABALHO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

Chave Web: 1E2155N132C

SEMFS 02/2018

PROTOCOLANTE:

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

DETALHES DO TRAMITE

ITEM 2

DATA TRAM.: 21/02/2018

Hora Tramite:

RECEBIDO: 0

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO

SETOR ATUAL: DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETOR DESTINO:

RELATOR:

PARECER:

DESCRIÇÃO DO PARECER



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
CASA DA SOPA

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 - CENTRO.

IBITINGA/SP - CEP 14940-000 - (16) 38423465 - CNPJ: 04.913.564/0001-55

Ibitinga, 20 de Fevereiro de 2018.

A Prefeitura Municipal de Ibitinga

Secretaria Municipal de Governo / Fundo Social de Solidariedade

Assunto: Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMFS 002/2018

Referente: Projeto Viver Bem

De acordo com o que preconiza o artigo 7.3.1 do presente edital,

encaminhamos o respectivo projeto de proponentia da Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga -CASA DA SOPA)

(X) Plano de Trabalho; *folhas 1 a 13*

(X) Planilha Orçamentária; *folha 14*

(X) Cronograma de Desembolso; *folha 15*

(X) Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei federal nº 13.019, de 2014; *folhas 16 a 22*

(X) Ata de eleição do quadro dirigente atual; *folhas 23 a 30*

(X) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante legal; *folhas 31 e 32*

(X) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; *folhas 33 e 34*

(X) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação; *folha 35*

(X) comprovante(s) de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, consistente(s) em atestado(s) ou instrumento(s) de parceria(s) firmado(s) com órgão(s) ou entidade(s) da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil; *folhas 36 a 39*

(X) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal; *folha 40*

7



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
CASA DA SOPA

RUA DOMINGOS ROBERT, 1175 - CENTRO.
IBITINGA/SP - CEP 14940-000 - (16) 33428468 - CNPJ: 04.913.864/0001-55

Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual; *folha 41*

Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF); *folha 42*

Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; *folha 43*

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; *folha 44*

declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a OSC atende aos requisitos para celebração do termo de fomento e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, conforme modelo constante do Anexo III; *folha 45*

declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a detenção de condições materiais por parte da OSC para a execução do termo de fomento ou sobre a previsão de contratar tais recursos, conforme modelo constante do Anexo IV; *folha 46*

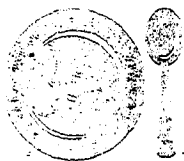
declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo V; *folha 47*

declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo VI. *folha 48*

CD ou Pendrive dos documentos elaborados.

Cordialmente,


Maria Inês Baptista de Rezende
Presidente da AFEI - CASA DA SOPA



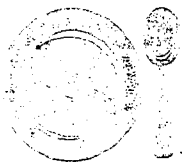
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
CASA DA SOPA

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.

IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 88426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMFS 002/2018 PLANO DE TRABALHO

1	IDENTIFICAÇÃO
A	NOME DO PROJETO: VIVER BEM
B	ÁREA DE ATUAÇÃO: Proteção Social Básica, no atendimento de indivíduos em situação de vulnerabilidade social, com auxílio de direitos básicos como alimentação, higienização e vestuários.
2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO
Nome: Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga – CASA DA SOPA	
CNPJ nº: 04.913.864/0001-55	
Endereço: Rua Domingos Robert	
Nº: 1175	
Complemento:	
Bairro: Centro	Cidade: Ibitinga
Estado: SP	
CEP: 14940-000	
Telefone: 16-33426468	Fax:
E-mail: afeicasadasopa@gmail.com	
Nome responsável pelo projeto: Melissa Gerotto Carvalho	
Telefone: 16-98111-1838	Fax:
E-mail: melissagerotto79@gmail.com	
3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES
A	Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto: O projeto é realizado na sede da organização, situada na região central S5 (Rua Domingos Robert, 1175).
B	Objetivo geral: Oferecer aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social auxílio alimentação, higienização e vestuário.
C	Resumo do projeto: O projeto atende, de segunda a sábado, indivíduos de ambos os sexos, com idade indeterminada, que se encontram em situação de vulnerabilidade, desprovidos de direitos a assistência básica; proporcionando aos mesmos atenção nos cuidados a alimentação, higienização, vestuário; bem como a efetiva participação na convivência social e acesso aos serviços da rede de forma acolhedora, visando oferecer uma melhoria na qualidade de vida.
D	Nº de beneficiários (direto) atendidos: 75 indivíduos no auxílio alimentação diária (segunda a sábado); 60 famílias no auxílio alimentação mensal; 80 gestantes e 45



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
CASA DA SOPA
RUA DOMINGOS ROBERT, 1175 - CENTRO.
IBITINGA/SP - CEP 14940-000 - (16) 33428488 - CNPJ: 04.913.864/0001-55

	adolescentes. Total de atendidos de forma direta: 260
E	Custo total: R\$ 48.084,00
F	Duração do projeto (nº meses): 10 meses
G	Custo per capta/mês: R\$ 18,50

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

1. Identificação do projeto: VIVER BEM

1.1. Instituição proponente: Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga - CASA DA SOPA

1.2 CNPJ: 04.913.864/0001-55

1.3 Banco: Caixa Econômica Federal

1.4 Agência: 0980

1.5 Conta: 1636-9

1.6 Site:

1.7 Certificações:

CRCE ()

CEBAS ()

Utilidade Pública Estadual ()

Utilidade Pública Municipal ()

CMAS (x)

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (x)

Conselho Municipal de Cultura ()

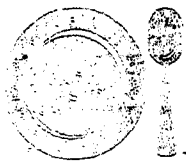
Conselho Municipal de Educação ()

1.8 Nome do Responsável legal: Maria Inês de Baptista de Rezende

1.9 RG: 3.730.508-6 SSP/SP

1.10 Órgão Expedidor: SSP/SP

1- **Histórico da organização:** A organização iniciou suas atividades no ano de 1964, num prédio localizado na rua Pereira Landim, com o nome de Refeitório Infantil Maria Antônia Raineri de Baptista, pertencente a Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga. A mesma servia refeições apenas para crianças. Posteriormente, o Sr. Albino de Baptista conheceu na cidade de Marília a Instituição Casa da Sopa e trouxe a ideia para o município de Ibitinga. A Casa da Sopa de Ibitinga passou a funcionar no prédio do Centro Espírita Amor e Caridade (rua Coronel Geretto). Depois de um tempo, passou a funcionar num imóvel cedido pelo Sr. Fernando Maccari. Nesse momento, suas atividades foram ampliadas: além do oferecimento de sopa, as atividades ligadas a confecção de enxovais e doações de vestuários foram iniciadas. A procura pelos serviços prestados aumentaram muito, o que fez com que a Casa da Sopa passasse a desenvolver suas atividades, sob a liderança da senhora Valdevez Teixeira de Godoy, num prédio doado pelo Sr. Afrido Robert, localizado na rua Domingos Robert 1175, centro. Sendo o atual prédio de funcionamento. A fundação da organização em estatuto foi registrada em 17 de outubro de 1965, sendo esta a organização mais antiga do município de Ibitinga.



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
CASA DA SOPA

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 - CENTRO.

IBITINGA/SP - CEP 14940-000 - (13) 33423433 - CNPJ: 04.813.864/0001-55

2- Justificativa:

A descoberta da necessidade de trazer para o cotidiano alternativas de administração em questões sociais vem se aperfeiçoando na busca de melhor atender o homem nesta sociedade tão mutável. Um desejo universal de auto preservação a se preocupar com o bem estar do próximo, deve-se a necessidade de uma vida mais satisfeita.

O trabalho realizado pela organização é de fundamental importância para o município de Ibitinga, pois dia a dia nos deparamos com crianças, adolescentes, jovens, gestantes e idosos em situação de vulnerabilidade, desprovidos de seus direitos. A organização reconhece sua responsabilidade em cooperar auxiliando o município em seus desafios e demandas na área social, por isso buscamos através de nossos serviços e projetos atender esses indivíduos de ambos os sexos, com idade indeterminada, sem distinção religiosa, racial, ideológica ou político-partidária, acolhendo, orientando e encaminhando a garantia de seus direitos básicos de alimentação, vestuário, higienização, entre outros. Todas as atividades e serviços oferecidos pela organização são gratuitos e contam com o apoio fundamental de voluntários e parceiros.

3- Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado: As famílias atendidas pela organização são formadas por pessoas sem qualificação profissional, com trabalho temporário ou até desempregados. Há também uma grande quantidade de usuários de drogas e/ou mendigos. Ibitinga, por ser uma cidade turística, tendo como base econômica a produção e venda de bordado, sentiu muito a crise econômica que se alastrou pelo país, o que resultou num aumento significativo de pessoas que frequentam e dependem dessa organização.

4- Abrangência Geográfica: O Projeto é desenvolvido na sede da organização, localizada na área central do município, o que facilita o deslocamento dos indivíduos que vem dos vários bairros da cidade.

5- Objetivos do Projeto:

5.1. Objetivo Geral : Proporcionar aos indivíduos atendidos o conhecimento e acesso aos direitos e deveres sociais, bem como a conquista da cidadania, visando a reflexão do cotidiano na busca pela melhoria na qualidade de vida

5.2. Objetivo (s) Específico (s) :

- Oferecer assistência econômica, moral, educacional, recreativa e social;
- Proporcionar conhecimento ao acesso de direitos e deveres sociais;
- Executar programas e projetos que visem a proteção de crianças, adolescentes, gestantes e idosos;



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
CASA DA SOPA
RUA DOMINGOS ROBERT, 1175 - CENTRO.
IBITINGA/SP - CEP 14940-000 - (13) 33423438 - CNPJ: 04.918.864/0001-55

- Oferecer auxílio através de doações, orientações e encaminhamentos no atendimento as necessidades básicas ;
- Realizar parceria com voluntários, doadores e empresários afim de buscar recursos para realização das atividades.

5- Beneficiários - público alvo a ser abrangido

6.1. Beneficiários diretos (especificar): 75 indivíduos no auxílio alimentação diária (segunda a sábado); 60 famílias no auxílio alimentação mensal (cesta básica); 80 gestantes e 45 adolescentes. Total de atendidos de forma direta: 260

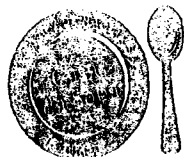
Obs.: O público alvo é rotativo, pois atendemos indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária, sendo muitos moradores de rua.

6.2. Beneficiários Indiretos (especificar): consideramos beneficiários Indiretos os membros das famílias que são atendidas através dos auxílios e serviços prestados. Podemos considerar que cada cesta básica doada alimenta em média 4 indivíduos; as gestantes que fazem o curso beneficiam a si própria, ao seu bebê e familiares. Podemos considerar que 400 indivíduos são atendidos de forma Indireta pela organização.

7. Metodologia: as atividades serão realizadas de segunda a sexta, das 14 às 16 horas e aos sábados das 7 às 9 horas.

8- Resultados Esperados : que os indivíduos atendidos nos auxílios e projetos da organização se beneficiem de forma temporária e emergencial, mas que, com o tempo, se tornem cada vez mais independentes e busquem a conquista da cidadania.

9



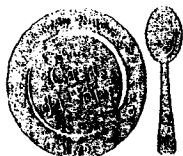
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE BITTUNGA
 CASA DA SOPA
 RUA: DOMINGOS ROBERT, 1176 - CENTRO.
 BITTUNGA/SP - CEP 14940-000 - (16) 33426468 - CNPJ: 04.913.864/0001-55

2

9-Processo de Monitoramento e Avaliação:

Processo de Monitoramento e Avaliação (Indicadores qualitativos e quantitativos)

Resultado(s):	Indicadores qualitativos:	Indicadores quantitativos:	Meios de Verificação:
- Inclusão Social.	- Participação efetiva nas atividades oferecidas na entidade.	- Preenchimento das vagas disponíveis.	- Ficha de inscrição - Lista de presença
- Desenvolvimento em busca da cidadania.	- Busca do próprio sustento.	- Que os indivíduos atendidos se tornem cada vez menos dependentes dos auxílios.	- Questionario socioeconomico. - Reuniões para discussão de casos.



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
CASA DA SOPA
RUA: DOMINGOS ROBERT, 11/5 - CENTRO.
IBITINGA/SP - CEP 14940-000 - (16) 33426468 - CNPJ: 04.913.864/0001-55

10-Recursos Humanos:

Formação Profissional (cargo)	Qt	Função no Projeto	N.º horas seman.	Vínculo (CLT, prest. serviços, voluntário)
Graduada em organização de normas técnicas e comerciais com complementação em pedagogia.	01	Presidente e administradora	40hs	Voluntaria
Graduada em Serviço Social	01	Assistente Social	8hs	Prestadora de Serviço
Graduado em Contabilidade	01	Contador e administrador	20hs	Voluntario
Graduada em Pedagogia	01	Orientadora Social	12hs	Voluntaria
Graduação em Geografia	01	Orientadora Social	12hs	Voluntaria
Graduada em Odontologia	02	Orientadora Social	02hs	Voluntarias
Ensino médio	01	Orientadora Social	02hs	Voluntaria
Ensino médio	20	Auxílio nas refeições	02hs	Voluntarios
Formação técnica	01	cabelereiro	04hs	Voluntario
Graduada em Pedagogia	04	Confeccao de Vestuario	04hs	Voluntarias
Ensino médio	04	Auxílio no bazar	06hs	Voluntarias
Ensino Fundamental	01	Faxineira	40hs	CLT



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
CASA DA SOPA
RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 - CENTRO.
IBITINGA/SP - CEP 14940-000 - (18) 33423488 - CNPJ: 04.918.864/0001-55

11- Cronograma de execução do projeto:

Plano de Trabalho Anual:										
Atividades / Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Auxílio refeição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxílio alimentação (cesta básica)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Higienização e corte de cabelo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de costura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Triagens, encaminhamentos e entrevistas sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Bazar de Doações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de planejamento		X		X		X		X		X
Atividades Comemorativas			X	X		X		X		X
Projeto Hora Sublime	X			X			X			X
Projeto Motivando para o Trabalho					X					X

Atividades Desenvolvidas (Serviços e Projetos):

Administrativa: Elaboração, execução e acompanhamento de documentações, contas a pagar, contas a receber e prestações de contas etc.

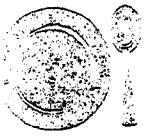
Refeição diária (Sopa): Esta é a atividade principal da AFEI, oferecemos de segunda a sábado uma refeição diária aqueles que desta necessitam. São servidas aproximadamente 75 refeições por dia. Também levamos refeições para indivíduos que encontram em situação de enfermidade.

Auxílio alimentação: São doadas aproximadamente 60 cestas básicas mensais as famílias que apresentam necessidades urgentes e momentâneas.

Bazar Beneficente: O bazar é a principal fonte de renda da entidade, através das doações de vestuários feita pela comunidade, comercializamos estes com preços simbólicos de R\$1,00 até R\$ 10,00; os recursos do bazar são utilizados para manutenção do prédio, compra de matérias de consumo e bens permanentes. Também realizamos o bazar de doações, onde são doados vestuários para aqueles mais necessitados.

Oficina de Costura: A oficina de costura conta com o trabalho de voluntárias na confecção de enxovais para bebê que são doados as gestantes que participam do curso.

S



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
CASA DA SOPA
RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 - CENTRO.
IBITINGA/SP - CEP 14940-000 - (16) 38426488 - CNPJ: 04.918.864/0001-55

Atividades comemorativas: Buscamos realizar atividades comemorativas, como dia das crianças, natal, festa junina, entre outras. Estas atividades são realizadas com o apoio de empresários e através delas proporcionamos aos atendidos um dia especial.

Auto-estima: São realizadas atividades voltadas para qualidade de vida onde proporcionamos orientações sobre os cuidados com a saúde e higienização pessoal; também contamos com o trabalho voluntário de um cabeleireiro que uma vez por semana vem na associação para fazer corte de cabelo.

Serviço Social: Conta com o trabalho de uma assistente social 02 vezes por semana, onde são realizadas triagens, visitas domiciliares, encaminhamentos para benefícios junto aos serviços da rede.

Projeto Hora Sublime: Atende gestantes de todas as idades, são realizados 04 cursos no ano. Contamos com o apoio de profissionais da saúde que ministram as aulas e palestras e com voluntários que realizam visitas domiciliares as gestantes após o parto para auxiliarem com orientações sobre os cuidados do bebê. As gestantes também são atendidas pela Assistente Social que acompanha e orienta sobre os direitos aos benefícios junto ao INSS, pensão alimentícia e benefícios sociais do governo federal. São atendidas em média 80 gestantes.

Projeto Motivando para o Trabalho: A finalidade do projeto é proporcionar aos jovens e adolescentes que encontram desempregados uma capacitação onde são abordados temas como: motivação para o trabalho, elaboração de currículo, como se apresentar em uma entrevista de emprego, entre outros.

Ibitinga, 20 de Fevereiro de 2018.


Maria Inés de Baptista de Rezende
Presidente da AFEI - Casa da Sopa



10

Bazar de doações de vestuários



Refeição diária



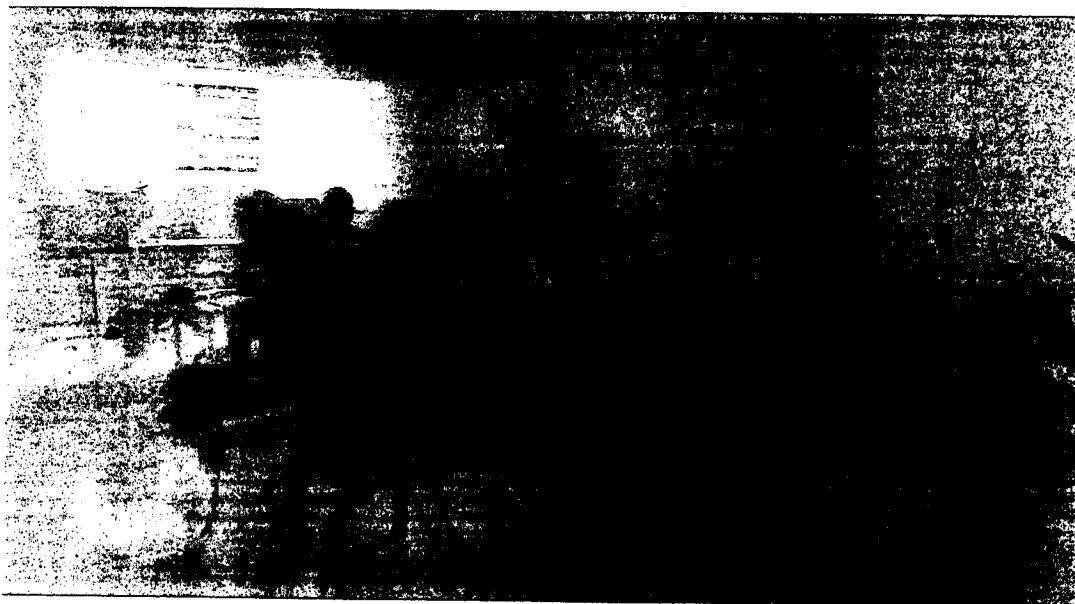
Projeto: Hora Sublime



Corte de cabelo

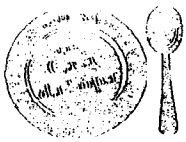


Projeto: Motivando para o Trabalho



**Nossos Presidentes: Maria Inês de
Baptista de Rezende, Vice João Luiz da
Cunha Lucinio e segunda vice Maria
Carolina do Nascimento**





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
CASA DA SOPA


RUA: DOMINGOS ROBERT, 11/5 - CENTRO.

IBITINGA/SP - CEP 14940-100 - (16) 33426468 - CNPJ: 04.913.864/0001-55

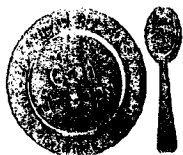
Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMFS nº 002/2018

Planilha Orçamentária:

1- Nº:	2- Item:	3- Detalhamento:	4- Quat.:	5- Unid.:	6- Duração:	7- R\$ Unit.	8- R\$ Total
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica:							
1.1	Faxineira	Referente pagamento de profissional responsável pela limpeza da organização (valor total somado em 11 parcelas considerando o 13º salário)	1	Serviço	10	R\$ 1.233,54	R\$ 13.568,94
Subtotal							R\$ 13.568,94
2- Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos:							
2.1	Obrigações Sociais Faxineira	Referente à provisão: 20% INSS (empregado) + 8% ISS (valor total somado em 11 parcelas considerando o 13º salário)	1	Serviço	10	R\$ 107,26	R\$ 1.179,86
Subtotal							R\$ 1.179,86
3- Materiais - Despesas com materiais de consumo e expediente:							
3.1	Alimentos	Alimentos que serão servidos de segunda à sábado através de refeições	1	Verba	10	R\$ 3.033,52	R\$ 30.335,20
3.2	Higiene Pessoal	Material para higienização pessoal (sabonete, shampoo) fraldas, sabonetes e lenços para bebê.	1	Verba	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
Subtotal							R\$ 33.335,20
TOTAL DO PROJETO							R\$ 48.084,00


MARIA INÊS BAPTISTA DE REZENDE - PRESIDENTE DA AFEI - CASA DA SOPA

IBITINGA, 20 DE FEVEREIRO, 2018



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
CASA DA SOPA
RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 - CENTRO.
IBITINGA/SP - CEP 14940-000 - (16) 33426468 - CNPJ: 04.913.904/0001-55

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMFS nº 002/2018

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:													
1-Nº	2-Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	11- Total:	
1- Recurso Humano – Contratação de Equipe Técnica:													
1.1	R\$ 1.356,89	R\$ 1.356,89	R\$ 1.356,89	R\$ 1.356,89	R\$ 1.356,89	R\$ 1.356,89	R\$ 1.356,89	R\$ 1.356,89	R\$ 1.356,89	R\$ 1.356,89	R\$ 1.356,89	R\$ 1.356,89	R\$ 13.568,94
2- Encargos Sociais – Despesas e Provisões de Recursos Humanos:													
2.1	R\$ 117,98	R\$ 117,98	R\$ 117,98	R\$ 117,98	R\$ 117,98	R\$ 117,98	R\$ 117,98	R\$ 117,98	R\$ 117,98	R\$ 117,98	R\$ 117,98	R\$ 117,98	R\$ 1.179,86
3- Materiais – Despesas com materiais de consumo e expediente:													
3.1	R\$ 3.033,52	R\$ 3.033,52	R\$ 3.033,52	R\$ 3.033,52	R\$ 3.033,52	R\$ 3.033,52	R\$ 3.033,52	R\$ 3.033,52	R\$ 3.033,52	R\$ 3.033,52	R\$ 3.033,52	R\$ 3.033,52	R\$ 30.335,20
3.2	R\$ R\$ 300,00	R\$ R\$ 300,00	R\$ R\$ 300,00	R\$ R\$ 300,00	R\$ R\$ 300,00	R\$ R\$ 300,00	R\$ R\$ 300,00	R\$ R\$ 300,00	R\$ R\$ 300,00	R\$ R\$ 300,00	R\$ R\$ 300,00	R\$ R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
TOTAL DO PROJETO:												R\$ 48.084,00	

* A soma dos itens 1.1 e 2.1 foram em 11 parcelas considerando o 13º salário; porem a % foi feita em 10 meses.

IBITINGA, 20 DE FEVEREIRO, 2018.


MARIA INÊS BAPTISTA DE REZENDE
PRESIDENTE DA AFEI - CASA DA SOPA

ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E REFORMA DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA (AFEI), DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL.

Aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (2007) às dezenove horas (19:00), na sede social da Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga (AFEI), à rua Domingos Robert, 1175, sob a presidência da sra Maria Carolina do Nascimento, reuniram-se os associados mantenedores para eleição e posse da nova diretoria. Não havendo quorum na primeira hora, a eleição foi feita por sufrágio direto, meia hora após a primeira convocação, no horário das dezenove horas e trinta minutos (19:30). De acordo com a vontade da maioria dos associados mantenedores, ficou assim constituída a Diretoria Executiva da AFEI, para o triênio 2008 a 2010:

Presidente: Maria Carolina do Nascimento; 1º Vice-Presidente: Silmara Weffort Barbosa; 2º Vice-Presidente: Lucinéia de Fátima Juliare Alves; 1º Tesoureiro: Sidinei Marcelino; 2º tesoureiro: Fernando José Santesso; 1º Secretário: Maria Inês de Baptista Resende; 2º secretário: Paulo Soares Barbosa; Conselho Fiscal: Waldomiro Zani; Olivete Angelucci Desidério e Valdereis Lopes Teixeira de Godoy; Suplentes: Laércio José marcellino; Maria Nilcéia Vincenzi de Vergílio; Waldemar Borges de Moraes. Após a proclamação da nova diretoria, os eleitos foram imediatamente empossados pela presidente da Assembléia. A seguir foi colocado em votação a reforma do estatuto da AFEI, de acordo com o novo Código Civil, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes, ficando com a seguinte redação: **Capítulo I - Da Denominação, Sede, Duração e Objetivo: Art. 1º.** A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA (AFEI) é uma associação, sem fins econômicos, que se regerá por este estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. **Art. 2º.** A AFEI terá sua sede e administração na cidade de Ibitinga e foro jurídico nesta Comarca de Ibitinga, Estado de São Paulo. **Art. 3º.** O prazo de duração da AFEI é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil. **Art. 4º.** A AFEI terá como objetivo a prestação de serviços sociais que promovam o bem estar individual ou da família, considerada como um todo, sem distinções políticas, religiosas ou raciais. **Art. 5º.** Para consecução do seu objetivo, a AFEI poderá: a) prestar assistência econômica, social, moral, cultural, educacional, recreativa ou física; b) combater a falsa mendicância e promover a recuperação das pessoas realmente necessitadas; c) conjugar esforços para a solução dos problemas comunitários, estimulando a criação de obras de bem estar social que atinjam setores da comunidade carente de recursos; d) filiar-se à outras entidades congêneres sem perder sua individualidade e poder de decisão; e) manter e executar programas que visam a proteção e a profissionalização das crianças e adolescentes, respeitando as peculiaridades da faixa etária e sexo, conforme programas específicos que lhes possibilitem a proteção e aprendizagem; f) assistir as famílias das crianças e adolescentes atendidos pela Instituição mediante o desenvolvimento de ações sócio-educativas e promocionais; g) construir, manter, administrar e desenvolver "Casas da Sopa", com fornecimento de alimentação às crianças, gestantes, velhos, andarilhos e itinerantes. **Capítulo II - Dos Associados:**

Silvana

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Art. 6º. A AFEI é constituído por um número ilimitado de associados, compreendendo as seguintes categorias: a) Mantenedores, em número nunca superior a cinquenta (50), cadastrados em documento próprio (ficha de adesão) e deverão zelar pela manutenção da AFEI, cujo rol está discriminado e nomeado no anexo I; b) Contribuintes serão os que inscritos no quadro de associados, contribuirão mensalmente com uma importância, determinada pela Diretoria; c) Beneméritos serão as pessoas físicas ou jurídicas que tiverem prestado relevantes serviços à AFEI, ou contribuído com importância igual ou superior a cinco salários mínimos da Região, de uma só vez. § 1º - Se o número de associados mantenedores não preencher as cinquenta vagas disponíveis, serão preenchidas por indicação dos associados mantenedores existentes por maioria de votos, em reuniões coletivas, para as quais serão convocadas pela Diretoria e que se realizarão em ocasião necessária. § 2º - Completado o quadro de associados mantenedores existentes, as vagas que se verificarem posteriormente serão preenchidas pelo sistema e na forma disposta no parágrafo anterior. § 3º - O associado mantenedor contribuirá mensalmente com quantia que for fixada e decidida pela mesa administrativa. § 4º - Os associados contribuintes e beneméritos embora sem o direito de votar e serem votados poderão comparecer às assembleias gerais, discutindo os assuntos ventilados, fazendo indicações. Art. 7º. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, não sendo beneficiários diretos ou indiretos da Sociedade. Art. 8º. São deveres dos associados mantenedores: a) prestar serviços quando solicitado pela diretoria; b) acatar e submeter-se às decisões da Assembleia Geral; c) contribuir regularmente para a sociedade com as quotas a que se obrigarem. Art. 9º. São direitos dos associados mantenedores: a) comparecer às Assembleias Gerais apresentando e discutindo assuntos pertinentes aos serviços prestados ou que possam vir a ser prestados pela AFEI; b) discutir e manifestar-se sobre os balancetes mensais e o balancete anual, apresentados pela Diretoria, podendo examinar os livros, uma vez preenchidas as formalidades deste ESTATUTO e do Regime Interno; c) discutir e votar os assuntos apresentados em Assembleia Geral; d) votar e ser votado para os cargos de Diretoria; e) exercer quando eleitos os cargos de Administração da AFEI. **Parágrafo Único** - O associado que não esteja quites com os cofres da AFEI perderá enquanto em mora, os benefícios e os direitos estabelecidos. **Capítulo III - Do Patrimônio:** Art. 10º. O patrimônio da AFEI será constituído: a) pelos bens de sua propriedade; b) pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou estrangeira, bem como de pessoas físicas; c) pelas contribuições dos próprios associados, podendo ser estabelecidas em bens ou espécies, definidas em Assembleia Geral; **Capítulo IV - Dos Órgãos Da Associação: Seção I ; Da Assembleia Geral** Art. 11º. A Assembleia Geral dos associados mantenedores, ordinária ou extraordinária, é o órgão supremo da AFEI e dentro dos limites legais, e deste estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade e suas deliberações vinculam e obrigam a todos, ainda que ausentes ou discordantes. Art. 12º. A Assembleia será realizada ordinariamente uma vez por ano, no decorrer do 1º trimestre, e extraordinariamente sempre que for julgado conveniente. Art. 13º. Cada associado terá direito a um só voto, sendo

Ampliação

[Handwritten signature]

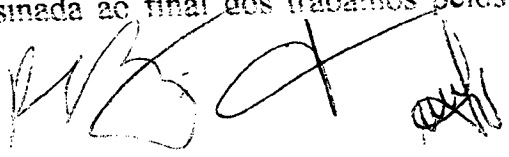
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

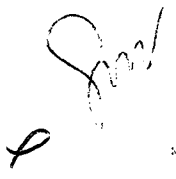
vedada a representação, e a votação será pelo voto secreto, salvo deliberações em contrário pela Assembléia Geral. Art. 14º. A Assembléia será convocada e dirigida pelo Presidente da AFEI. **Parágrafo único.** Se ocorrerem motivos graves ou urgentes, e na falta ou ausência do Presidente, poderá também ser convocada pelos demais Membros da Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos direitos estatutários, após solicitação não atendida. Art. 15º. A Assembléia Geral será convocada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, afixando-se os editais de convocação em locais visíveis das dependências mais frequentadas pelos associados e transmitidos aos mesmos através de circulares. §1º- Para efeito de verificação de *quorum*, o número de associados presentes em cada convocação se fará por suas assinaturas, seguidas dos respectivos números de matrícula apostas no livro de presença. §2º- Não havendo *quorum* para instalação da Assembléia, nova convocação será feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias e, se ainda assim não houver *quorum* para sua instalação será admitida a intenção de dissolver o AFEI. Art. 16º. Dos editais de convocação das Assembléias Gerais deverão constar: I. A denominação da AFEI, seguida da expressão "Convocação da Assembléia Geral" ordinária ou extraordinária, conforme o caso; II. O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede da AFEI; III. A seqüência ordinal das convocações; IV. A ordem do dia dos trabalhos com as devidas especificações; V. O número de associados existentes na data da sua expedição para efeito de cálculo do *quorum* de instalação; VI. A assinatura do responsável pela convocação. **Parágrafo único.** No caso da convocação ser feita por associados, o edital será assinado, no mínimo, pelos 4 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitou. Art. 17º. A Mesa da Assembléia será constituída pelos membros da Diretoria ou, em suas faltas ou impedimentos, pelos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo único.** Quando a Assembléia não tiver sido convocada pelo Presidente, a Mesa será constituída por 4 (quatro) associados mantenedores, escolhidos na ocasião. Art. 18º. Os ocupantes de cargos eletivos, bem como quaisquer outros associados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram de maneira direta ou indireta, entre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates. Art. 19º. Nas Assembléias Gerais, em que forem discutidos os balanços das contas, logo após a leitura do relatório da Diretoria, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, o Presidente da AFEI solicitará ao Plenário que indique um associado para coordenar os debates e a votação da matéria. §1º Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente, demais Diretores e Conselheiros deixarão a Mesa, permanecendo, contudo, no recinto à disposição da Assembléia para os esclarecimentos que lhes forem solicitados. §2º O Presidente da Assembléia indicará, entre os associados presentes, um Secretário "ad-hoc" para auxiliar o Secretário da Assembléia na redação das decisões a serem incluídas na ata. Art. 20º. As deliberações das Assembléias Gerais somente poderão versar sobre os assuntos constantes do edital de convocação. §1º O que ocorrer na Assembléia Geral deverá constar em ata circunstanciada, lavrada em livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal

3
A

Assinatura







presentes, por uma comissão de 5 (cinco) associados designados pela Assembleia e ainda por quem mais quiser assiná-la. §2º Prescreve em 3 (três) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da Lei ou do estatuto, contado o prazo da data em que a Assembleia tiver sido realizada.

SubSeção I - Da Assembleia Geral Ordinária: Art. 21º. Compete à Assembleia Geral Ordinária, em especial: a) apreciar e votar o relatório da gestão, balanço e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal; b) eleger e empossar os membros da Diretoria; c) estabelecer o valor da contribuição dos associados; d) conceder títulos honoríficos a pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado serviços relevantes à associação

§1º O *quorum* para instalação da Assembleia Geral Ordinária será de 2/3 (dois terços) do número de associados em primeira convocação, e de 1/3 (um terço) em Segunda convocação, trinta minutos após a primeira. § 2º As deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos associados presentes com o direito de votar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto.

SubSeção II - Da Assembleia Geral Extraordinária: Art. 22º. Compete à Assembleia Geral Extraordinária, em especial: a) deliberar sobre a dissolução voluntária da AFEI e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas; b) decidir sobre a mudança do objetivo e sobre a reforma do estatuto; c) outros assuntos de interesse da AFEI. **Art. 23º.** É competência da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre a destituição dos Diretores. **Parágrafo único.**

Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração e fiscalização da AFEI, a Assembleia Geral Extraordinária designará administradores até a posse dos novos, cuja eleição se efetuará no prazo máximo de 30 (trinta) dias. **Art. 24º.** O *quorum* para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária para destituição dos administradores e alteração estatutária será de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados, em primeira convocação, ou de no mínimo 1/3 (um terço) dos associados em Segunda convocação, uma hora após a primeira.

Parágrafo único. Para as deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária serão exigidos os votos concordes de 2/3 (dois terços) dos associados presentes. **Seção II Do Conselho Fiscal; Art. 25º.** O Conselho Fiscal se compõe de três (03) membros efetivos e três membros suplentes com um mandato de três (03) anos, eleitos pela Assembleia Geral, na forma deste Estatuto, permitindo a reeleição.

Art. 26º. O Conselho Fiscal reunir-se-á sempre que for necessário, convocado pelo Presidente ou por cinco membros do mesmo Conselho ou pela décima parte dos sócios quites. **Parágrafo único.** A convocação será feita, de acordo com o Artigo 15º. **Art. 27º.** Compete ao Conselho Fiscal, em especial: a) apreciar e votar o orçamento anual, o plano de atuação da entidade e suas diretrizes básicas para o exercício seguinte; b) resolver sobre as despesas superiores a quatro (04) vezes o salário mínimo da região; c) tomar conhecimento de movimento financeiro da AFEI, solicitando do Presidente a exibição dos livros da associação, se assim julgar necessário; d) opinar sobre a criação de instituição ou realização de obras em consonância com os objetivos da AFEI, ou sobre a concessão de auxílios a entidades assistências já existentes; e) interpretar os estatutos em pontos obscuros ou duvidosos e supri-lo no que for omissivo; f) decidir os recursos das decisões da

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Diretoria; Art. 28º. Aos atos do Conselho Fiscal caberá recursos para a Assembléia Geral. Art. 29º. O Conselho Fiscal sempre pôr maioria de votos, não podendo votar o conselheiro que tenha interesse na decisão a ser tomada e cabendo ao Presidente o voto de desempate. **Seção III - Da Diretoria; Art. 30º.** A Diretoria será eleita pela Assembléia Geral, com mandato de três (03) anos, admitindo-se uma só reeleição para o mesmo cargo. Será constituída por: a) Presidente; b) 1º e 2º Vice-Presidentes; c) 1º e 2º Tesoureiros; d) 1º e 2º Secretários. Art. 31º. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou um terço de seus diretores, deliberando com a presença de quatro membros, pelo menos e por maioria de votos, cabendo ao Presidente, além de seu, o voto de desempate. Art. 32º. Compete à Diretoria, em especial: a) promover a obtenção de recursos necessários à manutenção da associação; b) resolver sobre a forma e a espécie das iniciativas tendentes a coletar subsídios monetários; c) obter sócios contribuintes; d) nomear comissões que se fizerem necessárias, que serão compostas obrigatoriamente de sócios mantenedores; e) criar departamentos de serviço; f) resolver sobre a concessão de subsídios dentro do respectivo orçamento aos departamentos e serviços, para a consecução de suas finalidades; g) deliberar sobre a admissão de novos sócios e sobre a exclusão dos que sem motivos justificados, deixarem de pagar mensalidades consecutivas; h) executar as deliberações do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral; i) contratar e demitir funcionários. Art. 33º. Das decisões da Diretoria caberá recurso para o Conselho Fiscal e deste para Assembléia Geral. Art. 34º. Compete ao Presidente, em especial: a) representar a associação nas suas relações externas, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; b) presidir as Sessões da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral; c) dirigir todos os trabalhos para fácil execução deste Estatuto e das deliberações da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral; d) convocar a Diretoria e o Conselho Fiscal; e) apresentar ao Conselho Fiscal, em cada sessão ordinária, um resumo do movimento de receita e Despesa e dos trabalhos em geral, devendo na última sessão de cada ano, apresentar ao Conselho um relatório completo e minucioso da vida da associação; f) assinar com o tesoureiro, cheques e quaisquer outros títulos e documentos de que resultam responsabilidades pecuniárias; g) exercer as demais funções inerentes ao cargo. **Parágrafo único.** Em caso de vacância assumirá a presidência, até o final do mandato, o 1º vice-presidente. Art. 35º. Compete aos Vice-presidentes, em especial: a) tomar parte na deliberação da Diretoria e do Conselho Fiscal; b) auxiliar e substituir o presidente em seus impedimentos e assumir a presidência na ordem de sua numeração. Art. 36º. Compete ao 1º Secretário, em especial: a) escrever as atas da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Assembléia. Art. 37º. Compete ao 2º Secretário, em especial: a) substituir o 1º secretário em seus impedimentos. Art. 38º. Compete ao Tesoureiro, em especial: a) a ter em boa ordem e guarda todos os valores que foram arrecadados, depositados, em um ou mais bancos, as quantias que não tiverem emprego imediato; b) superintender o serviço dos empregados incumbidos da cobrança das mensalidades; c) fornecer mediante ordem do Presidente, dentro das verbas votadas, as quantias necessárias; d) fazer a Escrituração de Receita e despesa; e) prestar

Amorim

p

2


contas a Diretoria e extraordinariamente, sempre que a Diretoria ou o Conselho exigirem, facilitar-lhes o exame dos livros, documentos, etc.; f) assinar com o Presidente, cheques e qualquer outros títulos e documentos dos quais resultem responsabilidades pecuniárias. **Art. 39º.** Compete ao 2º Tesoureiro, em especial: a) auxiliar o 1º Tesoureiro, atendendo instruções do Presidente; b) substituir o 1º Tesoureiro em seus impedimentos. **Capítulo V- Das Eleições e Posse: Art. 40º -** Nas assembleias gerais as eleições far-se-ão por sufrágio direto dos sócios mantenedores com direito a voto. **Parágrafo Único -** O voto será secreto e pessoal, não sendo permitido o voto por procuração. **Art. 41º -** A apuração far-se-á imediatamente após o recolhimento dos votos pela mesa que dirigir os trabalhos, e em seguida se procederá a proclamação dos eleitos que imediatamente tomarão posse. **Parágrafo Único -** Poderá a transmissão do cargo se realizar em sessão solene marcada para no máximo trinta (30) dias após as eleições. **Capítulo VI - Da Contabilidade: Art. 42º.** A contabilidade da AFEI obedecerá às disposições legais e normas vigentes, devendo ser mantida em perfeita ordem, bem como todos os demais registros obrigatórios. **Parágrafo único.** As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços, e o balanço geral será levantado a 31 de dezembro de cada ano. **Capítulo VII- Dos Livros: Art. 43º.** A AFEI deverá ter: a) livro de matrícula de associados; b) livro de atas de reunião da Diretoria, do Conselho Fiscal e das Assembleias; c) livro de presença dos associados em Assembleia; d) outros livros fiscais e contábeis exigidos pela legislação em vigor e/ou Regimento Interno. **Capítulo VIII - Da Dissolução: Art. 44º.** A AFEI será dissolvida por vontade manifestada em Assembleia Geral Extraordinária expressamente convocada para esse efeito. **Art. 45º.** Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio líquido, será doada a instituição congênere sediada no município, legalmente constituída, e em atividade para ser aplicada nas mesmas finalidades da AFEI dissolvida. **§1º** Não havendo instituição congênere no município sede da AFEI, o remanescente será destinado a outra(s) instituição(ões) fora do município nas condições indicadas no "caput" deste artigo. **§2º** Se ainda assim não houver nenhuma instituição à qual a AFEI possa destinar o remanescente do patrimônio, este será encaminhado à Fazenda do Estado. **Capítulo IX - Das Disposições Gerais Art. 46º.** É vedada a remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhuma forma ou pretexto. **Art. 47º.** A AFEI não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado, aplicando integralmente o "superávit" eventualmente verificado em seus exercícios financeiros no desenvolvimento e sustento de suas obras e atividades sociais. **Art. 48º.** O mandato da Diretoria perdurará até a realização da Assembleia Geral Ordinária correspondente ao seu término. **Parágrafo único.** Se a Assembleia Geral Ordinária não for realizada no devido prazo após o exercício, a responsabilidade dos Diretores permanecerá até a realização da primeira Assembleia Geral para prestação de contas e eleição de nova Diretoria, quando for o caso. **Art. 49º.** Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, mediante deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária. **Art. 50º.** Os casos omissos serão

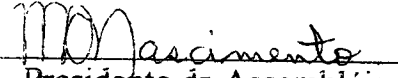
6/11

Suplente


resolvidos pela Assembleia Geral, ouvidas as entidades ou órgãos competentes, ou de acordo com a legislação em vigor quando a capacidade de seus órgãos for insuficiente para tanto.


Ibitinga/SP, 07 de Dezembro de 2007



Secretário da Assembleia
Maria Inês de Baptista Rezende
R.G. 3.730.508
C.P.F. 005.483.568-23

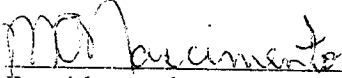

Presidente da Assembleia
Maria Carolina do Nascimento
R.G. 3.807.120
C.P.F. 060.267.298-87

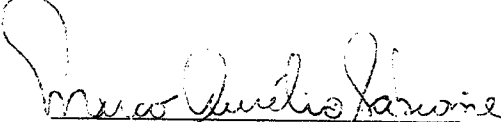
Associados


Paulo Soares Barbosa
R.G. 11.591.399-3
C.P.F. 934.093.038-04


Silmara Weffort Barbosa
R.G. 17.409.556-9
C.P.F. 082.754.028-08


Sidinei Marcellino
R.G. 9.605.343
C.P.F. 746.461.098-91


Presidente da AFEI
Maria Carolina do Nascimento
R.G. 3.807.120
C.P.F. 060.267.298-87


Marco Aurélio Sabione
OAB / SP 182.939
R.G. 22.857.069-4 SSP SP
C.P.F. 189.215.508-79

Auffre

32

**Cópia da ata da Assembleia geral ordinária da Associação
Filantrópica Espírita de Ibitinga.**

CNPJ: 04.913.864/0001-55

Aos vinte e nove (29) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às dezenove horas e trinta minutos (19h:30m) em segunda chamada as vinte horas (20:00hs), atendendo o Edital de Convocação de 26 de novembro de 2016, nesta cidade de Ibitinga, á Rua Domingos Robert, nº 1.175-Centro, reuniram-se associados, voluntários e funcionários da Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga, com o fim de votar, ser votado e fiscalizar a apuração da eleição, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a: **1) Eleição e posse da diretoria executiva e do conselho fiscal.** Para presidir os trabalhos foi indicada a proclamação o senhor Waldemar Borges de Moraes Filho que escolheu a Senhora Maria Nilceia Vincenzi de Vergilio, para proferir uma prece e assim dar inicio a abertura do trabalho. Com a palavra o presidente, proclama o termino do mandato da atual diretoria executiva e do conselho fiscal da entidade, ressaltando o trabalho dos mesmos e apresenta á Assembleia os candidatos aos cargos ora vagos, dando inicio do pleito eletivo, e após a contagem dos votos, com total apurado de 19 votos, constou na urna 19 votos, ou seja, unanimidade, para chapa relacionada logo abaixo, sendo presenciado por todos, foi apresentada pelo senhor presidente o resultado, ficando assim composta a diretoria da AFEI para o triênio 2017-2019.

Diretoria Executiva:

Presidente: Maria Inês Baptista de Rezende, brasileira, viúva, bancaria aposentada, portadora do RG n.º 3.730.508, CPF/MF n.º 005.483.658-23, residente á Rua Domingos Robert, n.º 660, Centro em Ibitinga/SP; **Primeiro Vice Presidente:** João Luiz da Cunha Lucinio, brasileiro, casado, escrevente de cartório, portador do RG n.º 26.878.789-x, CPF/MF n.º 248.349.468-43, residente á Rua Paulo de Biasi, n.º 327, Jardim do Bosque em Ibitinga/SP; **Segunda Vice Presidente:** Maria Carolina do Nascimento, brasileira, casada, professora aposentada, portadora do RG n.º 3.807.120, CPF/MF n.º 060.267.298-87, residente á Rua Jose Zapatta, n.º 660, Jardim Centenário em Ibitinga/SP; **Primeiro Tesoureiro:** Antônio Pedro Mioralli, brasileiro, casado, contabilista aposentado, portador do RG n.º 3.594.043-8, CPF/MF n.º 043.522.548-00, residente á Rua Salin Sahaó , n.º 321, Jardim Centenário em Ibitinga/SP; **Segundo Tesoureiro:** Luiz Gustavo Pazian, casado, empresário, portador do RG n.º 26.527.254-3 , CPF/MF n.º 271.740.098-24 , residente á Rua Adail Stocco, n.º 119, Dona Branca em Ibitinga/SP; **Primeira Secretaria:** Valdereis Lopes Teixeira de Godoy, brasileira, casada, professora aposentada, portadora do RG n.º 4.844.512-5, CPF/MF n.º 050.542.058-96, residente a Rua Prudente de Moraes, n.º 1.045, Centro em Ibitinga/SP; **Segunda Secretaria:** Elizete Maria Antonelli Santesso, brasileira, casada, professora, portadora do RG n.º 8.426.583-8, CPF/MF n.º 055.761.818-59, residente a Rua Salem Saad, n.º 567, Jardim Planalto em Ibitinga/SP e o **Diretor de Patrimônio:** Laercio José Marcellino, brasileiro, casado, bombeiro, portador do RG n.º 13.912.181, CPF/MF n.º 055.761.818-59, residente a Avenida 07 de Setembro, n.º 235, Centro em Ibitinga/SP.

Conselho Fiscal:

Olivetli Angelucci Desiderio, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora do RG n.º 2.767.777, CPF/MF n.º 386.720.818-20, residente a Rua Ananias Rosa, n.º 370, Jardim Centenário em Ibitinga/SP;

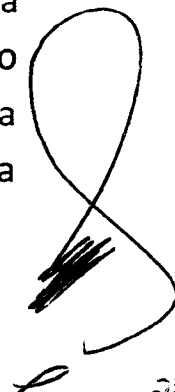
Rodrigo Montanari da Cunha, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador do RG n.º 28.704.028-8, CPF/MF n.º 268.526.078-10, residente a Rua Alfredo Abla, n.º 1082, Jardim Tropical em Ibitinga/SP;

Maria Emilia Baptista da Silva Horn, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora do RG n.º 482.236.0, CPF/MF n.º 594.002.348-72, residente a Rua Capitão Felício Racy, n.º 922, Centro em Ibitinga/SP.

Suplentes do Conselho Fiscal:

Juvenal Vitorino, brasileiro, divorciado, metalúrgico aposentado, portador do RG n.º 338.188.2, CPF/MF n.º 381.233.718-53, residente á Rua Horizontino Negrão, n.º 744, Jardim Santo André em Ibitinga/SP; Cleto Nazareno Antonio Stocco, brasileiro, casado, comerciante aposentado, portador do RG n.º 4.487.626, CPF/MF n.º 198.583.708-06, residente a Rua Jose Zapatta, n.º 660, Jardim Centenário em Ibitinga/SP; Vania Prevato Tramontina, brasileira, casada, dentista, portadora do RG n.º 8.426.546-2, CPF/MF n.º 062.021.698-00, residente á Rua Bom Jesus, n.º 522, Centro em Ibitinga/SP.

O presidente declara que as deliberações tomadas na assembleia geral em questão observaram o quórum previsto no estatuto social em vigor, e da posse aos eleitos, que passaram assumir a gestão de 01/01/2017 até 31/12/2019. Passando a palavra para




a presidente eleita Maria Inês Baptista de Rezende, que fez a leitura de uma mensagem, agradecendo a todos e encerrando com uma prece, em seguida a Assistente Social da entidade Melissa Gerotto, explanou os serviços e projetos realizados pela entidade. Por fim, como nada mais havia para ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim secretaria que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente, depois desta lida e achada conforme, segue assinada por mim, por um advogado e pelo presidente da entidade.

Ibitinga, 29 de Novembro de 2016.


Waldemar Borges de Moraes Filho

Presidente da AFEI

RG n.º 9.154.410 - CPF/MF n.º 019.854.728-56


Valdeires Lopes Teixeira de Godoy

Secretária da AFEI

RG n.º 4.844.512-5 - CPF/MF n.º 050.542.058-96


Marco Aurelio Sabione

OAB/SP 182.93

RG n.º 22.857.169-4 - CPF/MF n.º 189.215.508-79

RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

A Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga, com sede nesta cidade, na Rua: Domingos Robert, n.º 1.175 – centro vem requerer a vossa senhoria que **Re-Ratifique** a ata da assembleia geral ordinário realizada em 29 de Novembro de 2016, da eleição e posse da diretoria executiva e do conselho fiscal da entidade, lavrada no dia 05 de Dezembro de 2016, protocolado no livro n.º 02/PJ e registrada em microfilme sob n.º 3.010, filme 189, arquivada nos autos do Reg. n.º 59, sendo necessário corrigir:

* Número do CPF/MF da presidente Sr.ª Maria Inês Baptista de Rezende, sendo o correto 005.483.568-23.

* Número do CPF/MF do Diretor de patrimônio Sr.º Laercio José Marcelino, sendo o correto 035.748.808-39.

* Estado civil da Segunda Vice Presidente Sr.ª Maria Carolina do Nascimento, sendo a mesma solteira.

Ibitinga, 26 de Janeiro de 2017


Maria Inês Baptista de Rezende
Presidente da AFEI

RG n.º 3.730.508 - CPF/MF n.º 005.483.568-23


Valdereis Lopes Teixeira de Godoy
Secretária da AFEI

RG n.º 4.844.512-5 - CPF/MF n.º 050.542.058-96


Marco Aurelio Sabjone

CAB/SP 182.93

RG n.º 22.857.169-4 – CPF/MF n.º 189.215.508-79

f



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
CASA DA SOPA
RUA DOMINGOS ROBERT, 1175 - CENTRO.
IBITINGA SP - CEP 14940-000 - (16) 33428488 - CNPJ: 04.918.864/0001-88

CERTIDÃO DE DIRIGENTES E CONSELHEIROS:

Diretoria Executiva:

Presidenta: Maria Inês Baptista de Rezende, brasileira, viúva, bancária aposentada, portadora do RG n.º 3.730.508-SSP/SP, CPF/MF n.º 005.483.658-23, residente á Rua Domingos Robert, n.º 660, Centro em Ibitinga/SP, telefone (16) 33422052;

Primeiro Vice Presidente: João Luiz da Cunha Lucinio, brasileiro, casado, escrevente de cartório, portador do RG n.º 26.878.789-x- SSP/SP, CPF/MF n.º 248.349.468-43, residente á Rua Paulo de Biasi, n.º 327, Jardim do Bosque em Ibitinga/SP, telefone (16) 33424600;

Segunda Vice Presidenta: Maria Carolina do Nascimento, brasileira, casada, professora aposentada, portadora do RG n.º 3.807.120 SSP/SP, CPF/MF n.º 060.267.298-87, residente á Rua Jose Zapatta, n.º 660, Jardim Centenário em Ibitinga/SP, telefone (16) 33423016;

Primeiro Tesoureiro: Antônio Pedro Mioralli, brasileiro, casado, contabilista aposentado, portador do RG n.º 3.594.043-8 SSP/SP, CPF/MF n.º 043.522.548-00, residente á Rua Salin Sahao , n.º 321, Jardim Centenário em Ibitinga/SP, telefone (16) 33423995;

Segundo Tesoureiro: Luiz Gustavo Pazian, casado, empresário, portador do RG n.º 26.527.254-3 SSP/SP , CPF/MF n.º 271.740.098-24 , residente á Rua Adali Stocco, n.º 119, Dona Branca em Ibitinga/SP, telefone (16) 33428395;

Primeira Secretária: Valdereis Lopes Teixeira de Godoy, brasileira, casada, professora aposentada, portadora do RG n.º 4.844.512-5 SSP/SP, CPF/MF n.º 050.542.058-96, residente a Rua Prudente de Moraes, n.º 1.045, Centro em Ibitinga/SP, telefone (16) 33422506;

f



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
CASA DA SOPA
RUA DOMINGOS ROBERT, 1178 - CENTRO.
IBITINGA/SP - CEP 14240-000 - (16) 33426468 - CNPJ: 04.918.864/0001-55

Segunda Secretária: Elizete Maria Antonelli Santesso, brasileira, casada, professora, portadora do RG n.º 8.426.583-8 SSP/SP, CPF/MF n.º 355.761.818-59, residente a Rua Saïem Saad, n.º 567, Jardim Planalto em Ibitinga/SP, telefone (16) 33425587;

Diretor de Patrimônio: Laercio José Marcellino, brasileiro, casado, bombeiro, portador do RG n.º 13.912.181 SSP/SP, CPF/MF n.º 355.761.818-59, residente a Avenida 07 de Setembro, n.º 235, Centro em Ibitinga/SP, telefone (16) 33425413.

Conselho Fiscal:

Olivet Angelucci Desiderio, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora do RG n.º 2.767.777 SSP/SP, CPF/MF n.º 386.720.818-20, residente a Rua Ananias Rosa, n.º 370, Jardim Centenário em Ibitinga/SP, telefone (16) 33426636;

Rodrigo Montanari da Cunha, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador do RG n.º 28.704.028-8 SSP/SP, CPF/MF n.º 268.526.078-10, residente a Rua Alfredo Abla, n.º 1082, Jardim Tropical em Ibitinga/SP, telefone (16) 33413135;

Maria Emília Baptista da Silva Horn, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora do RG n.º 482.236.0 SSP/SP, CPF/MF n.º 594.002.348-72, residente a Rua Capitão Felício Racy, n.º 922, Centro em Ibitinga/SP, telefone (16) 33423673.

Suplentes do Conselho Fiscal:

Juvenal Vitorino, brasileiro, divorciado, metalúrgico aposentado, portador do RG n.º 338.188.2 SSP/SP, CPF/MF n.º 381.233.718-53, residente á Rua Horizontino Negrão, n.º 744, Jardim Santo André em Ibitinga/SP, telefone (16) 33425620;

0



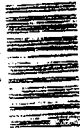
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
CASA DA SOPA
RUA DOMINGOS ROBERT, 1175 - CENTRO.
IBITINGA/SP - CEP 14940-000 - (13) 85423466 - CNPJ: 04.818.834/0001-85

Cleto Nazareno Antonio Stocco, brasileiro, casado, comerciante aposentado, portador do RG n.º 4.487.626 SSP/SP, CPF/MF n.º 198.583.708-06, residente a Rua Jose Zapatta, n.º 660, Jardim Centenário em Ibitinga/SP, telefone (16) 33423016;

Vania Prevato Tramontina, brasileira, casada, dentista, portadora do RG n.º 8.426.546-2 SSP/SP, CPF/MF n.º 062.021.698-00, residente á Rua Bom Jesus, n.º 522, Centro em Ibitinga/SP, telefone (16) 33425172.

Ibitinga, 20 de Fevereiro de 2018.

Maria Inês de Baptista de Rezende
Presidente da AFEI - Casa da Sopa



MARIA INES DE BAT DE REZENDE
R DOMINGOS ROBERT, 660
CENTRO
14940-000 IBITINGA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 005078885 série C
Data de Emissão 03/02/2018
Data de Apresentação 07/02/2018
Pág 01 de 01
Conta Contrato N° 310040695995



Leia Rotômetro de Leitura Nº. Medidor PN
005078885 213706604 701325388

Reservado ao Fisco
642B.4781.7CBC.1746.191E.52B4.9508.8D8B

ATENÇÃO CONSUMIDOR

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e receberá mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso da sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MARIA INES DE BAT DE REZENDE
R DOMINGOS ROBERT, 660
CENTRO
14940-000 IBITINGA/SP

RG3024412

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico 220 / 127 V

TOTAL E PRECIZ

CLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Con	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,97%	COFINS 4,47%	Bandeira Tarifária (Dias)
001	Consumo Energia Elétrica	FEV/18	50,00	kWh	0,16040000	8,02				8,02	0,08	0,36	Verde
002	Imposto de Transmissão	FEV/18	30,000	kWh	0,26700000	19,55				19,55	0,15	0,60	26 Dias
003	Imposto de Transmissão	FEV/18				21,37							Verde
004	Imposto de Transmissão	FEV/18				5,73							03 Dias

CARGO DE CONSUMO		kWh Dias	TARIFA ANEEL		EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO - DATAS DE LEITURAS							
001	Consumo kWh	31 26	Consumo	TUSD	N°	Energia	Leitura 05/02/2018	Leitura 06/01/2018	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa Perdas [%]	Leitura Próximo Mês
001	Consumo kWh	31 26	Consumo kWh	TE	218100854	Aux	11756	11756	1,00	51		07/05/2018
002	Consumo kWh	30 30										
003	Consumo kWh	32 33										
004	Consumo kWh	30 28										
005	Consumo kWh	34 33										
006	Consumo kWh	30 28										
007	Consumo kWh	34 31										
008	Consumo kWh	34 31										
009	Consumo kWh	41 31										
010	Consumo kWh	37 28										
011	Consumo kWh	42 31										
012	Consumo kWh	33 28										

COMPOSIÇÃO DO FORNECIMENTO (R\$)

Energia	11,65
Transmissão	1,50
Distribuição	3,91
Perdas	1,43
Encargos	1,62
Tributos	1,17

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EV 50
IBITINGA 1	4,71	9,44	18,88	8,11	12/2017	7,55
DIC	3,11	6,22	12,44	2,00		
DARC	2,80			0,00		
DNCR	12,28			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente. Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal **DÉBITO AUTOMÁTICO** Conta de Energia Elétrica N° 005078885 série C BANCO 001 AGENCIA 0506

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfel.com.br

LOJAS RONDOS	RUA DANIEL DE FREITAS 426 - CENTRO
MAGAZINE SAO JOAO	RUA PRUDENTE DE MORAES 637 - CENTRO
VITOR MIELKE PENNER	R. Angelo Pinheiro Machado Neto, Ibitinga - Centro

83850000002 251000403005 850247221037 100406959955

Autenticação Mecânica



0 32

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.913.864/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FILANTROPICA ESPIRITA DE IBITINGA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DOMINGOS ROBERT	NÚMERO 1175	COMPLEMENTO
CEP 14.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBITINGA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/02/2018** às **14:11:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/02/2018

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.913.864/0001-55
NOME ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA ESPIRITA DE
EMPRESARIAL: IBITINGA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARIA INES DE BAPTISTA DE
REZENDE
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/02/2018 às 14:12 (data e hora de Brasília).

Seu Demonstrativo de Despesas
Débito Automático

Cartão Verde S.A.
Rua...
Cidade...
Estado...
CEP...

Local: 288
Uso:
Telefone: 3342-6468 0
CV: 041180-00
NRC: 041180-00
Total da Fatura: 173,59
Vencimento: 18/02/2018
Mês:

ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA ESPERITA DE IBITINGA
R. DOMINGOS ROBERT 1175 - CENTR
14960-000 - IBITINGA - SP

Vencimento
18/02/2018

Central de Relacionamento
10315

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
...	12,14
...	50,02
...	03,05
...	7,57
TOTAL A PAGAR	173,59

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15
Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, acesso pelo 142
Para saber qual a loja Vivo mais perto de você acesse www.vivo.com.br

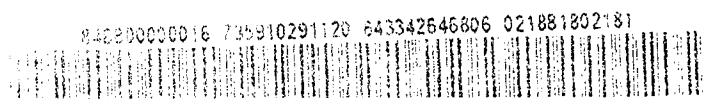
Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.
Importante: Pagar até 18/02/2018 para evitar multa de 2% e juros de 7% ao mês.

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Para saber mais detalhes sobre nossos serviços, acesse www.vivo.com.br ou solicite o impresso de forma permanente em nossa loja Vivo mais perto de você.

Este Recibo não é válido sem a assinatura e o uso exclusivo do extrato bancário
00014000-000

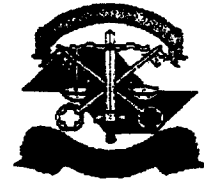
DEBITO AUTOMÁTICO
BANCO BRADESCO S.A.
Cidade: São Paulo - SP
Conta Corrente nº 12345678901234567890
Número do Débito Automático: 00014000-000
Data de Vencimento: 18/02/2018
Valor do Débito: R\$ 173,59



33



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



RECIBO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

MUNICÍPIO: **Ibitinga**

ÓRGÃO/ENTIDADE: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA**

EXERCÍCIO: **2016**

Atestamos que o Órgão/Entidade entregou a Prestação de Contas do exercício de 2016, nos termos das Instruções Consolidadas nº 2/2008, suas alterações e legislação vigente.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na internet, no endereço <http://audesp.tce.sp.gov.br/recibos/2016-6493-1.pdf>.

UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA

DATA: 05/04/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO MUNICÍPIO DE IBITINGA

Administração Pública Municipal: MUNICÍPIO DE IBITINGA

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA - "CASA DA SOPA"

TERMO DE FOMENTO Nº: 007/2017 - Dispensa de Chamamento nº 007/2017

OBJETO: Repasse de recursos com a finalidade prestação de serviços especializados em Abordagem Social, no atendimento de pessoas com auxílio de direitos básicos na alimentação, higienização e vestuário a indivíduos em situação de vulnerabilidade social.


Na qualidade de Administração Pública Municipal e Organização da Sociedade Civil, respectivamente, do Termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Ibitinga/SP, 03 de fevereiro de 2017.


CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - PREFEITA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE IBITINGA

e-mail: planejamento@ibitinga.sp.gov.br


MÁRIA INÊS DE BAPTISTA DE REZENDE - PRESIDENTE
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

e-mail: afeicasadasopa@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Tiradentes, 353 – Centro – Ibitinga/SP

Fone/Fax. (0xx16) 242 2256

CERTIFICADO DE REGISTRO

**ENTIDADE MANTENEDORA:- ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE
IBITINGA - FRANCISCO DE ASSIS**

ENDEREÇO:- RUA DOMINGOS ROBERT Nº 1175 - CENTRO - IBITINGA /SP

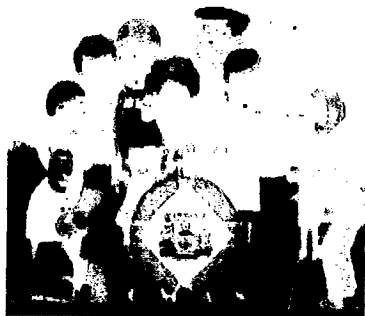
CNPJ Nº 04.913.864/0001-55

Nº DE MATRÍCULA:- 007/02 DATA DE VALIDADE:- INDETERMINADO

Certifico que a Entidade supra está matriculada no **CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, nos termos do artigo 90, da Lei
Federal nº 8069 de 13/07/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do
Adolescente.

Ibitinga, 10 de setembro de 2002.


Valdearis Lopes Teixeira de Godoy
Presidente do CMADCA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBITINGA
C.M.A.S - INSCRIÇÃO Nº 012/ 02

A Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga – Casa da Sopa- CNPJ: 04.913.864/0001-55, com sede na Rua Domingos Robert , nº 1.175 – Centro - Ibitinga/São Paulo, é inscrita neste Conselho, sob o número 012 desde 2002.

A entidade executa o Serviço Especializado em Abordagem Social, no atendimento a indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade social e serviço especializado para pessoas em situação de rua.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Ibitinga, 07.10.2016.

Valdearis Lopes Teixeira de Godoy
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga

CNPJ: 45.321.460/0001-50



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

00029344

Contribuinte

ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA ESPIRITA DE IBITINGA-CASA DA SOPA

Logradouro

RUA DOMINGOS ROBERT

Barro

CENTRO

Cidade

IBITINGA

CPF/CNPJ

04.913.864/0001-55

Número Complemento

1175

CEP

14940000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. **ATENÇÃO** : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 14:19:45 do dia 19/02/2018

Válida até 21/03/2018

Código de Controle da Certidão/Número D04D654AAD53EC05

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.913.864

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 17950035
Data e hora da emissão 19/02/2018 14:18:34
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

P 42

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04913864/0001-55
Razão Social: ASSOCIACAO FILANTROPICA ESPIRITA DE IBITINGA
Endereço: RUA DOMINGOS ROBERT 1175 / CENTRO / IBITINGA / SP / 14940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2018 a 18/03/2018

Certificação Número: 2018021706220066323121

Informação obtida em 19/02/2018, às 14:15:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

P 4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO FILANTROPICA ESPIRITA DE IBITINGA
CNPJ: 04.913.864/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:49 do dia 26/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2018.

Código de controle da certidão: **A002.E243.1743.E441**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P

43



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO FILANTROPICA ESPIRITA DE IBITINGA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.913.864/0001-55

Certidão nº: 144801935/2018

Expedição: 19/02/2018, às 14:20:58

Validade: 17/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO FILANTROPICA ESPIRITA DE IBITINGA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.913.864/0001-55, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

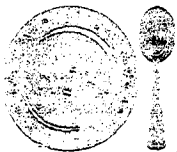
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P




ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
CASA DA SOPA
RUA DOMINGOS ROBERT, 1175 - CENTRO.
IBITINGA/SP - CEP 14840-000 - (16) 38426468 - CNPJ: 04.918.864/0001-55

ANEXO III

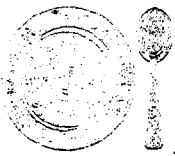
**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO
TERMO DE FOMENTO E DE QUE NÃO INCORRE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA
LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA PARA A ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE
PARCERIA**

Declaro que a Associação Filantrópica de Ibitinga – Casa da Sopa, atende a todos os requisitos previstos na Lei federal nº 13.019, de 2014, para celebração do termo de fomento, e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em nenhuma das hipóteses previstas na legislação de regência impeditivas da formalização da aludida parceria.

Ibitinga, 20 de Fevereiro de 2018.


Maria Inês de Baptista de Rezende
Presidente da AFEI – Casa da Sopa

f 5



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
CASA DA SOPA
RUA: DOMINGOS ROBERT, 1176 - CENTRO.
IBITINGA/SP - CEP 14940-000 - (19) 33428468 - CNPJ: 04.918.864/0001-55

ANEXO IV

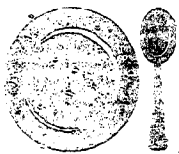
DECLARAÇÃO SOBRE CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c, e respectivo § 5º, da Lei federal nº 13.019, de 2014, que a Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga - Casa Da Sopa, contratará, com recursos da parceria, os materiais e recursos humanos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

Ibitinga, 20 de Fevereiro de 2018.


Maria Inês de Baptista de Rezende
Presidente da AFEI - Casa da Sopa

8




ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
CASA DA SOPA
RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 - CENTRO.
IBITINGA/SP - CEP 14940-000 - (16) 33426488 - CNPJ: 04.913.864/0001-55

ANEXO V

DECLARAÇÃO ATUALIZADA ACERCA DA EXISTÊNCIA OU NÃO NO QUADRO DIRETIVO DA OSC DE AGENTES POLÍTICOS DE PODER, DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU DE DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

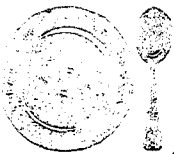
Declaro, em conformidade com o art. 39, caput, inciso III, da Lei federal nº 13.019, de 2014, que a *Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga – Casa da Sopa*, não possui no seu quadro diretivo agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Ibitinga, 20 de Fevereiro de 2018.


Maria Inês de Baptista de Rezende
Presidente da AFEI – Casa da Sopa

P

12



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
CASA DA SOPA
RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 - CENTRO.
IBITINGA/SP - CEP 14240-000 - (16) 35426468 - CNPJ: 04.913.864/0001-88

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO ATUALIZADA DE QUE NÃO HAVERÁ CONTRATAÇÃO OU
REMUNERAÇÃO A QUALQUER TÍTULO, PELA OSC, COM OS RECURSOS
REPASSADOS, DE SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO, INCLUSIVE AQUELE
QUE EXERÇA CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ÓRGÃO OU
ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CELEBRANTE**

Declaro, em conformidade com o art. 45, caput, inciso II, da Lei federal nº 13.019, de 2014, que a Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga – Casa da Sopa, não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Ibitinga, 20 de Fevereiro de 2018.

**Maria Inês de Baptista de Rezende
Presidente da AFEI – Casa da Sopa**



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

21 de fevereiro de 2018

À Prefeitura Municipal de Ibitinga

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Assunto: Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMDS 004/2018

Referente: Eixo A - Democratização do acesso à música

De acordo com o que preconiza o artigo 7.3.1 do presente edital, encaminhamos o respectivo projeto de proponente da ASSARI:

- (X) Plano de Trabalho;
- (X) Planilha Orçamentária;
- (X) Cronograma de Desembolso;
- (X) Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei federal nº 13.019, de 2014;
- (X) Ata de eleição do quadro dirigente atual;
- (X) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante legal;
- (X) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- (X) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
- (X) comprovante(s) de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, consistente(s) em atestado(s) ou instrumento(s) de parceria(s) firmado(s) com órgão(s) ou entidade(s) da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
- (X) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal;
- (X) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual;
- (X) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF);
- (X) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- (X) declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a OSC atende aos requisitos para celebração do termo de fomento e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, conforme modelo constante do Anexo III;
- (X) declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a detenção de condições materiais por parte da OSC para a execução do termo de fomento ou sobre a previsão de contratar tais recursos, conforme modelo constante do Anexo IV;

LOP

1



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariantes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

(X) declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo V;

(X) declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo VI.

(X) CD ou Pendrive dos documentos elaborados.

Cordialmente,

Ibitinga(SP), 21 de fevereiro de 2018.

Maria Dolores Ruiz Sanches
Presidente da ASSARI



Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento

PLANO DE TRABALHO

1	IDENTIFICAÇÃO
A	NOME DO PROJETO: Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga
B	ÁREA DE ATUAÇÃO: Eixo A - Democratização do acesso à música

2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO		
Nome: ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga			
CNPJ nº: 48.027.676/0001-03			
Endereço: Rua Oscar de Carvalho			
Nº: 51			
Complemento: _____			
Bairro: Vila Guarany	Cidade: Ibitinga	Estado: SP	CEP: 14940-000
Telefone: (16) 33422117	Fax: Não tem	E-mail: assariartes@hotmail.com	
Endereço Internet: Não tem			
Nome Técnico pelo Projeto: Aurea Aparecida Galli			
Telefone: (16) 33411604 - 996167698		Fax: Não tem	E-mail: aureagalli@hotmail.com

3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES
A	Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto: Todo o Município de Ibitinga.
B	Objetivo Geral: Representar Ibitinga; desenvolver um projeto sociocultural no município valorizando a Cultura e a Arte; alegrar festas e festejos cívicos e populares da cidade; proporcionar diversão e lazer à população; formar plateia despertando o gosto e o interesse pela boa música. Educar crianças, jovens e adultos através dos Concertos Didáticos Interativos e prestar assistência à musicistas e alunos da associação e do Projeto Fanfarra.
C	Resumo do projeto: Representar Ibitinga e se apresentar e em festas e festejos cívicos e populares da cidade; formar plateia despertando o gosto e o interesse pela boa música. Educar crianças, jovens e adultos através dos Concertos Didáticos; prestar assistência à musicistas e alunos da associação através dos Ensaios Abertos; dar continuidade ao Projeto Fanfarra.
D	Nº de beneficiários (direto) atendidos: 20.120
E	Custo total: R\$ 173.580,72
F	Duração do projeto (nº meses): 10
G	Custo per capita/mês: R\$ 7,19

Assari



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento

PLANO DE TRABALHO

1	IDENTIFICAÇÃO
A	NOME DO PROJETO: Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga
B	ÁREA DE ATUAÇÃO: Eixo A - Democratização do acesso à música

2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO		
Nome: ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga			
CNPJ nº: 48.027.676/0001-03			
Endereço: Rua Oscar de Carvalho	Nº: 51	Complemento: -----	
Bairro: Vila Guarany	Cidade: Ibitinga	Estado: SP	CEP: 14940-000
Telefone: (16) 33422117	Fax: Não tem	E-mail: assariartes@hotmail.com	
Endereço Internet: Não tem			
Nome Técnico pelo Projeto: Aurea Aparecida Galli			
Telefone: (16) 33411604 - 996167698	Fax: Não tem	E-mail: aureagalli@hotmail.com	

3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES
A	Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto: Todo o Município de Ibitinga.
B	Objetivo Geral: Representar Ibitinga; desenvolver um projeto sociocultural no município valorizando a Cultura e a Arte; alegrar festas e festejos cívicos e populares da cidade; proporcionar diversão e lazer à população; formar plateia despertando o gosto e o interesse pela boa música. Educar crianças, jovens e adultos através dos Concertos Didáticos Interativos e prestar assistência à musicistas e alunos da associação e do Projeto Fanfarra.
C	Resumo do projeto: Representar Ibitinga e se apresentar e em festas e festejos cívicos e populares da cidade; formar plateia despertando o gosto e o interesse pela boa música. Educar crianças, jovens e adultos através dos Concertos Didáticos; prestar assistência à musicistas e alunos da associação através dos Ensaios Abertos; dar continuidade ao Projeto Fanfarra.
D	Nº de beneficiários (direto) atendidos: 20.120
E	Custo total: R\$ 173.580,72
F	Duração do projeto (nº meses): 10
G	Custo per capita/mês: R\$ 8,63



lazer preservando a cultura através da apresentação de qualidade com um repertório musical rico e variado. Assim desde 2001 está sendo gerida pela ASSARI e passou em 2017 a responder pelo nome de Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga conforme Estatuto de dezembro de 2017 (anexo).

3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

Por deter o título de Estância Turística, Ibitinga tem a responsabilidade de promover apresentações musicais, folclóricas, teatrais gratuitas de qualidade, com profissionais capacitados para esse fim e propósitos educacionais à população em geral e aos visitantes que vem para conhecer ou para adquirir nossos produtos, expandindo e impulsionando o comércio e a indústria local e a sua tradição.

4. Abrangência Geográfica

Município paulista com 689,391 km², situado à 360 km da capital com uma população de 53158 mil habitantes segundo o senso IBGE 2014.

5. Objetivos do Projeto

META 2 - Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga:

5.1. Objetivo Geral

A Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga tem por finalidade favorecer o desenvolvimento cultural do município, alegrar festas e festejos cívicos e populares da cidade; despertar o gosto e o interesse para composições musicais de qualidade que possibilitem o enriquecimento cultural, contribuindo como opção de diversão de lazer da população, contribuindo para a preservação das tradições musicais do município de Ibitinga;

Possui quatro projetos:

- 1º- FANFARRA: "MÚSICA E CULTURA COMO ATO DE CIVISMO" desenvolve, prepara e capacita jovens desde 2015. Tem por objetivo formar uma fanfarras; socializar e integrar os participantes com a comunidade; capacitá-los num instrumento e proporcionar o contato com um repertório de qualidade, visando a valorização do indivíduo, conscientizando e proporcionando civismo na formação do futuro cidadão.
- 2º- REUTILIZASSOM: MÚSICA AO ALCANCE DE TODOS. O Projeto tem por objetivo formar uma banda com instrumentos alternativos; conscientizar o indivíduo integrando música e preservação ambiental para um mundo viável. Através da confecção de instrumentos alternativos e da capacitação musicalmente desses. Fomentar cultura artística e ambientalista transformando os educandos em multiplicadores dessas ações.
- 3º- ENSAIO ABERTO - "APRIMORAMENTO TÉCNICO" Promover contato com o fazer artístico profissional na música através de ensaio aberto interativo, cuja finalidade é favorecer o aprimoramento musical, trabalhar dinâmica de conjunto, trocar experiências na produção de arranjos e motivar o participante na busca de crescimento e aprimoramento de suas habilidades e competências qualificando-o na carreira de musicista. Aprimorar os alunos do ciclo avançado da entidade e (re)qualificar os artistas da comunidade.
- 4º- "CONCERTO DIDÁTICO INTERATIVO" Promover contato direto da comunidade estudantil com o fazer artístico profissional, bem como propiciar a

Assari



interação com os setores da orquestra, seus instrumentos e timbres e leva-la a compreender o funcionamento desse conjunto como um todo de forma lúdica e prazerosa através de apresentações didático pedagógicas desenvolvidas para escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio e universidades viabilizando o acesso à conhecimentos diferenciados da música crescimento cultural, interação e lazer.

5.2. Objetivo (s) Específico (s)

- Tem por propósito representar Ibitinga em todos os eventos, festas e festejos municipais proporcionando ao público ibitinguense apresentações musicais de qualidade com repertório rico em músicas nacionais e estrangeiras.
- Proporcionar aos estudantes do ciclo avançado da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira da ASSARI e músicos da comunidade, um contato mais próximo com o fazer artístico profissional; capacitação e aprimoramento técnico musical; dinâmica de conjunto e criação e construção de arranjos.
- São responsáveis desde 2015 pelo Projeto Fanfarra: "Música e Cultura como ato de Civismo", uma parceria da ASSARI com S.O.S. - Serviço de Obras Sociais: Educandário "Joanna de Angelis" iniciando musicalmente, ajudando na escolha e capacitando os envolvidos na execução de um dos instrumentos que compõem uma fanfarra organizando e formando um conjunto coeso e dinâmico com a finalidade de se apresentar em datas cívicas e comemorativas. Nesse sentido resgatar este tipo de banda que está desaparecendo da nossa sociedade e assim manter viva a história desta banda tradicional que há 50 anos trabalha com dedicação e qualidade frente aos valores propostos pelos seus fundadores.
- Projeto: "Reutilizassom: música ao alcance de todos" - Proporcionar consciência e preservação ambiental; Pesquisar os sons produzidos por embalagens e objetos de materiais diversos e industrializados que são descartados e confeccionar instrumentos reutilizando esse material. Por fim utilizar os instrumentos construídos na banda que será desenvolvida dentro do projeto; Capacitação musical.
- Projeto: "Concerto Didático Interativo" - promover o contato com instrumentos musicais e músicos profissionais; conhecer os instrumentos e seus timbres; compreender uma orquestra e seus setores; obter noções de conjunto musical e a construção dos arranjos; interagir com músicos e instrumentos.

"A música [...] é uma linguagem comum a todos os seres humanos e assume diversos papéis na sociedade, como função de prazer estético, expressão musical, diversão, socialização e comunicação". (Romanelli, 2009)

6. Beneficiários a ser abrangido

6.1. Beneficiários Direto 1 Público participante dos Eventos: 19.780 pessoas. Comunidade de Ibitinga e região - Participantes dos eventos realizados em praças, teatros, Pavilhão do Bordado, Ginásio de Esportes "Nicolão", Igrejas e outros (Agenda de 2017 anexa).

6.2. Beneficiários Diretos 2 Atendidos pelos Projetos: 30 Alunos do ciclo avançado da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira atendidos durante o ano nos ensaios abertos mais os 242 (anual) músicos e estudantes de música da comunidade; 68 alunos do Projeto Fanfarra e 60 alunos do projeto Banda Alternativa (que inicia em 2018) ambos da parceria com o S.O.S. - Serviço de Obras Sociais, Educandário "Joanna de Angelis".

109



7. Metodologia

Composta atualmente por 14 musicistas a orquestra presta um serviço de utilidade pública, sua missão é representar Ibitinga em todos os eventos municipais e de proporcionar ao público ibitinguense o acesso às apresentações musicais de qualidade, buscando contribuir para a preservação das tradições musicais do Município (Tabela de Eventos de 2017 e portfólio de fotos e documentos anexos). Ensaia toda a semana às quartas feiras, uma vez por mês realiza um ensaio aberto interativo, de aprimoramento musical e dinâmica de conjunto. Dedicado aos estudantes do ciclo avançado da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e à comunidade artística interessada, que para participar terá que passar por uma entrevista com um professor da Escola provando conhecimento em música e instrumento. Nesse contato é passado conhecimentos de maneira interativa e vivencial, visando a requalificação do profissional. O público participante recebe ensinamentos e trocam experiências com profissionais competentes, gabaritados e capacitados com uma bagagem de 50 anos de apresentações não só em Ibitinga, mas em várias cidades do Estado e para muitas celebridades. Responsáveis desde 2015, pelo Projeto Fanfarra "Música e Cultura Como Ato de Civismo" (anexo), uma parceria da ASSARI com S.O.S.- Serviço de Obras Sociais: Educandário "Joanna de Angelis", que acontece uma vez na semana na sede do S.O.S.. Desenvolvem as atividades com a finalidade de formar, estruturar, conduzir e ensaiar uma fanfarra e para isso iniciam musicalmente, ajudam na escolha e capacitam 68 jovens envolvidos na execução de um dos instrumentos que compõem uma fanfarra (instrumentos de sopro e instrumentos de percussão), utilizando de técnicas e recursos pedagógicos variados de estímulos de iniciação musical através dos estágios (atividades) a serem vivenciados, com diferentes tipos de recursos que proporcionarão ao participante desenvolvimento auditivo e rítmico; confeccionam ainda com os alunos instrumentos de materiais reutilizáveis (pet, madeira etc) no intuito de enriquecer seu conhecimento sonoro e desenvolver empreendedorismo e protagonismo na construção do cidadão crítico, mais musical e sensível.

Essa parceria com o S.O.S. abriu novos horizontes gerando assim uma nova proposta: a formação da Banda com instrumentos alternativos que é o Projeto: "Reutilizasson", que atenderá a 60 estudantes, onde serão motivados a pesquisar sons e ruídos em objetos e materiais descartáveis industrializados e confeccionar seus próprios instrumentos. Na sequência se dará a capacitação musical dos educandos e a aprendizagem da execução do instrumento confeccionado, por fim a formação da banda e a apresentação dela no próprio educandário e em festividades da nossa comunidade.

O Projeto "Concerto Didático Interativo" foi elaborado para atingir as Escolas da rede Pública Municipal, Estadual e Particular. O estudante de qualquer ciclo, da educação infantil à universidade, irá ao teatro para assistir uma palestra musical lúdica, dinâmica e iterativa, onde poderão entender a formação de uma orquestra, o timbre de cada instrumento e sua função, fazer perguntas, ver de perto e experimentar os instrumentos. Esse projeto acontecerá no mesmo dia dos ensaios (quartas feiras), mas agendados pela escola interessada através de ofício encaminhado à ASSARI.

Possui para o ano de 2018 uma agenda com 14 eventos previstos pelo calendário oficial da Prefeitura Municipal de Ibitinga e outras datas não previstas que acontecem ao longo do ano e são realizadas via convocação oficial da Secretaria de Cultura de Ibitinga (calendário Anual Anexo).

LOJ.



PROJETOS (anexos)	Semestres	Total de horas	Carga horária
FANFARRA: "MÚSICA E CULTURA COMO ATO DE CIVISMO" - Parceria com o S.O.S. - Serviço de Obras Sociais - Educandário "Joanna de Angelis"	2	72	2 h/a semanal
REUTILIZASSOM: MÚSICA AO ALCANCE DE TODOS - Parceria com o S.O.S. - Serviço de Obras Sociais - Educandário "Joanna de Angelis"	2	72	2 h/a semanal
REUTILIZASSOM: MÚSICA AO ALCANCE DE TODOS - Parceria com o Projeto Crescer	2	72	2 h/a semanal
ENSAIO ABERTO - "APRIMORAMENTO TÉCNICO"	2	10	1 h/a mensal
CONCERTO DIDÁTICO INTERATIVO	2	10	1h/a agendado

8. Resultados Esperados

O desenvolvimento pleno de todos os projetos; Cumprimento das ações programadas para a Fanfarras e para a Banda Reutilizassom. (Re)qualificação e aprimoramento dos alunos avançados e dos artistas envolvidos no ensaio aberto; A conscientização cultural da população comprometidos com a preservação do patrimônio material e imaterial da nossa cidade e região. Obter uma plateia mais participativa e esteticamente mais preparada.

9. Processo de Monitoramento e Avaliação

O sistema de monitoramento e avaliação de aplicação e utilização dos devidos recursos recebidos pelo convênio, serão realizados de maneira intensa, sistêmica e diária pelo conselho fiscal da entidade, visando uma aplicação consciente, de acordo com as exigências legais que regem o devido acordo de convênio firmado entre a Associação de Artes de Ibitinga e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Método de Verificação
Proporcionar ao público anual de 20.792 atendidos (Agenda de 2017 anexa) o acesso à cultura e a boa música através das apresentações realizadas em eventos comunitários.	Apresentações de qualidade; repertório diferenciado e selecionado; integração entre público e músicos; enriquecimento cultural do público; formar cidadãos multiplicadores de cultura.	Participação de 70% da população Ibitinguense durante o ano de apresentações e eventos culturais promovidos na cidade.	Depoimento de pessoas do público, registro fotográfico, artigos de jornal, ou mídias online comprovando a participação nos eventos.
Democratizar o acesso à cultura	Participação e envolvimento da população nos eventos artísticos comunitários ofertados de forma gratuita	100% dos atendidos e população atendidos de forma gratuita em atividades artísticas e culturais	Relatório de atividades e participação por evento; registro fotográfico, artigos de jornal, ou mídias online

Ass.



PROJETO: "FANFARRA, MÚSICA E CULTURA COMO ATO DE CIDADANIA"

Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Manter a Fanfarra com alunos capacitados, envolvidos com a arte num conjunto coeso e dinâmico, e aptos a continuar para representando o S.O.S e a Assari em datas cívicas e comemorativas.	Contato com fazer artístico, desenvolvimento sensorio motor e psicomotor (praxias finas e grossas), motivação, desenvolvimento da sensibilidade; disciplina; concentração; socialização; acuidade auditiva; respeito a si próprio e ao grupo; raciocínio lógico e estético; equilíbrio emocional; protagonismo e autonomia.	Participação do aluno em 100% das atividades propostas; frequência, assiduidade; número de ingressantes e de concluintes; participação no desfile de 7 de setembro.	Relatório, reuniões, depoimento da família e da criança; registro da ação artística realizada através fotografias; artigos de jornal, ou mídias online comprovando a participação nos eventos.

ENLAIO ABERTO - APRIMORAMENTO TÉCNICO

Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Obter experiência com fazer artístico profissional e capacidade musical; adquirir aprimoramento técnico; dinâmica de conjunto e entender o processo de criação e construção de arranjos.	Profissionais qualificados; Participação; motivação; disciplina; Aquisição de novos conhecimentos; interação e espírito de conjunto; Troca de experiências; autonomia com o instrumento; protagonismo.	Participação do aluno em 100% das atividades propostas; frequência, assiduidade; Número de participantes da comunidade.	Relatório, reuniões, depoimento dos participantes; registro da ação artística realizada através fotografias; artigos de jornal, ou mídias online.

Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Promoção do contato e interação com instrumentos musicais e músicos profissionais e conhecimento básico sobre o funcionamento de uma orquestra e seus setores; Formar multiplicadores culturais.	Participação; motivação; disciplina; comportamento propositivo; Aquisição de novos conhecimentos; interação e experiência; autonomia; capacidade de ser um multiplicador de cultura.	Participação de 100% das escolas; Número de ofícios solicitação para agendamento; Desempenho (grau) obtido durante o processo.	Depoimento dos participantes; relatório com feedback das escolas e dos educadores; reuniões; registro fotográfico, artigos de jornal, ou mídias online.

Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Formação da Banda Reutilizassom; conscientização do indivíduo da importância da Música na preservação ambiental para um mundo viável.	Participação; motivação; postura corporal; disciplina; comportamento propositivo; atuar com protagonismo na vida e no palco; aquisição de novos conhecimentos; interação e espírito de conjunto; desenvoltura, autonomia e percepção corporal;	Participação do associado em 90% das atividades propostas; Frequência e assiduidade; participação nas apresentações da banda; Desempenho (grau) obtido durante o processo.	Depoimento dos participantes; apresentações; registros fotográficos, artigos de jornal, ou mídias online; relatório dos educadores; reuniões; avaliações e auto avaliação.

el.



Confeccionar instrumentos alternativos e executá-lo nas apresentações da Banda.	Participação; motivação; disciplina; comportamento propositivo; atuar com protagonismo na vida e no palco; aquisição de novos conhecimentos; interação e espírito de conjunto; Aprendizado técnico de artesanato e materiais reutilizáveis.	Frequência e assiduidade; Desempenho (grau) obtido no desenvolvimento e confecção dos instrumentos.	Depoimento dos participantes; registros fotográficos dos instrumentos e do laboratório de confecção; artigos de jornal, ou mídias online; relatório dos educadores; reuniões; avaliações e auto avaliação.
---	---	---	--

10. Recursos Humanos

Formação	Função	Quantidade	Horas	Modalidade
Graduada em Pedagogia	Presidente	06	30	Voluntári
Formação em Trompete	Regente Musical	02	10	CLT
Graduado em Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música e formação Técnica Conservatório em Saxofone	Músico Arranjador Instrumento Saxofone e Educador Musical	04	20	CLT
Formação em Contrabaixo Guitarra, Harmonia e Improvisação	Secretaria/Assari	05	25	Voluntári
	Músico Arranjador Instrumento Contrabaixo	03	15	CLT
Formação em Guitarra, Cavaquinho e Violão	Músico Instrumento Guitarra	02	10	CLT
Formação em Trombone	Músico Instrumento Trombone	02	10	CLT
Formação em Trompete	Músico Instrumento Trompete	02	10	CLT
Formação em Trombone	Músico Instrumento Trombone	02	10	CLT
Formação em Trompete	Músico Instrumento Trompete	02	10	CLT
Formação em Trombone	Músico Instrumento Trombone	02	10	CLT
Formação em Bateria, Percussão e Canto	Músico Instrumento Bateria e Canto e Educador Musical	04	20	CLT

201



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 81 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 96201 7767

Formação em Clarinete	Músico Instrumento Clarinete e Educador Musical	04	20	CLT
Formação em Contrabaixo, Bateria e Percussão	Músico Instrumento Percussão e Bateria	02	10	CLT
Formação em Percussão em Instrumento de Fanfarra	Músico Instrumento Percussão	02	10	CLT
Formação em Instrumento de Fanfarra. Afastado: Auxílio Doença	Músico instrumentista	Afastado	Afastado	CLT


11. Cronograma de execução do projeto

Plano de Trabalho Anual										
Atividades/Mês	MARÇO	ABRIL	M A I O	J U N H O	J U L H O	A G O S T O	S E T E M B R O	O U T U B R O	N O V E M B R O	D E Z E M B R O
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Assinatura do termo de fomento										
Reuniões de Diretoria e Pedagógicas										
Eleição da Diretoria (Quadriênio 2019/2022)										
Apresentações em Eventos										
Festivais da ASSARI			X						X	
Feira do Bordado					X					
Ensaios abertos										
Projetos										

12. Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: arte / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997. 130p.
- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: arte – Brasília: MEC/SEF, 1998. 116 p. <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf> - 23/01/2018
- ROMANELLI, Guilherme. Como a música conversa com as outras áreas do conhecimento. Revista Aprendizagem, Pinhais, n 14. P 24-25, 2009.

Ibitinga/SP, 22 de fevereiro de 2018


Maria Dolores Ruiz Sanches
Presidente da ASSARI
CPF 225.776.458-72



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

Documentos Anexos

- 1- Calendário (Exercício 2018)
- 2- Agenda 2017
- 3- Relatório Anual (Exercício 2017)



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (18) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

Agenda Anual da Banda/Orquestra - Assari/2017		
PROJETO	APRESENTAÇÃO	Nº DE ATENDIDOS
Orquestra de Metais "Maestro Ignácio Correa de Lacerda" de Ibitinga	01/01 - Cerimonial de Posse da Prefeita eleita em 2016 - Cristina Arantes	500 pessoas
	17/02 - Foliões da Saudade, Carnaval de Rua, Praça Rui Barbosa, evento promovido pelo Rotaract/Ibitinga	3000 pessoas
	01/04 - Praça João Abrão	800 pessoas
	09/04 - Procissão "Luminosa" à Cruz do Cigano	600 pessoas
	05/05 - "Turismo na Praça" - Realização Prefeitura de Guarulhos com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo - Guarulhos/SP	2000 pessoas
	04/06 - Aniversário da Cidade no "Nicolão"	700 pessoas
	06/06 - Feira do Bordado - Cerimonial de Abertura	500 pessoas
	06/07 - Festa do Padroeiro de Ibitinga: Sr. Bom Jesus	300 pessoas
	27/07 - Apresentação para a Cultura na Praça João Abrão.	600 pessoas
	07/09 - Desfile Cívico	5000 pessoas
	24/11 - Igreja Vila Maria - Ordenação Diaconal	300 pessoas
	26/11 - Apresentação de Fim de Ano no Teatro da Assari	80 pessoas
	20/12 - Semana "Natal na Praça" - Praça Rui Barbosa evento promovido pela Secretaria da Cultura do Município	400 pessoas
FANFARRA - "MÚSICA E CULTURA COMO ATO DE CIVISMO" - S.O.S. - Serviço de Obras Sociais - Educandário "Joanna de Angelis" - Prof. Joaquim Meira Silva Neto	07/09 - Apresentação dos Alunos do "Projeto Fanfarras" do S.O.S. - Desfile Cívico	5000 pessoas
CONCERTO DIDÁTICO INTERATIVO	Início em 2018	-----
		19.780

Ibitinga/SP, 22 fevereiro de 2018

Maria Dolores Ruiz Sanches
Maria Dolores Ruiz Sanches

Presidente da ASSARI

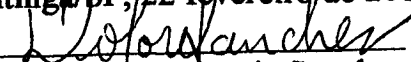
CPF 225.776.458-72



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.678/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 61 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

Agenda Anual dos Projetos Realizados Pela Banda/Orquestra - Assari/2017		
	REALIZAÇÃO	Nº DE ATENDIDOS
ENSAIO ABERTO - "APRIMORAMENTO TÉCNICO"	15/02 - Ensaio Aberto no Teatro Maria José Maroti	50 alunos
	22/03 - Ensaio Aberto no Teatro Maria José Maroti	30 alunos
	26/04 - Ensaio Aberto no Teatro Maria José Maroti	43 alunos
	31/05 - Ensaio Aberto no Teatro Maria José Maroti	30 alunos
	16/08 - Ensaio Aberto no Teatro Maria José Maroti	57 alunos
	11/10 - Ensaio Aberto no Teatro Maria José Maroti	32 alunos
	Alunos do módulo avançado da Assari atendidos durante o ano	30 alunos
FANFARRA - "MÚSICA E CULTURA COMO ATO DE CIVISMO" - S.O.S. - Serviço de Obras Sociais - Educandário "Joanna de Angelis"	Alunos do Educandário atendidos durante o ano	68 alunos
REUTILIZASSOM: MÚSICA AO ALCANCE DE TODOS - S.O.S. - Serviço de Obras Sociais - Educandário "Joanna de Angelis"	Início em 2018	-----
REUTILIZASSOM: MÚSICA AO ALCANCE DE TODOS - Projeto Crescer	Início em 2018	-----
		340

Ibitinga/SP, 22 fevereiro de 2018


Maria Dolores Ruiz Sanches
Presidente da ASSARI
CPF 225.776.458-72



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga - Mantenedora

Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga - Calendário - Exercício 2018

Meses	Nº h. trabalhadas	Reuniões e ensaios	Projetos S.O.S. Dias letivos 4h semanais	Feriados	Férias	Apresentação Dia/h.	Eventos
Janeiro	06	24 e 31	—	—	1 a 21	28 (2 h.)	Evento "Domingo Cultural" Prefeitura Secretaria de Cultura - Praça João Abrão
Fevereiro	10	21 e 28 27 - Reunião Diretoria	—	12 e 13	—	02 (4 h.) 24 (2 h.)	Carnaval da Saudade Tocada na Praça - Secretaria de Cultura
Março	10	14 e 28	7, 14, 21, 28	29, 30 e 31	—	08 (3 h.) 23 (3 h.)	Dia Internacional da Mulher: Procissão Luminosa/ Páscoa:
Abril	10	4, 11, 18 e 25 20 - Reunião Pedagógica	4, 11, 18 e 25	21	—	18 (2 h.) 29 (2 h.)	Projeto Ensaio Aberto Tocada Mensal na Praça
Mai	10	9, 16, 23 e 30	2, 9, 16, 23 e 30	1 e 31	—	12 (2 h.) 23 (2 h.)	Dia das Mães Projeto Ensaio Aberto
Junho	10	6, 13, 20 e 27 5 - Reunião Diretoria	6, 13, 20 e 27	—	—	04 (2 h.) 13 (2 h.)	Aniversário da Cidade Projeto Ensaio Aberto
Julho	10	4, 11, 18 e 25	—	9	—	05 (2 h.) 25 (2 h.)	Abertura da Feira do Bordado/2018 Projeto Ensaio Aberto
Agosto	10	1, 15 e 29 13 - Reunião Pedagógica	1, 8, 15, 22 e 29	6	—	6 (2 h.) 29 (2 h.)	Dia do Padroeiro de Ibitinga Projeto Ensaio Aberto
Setembro	10	19 e 26	5, 12, 19 e 26	7	—	07 (6 h.) 26 (2 h.)	Independência (Desfile Cívico) Orquestra e Fanfarra Projeto Ensaio Aberto



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 61 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

Outubro	10	3, 10, 17 e 31	3,10, 17, 24 e 31	12 e 15	—	10 (2 h.) 21 (2 h.)	Projeto Ensaio Aberto Tocada Mensal na Praça
Novembro	10	7, 14, 21 e 28 5 - Reunião Pedagógica	7, 14, 21 e 28	2 e 15	—	14 (2 h.) 25 (2 h.)	Projeto Ensaio Aberto Semana Cultural - Tocada Mensal na Praça
Dezembro	10	5, 12 e 19 4 - Reunião Diretoria	5	—	21 a 31	5 (2 h.) 20 (2 h.)	Projeto Ensaio Aberto Semana do Natal Prefeitura
			36 dias letivos 144 horas	15 dias	30 dias	54 h./ano em 14 eventos oficiais previstos	24 eventos previstos O Projeto: Concerto Didático Interativo Será realizado no dia de ensaio data já prevista nos dias trabalhados

Início das atividades: 24/01/2018

Cumprirão todos os eventos oficiais não agendados solicitados por convocação da Prefeitura Municipal de Ibitinga/SP.

Horas trabalhadas: 120 h./ano

Total de h. de apresentações: 54 h./ano

Ibitinga/SP, 22 de fevereiro de 2018

Maria Dolores Ruiz Sanches

Presidente da ASSARI

CPF 225.776.458-72

Relatório Anual da Assari – Exercício 2017

Este relatório apresenta as principais atividades desenvolvidas pela Assari, Associação de artes de Ibitinga em 2017, bem como o resultado da avaliação realizada pela equipe de educadores funcionários e associados envolvidos direta e indiretamente nos projetos, no intuito de contribuir para uma administração eficaz e eficiente.

A apresentação deste relatório também busca subsidiar as tomadas de decisão da Assari em relação às ações que serão realizadas em 2018: cursos existentes; cursos a serem implantados; projetos internos; projetos com parcerias; apresentações no Teatro Maria José Maroti; apresentações comunitárias; planejamento e execução de eventos novos; divulgação dos eventos; captação de alunos; lacunas culturais a serem preenchidas; dificuldades enfrentadas; diagnóstico e prognóstico possibilitando a leitura das dimensões do trabalho realizado.

Salientamos, porém que esse relatório é resultado de um levantamento parcial e em determinados aspectos, provisório, mas poderá auxiliar próximos passos no sentido de diagnosticar dificuldades, entraves e necessidades para o bom desenvolvimento e adequação à demanda de indivíduos envolvidos associados ou não, bem como no cumprimento do seu papel institucional de promover, apoiar e dinamizar a cultura local.

Resumo das ações realizadas em 2017:

- Apresentação da Orquestra na posse da Prefeita eleita.
- Suporte artístico à artistas da nossa região;
- Contratação da profissional Contadora de História que viabilizou o projeto “Quem conta um conto aumenta um ponto”: o resgate da cultura popular e o hábito de ler e contar histórias que atendeu em seis meses 7653 crianças nas escolas das redes Municipal e Estadual de Ibitinga;
- Apoio aos projetos: Orquestra de Viola Caipira, Seresta, Bandas e Cia. Teatral;
- Implantação dos cursos de Libras - Língua Brasileira de Sinais e Contação de História para professores e outros profissionais interessados;
- Continuidade dos projetos: “Fanfarra”: desenvolvido no S.O.S. pelos músicos da Orquestra da Assari desde 2015; “Musicalização” desenvolvidos por educadores da Escola da Assari nas instituições: S.O.S, Casa do Caminho, CAPS/AD, Centro Dia do Idoso; Asilo São Vicente de Paula; “Contação de História”: nas creches e escolas das redes Municipal e Estadual vis officio, no Centro dia do Idoso, no Asilo São Vicente de Paula, no Projeto Crescer, nas praças e eventos comunitários;
- Aluguel do Teatro para companhias de teatro ou outros eventos de empresas particulares;
- Disponibilização do teatro para uso de entidades, associações sem fins lucrativos e para os eventos da prefeitura: Circuito Cultural Paulista, Sesc e outros, conforme disponibilidade da agenda da associação;
- Realização das atividades relacionadas às datas comemorativas: Dia de Reis, Procissão de Nossa Senhora dos Navegantes, Carnaval, Dia da Árvore, do Índio, da Mulher e dia das Mães, Lei Áurea, Aniversário da Cidade, dia do Padroeiro, dos Pais, Semana do folclore, dia da Independência, dia da Criança, Semana Natalina;
- Continuação dos projetos realizados na instituição por voluntários: Curso de Desenho em Quadrinhos, Libras, Contação de História, Ballet, Dança de Salão, Karatê-do;
- Organização e planejamento dos 2 festivais promovidos pela associação: o de Inverno e o de verão;
- Elaboração do pré-calendário e possível agenda de eventos e plano de ação para 2018, com a participação dos associados em assembleia geral;
- Avaliação, replanejamento, manutenção e atualização dos cursos livres da associação nas áreas de música, teatro, dança e artes visuais;
- Relação de dificuldades surgidas durante o ano de 2016, reflexão e propostas para solução e viabilização dos problemas;


LOX

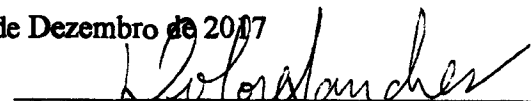
- Implantação do Projeto Ensaio Aberto para alunos do avançado e artistas da comunidade com o intuito de proporcionar aprimoramento e troca de experiências;
- Formalização da parceria com o Ministério Público para atendimento e assistência sócio cultural nos encontros dos adolescentes com o promotor;
- Realização da Reunião Pedagógica final onde se definiu as ações de 2018: Desenvolvimento, planejamento, e redação de novos projetos para início em março de 18 (Reutilizassom cujo objetivo é conscientizar e integrar música e preservação ambiental para um mundo viável. Fomentar cultura artística e ambientalista e desta forma transformar os alunos em multiplicadores dessas ações; Concerto Didático Interativo que visa à formação de plateias mais críticas e preparadas culturalmente e isso de modo lúdico, divertido e prazeroso, despertando novos caminhos e diretrizes de aprendizado. Um encontro que ampliará horizontes e fornecerá ferramentas que auxiliaram no desenvolvimento da aquisição da linguagem musical e suas perspectivas levando-os à reflexão estética.); Finalização do Projeto Musicalização no S.O.S. em atividade desde 2015, que passa a ser realizado a partir de março/18 no "Projeto CRESCER" da Prefeitura; Dar andamento ao projeto de Contação de Histórias e Incentivo à Leitura com apresentações mensais, aos sábados, no Teatro Maria José Maroti atendendo à comunidade infantil e juvenil da cidade;
- A equipe de diretores, educadores e funcionários da Assari manteve no decorrer de 2017, com regularidade, reuniões de planejamento e avaliação, possibilitando o acompanhamento do trabalho coletivo e individual, a correção de metas, de propostas e de ações, bem como a apuração dos resultados.
- No final de 2017 houve uma reunião com a intenção de uma avaliação mais abrangente, cujo resultado é o que segue abaixo: Nota média dada pela equipe para os trabalhos em geral, realizados pela Associação em 2017: 9,0 (nove) menor nota dada foi 8 e a maior 10. Com o resultado foi discutidos ações para reparar os erros e as contradições enfrentadas e discutir ações para enfrentar novos desafios.
- Viabilização e implantação dos projetos novos; Desenvolvimento do "Circuito de Educação no Trânsito" a ser realizado na semana do trânsito no "Projeto CRESCER" com crianças de 7 a 10 anos e que poderá atender à outras escolas e creches da prefeitura;
- Desenvolver um Site para a Assari com a finalidade de promover acesso aos interessados em todos os objetivos, projetos, cursos, oficina e espetáculos da associação;

**Enumeramos abaixo as falhas detectadas na avaliação,
com o intuito da reparação das mesmas para a não ocorrência em 2018:**

- Necessidade de melhorar a comunicação interna, entre os funcionários da secretaria, os professores e os associados, facilitando o entrosamento e o trabalho em equipe;
- Dificuldades de divulgação dos eventos e ações, necessidade de captação de recursos para esse setor;
- Ressaltamos a importância dos envolvidos com a Assari participarem continuamente dessas reflexões a cerca da missão da Associação de Artes de Ibitinga, as reuniões e assembleias, possibilitando estratégias de ação na comunidade (compreendendo sobre tudo, as áreas com maior dificuldade de acesso às ações culturais)
- Viabilizar o projeto "A Assari vai invadir sua Praça" que foi discutido várias vezes, mas ainda não foi formalizado. Dessa forma, promover eventos em bairros afastados do centro levando cultura e lazer aos menos favorecidos, pelo menos 1 vez por bimestre.

Ibitinga/SP, 20 de Dezembro de 2017


Aurea Aparecida Galli – CPF 035021058-63
Gestora da Assari


Maria Dolores Ruiz Sanchez – CPF 225.776.458-72
Presidente da Assari

Assari - Associação de Artes de Ibitinga
 CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
 Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
 Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

Planilha Orçamentária							
1 - Nº	2 - Item	3 - Detalhamento	3 - Quant.	4 - Unidade	5 - Duração	6 - Valor Un	7 - Total
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica							
1.1	Regente musical	responsável por organizar as apresentações e reger a orquestra	1	salário mensal	10	R\$ 1.715,00	R\$17.150,00
1.2	Musico arranjador e instrumentista	responsáveis pela seleção e arranjo das canções escolhidas para cada repertório da orquestra; instrumento Contrabaixo e Saxofone; Educador Musical – projetos	2	salário mensal	10	R\$2.902,39	R\$29.023,90
1.3	Musicos instrumentistas	Musico instrumentista: Guitarra, Trombone, Trompete, Bateria, Canto, Clarinete, Percussão. Educador Musical – projetos	10	salário mensal	10	R\$7.045,31	R\$70.453,10
Subtotal							R\$116.627,00
2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos							
2.1	Regente musical	Referente à Provisão: INSS (empregado e empresa) + FGTS, PIS e IRRF	1	salário mensal	10	R\$890,30	R\$8.903,00
2.2	Musico arranjador e instrumentista	Referente à Provisão: INSS (empregado e empresa) + FGTS, PIS e IRRF	2	salário mensal	10	R\$1.428,07	R\$14.280,70
2.3	Musicos instrumentistas	Referente à Provisão: INSS (empregado e empresa) + FGTS, PIS e IRRF	10	salário mensal	10	R\$3.376,93	R\$33.769,30
Subtotal							R\$56.953,00
TOTAL PROJETO							R\$ 173.580,00

Ibitinga (SP), 22 de fevereiro de 2018.


 Maria Dolores Ruiz Sanches
 Presidente da ASSARI

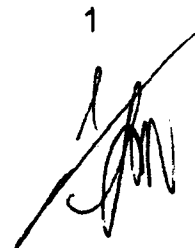
Assari - Associação de Artes de Ibitinga
 CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
 Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
 Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

Cronograma de Desembolso												
1 - N°	2 - Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	7 - Total
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica (R\$)												
1.1	Regente musical	1.715,00	1.715,00	1.715,00	1.715,00	1.715,00	1.715,00	1.715,00	1.715,00	1.715,00	1.715,00	R\$ 17.150,00
1.2	Musico arranjador e instrumentista	2.902,39	2.902,39	2.902,39	2.902,39	2.902,39	2.902,39	2.902,39	2.902,39	2.902,39	2.902,39	R\$ 29.023,90
1.3	Musicos instrumentistas	7.045,31	7.045,31	7.045,31	7.045,31	7.045,31	7.045,31	7.045,31	7.045,31	7.045,31	7.045,31	R\$ 70.453,10
Subtotal												R\$ 116.627,00
2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos												
2.1	Regente musical	890,30	890,30	890,30	890,30	890,30	890,30	890,30	890,30	890,30	890,30	R\$ 8.903,00
2.2	Musico arranjador e instrumentista	1.428,07	1.428,07	1.428,07	1.428,07	1.428,07	1.428,07	1.428,07	1.428,07	1.428,07	1.428,07	R\$ 14.280,70
2.3	Musicos instrumentistas	3.376,93	3.376,93	3.376,93	3.376,93	3.376,93	3.376,93	3.376,93	3.376,93	3.376,93	3.376,93	R\$ 33.769,30
Subtotal												R\$ 56.953,00
TOTAL PROJETO												R\$ 173.580,00

Ibitinga (SP), 22 de fevereiro de 2018.


 Maria Dolores Ruiz Sanches
 Presidente da ASSARI

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE IBITINGA
MICROFILMADO SOB n.º 3268

1


ESTATUTO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA
"ASSARI"

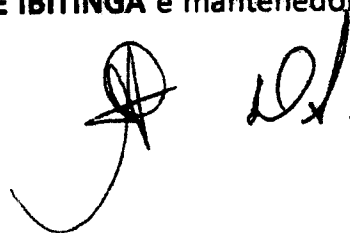
Capítulo I
Da Denominação, Fundo Social, Fins
e Duração da Associação de Artes de Ibitinga.

Art. 1º - A **ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA**, também designada pela sigla **ASSARI**, é uma associação sem fins lucrativos, distinções religiosas, raciais, ideológicas ou político partidária, fundada em 09 de Dezembro de 1976, com sede e foro na cidade de Ibitinga à Rua Oscar de Carvalho, 51 no Bairro Vila Guarany, regendo-se no campo de sua atividade pelo presente Estatuto.

Art. 2º - A **ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA**, instituição independente e não econômica é de Fundo Social Artístico.

Art. 3º - A **ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA** tem seu tempo de duração indeterminado, coincidindo seu ano social com o civil.

Art. 4º - A **ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA** é mantenedora de quatro projetos distintos:





- I. Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira;
- II. Banda: Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correia de Lacerda;
- III. Teatro Maria José Maroti e;
- IV. Cia. Teatral Ametisis.

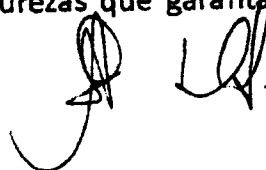
Capítulo II

Objetivos

Art. 5º - A **ASSARI** tem objetivos de natureza cultural consubstanciados na colaboração técnica e material que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico, instrumental e patrimonial e a divulgação da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e do Teatro Maria José Maroti, como centro de referência de atividades e pesquisas de caráter cívico, educacional, artístico e cultural.

Art. 6º - Para a consecução de seus objetivos poderá a **ASSARI**:

- I. Promover campanhas de esclarecimento da comunidade sobre a importância da preservação do patrimônio artístico-cultural Material e Imaterial existente em nossa cidade, mobilizando a opinião pública para garantir sua conservação e proteção;
- II. Realizar, patrocinar e promover em conjunto com a Escola de Ensino Artístico Prof. "Nivaldo Ferreira de Oliveira" e do Teatro "Maria José Maroti", exposições, cursos, conferências, seminários, debates, congressos e encontros de diversas naturezas que garantam o acesso



da população à cultura, educação e cidadania ou que propiciem o intercâmbio entre profissionais da arte, estudantes, entidades e Poder Público;

- III. Promover o desenvolvimento das Artes em nosso Município, com vistas à integração, artístico social da família e da comunidade;
- IV. Planejar, desenvolver e incentivar essas atividades;
- V. Organizar e proporcionar aulas de conteúdo artístico nas diversas linguagens;
- VI. Realizar apresentação e programas que venham em benefício do desenvolvimento cultural, espiritual do jovem e sua integração na comunidade;
- VII. Promover o treinamento, capacitação profissional, formação continuada e especialização técnica de recursos humanos nas áreas de música, dança e teatro, incentivando a formação artística e cultural;
- VIII. Firmar contratos, convênios, termos ou acordos com o Poder Público, em todos os níveis, ou com a iniciativa privada, para gestão e gerenciamento de equipamentos culturais e implantação e desenvolvimento de programas de governo na área da educação e cultura.

Parágrafo único - As dependências sob a responsabilidade da **ASSOCIAÇÃO** não serão cedidas para realização de atividades diversas de suas finalidades.

Capítulo III
Da Administração e Diretoria
Da Associação de Artes de Ibitinga.

Art. 7º - A Associação de Artes de Ibitinga será gerida em suas atividades pelos seguintes órgãos: Diretoria, Assembleia Geral, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal.

Art. 8º - A Diretoria será composta por seis membros e a cujo presidente compete representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente. Essa diretoria será eleita pela Assembleia da Associação e os demais cargos e comissões existentes serão escolhidos pela própria Diretoria tendo esses órgãos mandatos de quatro (4) anos, sendo permitida a reeleição consecutiva.

- I. A Diretoria será assim constituída: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, PRIMEIRO SECRETÁRIO, SEGUNDO SECRETÁRIO, PRIMEIRO TESOUREIRO E SEGUNDO TESOUREIRO.

Art. 9º - **Compete à Diretoria:**

- I. Administrar a ASSARI gerindo todos os atos ou determinações que constituem seus objetivos;
- II. Cumprir e fazer cumprir as determinações do presente Estatuto, ouvindo sempre, nos casos mais complexos, o Conselho Consultivo que tem como dever cooperar;

III. Elaborar e modificar, cumprir e fazer cumprir os Regimentos Internos Específicos de cada projeto;

IV. Propor de acordo com a maioria absoluta do Conselho Consultivo e aprovação da Assembleia Geral, qualquer reforma do presente Estatuto;

V. Reunir-se mensalmente em reunião ordinária e extraordinária conforme convocação do presidente da Associação.

Art. 10º - Compete ao Presidente da Associação:

I. Convocar e presidir todas as atividades da Associação, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias de seus órgãos administrativos;

II. Gerir o fundo da Associação, movimentando-o conjuntamente com o Tesoureiro, autorizando e ordenando pagamentos, bem como movimentações financeiras físicas ou por meio da Internet Banking e ser detentor de uma (1) das duas (2) senhas geradas pelo sistema para esse fim.

III. Apresentar relatório anual das atividades da Associação, bem como prestação de contas relativas ao exercício anterior;

IV. Assinar individualmente as demonstrações contábeis;

V. Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes financeiros;



VI. Nomear o Gestor.

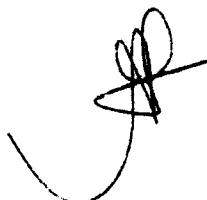
Art. 11º - Compete ao Vice Presidente:

- I. Substituir o presidente em sua ausência;
- II. Substituir o presidente em seus impedimentos.

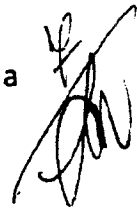
Parágrafo único - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência até o fim do mandato, valendo para todos os efeitos, independente do tempo do exercício como o cumprimento de um mandato.

Art. 12º - Compete ao Primeiro Secretário:

- I. Comparecer as reuniões lavrando as respectivas atas, quer sejam da Diretoria, do Conselho Executivo ou Assembleia Geral;
- II. Apresentar e ler durante as reuniões, todos os expedientes;
- III. Verificar o serviço de Secretaria bem como toda a escrituração da Associação, de forma a preservar seus documentos e atender aos pedidos informativos;



- IV. Redigir e assinar juntamente com o presidente, toda a correspondência e expedi-la.



Art. 13º - Compete ao Segundo Secretário:

- I. Substituir o Secretário em sua ausência;
- II. Substituir o Secretário em seus impedimentos.

Parágrafo único - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Primeiro Secretário, o Segundo Secretário assumirá o cargo de Primeiro Secretário até o fim do mandato, valendo para todos os afeitos, independente do tempo do exercício com o cumprimento de um mandato.

Art. 14º - Compete ao Tesoureiro:

- I. Assinar com o Presidente os cheques das contas bancárias da Associação, bem como movimentações financeiras físicas ou por meio da Internet Banking e ser detentor de uma (1) das duas (2) senhas geradas pelo sistema para esse fim.
- II. Efetuar pagamentos autorizados pela presidência;
- III. Verificar o livro caixa e os balancetes financeiros e assiná-los juntamente com o presidente, depois de sua escrituração e elaboração feita pelo contador ou empresa contratada pela ASSARI para exercer essa função;



- iv. Elaborar prestação de contas da diretoria emitindo parecer.

Art. 15º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I. Substituir o Tesoureiro em sua ausência;
- II. Substituir o Tesoureiro em seus impedimentos.

Parágrafo único - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Primeiro Tesoureiro, o Segundo Tesoureiro assumirá o cargo de Primeiro Tesoureiro até o fim do mandato, valendo para todos os afeitos, independente do tempo do exercício como o cumprimento de um mandato.

DO CONSELHO FISCAL

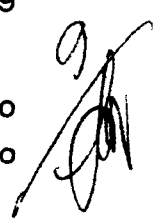
Art. 16º - O Conselho Fiscal será composto por três (3) membros e dois (2) suplentes, eleitos pela ASSEMBLEIA GERAL.

Parágrafo 1º - O mandato do CONSELHO FISCAL será coincidente com o mandato da Diretoria.

Parágrafo 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo responsável suplente, até seu término.

Art. 17º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Colaborar com a diretoria, apreciando suas contas e relatório anual, emitindo parecer para posterior apreciação da Assembleia Geral

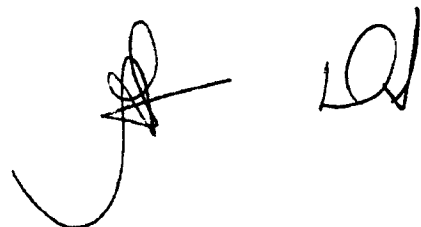
- 
- ii. Colaborar com a diretoria, coordenando o planejamento orçamentário, com previsão da receita e defesa em cada período anual.
 - iii. Opinar sobre a aquisição e a alienação de bens, por parte da instituição;

DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 18º - Compete ao Conselho Consultivo:

- I. Colaborar com a Diretoria na composição de departamentos quando necessários;
- II. Reunir-se em sessão ordinária bimestralmente para tomar conhecimento das atividades gerais da Associação;
- III. Tomar conhecimento dos recursos financeiros da Associação;
- IV. Considerar os planos de trabalho da Associação bem como suas aplicações;
- V. Reunir-se extraordinariamente quando convocado pelo presidente ou por solicitação de dois terços de seus membros;

Art. 19º - Compete ao Gestor:



10
[Handwritten signature]

- I. Captar recursos humanos, financeiros e materiais;
- II. Gerir os colaboradores incentivando-os na busca de profissionalização;
- III. Promover a integração da entidade com outras instituições não governamentais, públicas e privadas;

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 20º - A Assembleia Geral é órgão deliberativo soberano da Associação e será constituído pelos associados em pleno gozo de seus direitos políticos e estatutário. Compete a Assembleia Geral:

- I. Alterar o Estatuto;
- II. Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- III. Destituir os Administradores;
- IV. Decidir sobre a extinção da ASSARI e a destinação de seu patrimônio na forma prevista no Estatuto;

[Handwritten signatures]



- v. Reunir-se em Janeiro de cada ano ou em quantas forem às reuniões convocadas pelo Presidente ou por dois terços dos Associados;

Parágrafo único - ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA será especialmente convocada, exigindo-se o quórum de no mínimo dois terços (2/3) dos associados regulares com suas obrigações com a ASSARI para as deliberações previstas nos incisos deste artigo.

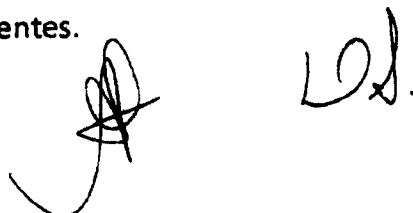
Art. 21º - A **ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA** reunirá obrigatoriamente uma vez por ano, convocada pela **DIRETORIA**, com antecedência mínima de sete (07) dias para:

- I. Discutir e homologar as contas e o balanço patrimonial aprovado pelo Conselho Fiscal;
- II. Apreciar o Relatório da Diretoria.

Art. 22º - A convocação da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA** será através de edital afixado na sede de ASSARI, com publicação na imprensa local ou por qualquer outro meio (rádio, internet) além dos dois primeiros e com antecedência de sete (7) dias.

- I. A convocação da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** será através de edital afixado na sede da ASSARI, com antecedência de dois (2) dias;

Parágrafo único - A ASSEMBLEIA GERAL ou EXTRAORDINARIA instalar-se-á em primeira convocação com dois terços (2/3) dos associados e se não atingido esse quórum, em segunda convocação trinta minutos (30) após a primeira, com os associados presentes.



Art. 23º - Os cargos da Diretoria e Conselheiros não serão remunerados, vedada a distribuição sob qualquer forma, direta ou indiretamente, lucros, sobras, bonificações ou quaisquer vantagens a qualquer dirigente, mantenedores ou associados.

- I. Exceto o cargo de Gestor que poderá ter vínculo empregatício com a entidade e deverá ser escolhido dentre os funcionários habilitados remunerados, mas deverá cumprir nesse cargo, além das horas já trabalhadas, mais 08 (oito) horas sem remuneração.

Capítulo IV

Das Fontes de Recurso Para Manutenção

Art. 24º - Constituem rendas da **ASSARI** as contribuições pecuniárias mensais dos associados; as doações; subsídios públicos ou decorrentes de avenças legalmente ajustadas; rendas patrimoniais; rendas ou receitas eventuais auferidas em eventos e promoções e outras rendas ou receitas auferidas com finalidades específicas, sempre de acordo com os objetivos da associação.

- I. Todos os valores pecuniários da **ASSARI** serão, obrigatoriamente, depositados e/ou aplicados em instituições bancárias ou financeiras sediadas no Brasil e a movimentação de tais valores será feita físico, obrigatoriamente com as assinaturas do Presidente e do Tesoureiro e quando necessária com a presença de apenas 01 (um) deles ou por meio de Internet Banking com senhas específicas geradas pelo sistema para essa finalidade;
- II. As rendas ou receitas previstas neste artigo serão destinadas exclusivamente à satisfação dos fins e objetivos da associação;
- III. A **ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA**, pela sua Diretoria poderá organizar campanhas ou outras atividades (espetáculos de teatro e

13

dança, audições de música, bailes, festivais, feiras, ações entre amigos, bazar beneficente) com finalidade de ampliar seus recursos econômicos, e toda e qualquer arrecadação será meras contribuições para o desenvolvimento da atividade;

Capítulo V

Dos sócios, suas categorias, direitos, deveres e proibições.

Art. 25º - A **ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA** terá sócios de quatro categorias assim constituídas: Fundadores, Efetivos, Honorários e Beneméritos. Serão sócios Fundadores todas as pessoas que assinaram a ata de fundação da Associação de Arte de Ibitinga; serão sócios Efetivos todas as pessoas que contribuirão mensalmente e os que tomarem parte nas atividades da Associação; serão Sócios Honorários todas as pessoas que forem julgadas pelo Conselho Consultivo dignas dessa distinção; serão sócios Beneméritos todas as pessoas que fizerem doações de vulto em espécie ou não, à **ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA**.

Art. 26º - Os sócios cuja conduta não se coadune aos princípios da **ASSOCIAÇÃO**, desprestigiando-a, serão suspensos ou excluídos de seu quadro social a critério da Diretoria, ouvindo o Conselho Consultivo e assegurando seu direito de defesa.

Art. 27º - São direitos dos sócios:

- I. Tomar parte nas Assembleias Gerais, discutindo, aprovando ou vetando os assuntos que nas mesmas forem tratados, desde que estejam atuantes nos 02 (dois) últimos anos na entidade;
- II. Serem eleitos membros da Diretoria e do Conselho Consultivo, desde que estejam atuantes nos 02 (dois) últimos anos na entidade;

- III. Proporem por escrito à Diretoria, medidas que julguem convenientes aos objetivos e interesses da **ASSOCIAÇÃO**.

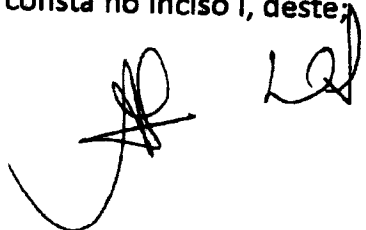


Art. 28º - São deveres dos sócios:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, Leis Cíveis e Penais de nossa Pátria, juntamente com os membros da Diretoria e do Conselho Consultivo;
- II. Eleger os membros da Diretoria através de Assembleias Gerais;
- III. Colaborar com a Diretoria no sentido de serem atingidos os objetivos da **ASSOCIAÇÃO**.

Art. 29º - É vedado aos sócios:

- I. Promover a discórdia, escaramuças, e qualquer tipo de embate entre os demais sócios e a administração da ASSARI, sob pena de expulsão;
- II. Qualquer crítica a **ASSOCIAÇÃO** ou a Administração, deverá ser feita por escrito – não de forma digital – e entregue ao secretário ou ao Presidente, com cópia e recibo de entrega. Se, depois de apuradas, as críticas forem procedentes deverá ser tomada as providências cabíveis por conta dos órgãos competentes da administração;
- III. Nenhum dos sócios poderá levar assuntos relativos à administração e administradores da ASSARI, nas redes sociais, pois, o fazendo estará em curso com o que consta no inciso I, deste,



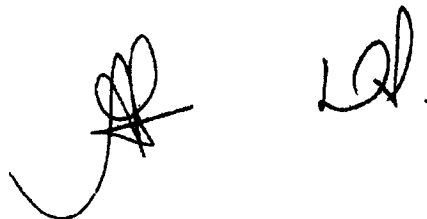
- IV. Interferir de forma destrutiva em qualquer trabalho administrativo da **ASSOCIAÇÃO**, sendo que, apurada conduta incompatível com a harmonia dos associados e sua Diretoria e Diretores, poderá ser entendido ação prevista no inciso I, deste.

Art. 30º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da **ASSOCIAÇÃO**.

Capítulo VI Do Patrimônio

Art. 31º - O Patrimônio da ASSARI, sempre com a finalidade de a associação atingir os seus objetivos, será constituído de bens móveis e imóveis, valores, bens e direitos.

- I. O patrimônio definido neste artigo não poderá ser gravado, alienado, permutado, doado, penhorado, cedido em caráter gratuito ou oneroso sem a prévia autorização da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA** especialmente convocada e composta da maioria absoluta dos associados regulares com seus direitos e deveres.
- II. No caso de dissolução da ASSARI, os bens remanescentes serão destinados à outra associação ou instituição congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades, preponderantes na Cidade de Ibitinga no Estado de São Paulo, depois de satisfeito todos os compromissos econômicos se fará por editais, durante noventa dias.



Capítulo VII
Das Eleições

Art. 32º - De quatro em quatro anos, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária os membros da Diretoria, do conselho consultivo e do Conselho Fiscal.

- I. A eleição será realizada por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.
- II. Em caso de empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo candidato a presidente seja associado, ininterruptamente, há mais tempo no quadro social da **ASSARI**.
- III. Os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo poderão se reeleger sucessivamente ou alternadamente sem impedimento da quantidade de mandatos.

Art. 33º - A eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será precedida de edital de convocação, publicado no mínimo 30 (trinta) dias antes da Assembleia Geral Ordinária.

Art. 34º - No ano da realização do processo eleitoral, no mês de Janeiro deverão ser convocados os Associados Honorários e Beneméritos para comporem a COMISSÃO ELEITORAL, devendo até o dia 31 de janeiro do ano eleitoral já haver a fixação de 03 (três) membros efetivos, além de 03 (três) suplentes, onde deverão assinar termo de compromisso para atuarem com total imparcialidade e lisura, buscando resguardar os fins sociais descritos no presente Estatuto, bem como os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Parágrafo Primeiro - A eleição se dará no mês de Agosto do ano eleitoral em data a ser definida pela Comissão Eleitoral, sendo que após a definição da data, deverá providenciar o cronograma da eleição, contendo prazos de inscrições das chapas, bem como as orientações que entenderem necessárias para inscrição, como relação de documentos necessários, impedimentos, etc.

Parágrafo Segundo - A Associação providenciará com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da eleição a publicação de edital de convocação para o processo eleitoral, fixando-se um prazo mínimo de 10 (dez) dias para a inscrição das chapas com a apresentação dos documentos exigidos pela Comissão Eleitoral.

- i. Será elegível somente o sócio que preencher os requisitos de acordo com o Artigo 27, inciso II deste Estatuto.

Parágrafo Terceiro - Escoado o prazo para as inscrições das chapas que concorrerão à eleição, a Comissão Eleitoral analisará as inscrições no prazo máximo de 10 (dez) dias, proferindo decisão fundamentada sobre o deferimento ou indeferimento das inscrições, podendo ainda determinar para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias providenciem a apresentação de documentos faltantes ou regularização de documentos, sob pena de indeferimento da inscrição, devendo haver nova análise sobre o atendimento das exigências no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Quarto - Das decisões tomadas pela Comissão Eleitoral sobre o deferimento ou indeferimento das inscrições, caberá recurso de reconsideração de decisão no prazo máximo de 05 (cinco) dias, devendo a Comissão Eleitoral julgar o recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Quinto - Das decisões definitivas da Comissão Eleitoral caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias, onde deverá ser remetido para julgamento para o Presidente da 124ª Subsecção da OAB de Ibitinga que analisará o recurso ou nomeará advogado para tal mister.

Parágrafo Sexto - A Associação deverá providenciar a publicidade de todas as decisões proferidas pela Comissão Eleitoral, com a fixação no mural da Associação.

Parágrafo Sétimo - Qualquer interessado poderá ter vista dos documentos do processo eleitoral no balcão da Associação, podendo inclusive providenciar a cópia de documentos mediante requerimento prévio por escrito.

Parágrafo Oitavo - A Comissão Eleitoral deverá acompanhar a realização da eleição, fiscalizando todo o andamento eletivo, emitindo parecer final com o resultado do processo eleitoral.

Capítulo VIII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 35º - A **ASSOCIAÇÃO DE ARTE DE IBITINGA – ASSARI** - só poderá ser extinta mediante a aprovação em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, em dois turnos – de quinze dias um do outro, por 2/3 de seus sócios com direito a voto**, comprovando e justificado os motivos de sua extinção.

Art. 36º - O Estatuto Social da **ASSARI**, poderá ser alterado da forma necessária a boa administração, modernidade e celeridade nas ações sociais, **uma vez discutida e aproveitada sua reformulação por maioria absoluta (2/3) de seus associados** em Assembleia Geral.

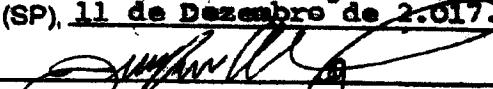
Art. 37º - Os casos omissos neste **ESTATUTO** serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela **ASSEMBLEIA GERAL**.

Art. 38º - Este **ESTATUTO**, redigido em conformidade com o Código Civil e demais legislação pertinente, foi aprovado em **ASSEMBLEIA GERAL** pelos associados da **ASSARI**, em 30 de novembro de 2017 e assinado pela

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE IBITINGA

Apresentado hoje, protocolado no livro
n° 02 / PJ e registrado em MICROFILME sob n°

3.268.Filme 201.Ficou uma via ar-
quivada nos Autos do Reg. nº 009.
Ibitinga (SP), 11 de Dezembro de 2.017.


-Darcy Marques Salles-
(oficial)

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS	
Valor cobrado pelo(a) Registro e Arquivamento.-	
Ao Serventuário	83,74
Ao Estado	23,82
Ao IPESP	16,29
Ao Sinoreg	4,40
Ao Trib. Justiça	3,75
Ao Ministério Público	4,02
TOTAL	R\$ 153,84
Recibo	responsável

DARCY MARQUES SALLES
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA.
IBITINGA - E. S. PAULO

Ata do dia 04 de setembro de 2017 da ASSARI- Associação de Artes de Ibitinga, CNPJ - 48.027.676/0001-03. Quadriênio 2015/2018.

Ata Referente à Substituição do 1º tesoureiro.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE IBITINGA

MICROFILMADO SOB n.º 3237

Aos quatro dias de setembro de dois mil e dezessete, foi realizada nas dependências da ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga, a reunião que contou com a presença dos diretores administrativos, dos membros do conselho fiscal e consultivo, dos Professores e representante dos alunos. Dando início a Assembleia Extraordinária onde a Presidente Maria Dolores Ruiz Sanches leu a carta de renúncia da 1ª Tesoureira, Gessi Cecília Freire Galli, portadora do RG nº 3297060 e do CPF 088981688-37, residente à Rua Oscar de Carvalho, 309, Vila Guarani, Ibitinga/SP, que se encontra impossibilitada de continuar respondendo pelo cargo por motivo de saúde, frente a isso é indicado para tesouraria o aluno e ator da Cia. Teatro AmetsiS da Assari, Lueles Jesus dos Santos, portador do RG 52 809572-9 e do CPF 450048338-18, residente à Rua José Pires de Oliveira, 334, Vila Maria, que colocado em votação foi aceito por unanimidade ficando assim decidido a posse do cargo. Dando continuidade foi levado ao conhecimento de todos o término das obras de pintura e revitalização do Teatro "Maria José Maroti", uma parceria com o Ministério Público: Promotoria da Infância e da Juventude. Estiveram presentes à reunião: a Presidente: **Maria Dolores Ruiz Sanches**, RG 4467516-1 e CPF 225776458-72; Vice-Presidente: **Maria Inês de Baptista de Rezende**, RG 3730508-6 e do CPF 005483568-23; El Secretário: **Thiago Luiz Minzoni**, RG 41411132-1 e CPF 346362048-08; 1º Tesoureiro empossado: **Lueles Jesus dos Santos**, RG 52 809572-9 e CPF 450048338-18; do Conselho Fiscal: 1º membro: **Ariane Senhorini**, RG 33614583-2 e CPF 3000065498-45; 2º membro: **Dorvalino Senhorini**, RG 5831504 e CPF 019.975.418-03, 3º membro: **Érika Olsen Pinto**, RG 29296273-3 e CPF 257709218-03. Conselho Consultivo: Presidente: **Aurea Aparecida Galli**, RG 11725003 e CPF 03502105863 e do Vice Presidente: **Geraldo de Jesus Nicola**, RG 17447386 e CPF 020523708-89. Pelos professores, **Larissa Fernanda Justino da Silveira**, RG 44613056-4, **Sidinei Florencio**, RG 22316396, **Osvaldo César Barbui**, RG 17742282-8; **Alexander Augusto Pedrozo**, RG 29573359-7; **Mariana Fontebasso Trizolio**, RG 26441405-6; **Renato da Silva Campos**, RG 27589649-3; **Ivan Corrales Nogueira**, RG 18532881 e CPF 112337338-85; **Enival Jesus dos Santos**, RG 52809570-5 e CPF 450048028-58; Representante dos alunos **Maykel Rodrigues Alves da Silva**, RG 46237623-0 e do CPF 395622648-82 e da Representante do contador: **Paula Raquel Nicolau** RG 29296375-0 e o CPF 27934581807. Não tendo mais nada a declarar e tudo sendo aceito por todos os presentes a Sra. Presidente encerrou a Assembleia, que foi secretariada por mim, **Thiago Luiz Minzoni**. Segue abaixo as assinaturas dos associados presentes:

2º
CARTÓRIO
IBITINGA SP

Maria Dolores Ruiz Sanches

Thiago Luiz Minzoni

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

let.

Luís Jesus do Santos

Adv.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE IBITINGA

Apresentado hoje, protocolado no livro nº 02 / PJ e registrado em MICROFILME sob nº 3.237. Filme 199. Ficou uma via arquivada nos autos de Reg. nº 009 - Ibitinga (SP), 03 de Outubro de 2.017.

[Handwritten signature]
-Vanderlei Rodrigues M. Salles-
(Esc. Aut.)

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS	
Valor cobrado pelo(a) Registro e Arquivamento.	
Ao Serventário.....	44,57
Ao Estado.....	12,65
Ao IPESP.....	8,67
Ao Sinorg.....	2,14
Ao Trib. Justiça.....	3,06
Ao Ministério Público.....	2,14
TOTAL.....	R\$ 73,26
Recibo.....	responsável

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Vanderlei Rodrigues Marques Salles
Escrivente Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO

[Handwritten signatures]
Mariana
Maykel Rodrigues
Enival Jesus do Santos
Oswaldo Barberi
Arionte Lourenço
Barboza
Erica Oliveira

EMPANHADO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBITINGA - SP
Rua Dom Jesus, 353 - Centro - Fone: 16 3347 3711
Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s): MARIA DOLORES RUIZ SANCHEZ, Dou. nº.....
Ibitinga-SP, 03/10/2017
Em Teste da verdade
FERNANDO HENRIQUE GAMBARELLI - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Código Reg: 48814848049486845568384867. Valor: 5,75
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
225.776.458-72

Nome
MARIA DOLORES RUIZ SANCHES

Nascimento
06/01/1947

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8710-6

MAIOR DE 65 ANOS

PROIBIDA A COPIA

Maria Dolores Sanches

CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.467.516-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/MAI/2013

RGSE MARIA DOLORES RUIZ SANCHES

FILIAÇÃO JOSE ANTONIO RUIZ SANCHES
 E TEREZA SANCHES RUIZ

NATURALIDADE IBITINGA -SP DATA DE NASCIMENTO 06/JAN/1947

DOMICÍLIO IBITINGA-SP
 IBITINGA
 CN: LV. A046/FLS.0078/N.014675

CPF 225776458/72

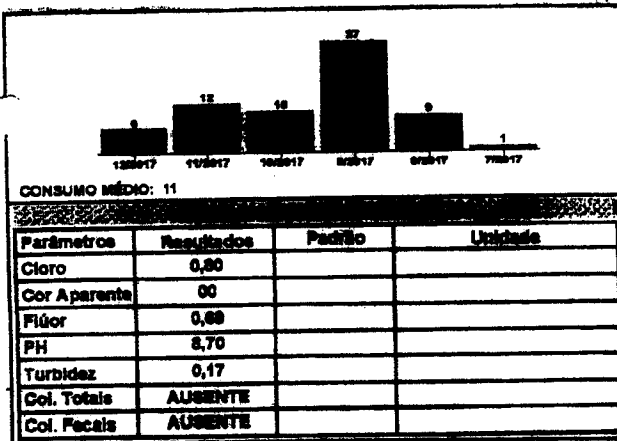
285 Delegado Civilista
 Polícia Civil do Estado de São Paulo - UNICD-55727
 LEI Nº 7.116 DE 23/06/83

LD.



Fatura de Serviço Água e Esgoto

Código de Baixa	Hidrometro	Referência		
2-429917-1-1	015405	1/2018		
Proprietário		Compromissário/Inquilino		
MARIA DOLORES RUIZ SANCHEZ		MARIA DOLORES RUIZ SANCHEZ		
Endereço da Ligação		Compl:		
120- RUA ANANIAS ROSA 275				
21-JD. CENTENARIO		Setor: 00002 Rota: 00039		
14940000				
Endereço de Correspondência		Compl:		
120- RUA ANANIAS ROSA 275				
21-JD. CENTENARIO		Setor: 00002 Rota: 00088		
14940000 IBITINGA - SP				
Categoria	Data Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo
RESIDENCIAL	23/01/2018	3881	3899	18



TARIFA DE ÁGUA 1,73 Por M³
 TARIFA DE ESGOTO

31,14
 15,57

ATENÇÃO

ECONOMIZE ÁGUA. NÃO JOGUE ESSA IDEIA NO RALO.



BENEFICIÁRIO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA			
CNPJ.: 45.321.791/0001-80 RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1.486 CENTRO IBITINGA - SP			
DATA DA EMISSÃO	NÚMERO DO DOCUMENTO	COD. BAIXA	DATA DE VENCIMENTO
01/02/2018	008480	2-429917-1-1	01/02/2018
INSTRUÇÕES (LEIA COM ATENÇÃO O BASTANTE)			2507343
Multa e Juros referentes atraso, serão cobrados na próxima fatura.			
UNIDADE EMISSORA			
FABRSON: MARIA DOLORES RUIZ SANCHEZ CPF/CNPJ.: 000.000.000-00			
120- RUA ANANIAS ROSA 275			
21-JD. CENTENARIO			
14940000			6.901
BACADOR / ANULATA			

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

*** DÉBITO AUTOMÁTICO ***

LOJ

44

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.027.676/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/12/1976
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE ARTES DE IBITINGA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R OSCAR DE CARVALHO	NÚMERO 51	COMPLEMENTO	
CEP 14.940-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO JOSE	MUNICÍPIO IBITINGA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/02/2018 às 11:16:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LOJ.

ASSOCIAÇÃO DE ARTES IBITINGA
OSCAR DE CARVALHO 51
GUARANY
14940-000 IBITINGA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 003218472 série C Pág. 1 de 1
Data de Emissão 22/12/2017
Data de Apresentação 28/12/2017
Conta Contrato No 310002342959

Nome	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente	Reservado ao fisco
	IBTBU065-00000065	306212137	0701926523	5FFB.02F0.0532.636B.B4DF.CBB4.A53E.85D3

PREZADO(A) CLIENTE
ANEEL determinou bandeira vermelha patamar 1 no valor de R\$ 3,00 a cada 100 kWh para o mês de Dezembro/2017

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
ASSOCIAÇÃO DE ARTES IBITINGA
OSCAR DE CARVALHO, 51
GUARANY IBITINGA - SP
INSC. EST. ISENTO
CNPJ: 48.027.876/0001-03
B3 Comercial Outros Serviços Atividades - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO CPFL PN SEU CÓDIGO CONTAMÊS VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 0 10 10 10 0701926523 781401 DEZ/2017 29/01/2018 549,29
www.cpfl.com.br Segunda Via

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO												
Ord	Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS COFINS	Bandeiras Tarifárias (Dias)
115	Nº 910900824930	Rel.	Faturada	Med.								
1605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	DEZ/17	842,000	kWh	0,19707839	166,94	166,94	18,00	29,87	166,94	0,90% 4,14%	Vermelha 06 Dias
1607	Consumo Bandeira Verde - TE	DEZ/17	842,000	kWh	0,32807801	278,24	278,24	18,00	49,72	278,24	2,49 11,44	Vermelha 22 Dias
1608	Consumo Bandeira Vermelha - TE	DEZ/17				38,68	38,68	18,00	6,96	38,68	0,35 1,80	
1609	Contribuição Custeio IP-CIP	DEZ/17				480,84						
TOTAL CONSOLIDADO						549,29						

HISTÓRICO DE CONSUMO			TARIFA ANEEL	
Consumo kWh	Dias	Consumo TUSD	Consumo kWh	TE
842	30	0,19707839	0,15188000	0,25249000
735	29			
541	32			
336	31			
262	32			
171	29			
313	30			
321	33			
350	30			
497	31			
437	29			
222	29			
726	29			

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO QUANTO À LEITURA						
Nº	Energia	22/12/2017	22/11/2017	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)
306212137	ATIVA	62783	61841	1,00	642	23/01/2018

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO						
Energia R\$	Transmissão R\$	Distribuição R\$	Perdas R\$	Encargos R\$	Tributos R\$	Total R\$
226,01	28,47	65,96	24,23	27,38	110,79	482,84

INDICADORES DE DESEMPENHO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA						
IBITINGA I	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor do EUSD (R\$)
	4,71	9,43	18,85	0,00	10/2017	82,05
	3,11	6,22	12,45	0,00		
	DMIC	2,80		0,00		
	DICRI	12,22		0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
003218472 Série C
CódDébAut-Banco 310002342959
Total a Pagar (R\$) 549,29
Data de Vencimento 29/01/2018
Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você: www.cpfl.com.br

LOJAS RODES
MERCADO GULU
SUPERMERCADO FENNER
RUA DANIEL DE FREITAS 426 - CENTRO
AV DAS FLORES 404 - JD DOS BORDADOS
RUA ANGELO PINHEIRO MACHADO NETO 170 - JD MARIA LUIZA
Autenticação Mecânica



46



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

Membros da Diretoria Administrativa:

Presidente: Maria Dolores Ruiz Sanches
Rua Ananias Rosa, 275 - Centenário
RG: 4467516-1 SSP/SP
CPF: 225776458-72
Telefone: (16) 3341-3321

Vice-Presidente: Maria Inês de Baptista de Rezende,
Endereço: Rua Domingos Robert, 660 - Centro
RG: 3730508-6 SSP/SP
CPF: 005483568-23
Telefone: (16) 3342-2052

1º Secretário: Thiago Luiz Minzoni
Endereço: Marcilio Denis Correia, 471 - Vila Isolina
RG: 41.411.132-1 SSP/SP
CPF: 346.362.048-08
Cel: (16) 99173-9043
E-mail: minzoni_minzoni1985@hotmail.com

2º Secretário: Marjorie Catiucy Ferreira da Luz Moreira,
Endereço: Rua Durvalino Franceschini, 578 - JD. São Domingues
RG: 43012861-7 SSP/SP
CPF: 424259678-26
Cel: (16) 98153-5316
E-mail: marjoriekferreira@hotmail.com

1º Tesoureiro: Luelles Jesus dos Santos
Endereço: Rua José Pires de Oliveira, 334 - Vila Maria
RG: 52.809.572 SSP/SP
CPF: 450.048.338-18
Cel: (16) 99330-9327

2º Tesoureiro: Thaira Caroline de Oliveira Roncada
Endereço: Jose João Basílio, 100 Paineiras 1
RG: 41.410.994-6 SSP/SP
CPF: 355.664.028-79
Cel: (16) 99305-7692
E-mail: thaira.caroline@hotmail.com

Conselho Fiscal:

1º membro: Ariane Senhorini
Endereço: Rua Maria Geraldina da Mota, 139 - Vila Guarany
RG: 33.614.386-2 SSP/SP
CPF: 300.065.498-45
Cel: (16) 99768-6402
E-mail: arianisenhorine@hotmail.com



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

2º membro: Dorvalino Senhorini

Endereço: Rua Maria Geraldina da Mota, 139 - Vila Guarany
RG: 5831504 SSP/SP
CPF: 019.975.418-03
Telefone: (16) 3342-5316

3º membro: Érika Olsen Pinto

Rua José João Basílio, 278 - Jardim Paineiras I
RG: 29296273-3 SSP/SP
CPF: 257709218-03
Telefone: (16) 3341-5793 - Cel: 99604-3798

Conselho Consultivo:

Presidente: Aurea Aparecida Galli

RG: 11725003-X SSP/SP
CPF: 03502105863
Rua Oscar de Carvalho, 309 - Vila Guarany
Cel: (16) 996167698 e 3341 1604
Email: aureagalli@hotmail.com

Vice Presidente: Geraldo de Jesus Nicola

Rua Antônio Antonelli, 603 - Vila Maria
RG: 17447386 SSP/SP
CPF: 020523708-89.
Cel: (16) 98154-1009



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

Comprovante(s) de Experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo um ano de capacidade técnica e operacional, consistente(s) em atestado(s) ou instrumento(s) de Parceria(s) firmados com órgão(s) ou entidade(s) da administração pública, organismos internacionais., empresas ou outras organizações da sociedade civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MUNICIPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga

CNPJ: 45.321.460/0001-50



CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	
00097152	10/11/1983	01 - Ativo	
Razão Social			CPF/CNPJ
ASSOCIACAO DE ARTES DE IBITINGA			48.027.676/0001-03
Nome Fantasia			Inscrição Municipal
ASSARI			00097152
Logradouro		Número	Complemento
RUA OSCAR DE CARVALHO		0051	0051
Bairro		Cep	
VILA GUARANY		14940000	
Cidade		UF	
Ibitinga		SP	
Atividade			
ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS			

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:22:19 do dia 26/02/2018

Válida até 28/03/2018

Código de Controle da Certidão/Número AA366C4FA786B41B

Certidão emitida gratuitamente.

Atençã: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 48.027.676/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que ~~não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial~~ acima identificado.

Certidão nº 17110011331-12
Data e hora da emissão 07/11/2017 09:32:09
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

LF

IDENTIFICAR

QUANTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48027676/0001-03
Razão Social: ASSOCIACAO DE ARTES DE IBITINGA
Endereço: RUA OSCAR DE CARVALHO 51 / JARDIM SAO JOSE / IBITINGA / SP /
14940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022405433220144415

Informação obtida em 26/02/2018, às 11:23:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE ARTES DE IBITINGA
CNPJ: 48.027.676/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:19:27 do dia 20/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2018.

Código de controle da certidão: **C224.D9B7.5DB7.849D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ed.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE ARTES DE IBITINGA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.027.676/0001-03

Certidão nº: 139696630/2017

Expedição: 07/11/2017, às 09:30:38

Validade: 05/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE ARTES DE IBITINGA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.027.676/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Rel.



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

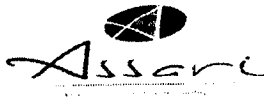
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO E DE QUE NÃO INCORRE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA PARA A ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE PARCERIA

Declaro que a **ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA** atende a todos os requisitos previstos na Lei federal no 13.019, de 2014, para celebração do termo de fomento, e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em nenhuma das hipóteses previstas na legislação de regência impeditivas da formalização da aludida parceria.

Ibitinga(SP), 21 de fevereiro de 2018.

Maria Dolores Ruiz Sanches
Presidente da ASSARI



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

ANEXO IV

DECLARAÇÃO SOBRE CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c, e respectivo § 5o, da Lei federal no 13.019, de 2014, que a **ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA** contratará, com recursos da parceria, os materiais e recursos humanos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

Ibitinga(SP), 21 de fevereiro de 2018.

Maria Dolores Ruiz Sanches
Presidente da ASSARI



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

ANEXO V

DECLARAÇÃO ATUALIZADA ACERCA DA EXISTÊNCIA OU NÃO NO QUADRO DIRETIVO DA OSC DE AGENTES POLÍTICOS DE PODER, DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU DE DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Declaro, em conformidade com o art. 39, caput, inciso III, da Lei federal no 13.019, de 2014, que a **ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA**, não possui no seu quadro diretivo agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Ibitinga(SP), 21 de fevereiro de 2018.

Maria Dolores Ruiz Sanches
Presidente da ASSARI



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones. (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

ANEXO VI

DECLARAÇÃO ATUALIZADA DE QUE NÃO HAVERÁ CONTRATAÇÃO OU REMUNERAÇÃO A QUALQUER TÍTULO, PELA OSC, COM OS RECURSOS REPASSADOS, DE SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO, INCLUSIVE AQUELE QUE EXERÇA CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CELEBRANTE.

Declaro, em conformidade com o art. 45, caput, inciso II, da Lei federal no 13.019, de 2014, que a **ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA**, não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Ibitinga(SP), 21 de fevereiro de 2018.

Maria Dolores Ruiz Sanches
Presidente da ASSARI



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

Projetos em Parcerias



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

1

Projeto:

Fanfarras

"Música e Cultura como ato de Civismo"

(em andamento desde agosto de 2015)

Responsável - **Joaquim Meira Silva Neto** - Componente da Orquestra
Graduado em Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música
e formação Técnica- Conservatório de Tatuí em Saxofone e Violão

PARCERIA

ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Orquestra de Metais
Maestro Ignácio Correa de Lacerda (professores e instrumentos) e do **SOS**. -
Serviço de Obras Sociais - "Joanna de Angelis" (alunos, Profissional de Ordem
Unida e instrumentos).

INTRODUÇÃO

Com base na Lei 11.769/08 que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da música na Educação Básica, elaboramos o **Projeto Fanfarra: "Música e Cultura como ato de Civismo"**, buscando melhorar o comportamento, a autoestima, a disciplina e o respeito

Pensando nisso que a **ASSARI** e o **SOS** firmaram essa parceria, tendo em vista proporcionar aos educandos do **SOS - Joanna de Angelis** uma educação diferenciada, baseada numa pedagogia ativa, construtivista onde a cultura regional seja respeitada, e valorizada, nesse sentido fornecendo subsídios para a formação de cidadãos mais conscientes de seus deveres perante a sociedade e seu Patrimônio Cultural Material e Imaterial.

60



JUSTIFICATIVA

A Fanfarra além de trabalhar a musicalidade e proporcionar o contato com instrumentos diversos; desenvolve conceitos de disciplina e convivência, trabalho em grupo e concentração.

Pedagógicamente falando a Fanfarra trabalha a música associada ao movimento de deslocamento, "Ordem Unida" (ou marcha). A criança desenvolve a coordenação motora do deslocamento associado ao ritmo da cadência desenvolvendo movimentos corporais, nesse sentido explorando as evoluções coreográficas atreladas à execução do instrumento dando um efeito visual atraente gerando uma expectativa do público de qual será o próximo acontecimento.

OBJETIVOS

O Projeto Fanfarra: "A música e Cultura como ato de Civismo", tem por objetivo socializar e integrar os participantes com a comunidade, visando a valorizando como indivíduo, conscientizando e proporcionando civismo na formação do futuro cidadão.

Através de atividades que visam o desenvolvimento e aperfeiçoamento:

- da percepção auditiva;
- coordenação motora;
- ritmo;
- socialização;
- expressividade;
- percepção espacial;
- cidadania e civismo.

Proporcionar experiências através da participação de eventos comunitários que o levarão a uma formação cidadã, um indivíduo consciente dos seus deveres e de suas responsabilidades com o seu semelhante, com o meio ambiente e com a propagação da cultura.

[Handwritten signature]



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

3

METODOLOGIA

Técnicas variadas de estímulos de iniciação musical (através da vivência dos estágios (atividades) a serem vivenciados, com diferentes tipos de recursos que proporcionarão ao participante estímulo corporal e emocional.); construção de instrumentos de materiais reutilizáveis (pet, madeira etc) e canto dentre outras.

AVALIAÇÃO

Será constante, com o intuito perceber a evolução, mudanças de atitude e comportamental do participante, bem como, seu crescimento, avanços motores, rítmicos e cognitivos.

Será analisada a participação efetiva do aluno, na montagem e na elaboração dos instrumentos, no fazer artístico de arranjos sonoros, coreografia dentre outros.

CRONOGRAMA

Durante o ano letivo de 2018, a partir de fevereiro, podendo expandir para 2019.

RECURSOS HUMANOS

Professores e profissionais da ASSARI, conveniados ou não e os alunos do SOS. Serviço de Obras Sociais - "Joanna de Angelis"

RECURSOS FINANCEIROS

A ASSARI fornecerá os 2 Educadores Musicais profissionais, integrantes da Orquestra que já são remunerados, para dar aulas pela entidade e formar a fanfarra.

Ao SOS. Serviço de Obras Sociais caberá a contratação do instrutor responsável pela Ordem Unida.

E. L. D.

62

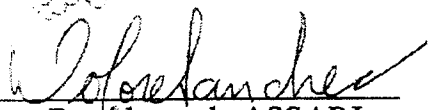


Assari - Associação de Artes de Ibitinga
 Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
 Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

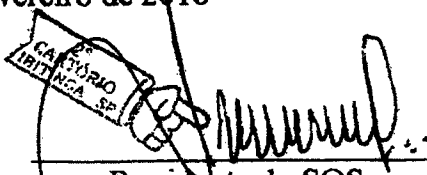
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- ALVES, B. **Manual De Ordem Unida Desbravadores**. <http://desbravadoresac.com.br/wp-content/uploads/2017/08/Manual-de-Ordem-Unida-DBVAC.pdf> - 2017: visitado em 7/2/18
- BRASIL. **Manual de Ordem Unida Exército**. <http://www.cciex.eb.mil.br/index.php/publicacoes/73-manuais/172-manual-de-campanha-ordem-unida-c-22-5> - visitado em 7/2/18
- COPLAND, A. **Como Ouvir e entender Música**. São Paulo: Artenova, 1974.
- CORRÊA, S. R. S. **Ouvinte Consciente – Educação Musical**. São Paulo: CVP, 1980.
- DEL VALLE, E. A. e COSTA, N. M. **Música na Escola Primária**. 4ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1971.
- GAINZA, V. **Estudos de Psicopedagogia Musical**. São Paulo: Summus Editorial 1988.
- LACERDA, O. **Teoria Elementar da Música**. São Paulo: Ricord, 1966.
- MARTINS, M.C. **Didática do Ensino da Arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte**. São Paulo: FTD, 1998.
- SWANWICK, K. **Ensinando música musicalmente**. São Paulo: Moderna, 2003.
- WISNIK, J. M. **O som e o sentido**. São Paulo: Cia. Das Letras/Círculo do Livro.


Ibitinga, 07 de fevereiro de 2018



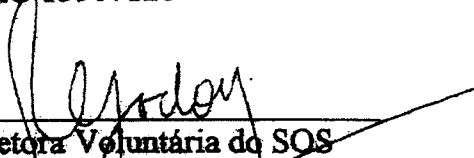
Presidente da ASSARI
 Maria Dolores Ruiz Sanches
 RG 4467516-1



Presidente do SOS
 Sergio Augusto Longhini
 RG 13907126



Responsável
 Joaquim Meira Silva Neto
 RG 41721310-4

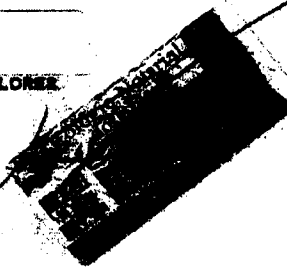


Diretora Voluntária do SOS
 Valdereis Lopes Teixeira de Godoy
 RG 4844512

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBITINGA - SP
 Rua São Jesus, 483 - Centro - Fone: (16) 3342-3111

Reconhecimento por semelhança assinado por econômico (s) firmada: MARIA DOLORES RUIZ SANCHES, SERGIO AUGUSTO LONGHINI, DOLores
 Ibitinga-SP, 22/02/2018

Em Teste* da verdade
 RICHARD DEBICIO - ESCRIVÃO AUTORIZADO
 Código Reg: 585528806024866496452645148. Valor: 12,00
 VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE





Assari - Associação de Artes de Ibitinga
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7787

1

Projeto: "Reutilizassom: Música ao Alcance de Todos"

(fevereiro de 2018)

Responsável - **Joaquim Meira Silva Neto** - Componente da Orquestra de Metais

Graduado em Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música
e formação Técnica- Conservatório de Tatuí em Saxofone e Violão.

Sidinei Florencio, Educador Musical com formação em violão, guitarra, voz, teclado e Saxofone.

Larissa Fernanda Justino da Silveira, Educadora Musical da Assari. Graduada em Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música e formação Técnica - Piano e Musicalização e pelo Artesão de instrumentos **Antônio Dias de Souza Filho** da Assari.

PARCERIA

ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda (professores e artesão) e do Projeto "CRESCER" (alunos).

INTRODUÇÃO

Com base na Lei 11.769/08 que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da música na Educação Básica, elaboramos o Projeto "**Reutilizassom: Música ao Alcance de Todos**", trata-se de desenvolver uma banda com instrumentos alternativos e confeccionados pelo próprio aluno fabricados a partir de objetos e embalagens que seriam descartadas no lixo. Provando dessa maneira que a arte inspira o ser humano a resolver questões do cotidiano e ultrapassar dificuldades na busca da sua expressão.

Pensando nisso que a ASSARI e o Projeto "CRESCER" firmaram essa parceria, tendo em vista proporcionar aos educandos do Projeto "CRESCER" uma educação diferenciada, que seja capaz de mudar atitudes e favorecer ações vinculadas à cultura, à arte e à conscientização da necessidade de reaproveitar e reutilizar embalagens e outros na construção de um futuro viável.

JUSTIFICATIVA

O ser humano sempre criou maneiras de produzir sons, utilizando o próprio corpo (batendo palmas ou os pés no chão em certa cadência, por exemplo) ou produzindo instrumentos rudimentares, feitos com ossos de animais, conchas, sementes e outros materiais. Isso faz parte do nosso inconsciente coletivo. Assim por que não aproveitar essa disponibilidade e acreditar que é possível realizar uma boa aprendizagem e uma boa música com instrumentos alternativos e inusitados. Mas para fazer essa viagem maravilhosa através dos sons, da harmonia e da melodia, teremos antes de levar o educando a pesquisar sons e ruídos, materiais diversos e incentivá-lo a criar e confeccionar um instrumento. O ato de reaproveitar, reutilizar embalagens diversas nos fez desenvolver instrumentos para habilitar esses alunos que provavelmente nunca poderiam entender o fazer musical, pois a grande maioria não consegue comprar.

A criança desenvolve a coordenação motora, as praxias finas e grossas confeccionando e depois tocando os instrumentos com ritmo e marcação, para depois desses saberes vem o fazer musical acontecer e assim formar uma banda diferente, mas com muito valor estético.

[Handwritten signature]
64



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

2

OBJETIVOS

O Projeto tem por objetivo conscientizar e integrar música e preservação ambiental para um mundo viável. Fomentar cultura artística e ambientalista e desta forma transformar os alunos em multiplicadores dessas ações.

Através de atividades que visam o desenvolvimento e aperfeiçoamento:

- da percepção auditiva;
- coordenação motora;
- ritmo;
- socialização;
- expressividade estética;
- percepção espacial;
- consciência ambiental.
- Aprendizado técnico
- Proporcionar experiências através da participação de eventos comunitários que o levarão a uma formação cidadã, um indivíduo consciente dos seus deveres e de suas responsabilidades com o seu semelhante, com o meio ambiente e com a propagação da cultura.

METODOLOGIA

Técnicas variadas de estímulos de iniciação musical (através da vivência dos estágios (atividades) a serem vivenciados, com diferentes tipos de recursos que proporcionarão ao participante estímulo corporal e emocional.); construção de instrumentos de materiais reutilizáveis (pet, madeira etc) exploração dos sons e dos ruídos e aprendizado musical.

AVALIAÇÃO

Será constante, com o intuito perceber a evolução, mudanças de atitude e comportamental do participante, bem como, seu crescimento, avanços motores, rítmicos e cognitivos. Será observado também as mudanças de atitudes, protagonismo, empreendedorismo e autoria.

Será analisada a participação efetiva do aluno, na montagem e na elaboração dos instrumentos, no fazer artístico de arranjos sonoros, pesquisa de sons e instrumentos.

CRONOGRAMA

Durante o ano letivo de 2018, a partir de março, podendo expandir para outros anos.

RECURSOS HUMANOS

Professores e profissionais da Orquestra e da escola da ASSARI, conveniados e os alunos do Projeto "CRESCER".

RECURSOS FINANCEIROS


A ASSARI fornecerá os 2 Educadores Musicais Profissionais e um Artesão integrantes da Orquestra e da Escola que já são remunerados, para dar aulas pela entidade e formar a Banda Alternativa "Reutilizassom". Aos alunos e ao Projeto "CRESCER" caberá a coleta de materiais reutilizáveis para o desenvolvimento do projeto.

Handwritten signature and initials
65


REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- BENNETT, P., tradução Flávia Glens. **Terra Uma Incrível Máquina de Reciclagem.** São Paulo: Moderna. 1995.
- BRANCO, S. M. **O meio ambiente em debate.** São Paulo: Moderna. 1998.
- COPLAND, A. **Como Ouvir e entender Música.** São Paulo: Artenova, 1974.
- CORRÊA, S. R. S. **Orvinte Consciente – Educação Musical.** São Paulo: CVP, 1980.
- DEL VALLE, E. A. e COSTA, N. M. **Música na Escola Primária.** 4ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1971.
- GAINZA, V. **Estudos de Psicopedagogia Musical.** São Paulo: Summus Editorial 1988.
- LACERDA, O. **Teoria Elementar da Música.** São Paulo: Ricord, 1966.
- MARTINS, M.C. **Didática do Ensino da Arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte.** São Paulo: FTD, 1998.
- SARIEGO, J. C. **Educação Ambiental: as ameaças ao planeta azul.** São Paulo: Editora Scipione. 1994.
- VANWICK, K. **Ensinando música musicalmente.** São Paulo: Moderna, 2003.
- WISNIK, J. M. **O som e o sentido.** São Paulo: Cia. Das Letras/Círculo do Livro.

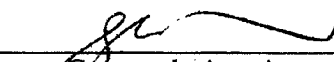
Ibitinga, 22 de fevereiro de 2018



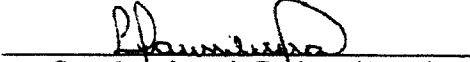
Presidente da ASSARI
Maria Dolores Ruiz Sanches
RG 4467516-1 - SSP/SP



2º CARTÓRIO
IBITINGA - SP
Coordenadora Pedagógico – administrativa
Projeto: "CRESCER"
Ana Cristina Matos Cardoso dos Santos Aranas
RG 38936724-2 SSP/SP



Gestora da Assari
Aurea Aparecida Galli
RG 11725003-X - SSP/SP



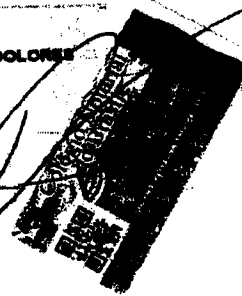
Coordenadora de Projetos/Assari
Larissa Fernanda Justino da Silveira
RG 44166813-6 SSP/SP

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBITINGA - SP
Rua Som Assari, 45 - Centro - Fones: 16 3342 3779

Recordação por semelhança SEM valor econômico n(º) (exemplo): MARIA DOLORES RUIZ SANCHES, ANA CRISTINA M. CARDOSO DOS S. ARANAS, Dou 16. Ibitinga-SP, 22/02/2018.

Em Teste da verdade

RICHARD DERICICI - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Código Reg: 9890488860-98984864-252532. Valor: 12,00
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE





Assari - Associação de Artes de Ibitinga
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

Projeto: "Reutilizassom: Música ao Alcance de Todos"

(fevereiro de 2018)

Responsável - **Joaquim Meira Silva Neto** - Componente da Orquestra de Metais

*Graduado em Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música e formação Técnica- Conservatório de Tatuí em Saxofone e Violão.

Larissa Fernanda Justino da Silveira, Educadora Musical da Assari. Graduada em Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música e formação Técnica - Piano e Musicalização e pelo Artesão de instrumentos **Antônio Dias de Souza Filho** da Assari.

PARCERIA

ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Orquestra de Metais Maestro **Ignácio Correia de Lacerda** (professores e artesão) e do S.O.S. - Serviço de Obras Sociais - "Joanna de Angelis" (alunos).

INTRODUÇÃO

Com base na Lei 11.769/08 que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da música na Educação Básica, elaboramos o Projeto "Reutilizassom: Música ao Alcance de Todos", trata-se de desenvolver uma banda com instrumentos alternativos e confeccionados pelo próprio aluno fabricados a partir de objetos e embalagens que seriam descartadas no lixo. Provando dessa maneira que a arte inspira o ser humano a resolver questões do cotidiano e ultrapassar dificuldades na busca da sua expressão.

Pensando nisso que a ASSARI e o S.O.S. firmaram essa parceria, tendo em vista proporcionar aos educandos do S.O.S. - Joanna de Angelis uma educação diferenciada, que seja capaz de mudar atitudes e favorecer ações vinculadas à cultura, à arte e à conscientização da necessidade de reaproveitar e reutilizar embalagens e outros na construção de um futuro viável.

JUSTIFICATIVA

O ser humano sempre criou maneiras de produzir sons, utilizando o próprio corpo (batendo palmas ou os pés no chão em certa cadência, por exemplo) ou produzindo instrumentos rudimentares, feitos com ossos de animais, conchas, sementes e outros materiais. Isso faz parte do nosso inconsciente coletivo. Assim por que não aproveitar essa disponibilidade e acreditar que é possível realizar uma boa aprendizagem e uma boa música com instrumentos alternativos e inusitados. Mas para fazer essa viagem maravilhosa através dos sons, da harmonia e da melodia, teremos antes de levar o educando a pesquisar sons e ruídos, materiais diversos e incentivá-lo a criar e confeccionar um instrumento. O ato de reaproveitar, reutilizar embalagens diversas nos fez desenvolver instrumentos para habilitar esses alunos que provavelmente nunca poderiam entender o fazer musical, pois a grande maioria não consegue comprar.

A criança desenvolve a coordenação motora, as praxias finas e grossas confeccionando e depois tocando os instrumentos com ritmo e marcação, para depois desses saberes vem o fazer musical acontecer e assim formar uma banda diferente, mas com muito valor estético.



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

2

OBJETIVOS

O Projeto tem por objetivo conscientizar e integrar música e preservação ambiental para um mundo viável. Fomentar cultura artística e ambientalista e desta forma transformar os alunos em multiplicadores dessas ações.

Através de atividades que visam o desenvolvimento e aperfeiçoamento:

- da percepção auditiva;
- coordenação motora;
- ritmo;
- socialização;
- expressividade estética;
- percepção espacial;
- consciência ambiental.
- Aprendizado técnico
- Proporcionar experiências através da participação de eventos comunitários que o levarão a uma formação cidadã, um indivíduo consciente dos seus deveres e de suas responsabilidades com o seu semelhante, com o meio ambiente e com a propagação da cultura.

METODOLOGIA

Técnicas variadas de estímulos de iniciação musical (através da vivência dos estágios (atividades) a serem vivenciados, com diferentes tipos de recursos que proporcionarão ao participante estímulo corporal e emocional.); construção de instrumentos de materiais reutilizáveis (pet, madeira etc) exploração dos sons e dos ruídos e aprendizado musical.

AVALIAÇÃO

Será constante, com o intuito perceber a evolução, mudanças de atitude e comportamental do participante, bem como, seu crescimento, avanços motores, rítmicos e cognitivos. Será observado também as mudanças de atitudes, protagonismo, empreendedorismo e autoria.

Será analisada a participação efetiva do aluno, na montagem e na elaboração dos instrumentos, no fazer artístico de arranjos sonoros, pesquisa de sons e instrumentos.

CRONOGRAMA

Durante o ano letivo de 2018, a partir de março, podendo expandir para outros anos.

RECURSOS HUMANOS

Professores e profissionais da ASSARI, conveniados e os alunos do SOS. Serviço de Obras Sociais - "Joanna de Angelis".

RECURSOS FINANCEIROS

A ASSARI fornecerá os 2 Educadores Musicais Profissionais e um Artesão integrantes da Orquestra e da Escola que já são remunerados, para dar aulas pela entidade e formar a Banda Alternativa "Reutilizassom". Aos alunos e ao S.O.S. - Serviço de Obras Sociais caberá a coleta de materiais reutilizáveis para o desenvolvimento do projeto.

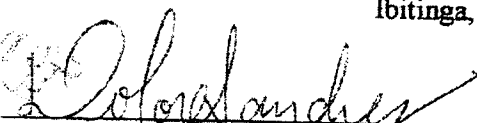



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
 Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
 Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 96201 7767

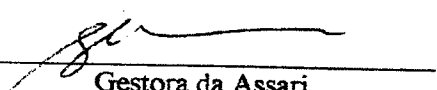
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

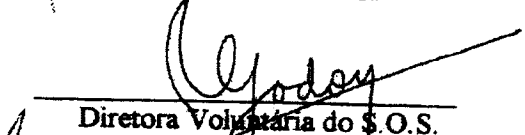
- BENNETT, P., tradução Flávia Glens. **Terra Uma Incrível Máquina de Reciclagem**. São Paulo: Moderna, 1995.
- BRANCO, S. M. **O meio ambiente em debate**. São Paulo: Moderna, 1998.
- COPLAND, A. **Como Ouvir e entender Música**. São Paulo: Artenova, 1974.
- CORRÊA, S. R. S. **Ouvinte Consciente - Educação Musical**. São Paulo: CVP, 1980.
- DEL VALLE, E. A. e COSTA, N. M. **Música na Escola Primária**. 4ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1971.
- GAINZA, V. **Estudos de Psicopedagogia Musical**. São Paulo: Summus Editorial 1988.
- LACERDA, O. **Teoria Elementar da Música**. São Paulo: Ricord, 1966.
- MARTINS, M.C. **Didática do Ensino da Arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte**. São Paulo: FTD, 1998.
- SARIEGO, J. C. **Educação Ambiental: as ameaças ao planeta azul**. São Paulo: Editora Scipione, 1994.
- SWANWICK, K. **Ensinando música musicalmente**. São Paulo: Moderna, 2003.
- WISNIK, J. M. **O som e o sentido**. São Paulo: Cia. Das Letras/Círculo do Livro.

Ibitinga, 19 de fevereiro de 2018


 Presidente da ASSARI
Maria Dolores Ruiz Sanches
 RG 4467516-1 - SSP/SP


 2º CARTÓRIO
 IBITINGA - SP
 Presidente do SOS
Sergio Augusto Longhini
 RG 13907126 - SSP/SP

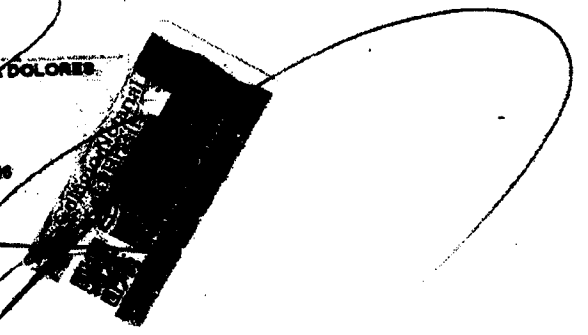

 Gestora da Assari
Aurea Aparecida Galli
 RG 11725003-X - SSP/SP


 Diretora Voluntária do S.O.S.
Valdeires Lopes Teixeira de Godoy
 RG 4844512 - SSP/SP

ESTABELECIMENTO DE NOTAS E PROMISSAS DE IBITINGA - SP
 Rua Bom Jesus, 433 - Centro - Fone: 16 3342-3113

Reconheço por semelhante SEM valor econômico a(s) firma(s): **MARIA DOLORES RUIZ SANCHES, SERGIO AUGUSTO LONGHINI**, Dou fé
 Ibitinga-SP, 20/02/2018

Em Teste da verdade
RICHARD DERICIO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Código Reg: 5050485086/148649548254253. Valor: 12,00
 VALOR SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE





Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

Relatório
do Projeto em Parceria
com
S.O.S. Serviço de Obras Sociais:
Educandário "Joana de Angelis"
Exercício 2017



Educandário "Joanna de Ângelis"
 C.N.P.J. (M.F.) 45.320.645/0001-40
 Rua Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola - Ibitinga/SP - 14940-000
 Fone: (016) 3342-5724 – sosibitinga@gmail.com

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – exercício 2017
Do projeto Fanfarra: "Música e Cultura como ato de Civismo"
Parceria com a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Projeto da Parceria:

"Música e Cultura como Ato de Civismo".

Nome da Entidade:

Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis

CNPJ:

45.320.645/0001-40

Endereço:

Rua: Idúlia da Costa Villela

Número:

485

Complemento:

Bairro:

Jardim Pacola

CEP:

14940-000 SP

UF:

Cidade:

Ibitinga

DDD/Telefone:

(16) 3342-5724

E-mail:

sosibitinga@gmail.com

Responsável pela Entidade:

Sérgio Augusto Longhini

CPF:

040.369.368-32

2. Justificativa para manter o projeto ativo por mais 1 ano:

Decididamente o S.O.S. Educandario Joanna de Ângelis vem priorizando o atendimento às crianças e adolescentes, condições adequadas à melhor socialização, integração, estabelecendo o fortalecimento de vínculos e um bom serviço de convivência entre todos.

Público assistido pelo projeto:

60 crianças e pré-adolescentes.

3. ATIVIDADES

As atividades foram realizadas todas às 4ª feiras, das 09:00 às 10:00 horas e das 14:00 às 15:00 horas ensaios pelos monitores: Alexsander Augusto Pedroso, Joaquim Meira Neto e Aylton Trói.

OL.

MS



Educandário "Joanna de Ângelis"
C.N.P.J (M.F.) 15.820.615/0001-10
Rua Idália da Costa Villela, 485 - Residencial Jardim Pacola - Ibitinga/SP - 14940-000
Fone: (016) 3342-5724 - sosibitinga@gmail.com

5. Avaliação

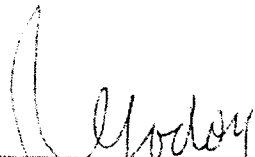
O projeto da parceria foi citado em jornais, revistas, rádios, sites da internet, etc? Em que ocasião?

A Fanfarra Joanna de Ângelis, desta entidade é a única da cidade e saiu um belo artigo no jornal "Fique por Dentro" com o tema "Fanfarra na rua".

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esse é o 3º ano consecutivo que a "Fanfarra Joanna de Ângelis" brilha na Avenida D. Pedro II no dia 07 de Setembro. Agradecemos a excelência parceria com a A.S.S.A.R.I., pois nesses objetivos estão sendo alcançados, Somos Gratos.

Ibitinga/SP, 26 de fevereiro de 2018.



Valdereis Lopes Teixeira de Godoy
Diretora Voluntária
CPF: 050.542.058-96

LOL



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

Artigos de jornal e internet

Domingo Cultural será neste final de semana, na Praça João Abrão

Por Portal Ternura - atualizado em 25/01/2019 14:42

Compartilhar 13



Neste domingo (28), às 20 horas, a Praça João Abrão, em Ibitinga (SP), será palco para a apresentação da Banda Municipal Maestro Ignácio Correa de Lacerda.

Com um repertório eclético, a banda vai agradar ao público de todas as idades. Toda a população está convidada a participar junto com a família e os amigos. Prestígie este evento!

<https://www.portalternurafm.com.br/noticias/ibitinga/domingo-cultural-sera-neste-final-de-semana-na-praca-joao-abrao/27102>

LQ

Carnaval: Foliões da Saudade acontece no próximo dia 02 de fevereiro, em Ibitinga

Evento está em sua 6ª edição com suas marchinhas e ambiente familiar.

Redação



Prontos para recordar, brincar, pular e curtir as boas e velhas marchinhas de carnaval? Então coloque seu bloco na rua e participe do **FOLIÕES DA SAUDADE!**

Dia 02 de fevereiro, às 19h, o Rotaract Club de Ibitinga, juntamente com os idosos e todos os foliões presentes, saem em percurso do Lar São Vicente de Paulo com destino à Praça Rui Barbosa, onde acontecerá o pré-carnaval mais animado da região, que terá como animação a Banda Municipal.

Com realização da Prefeitura Municipal, Secretaria de Cultura e Rotaract Club de Ibitinga, nesta 6ª edição o **FOLIÕES** terá premiação em dinheiro para Rei Momo, Rainha do Carnaval, Melhor fantasia adulto, Melhor fantasia infantil, Bloco mais animado e Idoso/Idosa mais animado(a).

O evento é de graça, mas o Rotaract pede a colaboração de 1 litro de leite. Tire sua fantasia do armário, prepare o bloco, traga sua família e venha se divertir nesse pré-carnaval que promete ser o mais animado de todos os anos!

<http://www.ibitingadiario.com/noticia/4117/carnaval-foliões-da-saudade-acontece-no-proximo-dia-02-de-fevereiro-em-ibitinga.html#foto>

LAJ

Banda Municipal de Ibitinga realiza evento musical no próximo domingo

Será na praça para deleite da população

Recensão:



No próximo domingo (22), a Banda Municipal Maestro Ignácio Correa de Lacerda se apresenta na Praça João Abrão, a partir das 20h.

Com um repertório eclético, a banda vai agradar o público de todas as idades.

Você está convidado a prestigiar o evento:

<http://www.ibitingadiario.com/noticia/3704/banda-municipal-de-ibitinga-realiza-evento-musical-no-proximo-domingo.html>

W.P.

Ibitinga: Quinta-feira é dia de festejar com o Brasil no desfile de Sete de Setembro

56 instituições estão engajadas para embelezar as ruas de Ibitinga

Redação



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através das Secretarias de Educação, Cultura, Serviços Públicos e Turismo, promoverá na próxima quinta-feira (07/09), as comemorações de 07 de setembro, principal data do calendário cívico brasileiro com a comemoração da Independência do Brasil, proclamada por Dom Pedro I, em 1.822.

Neste ano, mais de 56 instituições (câmara municipal, escolas, associações, polícia civil, militar, ambiental e corpo de bombeiros, etc.) vão participar do desfile na Avenida Dom Pedro II, em uma grande festa cívica, para valorizar os Símbolos Nacionais e mostrar o respeito e amor à pátria da população de Ibitinga!

A concentração acontecerá a partir das 8h30 em frente à Igreja Matriz e às 9h terá início o desfile com a apresentação do Tiro de Guerra da cidade de Araraquara, que virá até Ibitinga com a Banda Marcial do Tiro de Guerra, Guarda Bandeira, Seção de Cães de Guerra, Comandante da Tropa, 1º Pelotão de Atiradores e 2º Pelotão de Atiradores.

Além disso, 05 fanfarras da região foram convidadas a participar do evento, além da tradicional Banda Municipal Inácio Corrêa de Lacerda que acompanhará toda festa.

Toda população está convidada a participar deste momento e, dessa forma, demonstrar o seu amor à Pátria! PRESTIGIE!

<http://www.ibitingadiario.com/noticia/3440/ibitinga-quinta-feira-e-dia-de-festejar-com-o-brasil-no-desfile-de-sete-de-setembro.html>

LOP



5º Foliões da Saudade arrasou nas cores e alegria

Centenas de pessoas lotaram a Avenida Dom Pedro. Idosos do Lar São Vicente se divertiram e cantaram as marchinhas carnavalescas dos velhos e bons tempos

Por Portal TERNURA - atualizado em 16/02/2017 11:02

Compartilhar 0



Um evento que deverá, certamente, ser inserido no calendário oficial do município. E que venha o 6º Foliões da Saudade!



Milhares de pessoas prestigiaram o evento. Foto: Rotaract

A chuva torrencial que caiu na cidade de Ibitinga, no final da tarde desta sexta-feira (17) causou um certo temor pelos organizadores da 5ª edição dos "Foliões da Saudade". Mas, como o dito popular fala que Deus é Brasileiro, o céu limpou e a temperatura agradável por volta das 19 horas mostrou de fato a intervenção divina para deixar a noite ainda mais abençoada.

Com marchas carnavalescas no repertório da Banda Municipal Ignácio Correa de Lacerda, que diga-se de passagem arrasaram no palco principal, os idosos do Lar São Vicente de Paulo foram recebidos com muita alegria pelos membros do Rotaract Club. A proposta solidária era remeter na vida daqueles moradores do Lar, momentos de folia e saudade dos bons e velhos tempos do carnaval de rua na cidade. E o objetivo foi alcançado.

[talternurafm.com.br/noticias/ibitinga/5o-folioes-da-saudade-arrasou-nas-cores-e-alegria/6744](https://www.talternurafm.com.br/noticias/ibitinga/5o-folioes-da-saudade-arrasou-nas-cores-e-alegria/6744)

<https://www>

Lox.



Duilio Galli

Cerimônia de Posse da Prefeita de Ibitinga Cristina Arantes

Por Duilio Galli, atualizado em 13/07/2016 às 16h

Compartilhar



<https://www.portalternurafm.com.br/colunas/duilio-galli/cerimonia-de-posse-da-prefeita-de-ibitinga-cristina-arantes/91>

LOL

Ibitinga

“Foliões da Saudade” querem resgatar os antigos carnavais das Marchinhas de Carnaval;

Bloco de carnaval irá percorrer o centro da cidade com as tradicionais músicas de carnaval. População pode participar com máscaras, perucas, fantasias, o que tiver vontade

Para resgatar as tradições do carnaval, o Rotaract Club de Ibitinga, prefeitura municipal, e secretaria de Cultura, irão realizar um pré-carnaval. No dia 1º de fevereiro, às 19 horas, o bloco de carnaval chamado “Foliões da Saudade” irá sair do asilo e seguir pela avenida D. Pedro até a praça Rui Barbosa. Um caminhão de som irá fazer o percurso tocando marchinhas. A população poderá participar acompanhando o trio elétrico, que também terá a presença do grupo teatral Ametsis, de Ibitinga. Chegando na praça Rui Barbosa, a banda municipal Inácio de Correa de Lacerda dará início ao carnaval na praça ao som das marchinhas.

De acordo com o presidente do Rotaract, Luiz Gustavo Tórtura, a ideia de formar o bloco surgiu para resgatar os antigos carnavais e também para que a gente possa fazer alguma coisa ligada ao carnaval e também interagir com os idosos do asilo. A ideia era não fazer lá no asilo, mas tirar eles



PARA O PRESIDENTE do Rotaract, a ideia é interagir com toda a população

de lá e também oferecer isso para toda a população, além de resgatar a tradição dos antigos carnavais”, explicou Gustavo. O bloco também terá fantasias, máscaras, perucas e também oferecerá um boneco de Bumba meu boi e fantasias de “Bumba meu brasileiro” explica o presidente do grupo teatral Ametsis, Aline. O bloco também terá um trio elétrico com um som potente e também terá um Mestre Sala e uma Porta Bandeira. Outras fantasias, como Piratas, Carnavalesco, etc. “A população pode comparecer com a fantasia que quiser”, comentou Aline.

de lá e também oferecer isso para toda a população, além de resgatar a tradição dos antigos carnavais”, explicou Gustavo. O bloco também terá fantasias, máscaras, perucas e também oferecerá um boneco de Bumba meu boi e fantasias de “Bumba meu brasileiro” explica o presidente do grupo teatral Ametsis, Aline. O bloco também terá um trio elétrico com um som potente e também terá um Mestre Sala e uma Porta Bandeira. Outras fantasias, como Piratas, Carnavalesco, etc. “A população pode comparecer com a fantasia que quiser”, comentou Aline.

Ibitinga vai ter carnaval de rua

De acordo com a prefeitura, a comemoração do Carnaval deste ano em Ibitinga será ao ar livre, o mais conhecido como o “Carnaval de Rua”. A brincadeira será livre para a população de todas as idades e será na Praça do London Park, com trio elétrico comandado por DJ e também com a apresentação do grupo “Katanada”.

O carnaval começa no sábado, 30 de janeiro, e segue até o dia 1º de fevereiro, com início às 21h30 horas. Às 10h30, haverá o desfile de rua e na terça, às 18h30 horas. No dia 3, um bloco de carnaval de rua irá desfilado na cidade. O bloco, organizado pelo grupo teatral Ametsis, irá sair de frente da igreja matriz, às 20h00 horas e irá até a praça do London Park.

O carnaval de rua vai ser para resgatar o carnaval de antigamente que já acontecia na cidade”, comentou Aline Gali, do grupo teatral. Segundo Aline, este ano o bloco de foliões será sem tema algum, mas do que que vem vários blocos poderão se inscrever para depois concorrer às premiações de blocos mais originais, mais animados, etc.

Sabado, 26 de Janeiro de 2015
Ano 11 - Edição 110

LUX.

81



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

Portfólio De fotos 2009 a 2017

Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga - Dez 2017



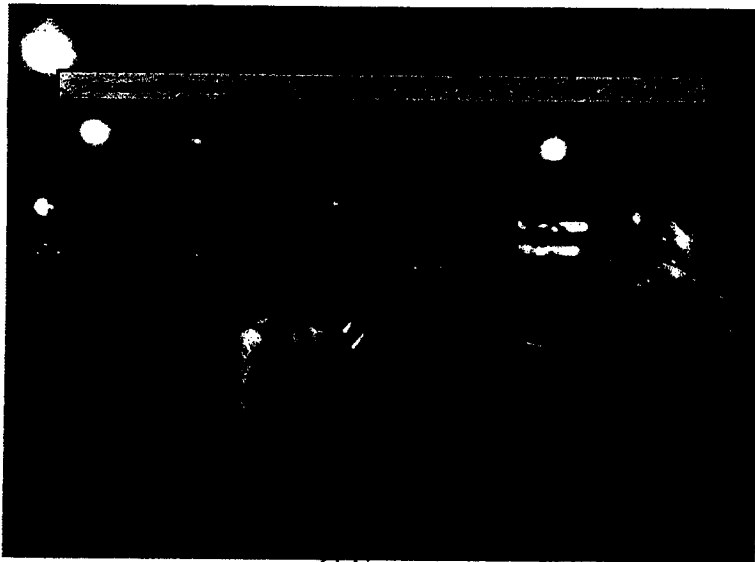
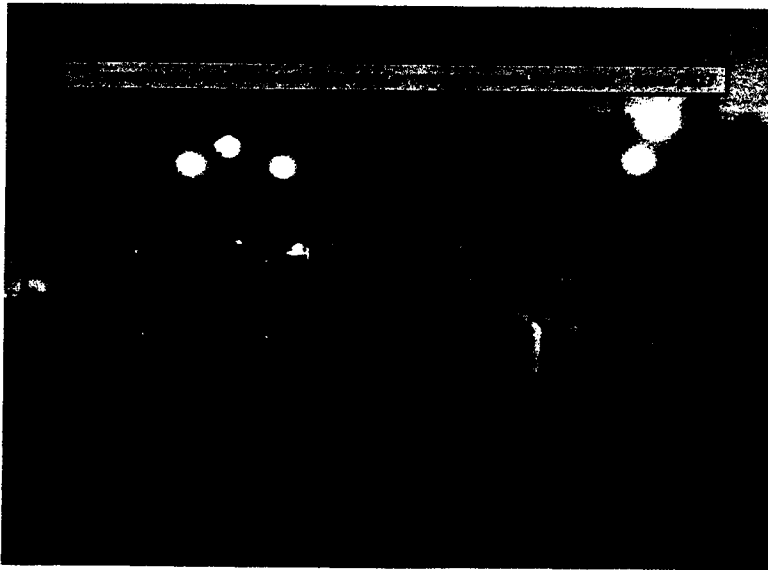
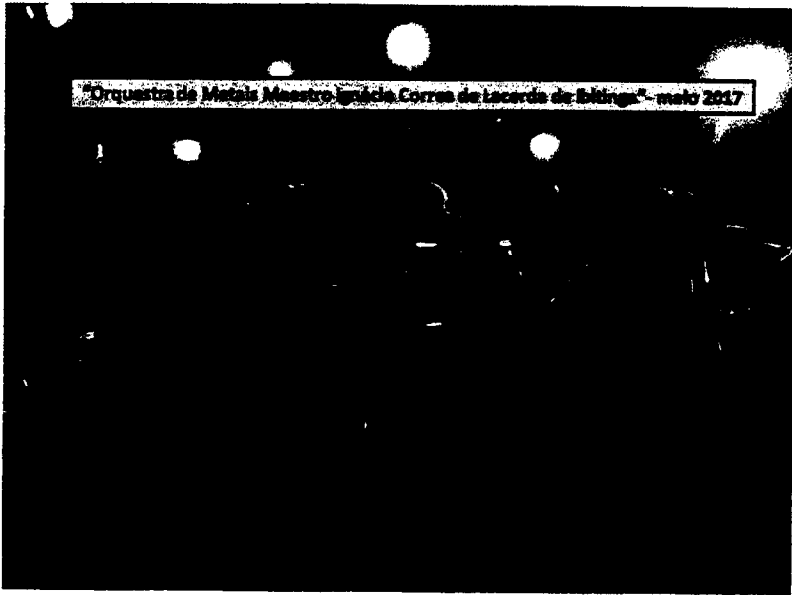
Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga - Dez 2017



Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga - maio 2017



L.C.X.



L.P.

"Seresta" - Cantata de Natal - 2017



"Orquestra de Metais Maestro Ignácio Corres de Lacerda de Ibitinga" - 2017



"Orquestra de Metais M. Ignácio Correa de Lacerda" 2017

LCL

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMCT 004/2018
Proposta de Plano de Trabalho

Eixo A - Democratização do acesso à música Eixo B - Formação cultural

Razão Social do Proponente: **Assari - Associação de Artes de Ibitinga**

CNPJ do Proponente: nº 48.027.676/0001-03

Nome do Projeto: Orquestra de Metais "Maestro Ignácio Correa de Lacerda" de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO

45.321.460/0001-50

2018

pag. 1 de 1

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **000001519 / 2018**

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 27/02/2018

HORA: 13:35:24

RESPONSÁVEL: ESTELA MEIRE CIONI

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000562 ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA - ASSARI

ASSUNTO

ENCAMINHA PLANO DE TRABALHO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

Chave Web: 1E2735N132C

EIXO B: FORMACAO CULTURAL.

PROTOCOLANTE:

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

DETALHES DO TRAMITE

ITEM 2

DATA TRAM.: 27/02/2018

Hora Tramite:

RECEBIDO: 0

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO

SETOR ATUAL: DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETOR DESTINO:

RELATOR:

PARECER:

DESCRIÇÃO DO PARECER



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

21 de fevereiro de 2018

À Prefeitura Municipal de Ibitinga

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Assunto: Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMDS 004/2018

Referente: Eixo B - Formação cultural

De acordo com o que preconiza o artigo 7.3.1 do presente edital, encaminhamos o respectivo projeto de proponente da ASSARI:

- (X) Plano de Trabalho;
- (X) Planilha Orçamentária;
- (X) Cronograma de Desembolso;
- (X) Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei federal nº 13.019, de 2014;
- (X) Ata de eleição do quadro dirigente atual;
- (X) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante legal;
- (X) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- (X) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
- (X) comprovante(s) de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, consistente(s) em atestado(s) ou instrumento(s) de parceria(s) firmado(s) com órgão(s) ou entidade(s) da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
- (X) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal;
- (X) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual;
- (X) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF);
- (X) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- (X) declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a OSC atende aos requisitos para celebração do termo de fomento e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, conforme modelo constante do Anexo III;
- (X) declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a detenção de condições materiais por parte da OSC para a execução do termo de fomento ou sobre a previsão de contratar tais recursos, conforme modelo constante do Anexo IV;

Assari



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48 027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

(X) declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo V;

(X) declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo VI.

(X) CD ou Pendrive dos documentos elaborados.

Cordialmente,

Ibitinga(SP), 21 de fevereiro de 2018.

Maria Dolores Ruiz Sanches
Presidente da ASSARI



Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento

PLANO DE TRABALHO

1	IDENTIFICAÇÃO
A	NOME DO PROJETO: Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira
B	ÁREA DE ATUAÇÃO: Eixo B - Formação Cultural

2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDA DE PROPONENTE DO PROJETO		
Nome: ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga			
CNPJ nº: 48.027.676/0001-03			
Endereço: Rua Oscar de Carvalho		Nº: 51	Complemento:
Bairro: Vila Guarany	Cidade: Ibitinga	Estado: SP	CEP: 14.940-000
Telefone: (16) 3342 2117	Fax: Não tem	E-mail: assariartes@hotmail.com	
Endereço Internet:			
Nome Técnico pelo Projeto: Aurea Aparecida Galli			
Telefone: (16) 33411604 - 996167698		Fax: Não tem	E-mail: aureagalli@hotmail.com

3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES
A	Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto: Todo o Município de Ibitinga.
B	Objetivo Geral: Propiciar as mais diferentes formas de aprendizado elaborando, desenvolvendo e promovendo Cursos Livres, Oficinas, Atividades de Conjunto e Projetos nas áreas de música, teatro, dança e artes visuais à crianças, jovens e adultos; fomentar cultura e formar cidadãos com repertório cultural amplo, valores éticos consolidados e atitudes positivas diante da vida e da sociedade. Através da Educação Artística priorizar o desenvolvimento das competências e habilidades, de modo a formar indivíduos protagonistas, com sentido de liderança, autoria, autonomia, assertividade e eficiência com responsabilidade social e cultural na busca de uma consciência mais humanada e sensível.
C	Resumo do projeto: Elaborar, desenvolver e promover Cursos Livres, Oficinas, Atividades de Conjunto e Projetos nas áreas de música, teatro, dança e artes visuais à crianças, jovens e adultos e à outras entidades assistenciais; fomentar cultura e formar cidadãos; patrocinar projetos, eventos e apresentações disponibilizando-os à comunidade.
D	Nº de beneficiários (direto) atendidos: 611
E	Custo total: R\$ 248.557,56
F	Duração do projeto (nº meses): 10
G	Custo per capita/mês: R\$ 33,90

UJ



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

1. Identificação do projeto: Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira - Meta 1		
1.1. Instituição proponente: Associação de Artes de Ibitinga - ASSARI		
1.2 CNPJ: 48.027.676/0001-03		
1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil	1.4 Agência: 0505-3	1.5 Conta: 817-6
1.6 Site:		
1.7 Certificações: CRCE (X) CEBAS () Utilidade Pública Estadual (X) Utilidade Pública Municipal () CMAS() Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (X) Conselho Municipal de Saúde () Conselho Municipal de Educação ()		
1.8 Nome do Responsável legal: Maria Dolores Ruiz Sanches		
1.9 RG: 44.67516-1	1.10 Órgão Expedidor: SSP/SP	

1. Histórico da organização

Ibitinga sempre foi referência no que diz respeito à cultura e às artes. Em abril de 1937 foi fundado aqui o "Teatro Escola Procópio Ferreira", sob a autorização e supervisão da famosa "Cia. Procópio Ferreira" do Rio de Janeiro. Ibitinga possui muito filhos ilustres, Fernando Arantes Brasil, Músico de vulto nacional, Duilio Galli, Artista Plástico Internacional, aluno de Tarsila do Amaral, e outros tantos que os sucederam de igual valor, escritores, compositores fundamentando que a arte sempre esteve em destaque na nossa comunidade a pensar também pelo bordado que foi um diferencial nacional. Em meio a esse contexto e a falta de escolas de artes na cidade se reuniram em agosto de 1976, em uma das salas do Centro Artístico "Duilio Galli", atual Museu Artístico e Arquivo Histórico "Duilio Galli", aqueles que fariam parte da primeira diretoria da instituição e lavraram a 1ª ata que abriria para Ibitinga uma fonte inesgotável de possibilidades, que mudaria para sempre a visão da Arte na nossa região. Tendo a frente a professora Maria José Maroti, nascia a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga, que junto a outros beneméritos lutavam para dar sequência ao coral, aos cursos de pintura, de bordado, de violão e piano que aconteciam em salas emprestadas e não preparadas deste lugar ou de outros para onde eram convenientemente deslocados logo que a atividade começava a atrapalhar o andamento do local. E naquele momento em meio às esculturas, quadros de Tarsila do Amaral, Volpi, Duilio Galli dentre outros, uma situação local nada adequada nem para as obras nem para as aulas, a necessidade de espaço e de continuar promovendo um ensinamento de qualidade fez a sua diretoria sensibilizar as autoridades, que reconheceu a importância de seus feitos, e conseguiram assim em comodato um terreno e depois o prédio onde até hoje está instalada. Essas conquistas mudaram o panorama dando a cidade algo que realmente atingisse seus anseios artísticos cursos de diferentes instrumentos e linguagens artísticas, assim rapidamente se tornou referência na região, que perdura até os nossos dias com a mesma dignidade e qualidade de ações que motivaram seus fundadores, indivíduos obstinados,

[Handwritten signature]



persistentes e incansáveis na luta de promover conhecimentos artísticos. Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira, da Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga e do Teatro Maria José Maroti, é uma instituição independente sem fins lucrativos destina-se a planejar, desenvolver, incentivar, promover e patrocinar atividades artísticas de interesse da comunidade, bem como organizar aulas de conteúdo artístico e apresentações de programas que venham em benefício do desenvolvimento sócio cultural do jovem ou do indivíduo e sua integração na comunidade.

"A arte é um patrimônio cultural da humanidade, e todo ser humano tem direito ao acesso a esse saber" (PCNs -Arte, 1998)

2. Justificativa

Segundo os PCNs (1998), "O ser humano que não conhece arte tem uma experiência de aprendizagem limitada".

A arte permite que o indivíduo se envolva com outras pessoas, outras culturas e épocas através de sua linguagem e suas vertentes como a Música, as Artes Visuais, o Teatro e a Dança, explorando movimentos, se aventurando através das brincadeiras, significando e ressignificando o mundo que está inserido. Vivemos uma época onde a luta e a disputa pela sobrevivência nos afasta da nossa humanidade, sucumbimos aos efeitos nocivos na ânsia da conquista do lugar ao sol. A busca pela eficiência e a competitividade, evidenciam as transformações estruturais nos modos de vida, nas relações sociais e no mundo do trabalho, impondo novas exigências às instituições responsáveis pela formação humana dos mesmos. A Arte nos humaniza nos modifica e sabedora da importância de se promover acesso ao conhecimento e fazer artísticos, a Prefeitura de Ibitinga, que sofre com a falta de espaços e não oferece cursos regulares de arte só oficinas esporádicas conseguidas através da Secretaria de Cultura do Estado e outros órgãos; não possui um teatro e nem salas disponíveis e adequadas para fins educacionais artísticos, não conta com infraestrutura estatal para a formação e difusão cultural no município e isso tudo somado ainda ao contingente existente de cidadãos sem poder aquisitivo, em situação de vulnerabilidade social, que não possuem condições de acesso a escolas particulares, mas que são interessados em participar de oficinas, cursos e atuar em atividades e grupos culturais e são simplesmente desamparados, abandonados pela sociedade. Consciente desses percalços a Prefeitura se vê obrigada a terceirizar esse setor e a ASSARI preenche todas essas lacunas atendendo a demanda existente de indivíduos de baixa renda interessados no fazer artístico. Graças a sua diversidade de cursos e projetos nas diferentes linguagens da arte (Música, Teatro, Dança e Artes Visuais), promove ações culturais e educacionais de qualidade, suprimindo muitos dos hiatos existentes nessa área de atuação na nossa cidade, dessa maneira minimizando as responsabilidades e deveres do Município com a sociedade. A ASSARI oferece espetáculos, eventos e dezenas de cursos que vão de encontro aos desejos e aspirações dos menos favorecidos, hoje seu quadro está em 611 sócios assistidos diretos, que encontram na Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira uma formação de qualidade ministrada por profissionais capacitados, comprometidos e engajados na filosofia da entidade estabelecida desde a sua fundação. Alcança ainda um público expressivo nos seus eventos comunitários (conforme tabela- Agenda 2017 - anexa). Vem ao longo desses 41 anos de voluntarismo e altruísmo dedicados à construção do saber cultural e artístico da nossa comunidade, promovendo e fomentando cultura e Arte cujos resultados são comprovados pela formação

UA



artística de milhares de indivíduos durante a sua existência, gerando um contingente expressivo de profissionais que atuam na área. Para viabilizar seus projetos buscou junto à Prefeitura Municipal uma parceria através de convênio e assim, graças a esse recurso, a mais de 30 anos vem cumprindo seus compromissos transformando seus objetivos em realidade e desta forma colaborando com a prefeitura no cumprimento de seus deveres proporcionando ao povo o que lhe é direito, uma educação diferenciada e culturalmente enriquecedora assegurada pela constituição.

A aprendizagem artística envolve, portanto, um conjunto de diferentes tipos de conhecimentos, que visam à criação de significações, exercitando fundamentalmente a constante possibilidade de transformação do ser humano. Além disso, encarar a arte como produção de significações que se transformam no tempo e no espaço permite contextualizar a época em que se vive na sua relação com as demais. (PCNs- Arte, 1998, p.32 e 33)

3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

Existe a necessidade de fomentar, promover e desenvolver cultura ao cidadão ibitinguense, nesse sentido propiciar o acesso da comunidade de baixa renda à cursos e oficinas de qualidade, com profissionais capacitados para esse fim. Levar este cidadão ao contato com a Arte e suas linguagens: música, dança, teatro e artes visuais. Tendo ainda a responsabilidade, devido a sua condição de Estância Turística, promover apresentações musicais, folclóricas, teatrais gratuitas à população e aos visitantes que vem para conhecer ou para adquirir nossos produtos, expandindo e impulsionando o comércio e a indústria local e a sua tradição.

4. Abrangência Geográfica

Município paulista com 689,391 km², situado à 360 km da capital com uma população de 53.158 habitantes segundo o senso IBGE 2014.

5. Objetivos do Projeto

5.1. Objetivo Geral

Propiciar as mais diferentes formas de aprendizado, resgate, perpetuação e ampliação do bem patrimonial elaborando, desenvolvendo e promovendo cursos livres de música, teatro, dança e artes visuais à crianças, jovens e adultos, que somam hoje 611 associados. Fomentando cultura, formando cidadãos com repertório cultural amplo, valores éticos consolidados e atitudes positivas diante da vida e da sociedade de modo a atender o pressuposto básico que norteia nosso trabalho: a arte como princípio fundamental e formador do homem em meio ao mundo. Para tanto, o trabalho pedagógico prioriza o desenvolvimento das competências e habilidades, de modo a formar indivíduos protagonistas, com sentido de liderança, autoria, autonomia, assertividade e responsabilidade social e cultural na busca da corporeidade e da eficiência.

Apenas um ensino criador, que favoreça a integração entre a aprendizagem racional e estética dos alunos, poderá contribuir para o exercício conjunto complementar da razão e do sonho, no

qual conhecer é também maravilhar-se, divertir-se, brincar com o desconhecido, arriscar hipóteses ousadas, trabalhar duro, esforçar-se e alegrar-se com descobertas. (PCNs- Arte, 1998, p. 32 e 33)

5.2. Objetivo (s) Específico(s)

5.2.1 Comuns a todos os cursos

- Atender 611 alunos, de 3 a 85 anos, muitos em situação de vulnerabilidade social, com aulas de música, teatro, dança e artes visuais;
- Propiciar diferentes oportunidades de aprendizado, nos mais diversos espaços e nas mais variadas manifestações artísticas;
- Estimular o aprender através de pesquisas que resgatem e perpetuem a história de nosso povo;
- Oferecer atividades diferenciadas incentivando a participação semanal em 1 hora/atividade de aprendizado ou mais (em outro curso afim), em ensaios e em estudos monitorados;
- Promover a percepção, o conhecimento e o respeito às diversidades artístico culturais;
- Valorizar as formas de expressão artística da região, do estado e do país;
- Estimular a apreciação, o gosto, o estudo com ênfase à produção artística brasileira;
- Oferecer aos alunos possibilidades de sondagem de gostos e aptidões artísticas;
- Destacar nomes de vultos artísticos brasileiros, pesquisando, estudando, executando e encenando obras e repertórios;
- Promover a formação de conjuntos, bandas, grupos e companhias;
- Desenvolver ações que promovam a interdisciplinaridade e transversalidade de temas e enfoques contextualizados;
- Traçar e articular as mais diversas formas de parceria com a comunidade escolar e com a comunidade como um todo;
- Buscar nas mais diferentes práticas metodológicas as ferramentas necessárias o efetivo aprendizado;
- Fomentar situações de aprendizado através de mecanismos que ultrapassem as paredes da sala de aula e os muros da escola;
- Atender o aluno de modo a respeitar sua história de vida e patrimônio cultural, com vistas a crescimento, de acordo com sua vivência e experiência;
- Participar e interagir com todos os organismos que promovam o saber calcado na experiência artística, sejam congressos, associações, revistas, meios de telecomunicações etc.;
- Criar momentos de performances e apresentações ao longo de todo o ano letivo promovendo ações que ampliem o acesso aos conteúdos desenvolvidos no projeto à comunidade sob a forma de concertos e ensaios abertos a serem desenvolvidos no próprio teatro;
- Produzir dois festivais anuais para os alunos no intuito de promover a integração destes jovens com artistas convidados consolidados no cenário cultural, com os profissionais da Orquestra e da Escola.

Ud.



- Oportunizar ações que desenvolvam conjuntamente propostas plásticas, cênicas e musicais em torno de temáticas que enriqueçam o processo educativo dos alunos e das famílias atendidas;
- Oferecer situações pedagógicas que promovam o desenvolvimento de habilidades fundamentais para a atividade artísticas bem como o espírito de equipe e a socialização.
- Desenvolver habilidades artísticas realizando atividades de performance no Teatro da ASSARI (concertos, recitais, apresentações teatrais e de dança) e ainda participação em shows, eventos, programas de rádio e televisão, gravações promovidos por outras entidades e instituições;
- Proporcionar ao público anual de 37.753 atendidos indiretamente (Agenda de 2017 anexa) o acesso à cultura e aos benefícios da atividade artística, para o desenvolvimento humano.

5.2.2. Das Modalidades de Cursos oferecidos:

1. Os Cursos de **MUSICALIZAÇÃO, TEATRO INFANTIL e BABY CLASS** tem por objetivo promover a formação musical, expressão cênica e corporal respectivamente das crianças compreendendo como atividade de iniciação, em caráter obrigatório para dar prosseguimento a qualquer curso de música, de teatro ou de corpo/dança; eles envolvem o fazer artístico descompromissado, o contato com a arte através de exercícios de psicomotricidade e de maneira recreacional, é um poderoso instrumento de desenvolvimento da sensibilidade e das qualidades como: a concentração, a coordenação motora, a socialização, a acuidade auditiva, o respeito a si próprio e ao grupo, a destreza do raciocínio, a disciplina pessoal, o equilíbrio emocional e inúmeros outros atributos que colaboram na formação do indivíduo.
2. Os **CURSOS LIVRES** têm por objetivo o desenvolvimento da educação em arte, a promoção de difusão cultural, visando à melhoria da produção artística, o enriquecimento curricular e a requalificação do artista. As proposições para essas atividades são precedidas de reflexão sobre sua significação e relevância para atendimento às demandas específicas da comunidade.
3. As **ATIVIDADES DE CONJUNTO**: têm por objetivo potencializar e inovar práticas artísticas e conteúdos desenvolvidos na ASSARI, incrementado a produção artística e cultural.
4. Os **PROJETOS**: são intervenções planejadas com vistas à melhoria, adequações ou correções de situações identificadas. Possui objetivos especificados por meio de metas e situados em um período de tempo e espaço pré-estabelecido ou não (projetos anexos).
5. As **OFICINAS**: Complementar a formação das pessoas interessadas e atender a demandas específicas da comunidade.
6. **PROJETO: "TERCEIRIZANDO A ARTE"**: Promover aos indivíduos da 3ª idade terapias alternativas (danças circulares, biodança, expressão e consciência corporal, acompanhamento psicomotor e exercícios de neurociência), atividades artísticas (teatro, dança, canto, música, artes plásticas, poesia e artesanato);

[Handwritten signature]



proporcionar ainda acesso à cultura e ao lazer a esta população especial.

Um dos objetivos do ensino fundamental que os alunos sejam capazes de utilizar as diferentes linguagens - verbal, musical, matemática, gráfica, plástica e corporal - como meio para produzir, expressar e comunicar suas idéias, interpretar e usufruir das produções culturais, em contextos públicos e privados, atendendo a diferentes intenções e situações de comunicação. (Parâmetros Curriculares Nacionais - 1998)

6. Beneficiários - público alvo a ser abrangido

São associados os indivíduos de 3 a 85 anos, em situação de vulnerabilidade social, pois para a arte não existe diferenças, não existem barreiras que impeça, não existe preconceito, todos na arte são iguais, podem ter personalidade, estilo próprio; na Arte os defeitos fazem a busca acontecer, são eles que produzem questionamentos pessoais e é o que realmente diferencia o artista do ser humano "normal", é a forma com que lida com os defeitos e com as diferenças.

6.1. Beneficiários Diretos

Nº total de beneficiários diretos (alunos) atendidos: 611

6.2. Beneficiários Indiretos

Nº de beneficiários indiretos (público e familiares) atendidos: 37.753 (Tabela - Agenda de Eventos/17 anexa)

7. Metodologia

[...] o aluno poderá desenvolver sua competência estética e artística nas diversas modalidades da área de Arte (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), tanto para produzir trabalhos pessoais e grupais quanto para que possa, progressivamente, apreciar, desfrutar, valorizar e julgar os bens artísticos de distintos povos e culturas produzidos ao longo da história e na contemporaneidade. (PCNs Arte 1998)

O compromisso com o projeto pedagógico da ASSARI de Educar em Arte (para todas as linguagens e idades) o contingente de 611 associados, frequentes, vinculados à Escola de Ensino Artísticos Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira, exige um competente trabalho docente, o professor terá de entrelaçar a prática, a teoria artística e o conhecimento estético à consistentes propostas didáticas/educacionais. Em síntese, é preciso pensar Arte, fazer Arte, refletir sobre Arte e saber ser professor de arte.

Acreditamos que ao permitir que crianças e jovens não apenas conheçam as manifestações culturais da humanidade e da sociedade em que estão inseridas, mas também soltem a imaginação e desenvolvam a criatividade, utilizando todos os equipamentos e ferramentas à sua disposição, estaremos coadunando com as mais novas vertentes do ensino de Arte, e isso calcado no tripé: produção, apreciação artística e a reflexão.

Como defendem os próprios PCNs - Artes, 1998: É papel da escola "ensinar a produção

[Handwritten signature]



histórica e social da arte e, ao mesmo tempo, garantir ao aluno a liberdade de imaginar e edificar propostas artísticas pessoais ou grupais com base em intenções próprias".

Os Cursos de Música, Teatro, Canto, Dança e Artes Visuais oferecidos são divididos em módulos que o aluno, de acordo com o seu ritmo e desempenho, vai vencendo ao longo dos semestres. São desenvolvidos em forma de ciclos de aprendizagem (apostilados ou não):

- I. Ciclo Inicial (obrigatório para crianças de 3 a 11 anos) – Musicalização, Teatro Infantil e Baby Class (Duração de até 3 anos, vai depender da idade do aluno, pois a idade inicial para o ciclo básico é de 12 anos, mas algumas exceções poderão acontecer levando em conta o desempenho do aluno);
- II. Ciclo Básico (acima de 12 anos)
- III. Ciclo Intermediário
- IV. Ciclo Avançado

Os alunos são agrupados por faixa etária conforme o curso que foi matriculado: de 3 a 6 anos, de 7 a 11 anos, de 12 a 15 anos, de 15 à idade adulta e alguns cursos são direcionados à 3ª idade.

Os conteúdos das disciplinas serão formulados de acordo com os objetivos específicos e com as ementas de cada curso (ementário anexo), e ministrados através de aulas práticas e teóricas, com abordagem Triangular, apostiladas ou não, enfatizando a pesquisa individual, buscando a construção das competências, que serão desenvolvidas através de conhecimentos adquiridos dos conteúdos específicos de cada modalidade, somados a parte prática que levará o aluno a aprimorar a técnica e desta forma adquirir habilidade motora necessária para executar o instrumento ou a voz no caso da música, o corpo e sua expressão no caso do teatro e da dança e por último enriqueceremos este processo de significados e significantes estéticos da Arte através da participação em debates com artistas, visitas à museus, vídeos, filmes e áudios, saraus, recitais de música e espetáculos de dança e teatro; assim realizando os três aspectos da tríade: o fazer artístico (produção), a contextualização (história e tempo) e a leitura significativa da obra (Reflexão).

O Espaço vivencial constituirá parceiro mediador no processo de ensino aprendizagem com salas de aula ambientadas de acordo com a linguagem artística, facilitando a aprendizagem (sala de teclado, de bateria, de canto, de dança, teatro e etc.).

Oficialmente a Escola organiza dois eventos expressivos anuais: O Festival de Inverno e o de Final de Ano, onde o aluno tem a oportunidade de vivenciar o fazer artístico testando suas habilidades e conhecimentos adquiridos durante sua estada na associação, seu crescimento, sua maturidade expressiva através de atitudes positivas diante da plateia e das dificuldades técnicas durante a apresentação.

O aluno, em situações de aprendizagem, precisa ser convidado a se exercitar nas práticas de aprender a ver, observar, ouvir, atuar, tocar e refletir sobre elas. (PCNs Artes-1997)

A Escola oferece à população seus serviços educacionais divididos em cinco (5) modalidades:

- I. Os **CURSOS LIVRES** As proposições para essas atividades são precedidas de reflexão sobre sua significação e relevância para atendimento às demandas específicas da comunidade.
- II. As **Atividades** são entendidas como ambiente de aprendizagem que priorizam o fazer, a vivência de situações práticas, são atividades de curta duração, que visam o desenvolvimento de habilidades e competências em Música, Teatro, Dança e Artes

[Handwritten signature]



Visuais.

- III. Os **CURSOS INICIAIS** de Musicalização, Teatro Infantil e Baby Class eles envolvem o fazer artístico descompromissado, o contato com a arte através de exercícios de psicomotricidade e de maneira recreacional, é um poderoso instrumento que desenvolvimento da sensibilidade e das qualidades como: a concentração, a coordenação motora, a socialização, a acuidade auditiva, o respeito a si próprio e ao grupo, a destreza do raciocínio, a disciplina pessoal, o equilíbrio emocional e inúmeros outros atributos que colaboram na formação do indivíduo.
- IV. As **ATIVIDADES DE CONJUNTO** envolvendo grupos de alunos coordenados por um professor/Educador têm por objetivo potencializar e inovar as práticas artísticas e conteúdos desenvolvidos na ASSARI, incrementado a produção artística e cultural.
- V. Os **PROJETOS** são intervenções planejadas com vistas à melhoria, adequações ou correções de situações identificadas. As ações de um projeto são subdivididas em atividades, que visam alcançar objetivos, especificados por meio de metas e situados em um período de tempo e espaço pré-estabelecido ou não.

Atualmente são desenvolvidos e oferecidos pela Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira vinte e quatro (24) Cursos Livres, dez (10) Projetos que acontecem fora da ASSARI atingindo assim um grupo muito maior da nossa comunidade levando conhecimento e cultura à outras instituições que atendem públicos específicos, seja de cunho educacional ou assistencialista e seis (6) Projetos de Atividade de Conjunto mantidos pelo convênio. Oferece ainda três (3) Oficinas e nove (9) Cursos Livres com temas e áreas variados mantidos pela instituição dentro da sede. A carga horária total de cada modalidade será específica de acordo com o curso levando em conta os aspectos pedagógicos de cada linguagem, o tipo de abordagem e o desenvolvimento e desempenho do aluno. Conforme tabela de modalidades de cursos abaixo:

MODALIDADES DE CURSOS		Carga horária (em horas)		
CURSOS LIVRES		Nº de módulos (semestral)	Total de horas anuais (h/a)	Semanal
Cursos de Música:	Violão Clássico (3 etapas)	6	144	1 h/a
	Violão Popular (3 etapas)	4	96	1 h/a
	Viola Caipira (3 etapas)	6	144	1 h/a
	Piano	6	144	1 h/a
	Teclado (3 etapas)	4	96	1 h/a
	Saxofone	4	96	1 h/a
	Bateria e Percussão	2	48	1 h/a
	Canto e Técnica Vocal (3 etapas)	2	48	1 h/a
	Canto Coral - 3ª idade	2	48	1 h/a
	Guitarra (3 etapas)	4	96	1 h/a
	Contrabaixo (3 etapas)	4	96	1 h/a
Cursos de Teatro:	Teatro Básico e para não atores	2	96	2 h/a
	Teatro Intermediário	2	96	2 h/a
	Teatro Avançado	2	96	2 h/a

22.



Cursos de Dança e Corpo:	Expressão Corporal I	2	48	1 h/a
	Expressão Corporal II	2	48	1 h/a
	Dança Mix	2	48	1 h/a
	Dança Folclórica	2	96	2 h/a
	Dança de Salão - 3ª Idade	2	48	1 h/a
	Expressão e Consciência Corporal	2	48	1 h/a
	Malabares	1	24	1 h/a
Cursos diferenciados mantidos pela associação	Ballet Clássico (3 etapas)	8	192	1 h/a
	Karatê-Do	2	48	1 h/a
	Desenho de História em Quadrinhos	4	96	1 h/a
	Dança teatro - "As 8 ações de Laban" para Educadores	1	30	3 h/a
	Improvisação e Criação em Dança	1	60	3 h/a
	Libras (3 etapas)	2	80	2 h/a
	Contação de História (2 etapas)	2	80	2 h/a
	Musicalização: "A importância da música na construção do saber" - para Educadores	1	60	3 h/a
Cursos com temas e áreas variados	Artesanato em geral	1	48	2 h/a
	Poesia: "Processo de Criação"	1	48	2 h/a
	Informática para 3ª idade	1	24	1h/a
CURSOS INICIAIS		Nº de módulos (semestral)	Total de horas aulas (h/a)	Semanal
Música, Teatro e Dança	Musicalização Infantil	2 a 6	48 a 144	1 h/a
	Teatro Infantil	2	96	2 h/a
	Baby Class	2 a 6	48 a 144	1 h/a
ATIVIDADES DE CONJUNTO		Nº de módulos (semestral)	Total de horas	Semanal
Música, Teatro e Dança	Grupo de Teatro Infantil	2	96	2 h/a
	Cia de Teatro Amador	2	96	2 h/a
	Técnica de Conjunto e Banda	2	96	2 h/a
	Grupo Folclórico "Corpo Brincante"	2	96	2 h/a
	Grupo de "Seresta"	2	96	2 h/a
	Orquestra de Viola Caipira	2	96	2 h/a
PROJETOS		Nº de módulos (semestral)	Total de horas	Semanal
MUSICALIZAÇÃO: "Um processo de construção do conhecimento" Parceria com a Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis.		2	48	1 h/a

UJ.

MUSICALIZAÇÃO: " Um processo de construção do conhecimento " - S.O.S. – Serviço de Obras Sociais – "Joanna de Angelis" - Finalizado em dezembro de 2017	2	48	1 h/a
MUSICALIZAÇÃO: " Um processo de construção do conhecimento " - Parceria com o CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para Recondução ao Trabalho e Educação. Início em março de 2018	2	48	1 h/a
LINGUAGENS ARTÍSTICAS - " A Arte Presente no dia a dia da Melhor Idade " - Parceria com o Centro Dia do Idoso.	2	48	1 h/a
CONTAÇÃO DE HISTÓRIA – " Quem Conta Um Conto Aumenta Um Ponto " – Parceria com o Centro Dia do Idoso.	2	48	1 h/a
CONTAÇÃO DE HISTÓRIA – " Quem Conta Um Conto Aumenta Um Ponto " – Parceria com o Lar São Vicente de Paula, da Associação Senhor Bom Jesus.	2	48	1 h/a
LINGUAGENS ARTÍSTICAS - " A Arte Presente no dia a dia da Melhor Idade " - Parceria com o Lar São Vicente de Paula, da Associação Senhor Bom Jesus.	2	48	1 h/a
LINGUAGENS ARTÍSTICAS: " A Arte na melhoria da qualidade de vida " Parceria com o CAPS/AD - Centro de Atenção Psicossocial-AD.	2	48	1 h/a
IMAGINE – " A Arte na melhoria da qualidade de vida " – Parceria com a Promotora da Infância e da Juventude de Ibitinga/ Ministério Público.	2	48	1 h/a
CONTAÇÃO DE HISTÓRIA - " Quem Conta Um Conto Aumenta Um Ponto "- destinado às Escolas das Redes Municipal, Estadual e Entidades assistidas por convênio ou não. As apresentações são agendadas através de ofício.	2	48	1 h/a
Musicalização (Reutilizassom: Música ao Alcance de Todos) – Parceria com o Projeto Crescer - Início em março de 2018	2	144	4 h/a

Os dez (10) projetos (anexos) são uma parceria da ASSARI com outras entidades. São elaborados e desenvolvidos pelos profissionais da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e ministram as aulas nas sedes dessas instituições, o material técnico é todo disponibilizado pela ASSARI e os materiais comuns de papelaria ou reutilizáveis (pet, caixa de leite etc.) são conseguidos em contrapartida pela outra instituição.

A escola atende ainda alguns casos de pessoas (crianças, jovens e adulto) com necessidades





especiais: três (3) adultos e um (1) adolescente com Deficiência Intelectual Moderada e Motora Fina (2 fazem violão à 1 ano e meio, 1 faz Teclado à 8 anos e o outro já fez Teatro, Violão e atualmente faz Karatê); uma (1) adulta com Síndrome de Down (faz Viola Caipira já a 2 anos); duas (2) crianças Autistas (é o segundo ano de participação em Musicalização) e um (1) cadeirante (no teatro). Para dar suporte técnico aos professores e educadores na realização dessa tarefa possui duas especialistas uma Psicomotricista e outra Psicopedagoga (que fazem parte do convênio e prestam esse atendimento voluntário conforme tabela de funcionários anexa). Esses alunos se encontram perfeitamente integrados em nossos grupos de estudo, não sofrem discriminação e todos atuam nas atividades propostas sem exceção, recebendo apoio e estímulos para conquistarem seu lugar no espaço e na vida. São avaliados individualmente, respeitando suas dificuldades e limites, pelo seu crescimento e avanços sensório-motores e intelectuais artísticos, dedicação, participação e desempenho realizado no decorrer do curso e de suas etapas.

Desenvolve desde 2015 o Projeto: "**Terceirizando a Arte**", dedicado aos indivíduos da 3ª idade, onde essa população muitas vezes esquecida poderá participar de diferentes atividades, pois muitas prefeituras e entidades já oferecem espaços para idosos praticarem atividades físicas, com acompanhamento de especialistas e programas personalizados, mas nós percebemos que podemos ir além, pois não é só a ginástica e os exercícios físicos que oferecem qualidade de vida, restauram a autoestima e reconstrói a autoimagem positiva, precisávamos urgente investir neste setor, pois a nossa cidade possui um contingente muito grande de pessoas nesta faixa etária e que precisam de atenção, carinho e respeito. Nesse sentido foram formatados alguns projetos de cursos livres e oficinas voltadas aos idosos: "**Bordando Palavras**" (Oficina de Poesia), "**Cantando a Vida**" (Oficina de Canto Coral), "**Musicalizando o Coração**" (percussão e voz), "**Soprando Saudade**" (curso de Flauta), "**Consciência e Expressão Corporal**" (Psicomotricidade e Neurociência), "**Pé de Valsa**" (dança de salão e danças circulares), "**Edificando e Construindo Sonhos**" (Artesanato em geral), esse projeto se desenvolve ao longo do ano em oficinas de curta duração onde o idoso circula de uma para outra vivenciando um pouco de cada linguagem para depois se focar na que mais o agrada.

Os materiais necessários para desenvolvimento e participação nos Cursos são:

- Instrumentos Musicais: existem alguns (violão, teclado) para aula que são disponibilizados para uso no local, mas o aluno terá que possuir o instrumento para poder estudar em casa;
- Musicalização, Canto, Dança e Teatro: o material será fornecido pela associação, salvo a roupa e os acessórios adequados que são de responsabilidade do praticante;
- Outros cursos como artesanato e artes visuais: o aluno deverá trazer o material de acordo com a técnica a ser utilizada;
- As apostilas (quando o curso possui) são disponibilizadas pela a associação.

A secretaria da escola funciona de segunda à sexta das 8 as 11 horas e das 13 as 20 horas e aos sábados das 8 ao meio dia e das 14 as 18 horas. A Escola por sua vez possui um horário mais amplo, pois existem cursos que acontecem fora do período funcional, mas a grande maioria seguem o horário de atendimento ao público. O início das atividades e das aulas, dias letivos e dias trabalhados estão relacionados no Calendário Escolar/18 (anexo).

Quanto aos CERTIFICADOS: Se necessário serão expedidos ao término de cada ciclo, ou ao término dos 3 ou mais ciclos, sendo que para isso o aluno deverá ter cumprido todo o percurso legal, ter se apresentado num dos festivais pelo menos a cada ano da associação, ter obtido média



igual ou acima de 7,0 (sete) e 75% de presença em cada ciclo do curso. Deverá ser assinado pelo Presidente da ASSARI, pelo Diretor ou Gestor e pelo Educador/Professor responsável.

8. Resultados Esperados

Na Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira são desenvolvidos projetos, atividades de conjunto e oficinas objetivando o desenvolvimento da educação artística, a promoção da difusão cultural, a inserção e atuação artística do aluno na comunidade, o crescimento estético pessoal e o uso da cidadania com sensibilidade e crítica.

Gerar, multiplicadores de cultura comprometidos com a preservação do patrimônio material e imaterial da nossa cidade e região. Um indivíduo participativo capaz de realizar ações culturais e promover eventos artísticos de qualidade à comunidade.

9. Processo de Monitoramento e Avaliação

O sistema de monitoramento e avaliação de aplicação e utilização dos devidos recursos recebidos pelo convênio, serão realizados de maneira intensa, sistêmica e diária pelo conselho fiscal da entidade, visando uma aplicação consciente, de acordo com as exigências legais que regem o devido acordo de convênio firmado entre a Associação de Artes de Ibitinga e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Atender aos 611 alunos de maneira eficiente, proporcionando um aprendizado diferenciado e de qualidade.	Professores qualificados e capacitados; Salas adequadas; Recursos audiovisuais; Apresentações, palestras, peças de teatro, concertos, Sarais e eventos culturais.	Participação do associado em 100% das atividades	Depoimento dos associados; Registro Fotográfico e/ou artigos de jornal, ou mídias online comprovando a participação em eventos da comunidade e no teatro.
Participação e integração do Associado, nos dois festivais da Assari, com artistas convidados consolidados no cenário cultural, com os profissionais da Orquestra e da Escola.	Convívio com profissionais de várias linguagens artísticas. troca de experiências; crescimento e enriquecimento cultural; aperfeiçoamento; capacitação e o contato com o fazer artístico.	Participação do associado em 100% das atividades propostas.	Registro Fotográfico e/ou artigos de jornais, ou mídias online comprovando a participação em eventos da comunidade e no teatro da Assari.

22.



Proporcionar ao público anual de 37.753 atendidos indiretamente (Agenda de 2017 anexa) o acesso à cultura através das apresentações dos grupos, conjuntos e associados oriundos dos cursos, projetos e oficinas da Escola	Apresentações de qualidade; repertório diferenciado e selecionado; integração entre alunos e professores; contato direto com um público não afetivo fora do espaço vivencial da Assari (ruas, praças, pavilhão do bordado e outros); enriquecimento da cultural do público; formar cidadãos multiplicadores de cultura.	Participação de 100% da população Ibitinguense durante o ano de apresentações e eventos culturais promovidos pela entidade.	Depoimento de pessoas do público, registro fotográfico, artigos de jornais, ou mídias online comprovando a participação nos eventos.
---	---	---	--

OS CURSOS DE MUSICALIZAÇÃO, TEATRO INFANTIL e BABY CLASS

Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Despertar na criança o gosto, o prazer e o respeito pela arte através do contato descompromissado com as linguagens artísticas	Contato com fazer artístico, desenvolvimento sensório motor e psicomotor (praxias finas e grossas), motivação, desenvolvimento da sensibilidade; disciplina; concentração; socialização; acuidade auditiva; respeito a si próprio e ao grupo; raciocínio lógico e estético; equilíbrio emocional e protagonismo.	Participação do associado em 100% das atividades propostas; frequência, assiduidade; número de ingressantes e de concluintes; participação nos festivais.	Relatório, reuniões, depoimento da família e da criança; registro fotográfico; registro da ação artística realizada a cada módulo (musical, corporal ou objeto plástico).

CUR

Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Capacitar e habilitar o associado no instrumento escolhido, visando à melhoria da produção artística, o enriquecimento cultural e a requalificação profissional.	Participação; motivação; disciplina; comportamento propositivo; atuar com protagonismo na música; Aquisição de novos conhecimentos; interação e espírito de conjunto; autonomia com o instrumento. Capacidade de se apresentar em público.	Participação do associado em 100% das atividades propostas; frequência e assiduidade; desempenho (grau) obtido nos trabalhos de avaliação de cada módulo; número de ingressantes e de concluintes.	Depoimento dos associados; relatório dos educadores; reuniões; avaliações; certificado; registro da ação artística realizada a cada módulo; registro fotográfico e/ou artigos de jornais, ou mídias online.

CU

Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Capacitar e habilitar o associado a expressar-se vocal e corporalmente com desenvoltura e autonomia, visando à melhoria da produção artística e a requalificação profissional.	Participação; motivação; disciplina; comportamento propositivo; atuar com protagonismo na vida e no palco; aquisição de novos conhecimentos; interação e espírito de conjunto; desenvoltura, autonomia e percepção corporal e vocal; capacidade de se apresentar em público.	Participação do associado em 100% das atividades propostas e nos Grupo de Teatro Amador, Seresta, Grupo Parafolclórico; frequência e assiduidade; desempenho (grau) obtido nos trabalhos de avaliação de cada módulo; número de ingressantes e de concluintes.	Depoimento dos associados; apresentações no palco; relatório dos educadores; reuniões; avaliações e auto avaliação; certificado; registro fotográfico e/ou artigos de jornais, ou mídias online.

Handwritten signature



CU			
Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Capacitar e habilitar o associado a expressar-se com desenvoltura e autonomia; enriquecimento cultural e a requalificação profissional.	Participação; motivação; postura corporal; disciplina; comportamento propositivo; atuar com protagonismo; aquisição de novos conhecimentos; desenvoltura, autonomia e percepção corporal; capacidade de se apresentar em público.	Participação do associado em 100% das atividades propostas e no Grupo Parafolclórico; frequência e assiduidade; desempenho (grau) obtido nos trabalhos de avaliação de cada módulo; número de ingressantes e concluintes.	Apresentações realizadas; relatório; reuniões; avaliações e auto avaliação; certificado; registro fotográfico e/ou artigos de jornais, ou mídias online; lista de presença
CURSOS DE ARTE PARA CRIANÇAS			
Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Capacitar e habilitar o aluno a expressar-se através de diferentes materiais com desenvoltura e autonomia, melhoria da produção artística, o enriquecimento cultural e a requalificação profissional.	Participação; motivação; disciplina; comportamento propositivo; protagonismo; aquisição de novos conhecimentos; desenvoltura, autonomia; autoria.	Participação do associado em 100% das atividades propostas; frequência e assiduidade; desempenho (grau) obtido nos trabalhos de avaliação de cada módulo; número de ingressantes e de concluintes.	Depoimento dos associados; reuniões; relatório dos educadores; avaliações e auto avaliação; certificado; exposição de trabalhos; registro fotográfico e/ou artigos de jornais, ou mídias online.
PROJETO: "TERCEIRIZANDO A ARTE"			
Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Atender os envolvidos de maneira efetiva com apoio psicomotor, emocional e artístico e acesso à cultura e ao lazer.	Participação; motivação; disciplina; recuperação da autoestima; qualidade de vida; protagonismo; aquisição de novos conhecimentos; autonomia e empreendedorismo.	Participação do associado em 100% das atividades propostas; frequência e assiduidade; número de ingressantes e de concluintes.	Depoimento dos alunos; reuniões; relatório dos educadores; avaliações e auto avaliação; certificado; apresentações e exposições de trabalhos; registro fotográfico e/ou artigos de jornais, ou mídias online.
Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Atender efetivamente as demandas específicas da comunidade complementando a formação dos interessados no desenvolvimento das habilidades e competências nas diversas linguagens da arte.	Participação; motivação; disciplina; comportamento propositivo; atuar com protagonismo na linguagem escolhida; aquisição de novos conhecimentos; interação e espírito de conjunto; autonomia e empreendedorismo.	Participação do associado em 100% das atividades propostas; frequência e assiduidade; desempenho (grau) obtido nos trabalhos de avaliação; número de ingressantes e de concluintes.	Depoimento dos participantes; reuniões; relatório dos educadores; avaliações e auto avaliação; certificado; exposição de trabalhos; registro fotográfico e/ou artigos de jornais, ou mídias online.

22



ATIVIDADES DE CONJUNTO			
Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Potencializar, inovar, investir e nas produções artísticas e culturais da entidade.	Participação; motivação; disciplina; comportamento propositivo; atuar com protagonismo na vida e na arte; aquisição de novos conhecimentos; interação e espírito de conjunto; trabalho em equipe; desenvoltura, autonomia e percepção estética.	Participação do associado em 100% das atividades propostas; frequência e assiduidade; desempenho (grau) obtido nas apresentações; número de ingressantes e de concluintes.	Apresentações e depoimento dos participantes e do público; avaliações e auto avaliação; certificado; registro fotográfico e/ou artigos de jornais, ou mídias online.
PROJETOS COM PARCERIA			
Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Obter êxito nas intervenções de situações identificadas e desenvolvidas em outra entidade.	Acesso à arte e suas linguagens; atividades diversificadas e prazerosas; complementar currículo; enriquecer conteúdos; suprir deficiências; recursos financeiros.	Participação do participante em 100% das atividades propostas; frequência e assiduidade; Desempenho (grau) obtido nos trabalhos de avaliação de cada módulo; número de ingressantes e de concluintes.	Depoimento dos participantes; reuniões; relatório dos educadores; avaliações e autoavaliação; registro fotográfico e/ou artigos de jornais, ou mídias online.

10. Recursos Humanos:

Formação Profissional (Cargo)	Formação Profissional	Quantidade	Modalidade
Graduada em Pedagogia	Psicóloga		
Pós Graduada em Arqueologia e Cultura, Didática do Ensino Superior e Psicomotricidade; Graduada em Artes Cênicas e Design; Formação em Teatro, Ballet Clássico, Moderno, Contemporâneo e Dança Folclórica.	Gestora Psicomotricista Professora de Teatro, Consciência Corporal, Dança e Artesanato. Diretora de Teatro	08 01 20	Voluntário CLT
Graduada em Licenciatura em Educação Musical e Pedagogia (curso em andamento), formação em Teclado, Musicalização e Canto.	Professora de Teclado		
Pós Graduada em Artes Plásticas e Graduada em Artes Plásticas e formação em Teclado.	Educadora Musical - teclado	10	CLT
Pós Graduada em Psicopedagogia e Graduada em Pedagogia e formação em Contabilidade.	Psicopedagoga	01	Voluntário
Formação Técnica em Violão e Viola Caipira e Coral.	Educador Musical - Violão e Viola Caipira	20	CLT

Handwritten signature



Formação em Violão, Guitarra e Cavaquinho	Educador Musical de Bateria e Percussão	10	CLT
Formação em Bateria, Percussão e Cajón.	Educador Musical de Bateria e Percussão	10	CLT
Formação em Violão, Guitarra e Cavaquinho	Educador Musical de Bateria e Percussão	10	CLT
Formação em Violão, Contrabaixo, Canto e Teatro.	Educador Musical - substituto/recepcionista	10	CLT
Graduado em Turismo e formação em Teatro e Canto.	Educador Musical de Bateria e Percussão	06	Voluntário
Graduada em Educação Física e formação em Dança de Salão	Professora de Dança de Salão e Dançamix	06	Voluntário
Pós Graduação em Atividade Física em Saúde, Massagem e Gerontologia, Educação Física e formação em Dança de Salão	Professora de Dança de Salão e Dançamix	06	Voluntário

11. Cronograma de Execução do Projeto

Plano de Trabalho Anual												
Atividades/Mês												
	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AUG	SEPT	OCT	NOV	DEC
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
Assinatura do termo de fomento												
Matrícula dos Associados												
Reuniões de Diretoria (D) e Pedagógicas (P)				D								D
Avaliação Geral da Instituição e da Escola												
Eleição da Diretoria (Quadriênio 2019 a 2022)							X					
Apresentações em Eventos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cursos Livres												
Oficinas												
Projetos												
Atividades de conjunto												
Cursos Iniciais												
Festivais												
Bazar Beneficente	X							X				
Feira do Bordado												

U.S.



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

12. Referências Bibliográficas:

- BRASIL. PCN - Artes volume 06. <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/artes.pdf> - 11/01/2018
_____. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Artes. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: arte / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC/SEF, 1997. 130p.
- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: arte – Brasília: MEC/SEF, 1998. 116 p. <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/artes.pdf> - 23/01/2018.

Ibitinga/SP, 22 de fevereiro de 2018

Maria Dolores Ruiz Sanches

Presidente da ASSARI

CPF 225.776.458-72

Assari - Associação de Artes de Ibitinga
 CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
 Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
 Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

Planilha Orçamentária							
1 - Nº	2 - Item	3 - Detalhamento	3 - Quant.	4 - Unidade	5 - Duração	6 - Valor Un	7 - Total
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica							
1.1	Educador musical	Educador Musical - Violão, Teclado, Musicalização, banda, percussão, bateria, Violão e Viola Caipira, guitarra, tecnica vocal, coral	5	salário mensal	10	R\$ 5.596,11	R\$55.961,10
1.2	Educador Contação de História	Professora e Contadora de História	1	salário mensal	10	R\$1.953,48	R\$19.534,80
1.3	Professora de Teatro	Professora de Teatro, Consciência Corporal, Dança e Artesanato. Diretora de Teatro	1	salário mensal	10	R\$2.325,30	R\$23.253,00
1.4	Educador musical e diretora	Educadora Musical - Teclado e Musicalização e diretora	1	salário mensal	10	R\$1.906,74	R\$19.067,40
1.5	Educador musical substituto	Educador Musical - recepcionista/substituto: Violão, Contrabaixo, Canto e Teatro.	1	salário mensal	10	R\$1.268,40	R\$12.684,00
1.6	Faxineira	Responsável pelos cuidados de higiene de toda a estrutura fisica da instituição	1	salário mensal	10	R\$1.393,85	R\$13.938,50
1.7	Auxiliar tecnico de som/iluminação	Responsável por toda a manutenção do prédio, som e iluminação do teatro	1	salário mensal	10	R\$910,66	R\$9.106,60
1.8	Contador	Responsável pela contabilidade e elaboração das demonstrações financeiras, como balanço, balancetes e DRE	1	serviços	10	R\$400,50	R\$4.005,00
Subtotal							R\$157.550,40

201.

Assari - Associação de Artes de Ibitinga
 CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
 Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
 Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos							
2.1	Educador musical	Referente à Provisão: INSS (empregado e empresa) + FGTS, PIS e IRRF	5	salário mensal	10	R\$2.719,43	R\$27.194,30
2.2	Educador Contação de História	Referente à Provisão: INSS (empregado e empresa) + FGTS, PIS e IRRF	1	salário mensal	10	R\$949,29	R\$9.492,90
2.3	Professora de Teatro	Referente à Provisão: INSS (empregado e empresa) + FGTS, PIS e IRRF	1	salário mensal	10	R\$1.168,57	R\$11.685,70
2.4	Educador musical e diretora	Referente à Provisão: INSS (empregado e empresa) + FGTS, PIS e IRRF	1	salário mensal	10	R\$958,22	R\$9.582,20
2.5	Educador musical substituto	Referente à Provisão: INSS (empregado e empresa) + FGTS, PIS e IRRF	4	salário mensal	10	R\$616,38	R\$6.163,80
2.6	Faxineira	Referente à Provisão: INSS (empregado e empresa) + FGTS, PIS e IRRF	1	salário mensal	10	R\$677,34	R\$6.773,40
2.7	Auxiliar tecnico de som/iluminação	Referente à Provisão: INSS (empregado e empresa) + FGTS, PIS e IRRF	1	salário mensal	10	R\$442,53	R\$4.425,30
2.8	Contador	Referente à Provisão: INSS (autonomo e empresa)	1	serviços	10	R\$139,50	R\$1.395,00
Subtotal							R\$76.712,60
3 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente							
3.1	Material para as atividades	Material de papelaria utilizados nas atividades	1	Unidade	2	R\$ 1.997,64	R\$ 3.995,28
Subtotal							R\$ 3.995,28
4 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação e Contas							
4.1	Proc de Dados	Contratação de empresa especializada preparação e processamento de dados contábeis e digitação	1	Unidade	10	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
Subtotal							R\$ 4.200,00

lol.

Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

5 - Manutenção - Despesas Administrativas com manutenção							
5.1	Energia Elétrica	Consumo mensal de energia elétrica	1	Unidade	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
5.2	Internet	Consumo mensal com internet	1	Unidade	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
5.3	Telefonia	consumo mensal com telefonia	1	Unidade	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
Subtotal							R\$ 6.100,00
TOTAL PROJETO							R\$ 248.558,28


Maria Dolores Ruiz Sanches
Presidente da ASSARI

Ibitinga (SP), 22 de fevereiro de 2018.

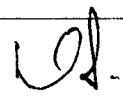
Assari - Associação de Artes de Ibitinga
 CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
 Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
 Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

Cronograma de Desembolso												
1 - Nº	2 - Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	7 - Total
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica (R\$)												
1.1	Educador musical	5.596,11	5.596,11	5.596,11	5.596,11	5.596,11	5.596,11	5.596,11	5.596,11	5.596,11	5.596,11	R\$ 55.961,10
1.2	Educador Contação de História	1.953,48	1.953,48	1.953,48	1.953,48	1.953,48	1.953,48	1.953,48	1.953,48	1.953,48	1.953,48	R\$ 19.534,80
1.3	Professora de Teatro	2.325,30	2.325,30	2.325,30	2.325,30	2.325,30	2.325,30	2.325,30	2.325,30	2.325,30	2.325,30	R\$ 23.253,00
1.4	Educador musical e diretora	1.906,74	1.906,74	1.906,74	1.906,74	1.906,74	1.906,74	1.906,74	1.906,74	1.906,74	1.906,74	R\$ 19.067,40
1.5	Educador musical substituto	1.268,40	1.268,40	1.268,40	1.268,40	1.268,40	1.268,40	1.268,40	1.268,40	1.268,40	1.268,40	R\$ 12.684,00
1.6	Faxineira	1.393,85	1.393,85	1.393,85	1.393,85	1.393,85	1.393,85	1.393,85	1.393,85	1.393,85	1.393,85	R\$ 13.938,50
1.7	Auxiliar tecnico de som/iluminação	910,66	910,66	910,66	910,66	910,66	910,66	910,66	910,66	910,66	910,66	R\$ 9.106,60
1.8	Contador	400,50	400,50	400,50	400,50	400,50	400,50	400,50	400,50	400,50	400,50	R\$ 4.005,00
Subtotal												R\$ 157.550,40
2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos												
2.1	Educador musical	2.719,43	2.719,43	2.719,43	2.719,43	2.719,43	2.719,43	2.719,43	2.719,43	2.719,43	2.719,43	R\$ 27.194,30

Wd.

Assari - Associação de Artes de Ibitinga
 CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
 Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
 Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767


2.2	Educador Contação de História	949,29	949,29	949,29	949,29	949,29	949,29	949,29	949,29	949,29	949,29	R\$ 9.492,90
2.3	Professora de Teatro	1.168,57	1.168,57	1.168,57	1.168,57	1.168,57	1.168,57	1.168,57	1.168,57	1.168,57	1.168,57	R\$ 11.685,70
2.4	Educador musical e diretora	958,22	958,22	958,22	958,22	958,22	958,22	958,22	958,22	958,22	958,22	R\$ 9.582,20
2.5	Educador musical substituto	616,38	616,38	616,38	616,38	616,38	616,38	616,38	616,38	616,38	616,38	R\$ 6.163,80
2.6	Faxineira	677,34	677,34	677,34	677,34	677,34	677,34	677,34	677,34	677,34	677,34	R\$ 6.773,40
2.7	Auxiliar tecnico de som/iluminação	442,53	442,53	442,53	442,53	442,53	442,53	442,53	442,53	442,53	442,53	R\$ 4.425,30
2.8	Contador	139,50	139,50	139,50	139,50	139,50	139,50	139,50	139,50	139,50	139,50	R\$ 1.395,00
Subtotal												R\$ 76.712,60
3 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente												
3.1	Material para as atividades		1.997,64					1.997,64				R\$ 3.995,28
Subtotal												R\$ 3.995,28
4 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação e Contas												
4.1	Proc de dados	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	R\$ 4.200,00
Subtotal												R\$ 4.200,00



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
 CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
 Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
 Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

5 – Manutenção - Despesas Administrativas com manutenção												
5.1	Energia Elétrica	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	R\$ 3.500,00
5.2	Internet	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	R\$ 1.100,00
5.3	Telefonia	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	R\$ 1.500,00
Subtotal											R\$ 6.100,00	
TOTAL PROJETO											R\$ 248.558,28	

Ibitinga (SP), 22 de fevereiro de 2018.


 Maria Dolores Ruiz Sanches
 Presidente da ASSARI

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE IBITINGA
MICROFILMADO SOB n.º 3268

1


ESTATUTO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA
"ASSARI"

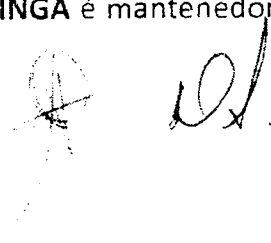
Capítulo I
Da Denominação, Fundo Social, Fins
e Duração da Associação de Artes de Ibitinga.

Art. 1º - A **ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA**, também designada pela sigla **ASSARI**, é uma associação sem fins lucrativos, distinções religiosas, raciais, ideológicas ou político partidária, fundada em 09 de Dezembro de 1976, com sede e foro na cidade de Ibitinga à Rua Oscar de Carvalho, 51 no Bairro Vila Guarany, regendo-se no campo de sua atividade pelo presente Estatuto.

Art. 2º - A **ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA**, instituição independente e não econômica é de Fundo Social Artístico.

Art. 3º - A **ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA** tem seu tempo de duração indeterminado, coincidindo seu ano social com o civil.

Art. 4º - A **ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA** é mantenedora de quatro projetos distintos:



- I. Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira;
- II. Banda: Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correia de Lacerda;
- III. Teatro Maria José Maroti e;
- IV. Cia. Teatral Ametisis.

Capítulo II

Objetivos

Art. 5º - A **ASSARI** tem objetivos de natureza cultural consubstanciados na colaboração técnica e material que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico, instrumental e patrimonial e a divulgação da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e do Teatro Maria José Maroti, como centro de referência de atividades e pesquisas de caráter cívico, educacional, artístico e cultural.

Art. 6º - Para a consecução de seus objetivos poderá a **ASSARI**:

- I. Promover campanhas de esclarecimento da comunidade sobre a importância da preservação do patrimônio artístico-cultural Material e Imaterial existente em nossa cidade, mobilizando a opinião pública para garantir sua conservação e proteção;
- II. Realizar, patrocinar e promover em conjunto com a Escola de Ensino Artístico Prof. "Nivaldo Ferreira de Oliveira" e do Teatro "Maria José Maroti", exposições, cursos, conferências, seminários, debates, congressos e encontros de diversas naturezas que garantam o acesso

da população à cultura, educação e cidadania ou que propiciem o intercâmbio entre profissionais da arte, estudantes, entidades e Poder Público;

- III Promover o desenvolvimento das Artes em nosso Município, com vistas à integração, artístico social da família e da comunidade;
- IV. Planejar, desenvolver e incentivar essas atividades;
- v. Organizar e proporcionar aulas de conteúdo artístico nas diversas linguagens;
- vi. Realizar apresentação e programas que venham em benefício do desenvolvimento cultural, espiritual do jovem e sua integração na comunidade;
- vii. Promover o treinamento, capacitação profissional, formação continuada e especialização técnica de recursos humanos nas áreas de música, dança e teatro, incentivando a formação artística e cultural;
- viii. Firmar contratos, convênios, termos ou acordos com o Poder Público, em todos os níveis, ou com a iniciativa privada, para gestão e gerenciamento de equipamentos culturais e implantação e desenvolvimento de programas de governo na área da educação e cultura.

Parágrafo único - As dependências sob a responsabilidade da **ASSOCIAÇÃO** não serão cedidas para realização de atividades diversas de suas finalidades.

Capítulo III
Da Administração e Diretoria
Da Associação de Artes de Ibitinga.

Art. 7º - A Associação de Artes de Ibitinga será gerida em suas atividades pelos seguintes órgãos: Diretoria, Assembleia Geral, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal.

Art. 8º - A Diretoria será composta por seis membros e a cujo presidente compete representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente. Essa diretoria será eleita pela Assembleia da Associação e os demais cargos e comissões existentes serão escolhidos pela própria Diretoria tendo esses órgãos mandatos de quatro (4) anos, sendo permitida a reeleição consecutiva.

- i. A Diretoria será assim constituída: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, PRIMEIRO SECRETÁRIO, SEGUNDO SECRETÁRIO, PRIMEIRO TESOUREIRO E SEGUNDO TESOUREIRO.

Art. 9º - **Compete à Diretoria:**

- i. Administrar a ASSARI gerindo todos os atos ou determinações que constituem seus objetivos;
- ii. Cumprir e fazer cumprir as determinações do presente Estatuto, ouvindo sempre, nos casos mais complexos, o Conselho Consultivo que tem como dever cooperar;

- iii. Elaborar e modificar, cumprir e fazer cumprir os Regimentos Internos Específicos de cada projeto;
- iv. Propor de acordo com a maioria absoluta do Conselho Consultivo e aprovação da Assembleia Geral, qualquer reforma do presente Estatuto;
- v. Reunir-se mensalmente em reunião ordinária e extraordinária conforme convocação do presidente da Associação.

Art. 10º - Compete ao Presidente da Associação:

- i. Convocar e presidir todas as atividades da Associação, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias de seus órgãos administrativos;
- ii. Gerir o fundo da Associação, movimentando-o conjuntamente com o Tesoureiro, autorizando e ordenando pagamentos, bem como movimentações financeiras físicas ou por meio da Internet Banking e ser detentor de uma (1) das duas (2) senhas geradas pelo sistema para esse fim.
- iii. Apresentar relatório anual das atividades da Associação, bem como prestação de contas relativas ao exercício anterior;
- iv. Assinar individualmente as demonstrações contábeis;
- v. Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes financeiros;

VI. Nomear o Gestor.

Art. 11º - Compete ao Vice Presidente:

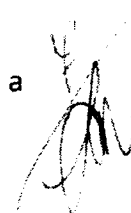
- I. Substituir o presidente em sua ausência;
- II. Substituir o presidente em seus impedimentos.

Parágrafo único - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência até o fim do mandato, valendo para todos os efeitos, independente do tempo do exercício como o cumprimento de um mandato.

Art. 12º - Compete ao Primeiro Secretário:

- I. Comparecer as reuniões lavrando as respectivas atas, quer sejam da Diretoria, do Conselho Executivo ou Assembleia Geral;
- II. Apresentar e ler durante as reuniões, todos os expedientes;
- III. Verificar o serviço de Secretaria bem como toda a escrituração da Associação, de forma a preservar seus documentos e atender aos pedidos informativos;

- IV. Redigir e assinar juntamente com o presidente, toda a correspondência e expedi-la.



Art. 13º - Compete ao Segundo Secretário:

- I. Substituir o Secretário em sua ausência;
- II. Substituir o Secretário em seus impedimentos.

Parágrafo único - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Primeiro Secretário, o Segundo Secretário assumirá o cargo de Primeiro Secretário até o fim do mandato, valendo para todos os afeitos, independente do tempo do exercício com o cumprimento de um mandato.

Art. 14º - Compete ao Tesoureiro:

- I. Assinar com o Presidente os cheques das contas bancárias da Associação, bem como movimentações financeiras físicas ou por meio da Internet Banking e ser detentor de uma (1) das duas (2) senhas geradas pelo sistema para esse fim.
- II. Efetuar pagamentos autorizados pela presidência;
- III. Verificar o livro caixa e os balancetes financeiros e assiná-los juntamente com o presidente, depois de sua escrituração e elaboração feita pelo contador ou empresa contratada pela **ASSARI** para exercer essa função;



iv. Elaborar prestação de contas da diretoria emitindo parecer.

Art. 15º - **Compete ao Segundo Tesoureiro:**

- i. Substituir o Tesoureiro em sua ausência;
- ii. Substituir o Tesoureiro em seus impedimentos.

Parágrafo único - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Primeiro Tesoureiro, o Segundo Tesoureiro assumirá o cargo de Primeiro Tesoureiro até o fim do mandato, valendo para todos os afeitos, independente do tempo do exercício como o cumprimento de um mandato.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 16º - O **Conselho Fiscal** será composto por três (3) membros e dois (2) suplentes, eleitos pela ASSEMBLEIA GERAL.

Parágrafo 1º - O mandato do CONSELHO FISCAL será coincidente com o mandato da Diretoria.

Parágrafo 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo responsável suplente, até seu término.

Art. 17º - **Compete ao Conselho Fiscal:**

- i. Colaborar com a diretoria, apreciando suas contas e relatório anual, emitindo parecer para posterior apreciação da Assembleia Geral

- II. Colaborar com a diretoria, coordenando o planejamento orçamentário, com previsão da receita e defesa em cada período anual.
- III. Opinar sobre a aquisição e a alienação de bens, por parte da instituição;

DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 18º - Compete ao Conselho Consultivo:

- I. Colaborar com a Diretoria na composição de departamentos quando necessários;
- II. Reunir-se em sessão ordinária bimestralmente para tomar conhecimento das atividades gerais da Associação;
- III. Tomar conhecimento dos recursos financeiros da Associação;
- IV. Considerar os planos de trabalho da Associação bem como suas aplicações;
- V. Reunir-se extraordinariamente quando convocado pelo presidente ou por solicitação de dois terços de seus membros;

Art. 19º - Compete ao Gestor:

- I. Captar recursos humanos, financeiros e materiais;
- II. Gerir os colaboradores incentivando-os na busca de profissionalização;
- III. Promover a integração da entidade com outras instituições não governamentais, públicas e privadas;

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 20º - A Assembleia Geral é órgão deliberativo soberano da Associação e será constituído pelos associados em pleno gozo de seus direitos políticos e estatutário. Compete a Assembleia Geral:

- I. Alterar o Estatuto;
- II. Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- III. Destituir os Administradores;
- IV. Decidir sobre a extinção da ASSARI e a destinação de seu patrimônio na forma prevista no Estatuto;

v. Reunir-se em Janeiro de cada ano ou em quantas forem às reuniões convocadas pelo Presidente ou por dois terços dos Associados;

Parágrafo único - **ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA** será especialmente convocada, exigindo-se o quórum de no mínimo dois terços (2/3) dos associados regulares com suas obrigações com a ASSARI para as deliberações previstas nos incisos deste artigo.

Art. 21º - **A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA** reunirá obrigatoriamente uma vez por ano, convocada pela **DIRETORIA**, com antecedência mínima de sete (07) dias para:

- I. Discutir e homologar as contas e o balanço patrimonial aprovado pelo Conselho Fiscal;
- II. Apreciar o Relatório da Diretoria.

Art. 22º - A convocação da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA** será através de edital afixado na sede de ASSARI, com publicação na imprensa local ou por qualquer outro meio (rádio, internet) além dos dois primeiros e com antecedência de sete (7) dias.

- I. A convocação da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** será através de edital afixado na sede da ASSARI, com antecedência de dois (2) dias;

Parágrafo único - **A ASSEMBLEIA GERAL** ou **EXTRAORDINARIA** instalar-se-á em primeira convocação com dois terços (2/3) dos associados e se não atingido esse quórum, em segunda convocação trinta minutos (30) após a primeira, com os associados presentes.

Art. 23º - Os cargos da Diretoria e Conselheiros não serão remunerados, vedada a distribuição sob qualquer forma, direta ou indiretamente, lucros, sobras, bonificações ou quaisquer vantagens a qualquer dirigente, mantenedores ou associados.

- i. Exceto o cargo de Gestor que poderá ter vínculo empregatício com a entidade e deverá ser escolhido dentre os funcionários habilitados remunerados, mas deverá cumprir nesse cargo, além das horas já trabalhadas, mais 08 (oito) horas sem remuneração.

Capitulo IV

Das Fontes de Recurso Para Manutenção

Art. 24º - Constituem rendas da **ASSARI** as contribuições pecuniárias mensais dos associados; as doações; subsídios públicos ou decorrentes de avenças legalmente ajustadas; rendas patrimoniais; rendas ou receitas eventuais auferidas em eventos e promoções e outras rendas ou receitas auferidas com finalidades específicas, sempre de acordo com os objetivos da associação.

- i. Todos os valores pecuniários da **ASSARI** serão, obrigatoriamente, depositados e/ou aplicados em instituições bancárias ou financeiras sediadas no Brasil e a movimentação de tais valores será feita físico, obrigatoriamente com as assinaturas do Presidente e do Tesoureiro e quando necessária com a presença de apenas 01 (um) deles ou por meio de Internet Banking com senhas específicas geradas pelo sistema para essa finalidade;
- ii. As rendas ou receitas previstas neste artigo serão destinadas exclusivamente à satisfação dos fins e objetivos da associação;
- iii. A **ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA**, pela sua Diretoria poderá organizar campanhas ou outras atividades (espetáculos de teatro e

dança, audições de música, bailes, festivais, feiras, ações entre amigos, bazar beneficente) com finalidade de ampliar seus recursos econômicos, e toda e qualquer arrecadação será meras contribuições para o desenvolvimento da atividade;

Capitulo V

Dos sócios, suas categorias, direitos, deveres e proibições.

Art. 25º - A **ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA** terá sócios de quatro categorias assim constituídas: Fundadores, Efetivos, Honorários e Beneméritos. Serão sócios Fundadores todas as pessoas que assinaram a ata de fundação da Associação de Arte de Ibitinga; serão sócios Efetivos todas as pessoas que contribuírem mensalmente e os que tomarem parte nas atividades da Associação; serão Sócios Honorários todas as pessoas que forem julgadas pelo Conselho Consultivo dignas dessa distinção; serão sócios Beneméritos todas as pessoas que fizerem doações de vulto em espécie ou não, à **ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA**.

Art. 26º - Os sócios cuja conduta não se coadune aos princípios da **ASSOCIAÇÃO**, desprestigiando-a, serão suspensos ou excluídos de seu quadro social a critério da Diretoria, ouvindo o Conselho Consultivo e assegurando seu direito de defesa.

Art. 27º - São direitos dos sócios:

- I. Tomar parte nas Assembleias Gerais, discutindo, aprovando ou vetando os assuntos que nas mesmas forem tratados, desde que estejam atuantes nos 02 (dois) últimos anos na entidade;
- II. Serem eleitos membros da Diretoria e do Conselho Consultivo, desde que estejam atuantes nos 02 (dois) últimos anos na entidade;

- iii. Proporem por escrito à Diretoria, medidas que julguem convenientes aos objetivos e interesses da **ASSOCIAÇÃO**.

Art. 28º - São deveres dos sócios:

- i. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, Leis Cíveis e Penais de nossa Pátria, juntamente com os membros da Diretoria e do Conselho Consultivo;
- ii. Eleger os membros da Diretoria através de Assembleias Gerais;
- iii. Colaborar com a Diretoria no sentido de serem atingidos os objetivos da **ASSOCIAÇÃO**.

Art. 29º - É vedado aos sócios:

- i. Promover a discórdia, escaramuças, e qualquer tipo de embate entre os demais sócios e a administração da ASSARI, sob pena de expulsão;
- ii. Qualquer crítica a **ASSOCIAÇÃO** ou a Administração, deverá ser feita por escrito – não de forma digital – e entregue ao secretário ou ao Presidente, com cópia e recibo de entrega. Se, depois de apuradas, as críticas forem procedentes deverá ser tomada as providências cabíveis por conta dos órgãos competentes da administração;
- iii. Nenhum dos sócios poderá levar assuntos relativos à administração e administradores da ASSARI, nas redes sociais, pois, o fazendo estará em curso com o que consta no inciso I, deste;

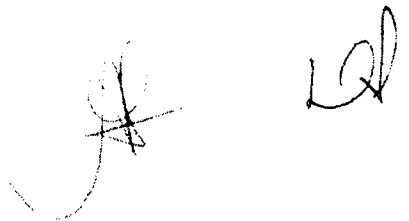
IV Interferir de forma destrutiva em qualquer trabalho administrativo da **ASSOCIAÇÃO**, sendo que, apurada conduta incompatível com a harmonia dos associados e sua Diretoria e Diretores, poderá ser entendido ação prevista no inciso I, deste.

Art. 30º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da **ASSOCIAÇÃO**.

Capítulo VI Do Patrimônio

Art. 31º - O Patrimônio da ASSARI, sempre com a finalidade de a associação atingir os seus objetivos, será constituído de bens móveis e imóveis, valores, bens e direitos.

- I. O patrimônio definido neste artigo não poderá ser gravado, alienado, permutado, doado, penhorado, cedido em caráter gratuito ou oneroso sem a prévia autorização da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA** especialmente convocada e composta da maioria absoluta dos associados regulares com seus direitos e deveres.
- II. No caso de dissolução da ASSARI, os bens remanescentes serão destinados à outra associação ou instituição congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades, preponderantes na Cidade de Ibitinga no Estado de São Paulo, depois de satisfeito todos os compromissos econômicos se fará por editais, durante noventa dias.



Capítulo VII Das Eleições

Art. 32º - De quatro em quatro anos, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária os membros da Diretoria, do conselho consultivo e do Conselho Fiscal.

- i. A eleição será realizada por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.
- ii. Em caso de empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo candidato a presidente seja associado, ininterruptamente, há mais tempo no quadro social da **ASSARI**.
- iii. Os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo poderão se reeleger sucessivamente ou alternadamente sem impedimento da quantidade de mandatos.

Art. 33º - A eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será precedida de edital de convocação, publicado no mínimo 30 (trinta) dias antes da Assembleia Geral Ordinária.

Art. 34º - No ano da realização do processo eleitoral, no mês de Janeiro deverão ser convocados os Associados Honorários e Beneméritos para comporem a COMISSÃO ELEITORAL, devendo até o dia 31 de janeiro do ano eleitoral já haver a fixação de 03 (três) membros efetivos, além de 03 (três) suplentes, onde deverão assinar termo de compromisso para atuarem com total imparcialidade e lisura, buscando resguardar os fins sociais descritos no presente Estatuto, bem como os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Parágrafo Primeiro - A eleição se dará no mês de Agosto do ano eleitoral em data a ser definida pela Comissão Eleitoral, sendo que após a definição da data, deverá providenciar o cronograma da eleição, contendo prazos de inscrições das chapas, bem como as orientações que entenderem necessárias para inscrição, como relação de documentos necessários, impedimentos, etc.

Parágrafo Segundo - A Associação providenciará com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da eleição a publicação de edital de convocação para o processo eleitoral, fixando-se um prazo mínimo de 10 (dez) dias para a inscrição das chapas com a apresentação dos documentos exigidos pela Comissão Eleitoral.

- i. Será elegível somente o sócio que preencher os requisitos de acordo com o Artigo 27, inciso II deste Estatuto.

Parágrafo Terceiro - Escoado o prazo para as inscrições das chapas que concorrerão à eleição, a Comissão Eleitoral analisará as inscrições no prazo máximo de 10 (dez) dias, proferindo decisão fundamentada sobre o deferimento ou indeferimento das inscrições, podendo ainda determinar para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias providenciem a apresentação de documentos faltantes ou regularização de documentos, sob pena de indeferimento da inscrição, devendo haver nova análise sobre o atendimento das exigências no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Quarto - Das decisões tomadas pela Comissão Eleitoral sobre o deferimento ou indeferimento das inscrições, caberá recurso de reconsideração de decisão no prazo máximo de 05 (cinco) dias, devendo a Comissão Eleitoral julgar o recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Quinto - Das decisões definitivas da Comissão Eleitoral caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias, onde deverá ser remetido para julgamento para o Presidente da 124ª Subsecção da OAB de Ibitinga que analisará o recurso ou nomeará advogado para tal mister.

18
[Handwritten signature]

Parágrafo Sexto - A Associação deverá providenciar a publicidade de todas as decisões proferidas pela Comissão Eleitoral, com a fixação no mural da Associação.

Parágrafo Sétimo - Qualquer interessado poderá ter vista dos documentos do processo eleitoral no balcão da Associação, podendo inclusive providenciar a cópia de documentos mediante requerimento prévio por escrito.

Parágrafo Oitavo - A Comissão Eleitoral deverá acompanhar a realização da eleição, fiscalizando todo o andamento eletivo, emitindo parecer final com o resultado do processo eleitoral.

Capítulo VIII Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 35º - A **ASSOCIAÇÃO DE ARTE DE IBITINGA – ASSARI** - só poderá ser extinta mediante a aprovação em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**, em dois turnos – de quinze dias um do outro, por **2/3** de seus sócios com direito a voto, comprovando e justificando os motivos de sua extinção.

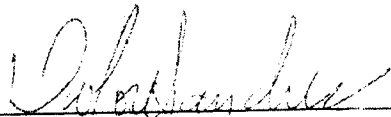
Art. 36º - O Estatuto Social da **ASSARI**, poderá ser alterado da forma necessária a boa administração, modernidade e celeridade nas ações sociais, uma vez discutida e aproveitada sua reformulação por maioria absoluta (2/3) de seus associados em Assembleia Geral.

Art. 37º - Os casos omissos neste **ESTATUTO** serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela **ASSEMBLEIA GERAL**.

Art. 38º - Este **ESTATUTO**, redigido em conformidade com o Código Civil e demais legislação pertinente, foi aprovado em **ASSEMBLEIA GERAL** pelos associados da **ASSARI**, em 30 de novembro de 2017 e assinado pela

[Handwritten signatures]

PRESIDENTE da **ASSARI**: **MARIA DOLORES RUIZ SANCHES**, brasileira, solteira, portadora do RGSSPSP n.º 4467516-1 e do CPF n.º 225776458-72 e pela **ADVOGADA**: Dra. **ANA KELLY DA SILVA NICOLA**, brasileira, inscrita na OAB/SP n.º 229.374, com escritório nesta cidade, na Rua Bom Jesus, n.º 971, Centro, todos ao final, devidamente qualificados.



Maria Dolores Ruiz Sanches
Presidente da ASSARI
CPF 225776458-72



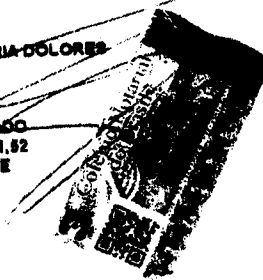
Dra. Ana Kelly da Silva Nicola
Advogada
OAB/SP n.º 229.374

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s): **MARIA DOLORES RUIZ SANCHES, ANA KELLY DA SILVA NICOLA**, Dou. fé. Ibitinga-SP, 06/12/2017

Em Teste:

da verdade

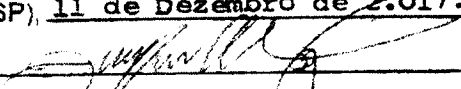
ANDRÉ LUIZ CASTRO FORTES - ESCRITÓRIO AUTORIZADO
Código Seg: 486349500000-03664848514848. Valor: 11,62
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE IBITINGA

Apresentado hoje, protocolado no livro
n.º 02 / PJ e registrado em MICROFILME sob n.º

3.268. Filme 201. Ficou uma via ar-
quivada nos Autos do Reg. n.º 009.
Ibitinga (SP), 11 de Dezembro de 2.017.


-Darcy Marques Salles-
(oficial)

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS	
Valor cobrado pelo(a) Registro e Arquivamento. -	
Ao Serventário.....	83,74
Ao Estado.....	23,82
Ao IPESP.....	16,29
Ao Sinoreg.....	4,40
Ao Trib. Justiça.....	5,75
Ao Ministério Público.....	4,02
TOTAL.....	RS 163,84
Recibo.....	responsável

DARCY MARQUES SALLES
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA,
IBITINGA - SP - PAULO

Ata do dia 04 de setembro de 2017 da ASSARI- Associação de Artes de Ibitinga, CNPJ - 48.027.676/0001-03. Quadriênio 2015/2018.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURISDIÇÃO DE IBITINGA

MICROFILMADO SOB n.º **3237**

Ata Referente à Substituição do 1º tesoureiro.

Aos quatro dias de setembro de dois mil e dezessete, foi realizada nas dependências da ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga, a reunião que contou com a presença dos diretores administrativos, dos membros do conselho fiscal e consultivo, dos Professores e representante dos alunos. Dando início a Assembleia Extraordinária onde a Presidente Maria Dolores Ruiz Sanches leu a carta de renúncia da 1ª Tesoureira, Gessi Cecilia Freire Galli, portadora do RG nº 3297060 e do CPF 088981688-37, residente à Rua Oscar de Carvalho, 309, Vila Guarani, Ibitinga/SP, que se encontra impossibilitada de continuar respondendo pelo cargo por motivo de saúde, frente a isso é indicado para tesouraria o aluno e ator da Cia. Teatral AmetsiS da Assari, Lueles Jesus dos Santos, portador do RG 52 809572-9 e do CPF 450048338-18, residente à Rua José Pires de Oliveira, 334, Vila Maria, que colocado em votação foi aceito por unanimidade ficando assim decidido a posse do cargo. Dando continuidade foi levado ao conhecimento de todos o término das obras de pintura e revitalização do Teatro "Maria José Maroti", uma parceria com o Ministério Público: Promotoria da Infância e da Juventude. Estiveram presentes à reunião: a Presidente: **Maria Dolores Ruiz Sanches**, RG 4467516-1 e CPF 225776458-72; Vice-Presidente: **Maria Inês de Baptista de Rezende**, RG 3730508-6 e do CPF 005483568-23; Eu, Secretário: **Thiago Luiz Minzoni**, RG 41411132-1 e CPF 346362048-08; 1º Tesoureiro empossado: **Lueles Jesus dos Santos**, RG 52 809572-9 e CPF 450048338-18; do Conselho Fiscal: 1º membro: **Ariane Senhorini**, RG 33614386-2 e CPF 3000065498-45; 2º membro: **Dorvalino Senhorini**, RG 5831504 e CPF 019.975.418-03, 3º membro: **Érika Olsen Pinto**, RG 29296273-3 e CPF 257709218-03. Conselho Consultivo: Presidente: **Aurea Aparecida Galli**, RG 11725003 e CPF 03502105863 e do Vice Presidente: **Geraldo de Jesus Nicola**, RG 17447386 e CPF 020523708-89. Pelos professores: **Larissa Fernanda Justino da Silveira**, RG 44613056-4, **Sidinei Florencio**, RG 22316396, **Oswaldo César Barbui**, RG 17742282-8; **Alexander Augusto Pedrozo**, RG 29573359-7; **Mariana Fontebasso Trizolio**, RG 26441405-6; **Renato da Silva Campos**, RG 27589649-3; **Ivan Corrales Nogueira**, RG 18532881 e CPF 112337338-85; **Enival Jesus dos Santos**, RG 52809570-5 e CPF 450048028-58; Representante dos alunos **Maykel Rodrigues Alves da Silva**, RG 46237623-0 e do CPF 395622648-82 e da Representante do contador: **Paula Raquel Nicolau** RG 29296375-0 e o CPF 27934581807. Não tendo mais nada a declarar e tudo sendo aceito por todos os presentes a Sra. Presidente encerrou a Assembleia, que foi secretariada por mim, **Thiago Luiz Minzoni**. Segue abaixo as assinaturas dos associados presentes:



RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO

Quals foram os sentos

1901.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Maria D.

[Handwritten signature]

Quals foram os sentos.

Quals foram os sentos.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE IBITINGA

Apresentado hoje, protocolado no livro nº 02 / 71 e registrado em MICROFILME sob nº 3.237. Filme 199. Ficou uma via arquivada nos autos do reg. nº 009. Ibitinga-SP, 03 de Outubro de 2.017.

[Handwritten signature]
-Vanderlei Rodrigues M. Salles-
(Esc. Aut?)


REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS	
Valor cobrado pelo(a) Registro e Arquivamento, -	
Ao Cartório.....	44,57
Ao Tabelião.....	12,68
Ao Tabelião.....	8,67
Ao Tabelião.....	2,34
Ao Tabelião.....	3,06
Ao Ministério Público.....	2,14
TOTAL.....	RS. 73,46
Recibo.....	<i>[Handwritten signature]</i> responsável

OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Escritório Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO



Reconheço a autenticidade SEM valor econômico a(s) firma(s): MARIA DOLORES RUIZ SANCHES; Dou fé. Ibitinga-SP, 03/10/2017

Em Teste da verdade
FERNANDO HENRIQUE GAMBARELLI - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Código Reg: 4851484850485548553664857. Valor: 5,76
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Recolha Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Número **225.776.458-72**
 Nome **MARIA DOLORES RUIZ SANCHES**
 Nascimento **06/01/1947**
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 8710-6
 MAIOR DE 65 ANOS


 PROIBIDO FOTOCÓPIAR
Dolores Sanches
 CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL 4.467.516-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/MAI/2013
 NOME MARIA DOLORES RUIZ SANCHES
 FRAÇÃO JOSE ANTONIO RUIZ SANCHES
 E TEREZA SANCHES RUIZ
 NATURALIDADE IBITINGA -SP DATA DE NASCIMENTO 06/JAN/1947
 DOC ORIGEM IBITINGA-SP
 IBITINGA
 CN: LV.A046/FLS.0078/N.014675
 CPF 225776458/72
 205 Delegado Divisório
 Polícia Federal - 1ª Divisão de Identificação - JUCO-SP/SP
 LEI Nº 7.118 DE 28/08/83

LD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
FATURA DE SERVIÇO ÁGUA E ESGOTO
 Rua Capitão Felício Racy, 1558 - Centro - IBITINGA - SP - CNPJ 45.321.781/0001-90 - Inscr. Est. 344-18.222-110
 Plantão de serviços: (16) 3352-1879 - Escritório Técnico: (16) 3352-1000
 www.saeebitinga.sp.gov.br

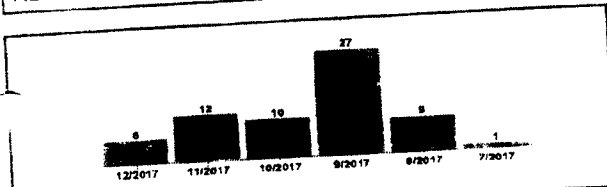
Fatura de Serviço Água e Esgoto

Instalação 008450	Código de Baixa 2-429917-1-1	Hidrômetro 015405	Referência 1/2018	Valor 250,7333
Proprietário MARIA DOLORES RUIZ SANCHEZ		Compromissário/Inquilino MARIA DOLORES RUIZ SANCHEZ		
Endereço da Ligação 120- RUA ANANIAS ROSA 275 21-JD. CENTENARIO 14940000		Setor: 00002 Rota: 00039		
Endereço de Correspondência 120- RUA ANANIAS ROSA 275 21-JD. CENTENARIO 14940000 IBITINGA - SP		Setor: 00002 Rota: 00039		
Categoria RESIDENCIAL	Data Leitura 23/01/2018	Leitura Anterior 3881	Leitura Atual 3899	Consumo 18

Discriminação das Receitas

TARIFA DE ÁGUA 1,73 Por M³
 TARIFA DE ESGOTO

31,14
 15,57



CONSUMO MÉDIO: 11

Tabela de Qualidade de Água

Parâmetros	Resultados	Padrão	Unidade
Cloro	0,80		
Cor Aparente	00		
Fluor	0,89		
PH	8,70		
Turbidez	0,17		
Col. Totais	AUSENTE		
Col. Fecais	AUSENTE		

TOTAL A PAGAR

ATENÇÃO

ECONOMIZE ÁGUA. NÃO JOGUE ESSA IDEIA NO RALO.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
FATURA DE SERVIÇO ÁGUA E ESGOTO
 Rua Capitão Felício Racy, 1558 - Centro - IBITINGA - SP - CNPJ 45.321.781/0001-90 - Inscr. Est. 344-18.222-110
 Plantão de serviços: (16) 3352-1879 - Escritório Técnico: (16) 3352-1000
 www.saeebitinga.sp.gov.br

BENEFICIÁRIO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA			
CNPJ.: 45.321.781/0001-90 RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1.558 CENTRO IBITINGA - SP			
DATA DA EMISSÃO 01/02/2018	NUMERO DO DOCUMENTO 008450	COD. BAIXA 2-429917-1-1	DATA PROCESSAMENTO 01/02/2018
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)			NUMERO CONTROLE 2507343

MULTA E JUROS REFERENTES ATRASO, SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

UNIDADE BENEFICIÁRIO PAGADOR	MARIA DOLORES RUIZ SANCHEZ 120- RUA ANANIAS ROSA 275 21-JD. CENTENARIO 14940000	CPF/CNPJ.: 000.000.000-09	5,901
---------------------------------	--	---------------------------	--------------

 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

*** DÉBITO AUTOMÁTICO ***

208.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.027.676/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/1976
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE ARTES DE IBITINGA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R OSCAR DE CARVALHO	NÚMERO 51	COMPLEMENTO
CEP 14.940-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO JOSE	MUNICÍPIO IBITINGA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/02/2018 às 11:16:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LOJ.

ASSOCIAÇÃO DE ARTES IBITINGA
R. OSCAR DE CARVALHO 51
IBITINGA - SP
1940-000 IBITINGA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 003218472 série C Pág. 1 de 1
Data de Emissão 22/12/2017
Data de Apresentação 28/12/2017
Conta Contrato No 310002342959

Nome	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente	Reservado ao fisco
Associação de Artes Ibitinga	IBTBU065-00000065	306212137	0701926523	5FFB.02F0.0532.636B.B4DF.CBB4.A53E.85D3

PREZADO(A) CLIENTE
ANFF determinou bandeira vermelha patamar 1 no valor de R\$ 3,00 a cada 100 kWh para o mês de Dezembro/2017

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
ASSOCIAÇÃO DE ARTES IBITINGA
R. OSCAR DE CARVALHO, 51
IBITINGA - SP

INSC. EST: ISENTO
CNPJ: 48.027.676/0001-03
B3 Comercial Outros Serviços Atividades - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTAMES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 10 10 10	0701926523	781401	DEZ/2017	29/01/2018	549,29
www.cpfl.com.br			Segunda Via		

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO												Bandeiras Tarifárias	
Seq	Descrição da Operação	Mês	Quant	Unid	Tarifa com	Valor Total de	Base Cálculo	Aliq.	ICMS	Base Cálculo	PIS COFINS		
		Ref.	Faturada	Med	Tributos	Operação	ICMS	ICMS	PIS/COFINS	0,90%	4,14%	(Dias)	
001	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	DEZ/17	842,000	kWh	0,19707839	165,94	165,94	16,00	29,87	165,94	1,49	6,87	Vermelha 08 Dias
002	Consumo Bandeira Verde - TE	DEZ/17	842,000	kWh	0,32807801	278,24	278,24	16,00	49,72	278,24	2,49	11,44	Vermelha 22 Dias
003	Consumo Bandeira Vermelha	DEZ/17				38,66	38,66	18,00	6,96	38,66	0,35	1,90	
004	Valor Distribuidora					480,84							
DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS													
005	Contribuição Custeio IP-CIP	DEZ/17				68,45							

TOTAL CONSOLIDADO												549,29
HISTÓRICO DE CONSUMO												
kWh	Dias	TARIFA ANEEB	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E DE REGISTRO									
842	30	Consumo TUSD TE Consumo kWh 0,15188000 0,25249000	Nº	Energia	Letura	Letura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Letura		
735	29		306212137	ATIVA	82783	81541	1,00	842	(%)	23/01/2018		
541	32											
336	31											
262	32											
171	29											
313	30											
321	33											
350	30											
497	31											
437	29											
222	29											
726	29											

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO											
Energia R\$		226,01									
Transmissão R\$		28,47									
Distribuição R\$		65,96									
Perdas R\$		24,23									
Encargos R\$		27,38									
Tributos R\$		110,79									
INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA											
IBITINGA 1											
	Padrão	Padrão	Padrão	Apurado	Período	Valor do EUSD					
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Apuração	(R\$)					
DIC	4,71	9,43	18,86	0,00	10/2017	82,05					
FIC	3,11	5,22	12,45	0,00							
OMIC	2,60			0,00							
DICRI	12,22			0,00							

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

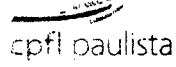
Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
003218472 Série C

CódDébAut-Banco 310002342959 Total a Pagar (R\$) 549,29 Data de Vencimento 29/01/2018

Essa conta poderá ser paga no endereço de mail: conta@cpfl.com.br

LOJAS RONDÉS
MERCADO GULU
SUPERMERCADO FENNER

RUA DANIEL DE FREITAS 426 - CENTRO
AV DAS FLORES 404 - JD DOS BORDADOS
RUA ANGELO PINHEIRO MACHADO NETO 170 - JD MARIA LUIZA



83670000059 492900403006 842193860033 100023429598



Handwritten signature

Autenticação Mecânica



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

Membros da Diretoria Administrativa:

Presidente: Maria Dolores Ruiz Sanches
Rua Ananias Rosa, 275 - Centenário
RG: 4467516-1 SSP/SP
CPF: 225776458-72
Telefone: (16) 3341-3321

Vice-Presidente: Maria Inês de Baptista de Rezende,
Endereço: Rua Domingos Robert, 660 - Centro
RG: 3730508-6 SSP/SP
CPF: 005483568-23
Telefone: (16) 3342-2052

1º Secretário: Thiago Luiz Minzoni
Endereço: Marcilio Denis Correia, 471 - Vila Isolina
RG: 41.411.132-1 SSP/SP
CPF: 346.362.048-08
Cel: (16) 99173-9043
E-mail: minzoni_minzoni1985@hotmail.com

2º Secretário: Marjorie Catiucy Ferreira da Luz Moreira,
Endereço: Rua Durvalino Franceschini, 578 - JD. São Domingues
RG: 43012861-7 SSP/SP
CPF: 424259678-26
Cel: (16) 98153-5316
E-mail: marjoriekferreira@hotmail.com

1º Tesoureiro: Lueles Jesus dos Santos
Endereço: Rua José Pires de Oliveira, 334 - Vila Maria
RG: 52.809.572 SSP/SP
CPF: 450.048.338-18
Cel: (16) 99330-9327

2º Tesoureiro: Thaira Caroline de Oliveira Roncada
Endereço: Jose João Basílio, 100 Paineiras 1
RG: 41.410.994-6 SSP/SP
CPF: 355.664.028-79
Cel: (16) 99305-7692
E-mail: thaira.caroline@hotmail.com

Conselho Fiscal:

1º membro: Ariane Senhorini
Endereço: Rua Maria Geraldina da Mota, 139 - Vila Guarany
RG: 33.614.386-2 SSP/SP
CPF: 300.065.498-45
Cel: (16) 99768-6402
E-mail: arianisenhorine@hotmail.com



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

2º membro: Dorvalino Senhorini

Endereço: Rua Maria Geraldina da Mota, 139 - Vila Guarany
RG: 5831504 SSP/SP
CPF: 019.975.418-03
Telefone: (16) 3342-5316

3º membro: Érika Olsen Pinto

Rua José João Basílio, 278 - Jardim Paineiras I
RG: 29296273-3 SSP/SP
CPF: 257709218-03
Telefone: (16) 3341-5793 - Cel: 99604-3798

Conselho Consultivo:

Presidente: Aurea Aparecida Galli

RG: 11725003-X SSP/SP
CPF: 03502105863
Rua Oscar de Carvalho, 309 - Vila Guarany
Cel: (16) 996167698 e 3341 1604
Email: aureagalli@hotmail.com

Vice Presidente: Geraldo de Jesus Nicola

Rua Antônio Antonelli, 603 - Vila Maria
RG: 17447386 SSP/SP
CPF: 020523708-89.
Cel: (16) 98154-1009



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

Comprovante(s) de Experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo um ano de capacidade técnica e operacional, consistente(s) em atestado(s) ou instrumento(s) de Parceria(s) firmados com órgão(s) ou entidade(s) da administração pública, organismos internacionais., empresas ou outras organizações da sociedade civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga

CNPJ: 45.321.460/0001-50



**CERTIDÃO NEGATIVA
DO MOBILIÁRIO**

Código **00097152** Data Abertura **10/11/1983**
Razão Social **ASSOCIACAO DE ARTES DE IBITINGA**
Nome Fantasia **ASSARI**
Logradouro **RUA OSCAR DE CARVALHO**
Barro **VILA GUARANY**
Cidade **Ibitinga**
Atividade **ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS**

Situação
01 - Ativo

CPF/CNPJ **48.027.676/0001-03**
Inscrição Municipal **00097152**

Número **0051** Complemento **0051**
Cep **14940000**
UF **SP**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:22:19 do dia 26/02/2018

Válida até 28/03/2018

Código de Controle da Certidão/Número AA366C4FA786B41B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

lol.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 48.027.676/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 17110011331-12
Data e hora da emissão 07/11/2017 09:32:09
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48027676/0001-03
Razão Social: ASSOCIACAO DE ARTES DE IBITINGA
Endereço: RUA OSCAR DE CARVALHO 51 / JARDIM SAO JOSE / IBITINGA / SP / 14940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022405433220144415

Informação obtida em 26/02/2018, às 11:23:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

21



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE ARTES DE IBITINGA
CNPJ: 48.027.676/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:19:27 do dia 20/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2018.

Código de controle da certidão: **C224.D9B7.5DB7.849D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LOL.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE ARTES DE IBITINGA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.027.676/0001-03
Certidão n°: 139696630/2017
Expedição: 07/11/2017, às 09:30:38
Validade: 05/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE ARTES DE IBITINGA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.027.676/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. S.', is located at the bottom left of the page.



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO E DE QUE NÃO INCORRE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA PARA A ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE PARCERIA

Declaro que a **ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA** atende a todos os requisitos previstos na Lei federal no 13.019, de 2014, para celebração do termo de fomento, e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em nenhuma das hipóteses previstas na legislação de regência impeditivas da formalização da aludida parceria.

Ibitinga(SP), 21 de fevereiro de 2018.

Maria Dolores Ruiz Sanches
Presidente da ASSARI



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

ANEXO IV

DECLARAÇÃO SOBRE CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c, e respectivo § 5o, da Lei federal no 13.019, de 2014, que a **ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA** contratará, com recursos da parceria, os materiais e recursos humanos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

Ibitinga(SP), 21 de fevereiro de 2018.

Maria Dolores Ruiz Sanches
Presidente da ASSARI



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

ANEXO V

DECLARAÇÃO ATUALIZADA ACERCA DA EXISTÊNCIA OU NÃO NO QUADRO DIRETIVO DA OSC DE AGENTES POLÍTICOS DE PODER, DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU DE DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Declaro, em conformidade com o art. 39, caput, inciso III, da Lei federal no 13.019, de 2014, que a **ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA**, não possui no seu quadro diretivo agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Ibitinga(SP), 21 de fevereiro de 2018.

Maria Dolores Ruiz Sanches
Presidente da ASSARI



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

ANEXO VI

DECLARAÇÃO ATUALIZADA DE QUE NÃO HAVERÁ CONTRATAÇÃO OU REMUNERAÇÃO A QUALQUER TÍTULO, PELA OSC, COM OS RECURSOS REPASSADOS, DE SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO, INCLUSIVE AQUELE QUE EXERÇA CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CELEBRANTE.

Declaro, em conformidade com o art. 45, caput, inciso II, da Lei federal no 13.019, de 2014, que a **ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA**, não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Ibitinga(SP), 21 de fevereiro de 2018.

Maria Dolores Ruiz Sanches
Presidente da ASSARI



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

Documentos Anexos

- 1- Calendário (Exercício 2018)
- 2- Agenda 2017
- 3- Ementário dos Cursos
- 4- Relatório Anual (Exercício 2017)



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

**ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga - Mantenedora
Escola de Ensino Artístico "Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira"
Calendário Escolar - Exercício 2018**

Meses	Nº de dias trabalhados	Nº de dias letivos	Feriados	Suspensão de aulas	Férias	Planejamento e reuniões	Eventos	
							Dias	Nome e Projeto
Janeiro	09	—	—	—	1 a 21	22 e 23	6	Dia de Reis: Grupo Folclórico de Folia de Reis
Fevereiro	21	21	13	12 e 14	—	27 Reunião Diretoria	2	Carnaval da Saudade: Seresta
Março	24	24	29, 30 e 31	28 a 31	—	—	9 17 e 18	Dia Internacional da Mulher: Seresta e Projeto Bandas Bazar e brechó
Abril	24	24	21	21 e 30	—	20 - Reunião Pedagógica	—	—

2018



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
 CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
 Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
 Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

Maio	25	25	1 e 31	1 e 31	—	—	13 18 26 a 31	Dia das Mães: Apresentação associados Teatro Dia nacional do Combate ao Abuso e à exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes Festival de Inverno (Teatro): Musicalização, Teclado, Teatro Infantil, Ballet, Canto Orquestra de Viola Caipira Seresta
Junho	24	24	—	1 e 2	—	5 Reunião diretoria	1 e 2	Festival de Inverno (Teatro)
Julho	29	12	9	5 a 22	Recesso Associado: 5 a 22	—	5 a 15	Feira do Bordado (Pavilhão): Seresta Grupo Folclórico de Folia de Reis Orquestra de Viola Caipira Stand de vendas e produtos artesanais
Agosto	26	26	6	6	—	13 Reunião Pedagógica	12 25	Dia dos Pais (Teatro): Orquestra de Viola Caipira Seresta (Acolhimento) Folclore (Praça): Grupo Folclórico de Folia de Reis
Setembro	24	23	7	7 e 8	—	—	7 24 a 29	Independência (Desfile Cívico): Projeto Fanfarra ASSARI/SOS. Semana do trânsito Praça da matriz

67

202.

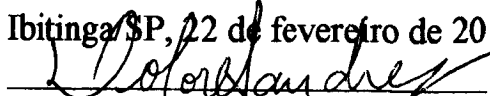


Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

Outubro	18	18	12 e 15	12 a 15	—	—	4 a 9 20	Dia das Crianças: Atividades na Escola Nossa Senhora (Praça): Seresta
Novembro	21	21	2 e 15	2 e 3 15 a 17	—	5 Reunião Pedagógica	2 19 a 27	Finados (Praça): Seresta Semana Cultural da Assari: Musicalização, Teclado Projeto Bandas, Teatro Infantil e Adulto, Cia. Teatral AmetsiS Ballet, Canto, Seresta Orquestra de Viola Caipira
Dezembro	17	13	—	—	21 a 31	4 Reunião Diretoria	8 e 9 16 a 20	Auto de Natal (Teatro) Semana do Natal Prefeitura: Orquestra Orquestra de Viola Caipira Projeto Bandas Seresta nas ruas de Ibitinga

↓ Cumprirão todos os eventos oficiais não agendados solicitados por convocação da Prefeitura Municipal de Ibitinga/SP.

Início das atividades: 22/01/2018
Início das aulas: 05/02/2018
Dias trabalhados: 262
Dias letivos: 221

Ibitinga/SP, 22 de fevereiro de 2018

Maria Dolores Ruiz Sanches
Presidente da ASSARI
CPF 225.776.458-72



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 61 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

Agenda Anual da Escola – Projetos/Parcerias Assari/2017

PROJETO/ PARCERIA	APRESENTAÇÃO	Nº DE ATENDIDOS
Projeto: Linguagens Artísticas: "A Arte Presente no dia a dia da Melhor Idade" - Centro Dia do Idoso Prof. Alexander Augusto Pedrozo	10/05 – Dia das Mães-coral	60
Projeto: Linguagens Artísticas: "A Arte Presente no dia a dia da Melhor Idade" - Asilo: Lar São Vicente de Paula – Profs. Renato Campos e Tuca Barbui	08/05 - Dia das Mães- Coral	85
Projeto: Musicalização: "Um processo de construção do conhecimento" – SOS. –Serviço de Obras Sociais – "Joanna de Angelis" – Prof. Sidinei Florencio	09/05 - Apresentação Interna- Dia das Mães 18/10 - Apresentação dos alunos no Teatro do SOS 25/10 - Apresentação dos alunos no Teatro do SOS	250 265 240
Projeto: Linguagens Artísticas: "A Arte na melhoria da qualidade de vida" CAPS/AD - Centro de Atenção Psicossocial AD	07/07 - Festa Junina;	100
Projeto: Musicalização: "Um processo de Construção do conhecimento" - Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga. Profa. Larissa da Silveira	05 e 06/10 - Comemoração dia das crianças - Musicalização pequeninos – circuito psicomotor e algodão doce; 12/12 - Apresentação de final de ano	48 45
Projeto: "Imagine" Promotora da Infância e da Juventude de Ibitinga Profa. Aurea Galli	10/12 - Festival da Ong. Imagine - Praça da Faculdade Faibi - Palhaço Foguinho (Perna de Pau) e a 2ª tesoureira da Assari, Profa. Thaira e os alunos da FACEP/UNIESP - Ibitinga/SP com o circuito pedagógico.	500
Total de público com projetos com parcerias		1.593

10/12



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 61 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

Agenda Anual da Escola - Projetos Assari/2017

PROJETO	APRESENTAÇÃO	Nº DE ATENDIDOS
Contação de História nas Escolas Profa. Juliana Thaís de Azevedo Reame	01/06 - Escola E.E. Iracema de Oliveira Carlos.	500
	02/06 - EMEI. Armando Tramontina.	500
	06/06 - APAE.	100
	07/06 - EMEI. Teresa Rodrigues Freire.	100
	09/06 - EMEI. Abigail Camargo Juliani.	110
	10/06 - Vila Izolina Equipe de Organização da Feira de Troca de Livros.	500
	15/08 - APAE.	100
	16/08 - Casa do Caminho.	96
	22/08 - Praça João Abrão - Equipe de Organização de Trocas de Livros.	1.000
	01/09 - EMEI. Armando Tramontina.	110
	12/09 - APAE.	100
	14/09 - E.M.E.I.E.F. Profa. Arcângelo Martinelli.	300
	15/09 - EMEI. Joana Jeorgette Branco.	108
	22/09 - EMEI. Profa. Nadir Monari.	198
	26/09 - EMEF. Profa. Francisca Simões.	300
	28/09 - Casa do Caminho.	96
	28/09 - EMEI. Joana Jeorgette Branco.	108
	28/09 - EMEI. Profa. Abigail Camargo Juliani.	120
	03/10 - E.E. Iracema de Oliveira Carlos.	500
	06/10 - Casa do Caminho.	96
	09/10 - Pavilhão de Exposição de Feira do Bordado.	1.600
	09/10 - EMEI. Armando Tramontina,	100
	10/10 - EMEI. Profa. Nadir Monari.	198
	13/11 - EMEFEM. Prof. Benedito Teixeira de Macedo	104
	17/11 - EMEFEM. Prof. Benedito Teixeira de Macedo	41
	28/11 - EE. Dona Cacilda Caldas Cruz	350
28/11 - EMEI Profa. Teresa Rodrigues Freire	120	
08/12 - EMEI Prof. Roberto Aparecido Massola	98	

CF

2017



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

PROJETO	APRESENTAÇÃO	Nº DE ATENDIDOS
"Seresta" Profs: Aurea Galli, Tuca Barbui e Ivan Nogueira	05/02 - "Cantata Nossa Senhora dos Navegantes" - Porto Laranja Azeda - Evento organizado na pela Secretaria de Cultura;	500
	24/02 - "Cantata de Carnaval" no Pré Carnaval de Rua. Evento organizado pela Secretaria Municipal de Cultura com parceria da Assari;	1.500
	04/03 - Cantata pelas ruas do Centro. Evento organizado pela Assari com parceria da Secretaria Municipal de Cultura;	500
	09/03 - Cantata dia Internacional da Mulher: "Essas Mulheres". Evento organizado na Praça da Matriz pela Secretaria de Cultura;	300
	23/06 - Aniversário da Prefeita de Ibitinga Cristina Arantes;	20
	08, 09, 15 e 16/07- Apresentação Feira do Bordado;	3500
	09/09 - Cantata Praça da Matriz;	400
	18/11 - Participação especial e acolhimento na apresentação "Auto de Natal" do curso de Teatro Infantil da Assari;	150
	23/11 - Formatura Escola Municipal Prof. Benedito Teixeira de Macedo;	200
	14/12 - Noite de Gala da Educação - Auditório Jd. Nathália	400
	19/12 - Pavilhão da Feira do Bordado - Confraternização das Entidades;	500
	20/12 - Cantata Praça - Semana "Natal na Praça" - Praça Rui Barbosa evento promovido pela Secretaria da Cultura do Município .	600
PROJETO	APRESENTAÇÃO	Nº DE ATENDIDOS
"Grupo Parafolclórico" Reisado Profa. Aurea Galli	07/01 - Praça Rui Barbosa - Folia de Reis.	300
	08, 09, 15 e 16/07 - Apresentação Feira do Bordado - "Folia de Reis".	1500
PROJETO	APRESENTAÇÃO	Nº DE ATENDIDOS
Formação de Conjunto: "Banda" Banda "Dezacatto" Prof. Tuca Barbui	09/03 - Cantata dia Internacional da Mulher: "Essas Mulheres". Evento organizado na Praça Bom Jesus pela Secretaria de Cultura;	300
	17/03 - Apresentação na TV Cidade de Ibitinga Canal 19;	500
	19/03 - Praça João Abrão - Evento organizado na Praça da Matriz pela Secretaria de Cultura;	600
	26/03 - Apresentação no Pavilhão de Eventos da feira do Bordado - FoodTruck;	700
	26/03 - Apresentação Exclusive Party. "Chácara de Rosas";	300
	02/07 - Apresentação Troca de Livros na Praça João Abrão ;	1.000
	09/07 - Apresentação Feira do Bordado;	350
	10/09 - Apresentação Troca de Livro na Praça João Abrão;	500
17/09 - Almoço Beneficente no Clube do Andreza para a Casa Maria de Nazaré.	400	

UR



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

"Banda" Banda "Fantocho" Prof. Tuca Barbui	19/03 - Apresentação Praça João Abrão - Evento organizado na Praça Bom Jesus pela Secretaria de Cultura;	300
	26/03 - Apresentação no Pavilhão de Eventos da Feira do Bordado - FoodTruck;	800
	06/05 - Apresentação no Point Moto Clube Canibais subunidade /Ibitinga;	300
	26/05 - Sarau do Flapi - Colégio Flávio Pinheiro - Ibitinga;	300
	02/07 - Apresentação Troca de Livros na Praça da Igreja da Vila Izolina;	1.000
	09/07 - Apresentação Feira do Bordado;	350
	03/09 - Apresentação Praça João Abrão;	700
	10/09 - Apresentação Troca de Livros na Praça João Abrão;	500
	03/12 - Apresentação de final de ano no Teatro Maria José Maroti	60
	18/12 - Semana "Natal na Praça" - Praça Rui Barbosa evento promovido pela Secretaria da Cultura do Município.	700
PROJETO	APRESENTAÇÃO	Nº DE ATENDIDOS
"Orquestra de Viola Caipira" Prof. Geraldo Nicola	07/03 - Ensaio Aberto - Teatro Maria José Maroti;	50
	23/03 - Ensaio Aberto - Teatro Maria José Maroti;	80
	02/04 - Apresentação Asilo dos Idosos;	86
	04/04 - Ensaio Aberto - Teatro Maria José Maroti;	30
	27/04 - Ensaio Aberto - Teatro Maria José Maroti;	65
	09/05 - Ensaio Aberto - Teatro Maria José Maroti;	54
	15/07 - Feira do Bordado;	300
	07/09 - Desfile Cívico;	5.000
	10/10 - Colégio Flávio Pinheiro - Flapi. -Feira do Livro;	350
	25/11 - Apresentação de Final de Ano - Teatro Maria José Maroti;	85
19/12 - Semana "Natal na Praça" - Praça Rui Barbosa Secretaria da Cultura	800	
PROJETO	APRESENTAÇÃO	Nº DE ATENDIDOS
Teatro Infantil Profs. Aurea Galli	09/05 - Apresentação Interna - Sala de Dança - Dia das Mães;	90
	18/11 - Apresentação "Auto de Natal: Os Viajantes" no Teatro Maria José Maroti.	160
PROJETO	APRESENTAÇÃO	Nº DE ATENDIDOS
Teclado Profs. Larissa da Silveira, Mariana Fontebasso Trizólio e Sidinei Florencio	10/05 - Apresentação Interna - no Teatro Maria José Maroti - Dia das Mães;	110
	20 e 21/11 - Apresentação de Final de Ano no Teatro Maria José Maroti- Tema filmes e séries.	230



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.876/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 61 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

PROJETO	APRESENTAÇÃO	Nº DE ATENDIDOS
Musicalização: "Musicalizando os Pequeninos" Profa. Larissa Fernanda J. da Silveira	24/02 - Apresentação Temática - Carnaval- Desfile de Fantasias;	40
	10/03 - Projeto Oficina de Artes - Construindo Instrumentos com materiais recicláveis;	44
	13/04 - Apresentação Temática - Páscoa;	42
	20/04 - Apresentação Temática - Dia do Índio;	41
	12/05 - Apresentação Temática Dia das Mães - Projeto Bandinha da Cozinha;	86
	25 e 26/06 - Apresentação Temática - Festa Junina;	42
	10 e 11/08 - Apresentação Temática - Dia dos Pais - "Meu Pai É Uma Figura";	83
	17 e 18/08 - Apresentação Temática Musicalização - Vídeos e confecção de brinquedo folclórico e atividades de integração com pais;	92
	05 e 06/10 - Comemoração dia das crianças - Musicalização pequeninos - circuito psicomotor e algodão doce;	26
	02 e 05/10 - Comemoração dia das crianças - Musicalização maiores - brincadeiras e algodão doce;	29
22/11 - Apresentação de Final de Ano no Teatro Maria José Maroti; Participação Grupo Teatral Ametsis.	155	
PROJETO	APRESENTAÇÃO	Nº DE ATENDIDOS
Teatro Profa. Aurea Galli	08/05 - Apresentação no teatro Maria José Maroti - Homenagem Dia das Mães;	85
	09/11 - Reinauguração do Teatro Maria José Maroti com a peça "Chapeuzinho Vermelho na Floresta Encantada";	130
	22/11 - Participação especial na apresentação de Final de Ano de Musicalização no Teatro Maria José Maroti;	155
	Em novembro e dezembro totalizando 7 sessões de "Chapeuzinho Vermelho"	960
	10 e 13/12 - Teatro "Vozes Tétricas" com o grupo de teatro do curso Básico.	250
PROJETO	APRESENTAÇÃO	Nº DE ATENDIDOS
Ballet	24/11- 2 Apresentações de Final de Ano no Teatro Maria José Maroti.	320
Total Projeto na sede		37.753
Público Total dos Projetos	Público Geral	39.346

Ibitinga/SP, 22 fevereiro de 2018


Maria Dolores Ruiz Sanches

Presidente da ASSARI - CPF 225.776.458-72



CURSOS & EMENTAS

CANTO CORAL

A prática da música vocal em conjunto. Desempenho vocal: respiração, afinação, qualidade sonora e expressividade. Estudo de repertório coral a capella e/ou com acompanhamento instrumental. Realização de obras coral de épocas variadas.

DANÇA FOLCLÓRICA

Conceito de folclore, seu campo e ação. Identidade cultural; O folclore do dia-a-dia; A cultura popular, a cultura erudita, a cultura folclórica; Os elementos formadores do folclore brasileiro; Classificação dos fatos folclóricos; O folclore paulista e nacional; Folguedos populares, música folclórica. O folclore na cultura de massa. Danças folclóricas: danças que fazem parte da nossa cultura, sua região, trajas típicos, suas lendas, músicas e coreografia.

HARMONIA E IMPROVISACÃO

Formação de Escalas; Intervalos; Tríades; Tétrades; Dobramento e Supressão; Campo Harmônico; Funções Harmônicas; Extensões; Tritono; Movimentos de Substituição e Inserção de Acordes; Regras Harmônicas; Série Harmônica; Progressão IIm7 V7 Imaj7; Cadências; Acordes Sus e Add; Acorde Diminuto; Relação entre Acordes e Escalas; Modos gerados pelos Campos Harmônicos Maior, Menor Natural, Menor Harmônico e Menor Melódico; Centros Tonais Maiores e Menores; Escalas para Acordes Dominantes Secundários, Substitutos e Alterados; Improviso Simétrico e Pentatônico.

MÚSICA

Brincadeiras; Jogos de sensibilização; Exploração dos ruídos e sons do ambiente, do próprio corpo e de objetos comuns; Datas Comemorativas; Atividades rítmicas; Atividades auditivas; Jogos Músicas; Dramatização com Objetos Sonoros; Confecção de Instrumentos Musicais; Rodas Cantadas; Rotinas; Apreciação, criação e improvisação musical. Execução de obras através do canto e de instrumentos de percussão. Bandinha.

TECLADO BÁSICO

Princípios básicos do instrumento: Conhecimento dos recursos e topografia do teclado, postura adequada; Procedimentos técnicos – escalas, tríades, arpejos, dedilhado; Prática instrumental através de repertório para nível iniciante o aluno executará repertórios adequados visando o entendimento dos conceitos básicos para o desenvolvimento da percepção musical. Repertório básico cuja dificuldade atenda o conteúdo aprendido até o momento.

TECLADO INTERMEDIÁRIO

Aprimoramento da técnica e da leitura no instrumento; noções de harmonia aplicada ao instrumento; Leitura de cifras; Execução de obras cuja dificuldade atenda o conteúdo aprendido até o momento.

TECLADO AVANÇADO

Apresentação e execução dos acordes por aproximação; Harmonização simples de melodias, acordes dos graus tonais. Aperfeiçoamento técnico e interpretativo, conceito de tom e tonalidade; tons maiores e menores; noções de funções harmônicas (tônica, subdominante e dominante), práticas de escalas e acordes e exercícios práticos; Aplicação dos conhecimentos através da execução de melodias compatíveis com o conteúdo.

201.



VIOLÃO BÁSICO

Postura corporal específica e geral adequada ao violão. Conhecimento das técnicas específicas: afinação; mecanismos elementares de mão direita e mão esquerda; reconhecimento do braço do violão nas primeiras posições; noções de cifragem; padrões rítmicos de mão direita aplicados a progressões harmônicas elementares; Repertório básico cuja dificuldade atenda o conteúdo aprendido até o momento.

VIOLÃO INTERMEDIÁRIO

Ampliação dos conceitos técnicos essenciais; reconhecimento das regiões média e aguda do braço do violão; harmonização ao violão; prática de acompanhamento; Execução de obras cuja dificuldade atenda o conteúdo aprendido até o momento.

VIOLÃO AVANÇADO

Desenvolvimento dos recursos técnicos e musicais através de prática de exercícios e repertório progressivo; literatura violonística; Elaboração e performance de arranjos para conjunto de violões; Literatura violonística; Notações alternativas; Pesquisa em práticas interpretativas; Aplicação dos conhecimentos através da execução de melodias compatíveis com o conteúdo.

BATERIA E PERCUSSÃO

Conhecimento e vivência em técnicas específicas de instrumentos de percussão de diferentes origens; Adaptação de diferentes peças musicais com percussão, objetos sonoros alternativos e instrumentos melódicos e harmônicos. Conhecimento e vivência em técnicas específicas de instrumentos de percussão de diferentes origens.

CANTO E TÉCNICA VOCAL BÁSICO

A fisiologia da voz. O Aparelho Fonador; Aplicação dos elementos da fisiologia da voz em exercícios práticos e no repertório vocal; A saúde vocal; Exercícios de relaxamento; Projeção vocal e apoio; Classificação das vozes adultas; Formação de um coro em uníssono.

CANTO E TÉCNICA VOCAL INTERMEDIÁRIO

Aprimoramento do estudo da técnica vocal aplicada a repertórios variados. Formação de um coro em uníssono.

CANTO E TÉCNICA VOCAL AVANÇADO

Expressão Vocal; Controle dos elementos de dinâmica, articulação; Noções de interpretação musical; Prática de vocalizes; Performance. Formação de um coral.

CONTRABAIXO BÁSICO

História do instrumento; Partes do instrumento; Postura; Notação dos dedos; Posicionamento das mãos; Características do som: As notas; notas enarmônicas; As cordas do instrumento; Localização das notas no braço do instrumento, Afinação, Função; Localização do instrumento no espectro sonoro; Exercícios técnicos.

201



CONTRABAIXO INTERMEDIÁRIO

Tablatura; cifras; pentagrama; Linhas suplementares; Claves; Valores; Compassos; Notações; Tonalidades por sustenidos e por bemóis; Semibreve; Mínima; Semínima, padrão rítmico 1; Colcheia, padrão rítmico 2; Semicolcheia, padrão rítmico 3; Células rítmicas.

CONTRABAIXO AVANÇADO

Slide; Hammer-On; Pull-Off; Bend; Reverse Bend; Vibrato; Dead Notes; Palm Mute; Harmônicos; Tapping; Slap; Escala Maior/ Menor/Dominante/Diminuta; Escala Pentatônica; Escala De Blues.

GUITARRA BÁSICO

História do instrumento, Partes do instrumento, Postura, Notação dos dedos, Posicionamento das mãos, Características do som, As notas, notas enarmônicas, As cordas do instrumento, Localização das notas no braço do instrumento, Afinação, Localização do instrumento no espectro sonoro; Exercícios técnicos.

GUITARRA INTERMEDIÁRIO

Tablatura; cifras; pentagrama; Linhas suplementares; Claves; Valores; Compassos; Notações; Tonalidades por sustenidos e por bemóis; Semibreve; Mínima; Semínima, padrão rítmico 1, músicas referentes ao padrão rítmico 1; Colcheia, padrão rítmico 2, músicas referentes ao padrão rítmico 2; Semicolcheia, padrão rítmico 3, músicas referentes ao padrão rítmico 3.

GUITARRA AVANÇADO

Slide; Hammer-On; Pull-Off; Bend; Reverse Bend; Vibrato; Dead Notes; Palm Mute; Harmônicos; Tapping; Slap; Escala Maior/ Menor/Dominante/Diminuta; Escala Pentatônica; Escala De Blues.

PRÁTICA DE CONJUNTO (Projeto Banda)

Execução de arranjos e composições musicais em grupo, a partir das práticas e características musicais da turma; Escuta de si mesmo e do outro pelo exercício de tocar em conjunto; Adaptação dos arranjos e das execuções, de acordo com o perfil do grupo.

TEATRO INFÂNCIA

Brincadeiras; Jogos de integração; Jogos de sensibilização; Jogos com vendas; Expressão corporal: corpo, espaço, tempo, peso, esforço, locomoção e as barreiras físicas; jogos dramáticos espontâneos e dirigidos; atitude dramática; jogo teatral: método Viola Spolin; Blablação; Fé Cênica; Dramatização com caracterização cênica e com objetos de cena; Pequenos esquetes, Montagem de peça, ensaio e apresentação.

TEATRO BÁSICO (Iniciantes)

Jogos de integração; Jogos de sensibilização; Jogos com vendas; jogos dramáticos espontâneos e dirigidos; Ação dramática; jogo teatral: método Viola Spolin; Blablação; Fé Cênica. Dramatização com caracterização cênica e com objetos de cena; Pequenos esquetes, Montagem de peça, ensaio e apresentação.

Wd.



EXPRESSÃO CORPORAL I

O corpo como instrumento de sensação e imagem; Ação criativa; A respiração. Técnicas de Expressão Corporal, conscientização, treinamento e domínio corporal; O conhecimento do corpo; O homem e o espaço físico; Análise dos movimentos mais simples e dos mais complexos; Noções gerais de anatomia e fisiologia; Correção da postura física; O corpo. O espaço. O tempo. O peso. O esforço. A locomoção. As barreiras físicas. Os preconceitos físicos. O ritmo. A coordenação. A criação coletiva do movimento. A improvisação expressiva do movimento.

EXPRESSÃO CORPORAL II

O corpo como instrumento de trabalho; Ação criativa; Pesquisa da gestualidade; O ator e o espaço físico do palco; Presença cênica; Postura técnica do ator; Composição cênica do corpo da personagem; Desenho da personagem; Trajetória do movimento; Marcação; Desenho de palco; A dinâmica do movimento na composição da cena; O traje e o movimento; A expressividade do movimento aplicado ao teatro; A plasticidade do movimento expressivo como suporte para a marcação; Movimentos que exprimem comportamentos sociais; Movimentos relacionados a pessoas e objetos; Os princípios da mímica e da pantomima; A construção da personagem fundamentada na expressão corporal.

TEATRO INTERMEDIÁRIO (Interpretação I)

Técnicas e métodos de interpretação consagrados; A ação; A imaginação; A concentração da atenção; O sentimento da verdade; A memória emotiva; O estado interior da criação; As contradições: vontade/contravontade; Contenção e controle; A palavra expressiva e a tônica da palavra, da frase e do texto; Noções de dicção, inflexão e justaposição; Construção da personagem; Criação de tipos; Gênese das personagens; O estado interior da criação; A perspectiva na construção da personagem; O superobjetivo e a ação direta; O superconsciente; Exercícios de análise das personagens a partir da leitura; Descoberta da estrutura da personagem dentro da peça; As circunstâncias propostas pelo texto e pela direção; Técnica de leitura e interpretação de textos dramáticos.

TEATRO AVANÇADO (Interpretação II)

Descoberta da estrutura da personagem dentro da peça; As circunstâncias propostas pelo texto e pela direção; Cenas individuais e coletivas; Direção individual: monólogo; Criação de uma personagem do teatro grego; Criação de uma personagem de comédia; Criação de uma personagem do teatro moderno. Criação de uma personagem do teatro Infantil; Montagem de texto teatral.

Técnicas fundamentais; Composição espacial; Noções coreográficas. Técnicas de dança teatro: Pina Bausch; As 8 ações e as dinâmicas do Laban; Danças circulares; Danças folclóricas; Danças sociais; Técnica básica de dança moderna; A dança contemporânea; Processo estético criativo e expressivo; Improvisação e criação coreográfica.

Handwritten signature

LIBRAS I.

A LIBRAS: características básicas da fonologia; Vocabulário da Libras em contextos diversos; Aspectos da Libras e sua importância: cultura e história; Identidade surda; Introdução aos aspectos linguísticos na Libras: fonologia, morfologia, sintaxe; Noções básicas de escrita de sinais; Aspectos peculiares da cultura, identidade e universo visual do surdo; Processo de aquisição da libras as diferenças e similaridades existentes entre esta e a língua Portuguesa; Estratégia de comparação: igual e diferente na exploração de localização e direcionalidade; Expressões faciais e corporais nas situações de comunicação; Datilologia; Numerais: compra e representação de quantidades. Data e horário: às horas, dias da semana e meses do ano; Soletando palavra; Cumprimento e apresentação; Diferenças entre sinal, mímica e classificador na descrição de figuras e objetos.

LIBRAS II

Concepção de linguagens de sinais. Libras; O código de ética. Identidade e cultura surda; Localização e direcionalidade; Dramatização situações cotidianas; Prática em Libras: vocabulário geral e específico para atuação profissional; Desenvolvimento, em nível básico, das habilidades de compreensão e expressão necessárias à comunicação com surdos sinalizantes da Libras; Comunicar-se na Libras com surdos; Técnicas básicas de tradução do português x Libras x Português; Pequenos Diálogos; Expressão facial e corporal; Práticas de tradução.

LIBRAS III

Desenvolvimento das habilidades de compreensão e expressão necessárias à comunicação com surdos sinalizantes da Língua de Sinais Brasileira (libras); O uso do espaço nos níveis de análise da língua de sinais, bem como o uso dos classificadores: tipos de classificadores, suas restrições e funções nas línguas de sinais; Os verbos complexos classificadores; Sinalização em nível avançado; Conversação; Fluência e ampliação do vocabulário; Cultura Surda; Prática da Libras - percebida como preparação e performance; Representação em LIBRAS (apresentação de situações do cotidiano); Histórias contadas em LIBRAS - fábulas, contos, pequenas histórias; Coral.

BABY CLASS (3 a 6 anos)

Atividades de expressão corporal; Jogos de integração; Jogos de sensibilização; Brincadeiras; Movimentos em Círculo; brincadeiras e atividades de solo; Exercícios nas Diagonais; Utilização do espaço total da sala; Jogos com Dança; Jogos de improvisação; Exercícios de Aquecimento e Alongamento; primeiros passos do Ballet; Exercícios de Musicalidade; Noções de ritmo; Exercícios no Centro; Datas Comemorativas Construção criativa das princesas através de suas emoções e valores morais; A expressão criativa da História das Princesas: Cinderela, Bela, Branca de Neve, Pocahontas, Ana e Elza; Atividades de Musicalidade, Coordenação Motora, e interação social

Leq.



BALLET INFANTIL (7 a 11 anos)

Atividades de expressão corporal; Jogos de integração; Jogos de sensibilização; Brincadeiras; Jogos com Dança; Jogos de improvisação; Noções de ritmo; Princípios básicos; Exercícios de Musicalidade; Circuito; Aquecimento e Alongamento; primeiros passos do Ballet. Exercícios no Centro; Exercícios de repetição e composição de movimento; Barra, centro e exercícios nas diagonais; Datas Comemorativas. Uso do en dehors; Rotação externa; Membros inferiores; Verticalidade corporal; Disciplina; Leveza; Harmonia; Simetria; Movimento: Espaço, Tempo, Velocidade e Força; sequencias da técnica do ballet e consciência corporal.

CONTAÇÃO DE HISTÓRIA

A palavra oral (fundamentos históricos e culturais); a estética do texto oral; ouvir, contar, ler e ver; a arte de contar histórias: corpo e voz do/a contador/a de histórias; as narrativas e as diferentes práticas leitoras; O texto, a oralidade, as imagens e as escrituras; memória e repertório; A ação, reação e interação dos contadores de histórias e seus públicos. A leitura em voz alta. A relação espacial e o corpo/voz; usos e possibilidades em espaços de educação formal e não formal; Dinâmicas de ações dramáticas; confecção de todo material necessário.

Ibitinga/SP, 22 de fevereiro de 2018


Maria Dolores Ruiz Sanches

Presidente da ASSARI

CPF 225.776.458-72

Relatório Anual da Assari – Exercício 2017

Este relatório apresenta as principais atividades desenvolvidas pela Assari, Associação de artes de Ibitinga em 2017, bem como o resultado da avaliação realizada pela equipe de educadores funcionários e associados envolvidos direta e indiretamente nos projetos, no intuito de contribuir para uma administração eficaz e eficiente.

A apresentação deste relatório também busca subsidiar as tomadas de decisão da Assari em relação às ações que serão realizadas em 2018: cursos existentes; cursos a serem implantados; projetos internos; projetos com parcerias; apresentações no Teatro Maria José Maroti; apresentações comunitárias; planejamento e execução de eventos novos; divulgação dos eventos; capacitação de alunos; lacunas culturais a serem preenchidas; dificuldades enfrentadas; diagnóstico e prognóstico possibilitando a leitura das dimensões do trabalho realizado.

Salientamos, porém que esse relatório é resultado de um levantamento parcial e em determinados aspectos, provisório, mas poderá auxiliar próximos passos no sentido de diagnosticar dificuldades, entraves e necessidades para o bom desenvolvimento e adequação à demanda de indivíduos envolvidos associados ou não, bem como no cumprimento do seu papel institucional de promover, apoiar e dinamizar a cultura local.

Resumo das ações realizadas em 2017:

- Apresentação da Orquestra na posse da Prefeita eleita.
- Suporte artístico à artistas da nossa região;
- Contratação da profissional Contadora de História que viabilizou o projeto “Quem conta um conto aumenta um ponto”: o resgate da cultura popular e o hábito de ler e contar histórias que atendeu em seis meses 7653 crianças nas escolas das redes Municipal e Estadual de Ibitinga;
- Apoio aos projetos: Orquestra de Viola Caipira, Seresta, Bandas e Cia. Teatral;
- Implantação dos cursos de Libras - Língua Brasileira de Sinais e Contação de História para professores e outros profissionais interessados;
- Continuidade dos projetos: “Fanfarra”: desenvolvido no S.O.S. pelos músicos da Orquestra da Assari desde 2015; “Musicalização” desenvolvidos por educadores da Escola da Assari nas instituições: S.O.S, Casa do Caminho, CAPS/AD, Centro Dia do Idoso; Asilo São Vicente de Paula; “Contação de História”: nas creches e escolas das redes Municipal e Estadual vis officio, no Centro dia do Idoso, no Asilo São Vicente de Paula, no Projeto Crescer, nas praças e eventos comunitários;
- Aluguel do Teatro para companhias de teatro ou outros eventos de empresas particulares;
- Disponibilização do teatro para uso de entidades, associações sem fins lucrativos e para os eventos da prefeitura: Circuito Cultural Paulista, Sesc e outros, conforme disponibilidade da agenda da associação;
- Realização das atividades relacionadas às datas comemorativas: Dia de Reis, Procissão de Nossa Senhora dos Navegantes, Carnaval, Dia da Árvore, do Índio, da Mulher e dia das Mães, Lei Áurea, Aniversário da Cidade, dia do Padroeiro, dos Pais, Semana do folclore, dia da Independência, dia da Criança, Semana Natalina;
- Continuação dos projetos realizados na instituição por voluntários: Curso de Desenho em Quadrinhos, Libras, Contação de História, Ballet, Dança de Salão, Karatê-do;
- Organização e planejamento dos 2 festivais promovidos pela associação: o de Inverno e o de verão;
- Elaboração do pré-calendário e possível agenda de eventos e plano de ação para 2018, com a participação dos associados em assembleia geral;
- Avaliação, replanejamento, manutenção e atualização dos cursos livres da associação nas áreas de música, teatro, dança e artes visuais;
- Relação de dificuldades surgidas durante o ano de 2016, reflexão e propostas para solução e viabilização dos problemas;

[Handwritten signature]

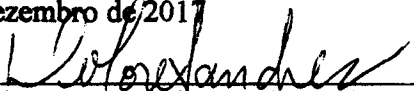
- Implantação do Projeto Ensaio Aberto para alunos do avançado e artistas da comunidade com o intuito de proporcionar aprimoramento e troca de experiências;
- Formalização da parceria com o Ministério Público para atendimento e assistência sócio cultural nos encontros dos adolescentes com o promotor;
- Realização da Reunião Pedagógica final onde se definiu as ações de 2018: Desenvolvimento, planejamento, e redação de novos projetos para início em março de 18 (Reutilizassom cujo objetivo é conscientizar e integrar música e preservação ambiental para um mundo viável. Fomentar cultura artística e ambientalista e desta forma transformar os alunos em multiplicadores dessas ações; Concerto Didático Interativo que visa à formação de plateias mais críticas e preparadas culturalmente e isso de modo lúdico, divertido e prazeroso, despertando novos caminhos e diretrizes de aprendizado. Um encontro que ampliará horizontes e fornecerá ferramentas que auxiliaram no desenvolvimento da aquisição da linguagem musical e suas perspectivas levando-os à reflexão estética.); Finalização do Projeto Musicalização no S.O.S. em atividade desde 2015, que passa a ser realizado a partir de março/18 no "Projeto CRESCER" da Prefeitura; Dar andamento ao projeto de Contação de Histórias e Incentivo à Leitura com apresentações mensais, aos sábados, no Teatro Maria José Maroti atendendo à comunidade infantil e juvenil da cidade;
- A equipe de diretores, educadores e funcionários da Assari manteve no decorrer de 2017, com regularidade, reuniões de planejamento e avaliação, possibilitando o acompanhamento do trabalho coletivo e individual, a correção de metas, de propostas e de ações, bem como a apuração dos resultados.
- No final de 2017 houve uma reunião com a intenção de uma avaliação mais abrangente, cujo resultado é o que segue abaixo: Nota média dada pela equipe para os trabalhos em geral, realizados pela Associação em 2017: 9,0 (nove) menor nota dada foi 8 e a maior 10. Com o resultado foi discutidos ações para reparar os erros e as contradições enfrentadas e discutir ações para enfrentar novos desafios.
- Viabilização e implantação dos projetos novos; Desenvolvimento do "Circuito de Educação no Trânsito" a ser realizado na semana do trânsito no "Projeto CRESCER" com crianças de 7 a 10 anos e que poderá atender à outras escolas e creches da prefeitura;
- Desenvolver um Site para a Assari com a finalidade de promover acesso aos interessados em todos os objetivos, projetos, cursos, oficina e espetáculos da associação;

**Enumeramos abaixo as falhas detectadas na avaliação,
com o intuito da reparação das mesmas para a não ocorrência em 2018:**

- Necessidade de melhorar a comunicação interna, entre os funcionários da secretaria, os professores e os associados, facilitando o entrosamento e o trabalho em equipe;
- Dificuldades de divulgação dos eventos e ações, necessidade de captação de recursos para esse setor;
- Ressaltamos a importância dos envolvidos com a Assari participarem continuamente dessas reflexões a cerca da missão da Associação de Artes de Ibitinga, as reuniões e assembleias, possibilitando estratégias de ação na comunidade (compreendendo sobre tudo, as áreas com maior dificuldade de acesso às ações culturais)
- Viabilizar o projeto "A Assari vai invadir sua Praça" que foi discutido várias vezes, mas ainda não foi formalizado. Dessa forma, promover eventos em bairros afastados do centro levando cultura e lazer aos menos favorecidos, pelo menos 1 vez por bimestre.

Ibitinga/SP, 20 de Dezembro de 2017


Aurea Aparecida Galli - CPF 035021058-63
Gestora da Assari


Maria Dolores Ruiz Sanches - CPF 225.776.458-72
Presidente da Assari



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

Projetos da Assari em parcerias com outras entidades



Projeto:
Linguagens Artísticas:
"A Arte Presente no dia a dia da Melhor Idade"

Coordenação Áurea Galli - Arte Educadora e Psicomotricista

PARCERIA

ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e Centro Dia do Idoso

1. ÁREA/LINGUAGEM

Musicalização, Canto, Dança, Contação de História e Consciência Corporal.

2. NOME DO PROJETO

"Linguagens Artísticas: A Arte Presente no dia a dia da Melhor Idade"

3. INTRODUÇÃO:

Atividades diversificadas e prazerosas trazem benefícios em qualquer idade. Mas para idosos, eles se multiplicam. O simples fato de se praticar algum tipo de atividade já melhora e muito a qualidade de vida. Daí a necessidade de estarmos desenvolvendo uma política muito mais ampla do que só a prática de ginástica e caminhadas.

Atividades onde o cérebro seja desafiado, e volte a trabalhar e produzir. Exercícios que diminuem dores e relaxam, atividades lúdicas e emocionantes, como o canto, a dança, a artes plásticas, atividades que envolvem emocionalmente o indivíduo, favorecendo a reconstrução da autoimagem positiva e recuperação da autonomia corporal, nesse sentido, ocasionar uma nova postura de vida, com mais equilíbrio e normalidades no seu dia a dia (dormir melhor, fazer tarefas já esquecidas e etc.), neste sentido resgatar sua individualidade voltando a ser protagonista da sua vida.

4. OBJETIVO:

Através de várias linguagens artísticas, professores e técnicas diversificados, de maneira lúdica e prazerosa, utilizando de atividades como: dinâmicas, jogos e brincadeiras, Psicomotricidade Relacional, desenvolver a consciência corporal, restabelecer o equilíbrio emocional, mecânico e orgânico na busca de uma melhor qualidade de vida e bem estar.

Assari - Associação de Artes de Ibitinga
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

Assari
Assari

5. JUSTIFICATIVA:

Muitas prefeituras, associações e clubes já oferecem espaços para idosos praticarem atividades físicas, com acompanhamento de especialistas e programas personalizados. Ibitinga precisa ir além, pois não é só a ginástica que oferece qualidade de vida, o indivíduo da 3ª idade necessita de diversidades de atividades.

O Centro dia do Idoso, veio para suprir essas necessidade e ajustar o indivíduo da 3ª idade num convívio social e "familiar". A ASSARI, Associação de Artes de Ibitinga tem por prioridade levar cultura e entretenimento a comunidade, e sendo assim abrir ampliar nossas fronteiras; o Centro Dia vem de encontro com essas necessidades, pois possuímos profissionais capacitados que viabilizarão atividades que cumprem esses objetivos comuns. Faz-se necessário promover, cultura e lazer a esta população especial.

Já está comprovado que as atividades prazerosas liberam endorfina, diminuem a depressão e aumentam a imunidade, logo precisamos urgente investir neste setor, pois a nossa cidade possui um contingente muito grande de pessoas nesta faixa etária e que precisam de atenção e carinho.

6. DESENVOLVIMENTO E CRONOGRAMA:

As atividades serão desenvolvidas durante o ano (ou a combinar), com 1 (um) encontro semanal.

7. CARGA HORÁRIA:

1 hora de aula, 1 vez por semana

8. PÚBLICO-ALVO:

Indivíduos com mais de 60 anos, 33 adultos assistidos pelo Centro Dia do Idoso

9. RECURSOS MATERIAIS:

Espaço para aulas de corpo, amplo, ventilado e adequado a receber o total de praticantes inscritos que farão às atividades corporais juntos.

Os materiais necessários: cadeiras sem braços.

10. AVALIAÇÃO:

Será constantemente, com o intuito perceber a evolução, mudanças, melhora e avanços motores e cognitivos do praticante.

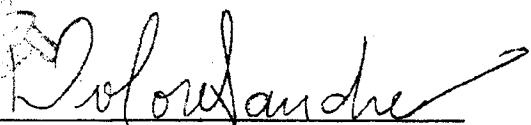
11. RECURSOS HUMANOS:

Professores e profissionais da ASSARI, conveniados ou não.

12. RECURSOS FINANCEIROS

— Não haverá custo, pois os professores são conveniados que cumprirão sua hora/aula no dia combinado no local (**CENTRO DIA do Idoso**) e não nas dependências da ASSARI.

Ibitinga, 11 de Março de 2015



Presidente da ASSARI

Maria Dolores Ruiz Sanches
RG 4467516-1



Coordenadora e Responsável

Aurea Aparecida Galli
DRT 11 174
RG 11725003



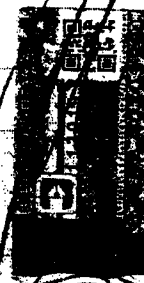
Rosângela Ap. Pereira do Prado Biondo Ticianelli/
Psicóloga/Responsável
CRP 06/94547
RG: 24219277-4

Reconheço por semelhança o(s) valor econômico e(s) firma(s): MARIA DOLORES RUIZ SANCHES, ROSANGELA APARECIDA PEREIRA DO PRADO BIONDO TICIANELLI, Doufe.

Rua O: Ibitinga-SP, 23/08/2015

Em Teste

FERNANDO HENRIQUE GAMBARELLI - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Código Reg: 5661486760484863484848675267. Valor: 9,50
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Projeto:

"Concerto Didático Interativo: A Música ao Alcance de Todos"

Profissional responsável: Joaquim Meira Silva Neto

1. ÁREA/LINGUAGEM

Música

2. NOME DO PROJETO

"Concerto Didático Interativo: A Música ao Alcance de Todos".

3. INTRODUÇÃO:

O projeto de Concerto Didático Interativo visa à formação de plateias mais críticas e preparadas culturalmente e isso de modo lúdico, divertido e prazeroso, despertando novos caminhos e diretrizes de aprendizado. Um encontro que ampliará horizontes e fornecerá ferramentas que auxiliaram no desenvolvimento da aquisição da linguagem musical e suas perspectivas levando-os à reflexão estética.

4. OBJETIVO GERAL:

Desenvolver a capacidade de reflexão, imaginação, percepção, interpretação; adquirir gosto pela Música Instrumental de qualidade; proporcionar um aprendizado vivencial através de um contato próximo à instrumentos musicais e profissionais capacitados.

4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover o hábito de ouvir música instrumental;
- Desenvolver a capacidade de atenção e socialização;
- Tornar a apreciação de uma obra musical um momento de prazer;
- Despertar emoções estéticas;
- Construir a identidade social e cultural;
- Inserir conteúdos desconhecidos no seu dia a dia em música e arte.
- Despertar a imaginação e a significação individual e coletiva;
- Desenvolver um olhar atento de curiosidade e interesse pela Música;
- Ampliar o vocabulário, formar caráter, confiança, além da construção da ética e cidadania transformando-o num multiplicador de Cultura.

5. JUSTIFICATIVA:

Frênte a atual realidade, nos deparamos com um grande desafio transformar uma palestra num momento de prazer. Como fazer com que a arte tenha significado na vida dos alunos? Diante da tecnologia como atrair a atenção para a importância da boa música? A percepção estética é uma ferramenta ideal e fundamental para auxiliar na transformação dessa realidade. A música é de suma importância em nossas vidas, através dela adquirimos e vivenciamos emoções, sentimentos e experiências que nos transformam. Através dela pode-se viajar no tempo e no espaço envolvidos na melodia e





na harmonia de seu ritmo e compassos que vão de encontro com o nosso eu interior e nos desafia a voar. Entendemos que só não gostamos daquilo que não conhecemos, assim cabe a nós o preenchimento dessa lacuna na vida dessas crianças, jovens e adultos tornando sua existência mais ampla e significativa.

6. CONTEÚDOS A SEREM ABORDADOS

- O que é uma Orquestra;
- Classificação os instrumentos;
- Timbres e execução dos instrumentos;
- Momento Musical;
- Interação com os músicos e com os instrumentos;
- Reflexão e debate.

7. DESENVOLVIMENTO E CRONOGRAMA:

As atividades serão desenvolvidas durante 1 (um) encontro de 1h/a no Teatro da Assari que deverá ser solicitada via ofício.

8. PÚBLICO-ALVO:

Alunos das Redes Municipal, Estadual e Particular de Ibitinga

9. RECURSOS MATERIAIS:

Teatro Maria José Maroti, projetor e instrumentos da Orquestra

10. AVALIAÇÃO:

Será constante, com o intuito de perceber a viabilidade do projeto e de sua atuação frente às adversidades encontradas para sua execução e o depoimento dos participantes.

11. RECURSOS HUMANOS:

Será ministrada pelo componente da orquestra o musicista e arranjador Prof. Joaquim Moreira Silva Neto e com a participação de todos os músicos integrantes da Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga.

12. RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá custo algum para a escola, pois os integrantes da Orquestra são conveniados e cumprirão sua hora de ensaio no dia combinado no Teatro Maria José Maroti.

Compete à escola enviar um ofício solicitando o evento, que será viabilizado conforme agenda oficial do projeto pelos responsáveis da Assari, pois as datas só serão agendadas via ofício.

Ibitinga, 20 de janeiro de 2018

CELEBRADO
IBITINGA, SP

Presidente da Assari
Maria Dolores Ruiz Sanches
RG 4467516-1 - SSP/SP

Gestora de Projetos da Assari
Aurea Aparecida Galli
RG 11725003-X - SSP/SP



Projeto:

"Quem Conta Um Conto Aumenta Um Ponto"

Contação de História: Resgatando a Cultura Popular.

Professora responsável, a Contadora de História,
Juliana Thais de Azevedo Reame

Parceria

- Assari - Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e Asilo São Vicente de Paula

1. ÁREA/LINGUAGEM

Teatro de Animação, Expressão Corporal, Letramento e Cultura Popular.

2. NOME DO PROJETO

"Quem Conta Um Conto Aumenta Um Ponto"
Contação de História: Resgatando a Cultura Popular.

3. INTRODUÇÃO:

O projeto de contação de história para os anos iniciais, visa à formação de leitores fluentes, de modo lúdico, divertido e prazeroso, despertando a busca de novas fontes de aprendizagem. O processo de contação de história é uma ferramenta fundamental que auxilia no desenvolvimento da linguagem e do pensamento, pois, histórias educam e estimulam a atenção, imaginação, observação, memorização e reflexão. Vivendo profundamente tudo o que as narrativas provocam em quem as ouvem, com toda amplitude, significância e verdade que cada uma delas pode despertar nos pequenos ouvintes, torna-os mais preparados para convivência em sociedade dando lhes, mais autonomia e criticidade.

4. OBJETIVO GERAL:

Desenvolver a capacidade de reflexão, ampliando sua imaginação, percepção, interpretação e concentração. Adquirir gosto pelas histórias, contos, lendas, mensagens e, sobretudo o hábito da leitura.

4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover o hábito da leitura;

- Desenvolver a capacidade de atenção e socialização da criança;
- Tornar a hora da leitura um momento de prazer;
- Despertar no educando bons sentimentos, hábitos e atitudes;
- Construir a identidade social e cultural da criança;
- Inserir conteúdos desconhecidos, novidades, sem deixar de reforçar outros dominados possibilitando o gosto do reconhecimento ampliando-os;
- Despertar a imaginação e a significação individual e coletiva;
- Desenvolver um olhar atento de curiosidade e interesse pela leitura;
- Estimular a oralidade e o reconto;
- Ampliar o vocabulário, formar caráter, confiança, além da construção da ética e cidadania em nossas crianças.

5. JUSTIFICATIVA:

Diante a atual realidade, nos deparamos com um grande desafio: Como tornar as aulas, principalmente as de literatura um momento de prazer? Como fazer com que os livros tenham significado na vida dos alunos? Diante da tecnologia como atrair a atenção para a importância de ler? A contação de história é uma ferramenta ideal e fundamental para auxiliar na transformação dessa realidade. A história é uma arte de suma importância nas nossas vidas, através delas conhecemos fatos, adquirimos experiências e nos despertamos para hábitos de leitura. Segundo Busatto (2006, p. 74): "A intenção de inserir a história no contexto escolar é de propiciar, cultura, conhecimento, princípios, valores, educação, ética, além de contribuir para uma boa construção de relacionamentos afetivos saudáveis, como: carinho e afeto bons tratos, cuidados pessoais, reeducação alimentar, auto-estima, onde as crianças têm prazer em ouvir e desta forma alcançando seus objetivos.

Através das histórias o educador pode estimular as crianças e despertar o gosto pela leitura, pois como diz Villardi (1997), "não basta ensinar a ler, é preciso ensinar a gostar de ler, com prazer isto é possível, e mais fácil do que parece autoconhecimento e convivência social, isto tudo é possível com uma história contada com muita arte, que será fundamental para uma vida feliz e saudável, e para o fortalecimento das crianças na sociedade e inibir a violência, contribuindo diretamente para a formação do caráter e da personalidade e indiretamente para a sobrevivência do homem".

Através das histórias, podemos levar as crianças viajarem no tempo e reproduzirem as mesmas, contribuindo assim para o seu desenvolvimento. Na educação infantil, a arte de contar história deve se fazer presente, pois pode fazer com que as crianças desenvolvam a fala, contribui para a interação e socialização de todos.

A contação de histórias propicia a criança inúmeras possibilidades de se desenvolver, ela promove a interação, instiga a imaginação e também é a oportunidade que muitas crianças tem de ter contatos com livros.

Abramovich (1989, p. 16) salienta que "é importante para a formação de qualquer criança ouvir muitas histórias... Escutá-las é o início da aprendizagem para ser leitor é ter um caminho absolutamente infinito de descobertas e de compreensão do mundo".



Entendemos que quando um educador utiliza a história na sala de aula, ele está praticando uma aprendizagem mais significativa.

Desta forma, o presente projeto se justifica pela necessidade de reavivarmos a arte de contar histórias dentro do contexto escolar, utilizando a história como um excelente recurso pedagógico para o desenvolvimento pleno da criança.

6. CONTEÚDOS A SEREM ABORDADOS

- Linguagem oral e escrita;
- Pintura e colagem;
- Valores;
- Família;
- Movimento;
- Dramatização.

7. DESENVOLVIMENTO E CRONOGRAMA:

As atividades serão desenvolvidas durante o 2º semestre com 1 (um) encontro quinzenal.

7. CARGA HORÁRIA:

O encontro dura em torno de 1 hora realizado a cada duas semanas.

8. PÚBLICO-ALVO:

Indivíduos assistidos pelo Asilo São Vicente de Paula.

9. RECURSOS MATERIAIS:

Espaço para as atividades, amplo, ventilado, cadeiras e adequado a receber o total de praticantes inscritos.

10. AVALIAÇÃO:

Será constantemente, com o intuito perceber a evolução cognitiva do praticante, mudanças, melhora e avanços no humor, interação com os demais.

11. RECURSOS HUMANOS:

Professora: Juliana Thais de Azevedo Reame conveniada da Assari.

12. RECURSOS FINANCEIROS



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

Não haverá custo algum para a escola/creche, pois a professora é conveniada e cumprirá sua hora/aula no dia combinado no local determinado e não nas dependências da Assari. O material necessário será levado pela profissional.

Compete à escola enviar um ofício solicitando o evento, que será viabilizado conforme agenda oficial do projeto pelos responsáveis da Assari, pois as datas só serão agendadas via ofício.

Ibitinga, 02 de agosto de 2017



Presidente da Assari

Maria Dolores Ruiz Sanches
RG 4467516-1

Gestora de Projetos da Assari

Aurea Aparecida Galli
RG 11725003-X

Professor e Contadora de História
Juliana Thais de Azevedo Reame

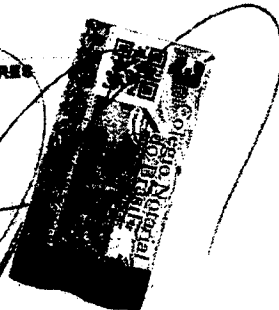
RG 44166813-6

Coordenadora de Projetos

Larissa Fernanda Justino da Silveira
RG 44613056-4

Reconheço por semelhança SEM VISO econômico a(s) firma(s): MARIA DOLORES RUIZ SANCHES, Dou fe.

Em Test. de verdade
Ibitinga SP, 02/08/2017
FERNANDO HENRIQUE GARBAGNELLI - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Código/Reg: 48544986848485548534865252. Valor: 5,76
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Projeto:

"Quem Conta Um Conto Aumenta Um Ponto"

Contação de História: Resgatando a Cultura Popular.

Professora responsável, a Contadora de História,
Juliana Thais de Azevedo Reame

1. ÁREA/LINGUAGEM

Teatro de Animação, Expressão Corporal, Letramento e Cultura Popular.

2. NOME DO PROJETO

"Quem Conta Um Conto Aumenta Um Ponto"

Contação de História: Resgatando a Cultura Popular.

3. INTRODUÇÃO:

O projeto de contação de história para os anos iniciais, visa à formação de leitores fluentes, de modo lúdico, divertido e prazeroso, despertando a busca de novas fontes de aprendizagem. O processo de contação de história é uma ferramenta fundamental que auxilia no desenvolvimento da linguagem e do pensamento, pois, histórias educam e estimulam a atenção, imaginação, observação, memorização e reflexão. Vivendo profundamente tudo o que as narrativas provocam em quem as ouvem, com toda amplitude, significância e verdade que cada uma delas pode despertar nos pequenos ouvintes, torna-os mais preparados para convivência em sociedade dando lhes, mais autonomia e criticidade.

4. OBJETIVO GERAL:

Desenvolver a capacidade de reflexão, ampliando sua imaginação, percepção, interpretação e concentração. Adquirir gosto pelas histórias, contos, lendas, mensagens e sobretudo o hábito da leitura.

4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover o hábito da leitura;
- Desenvolver a capacidade de atenção e socialização da criança;
- Tornar a hora da leitura um momento de prazer;
- Despertar no educando bons sentimentos, hábitos e atitudes;
- Construir a identidade social e cultural da criança;
- Inserir conteúdos desconhecidos, novidades, sem deixar de reforçar outros dominados possibilitando o gosto do reconhecimento ampliando-os;
- Despertar a imaginação e a significação individual e coletiva;
- Desenvolver um olhar atento de curiosidade e interesse pela leitura;
- Estimular a oralidade e o reconto;
- Ampliar o vocabulário, formar caráter, confiança, além da construção da ética e cidadania em nossas crianças.



5. JUSTIFICATIVA:

Frente a atual realidade, nos deparamos com um grande desafio: Como tornar as aulas, principalmente as de literatura um momento de prazer? Como fazer com que os livros tenham significado na vida dos alunos? Diante da tecnologia como atrair a atenção para a importância de ler? A contação de história é uma ferramenta ideal e fundamental para auxiliar na transformação dessa realidade. A história é uma arte de suma importância nas nossas vidas, através delas conhecemos fatos, adquirimos experiências e nos despertamos para hábitos de leitura. Segundo Busatto (2006, p. 74): "A intenção de inserir a história no contexto escolar é de propiciar, cultura, conhecimento, princípios, valores, educação, ética, além de contribuir para uma boa construção de relacionamentos afetivos saudáveis, como: carinho e afeto bons tratos, cuidados pessoais, reeducação alimentar, auto-estima, onde as crianças têm prazer em ouvir e desta forma alcançando seus objetivos.

Através das histórias o educador pode estimular as crianças e despertar o gosto pela leitura, pois como diz Villardi (1997), "não basta ensinar a ler, é preciso ensinar a gostar de ler, com prazer isto é possível, e mais fácil do que parece autoconhecimento e convivência social, isto tudo é possível com uma história contada com muita arte, que será fundamental para uma vida feliz e saudável, e para o fortalecimento das crianças na sociedade e inibir a violência, contribuindo diretamente para a formação do caráter e da personalidade e indiretamente para a sobrevivência do homem".

Através das histórias, podemos levar as crianças viajarem no tempo e reproduzirem as mesmas, contribuindo assim para o seu desenvolvimento. Na educação infantil, a arte de contar história deve se fazer presente, pois pode fazer com que as crianças desenvolvam a fala, contribui para a interação e socialização de todos.

A contação de histórias propicia a criança inúmeras possibilidades de se desenvolver, ela promove a interação, instiga a imaginação e também é a oportunidade que muitas crianças tem de ter contatos com livros.

Abramovich (1989, p. 16) salienta que "é importante para a formação de qualquer criança ouvir muitas histórias... Escutá-las é o início da aprendizagem para ser leitor é um caminho absolutamente infinito de descobertas e de compreensão do mundo".

Entendemos que quando um educador utiliza a história na sala de aula, ele está praticando uma aprendizagem mais significativa.

Desta forma, o presente projeto se justifica pela necessidade de reavivarmos a arte de contar histórias dentro do contexto escolar, utilizando a história como um excelente recurso pedagógico para o desenvolvimento pleno da criança.

6. CONTEÚDOS A SEREM ABORDADOS

- Linguagem oral e escrita;
- Pintura e colagem;
- Valores;
- Família;
- Movimento;
- Dramatização.

7. DESENVOLVIMENTO E CRONOGRAMA:

L.A.P.



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

As atividades serão desenvolvidas durante 1 (um) encontro de 1h/a na escola que solicitar via ofício o evento.

8. PÚBLICO-ALVO:

Alunos das Redes Municipal, Estadual e Particular de Ibitinga

9. RECURSOS MATERIAIS:

Espaço para as atividades, amplo, ventilado e adequado a receber o total de participantes.

10. AVALIAÇÃO:

Será constantemente, com o intuito perceber a viabilidade do projeto e de sua atuação frente às adversidades encontradas para sua execução.

11. RECURSOS HUMANOS:

Professora: Juliana Thais de Azevedo Reame conveniada da Assari.

12. RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá custo algum para a escola/creche, pois a professora é conveniada e cumprirá sua hora/aula no dia combinado no local determinado e não nas dependências da Assari. O material necessário será levado pela profissional.

Compete à escola enviar um ofício solicitando o evento, que será viabilizado conforme agenda oficial do projeto pelos responsáveis da Assari, pois as datas só serão agendadas via ofício.

Ibitinga, 02 de agosto de 2017

2º
CARTÓRIO
IBITINGA, SP

Presidente da Assari
Maria Dolores Ruiz Sanches
RG 4467516-1

Gestora de Projetos da Assari
Aurea Aparecida Galli
RG 11725003-X

Professor e Contadora de História
Juliana Thais de Azevedo Reame
RG 44166813-6

Coordenadora de Projetos
Larissa Fernanda Justino da Silveira
RG 44613056-4

2ª TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBITINGA - SP
Rua São Jesus, 433 - Centro - Fone: 16 3342-1111

Reconhecido por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s): MARIA DOLORES RUIZ SANCHES, Dou/6.

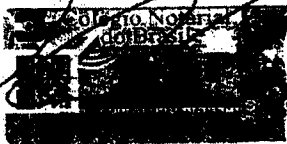
Ibitinga-SP, 22/02/2018

Em Teste*

da verdade

RICHARD DERICO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Código Reg: 8060485050484888486452554851. Valor: 8,03
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE





Assari - Associação de Artes de Ibitinga
Rua Oscar de Carvalho, 81 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14840-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TM) 96201 7767

Projeto:
Musicalização
"Um processo de Construção do conhecimento"
Professora Responsável
Larissa Fernanda Justino da Silveira

Parceria:

Assari - Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e o **CRIARTE** - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para Recondução ao Trabalho e Educação/Projeto Vida.

1. ÁREA/LINGUAGEM

Expressão Musical, exploração, Percepção rítmica, Cultura Popular.

2. NOME DO PROJETO

Musicalização

"Um processo de Construção do Conhecimento"

3. INTRODUÇÃO:

Entre as linguagens artísticas, a música é uma das mais acessíveis e presentes no cotidiano do ser humano. Na Educação Infantil a música tem o forte papel de favorecer descobertas e possibilitar vivências na aprendizagem, proporcionando o desenvolvimento global e facilitando no processo formativo de educação.

As aulas de musicalização favorece a autoestima, a socialização e o desenvolvimento do gosto e do senso musical das crianças nas fases iniciais. Cantando ou dançando, a música proporciona diversos benefícios para as crianças e grande aliada no desenvolvimento saudável do indivíduo. Loureiro (2003) explica que o aprendizado musical deve ser um ato de desprendimento prazeroso, que comungue com as experiências da criança sem que isso se torne uma imposição.

Pensando nisso que a ASSARI e o CRIARTE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO DO ADOLESCENTE PARA RECONDUÇÃO AO TRABALHO E EDUCAÇÃO, firmaram essa parceria visando proporcionar aos educandos uma educação diferenciada e baseada numa pedagogia ativa, construtivista onde a cultura regional seja respeitada e valorizada, nesse sentido fornecendo subsídios para a formação de cidadãos mais conscientes de seus deveres perante a sociedade e seu Patrimônio Cultural Material e Imaterial.

LF

4. OBJETIVO GERAL:

“Se fosse ensinar a uma criança a beleza da música, não começaria com partituras, notas e pautas. Ouviríamos juntos as melodias mais gostosas e lhe contaria sobre os instrumentos que fazem a música. Ai, encantada com a beleza da música, ela mesma me pediria que lhe ensinasse o mistério daquelas bolinhas pretas escritas sobre cinco linhas. Porque as bolinhas pretas e as cinco linhas são apenas ferramentas para a produção da beleza musical. A experiência da beleza tem de vir antes.” Rubem Alves.

A música é um fenômeno universal e, desde os primórdios faz parte do dia a dia das comunidades, sendo através dos séculos uma das principais formas de comunicação. Ela possui um papel importante na educação das crianças, contribuindo para o desenvolvimento psicomotor, sócio afetivo, cognitivo e linguístico, além de ser facilitadora do processo de aprendizagem e uma grande aliada no crescimento saudável. Sendo os objetivos gerais da musicalização englobar e trabalhar os aspectos do desenvolvimento humano, através de atividades lúdicas proporcionando experiências através dos diferentes estágios de musicalização que levarão a criança a obter uma maior liberdade de expressão emocional e, conseqüentemente, uma base sólida para as aquisições cognitivas.

4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver a capacidade de atenção e socialização da criança;
- Desenvolver a percepção auditiva;
- Desenvolver a coordenação motora e lateralidade;
- Desenvolver a imaginação, memorização e raciocínio lógico;
- Trabalho vocal através de jogos musicais;
- Jogos que reúnem som, movimento e dança;
- Sonorização de histórias e poesias;
- Construir a identidade social e cultural da criança;
- Despertar a imaginação e a significação individual e coletiva;
- Valorizar a identidade cultural, resgatando seus contos, cantigas musicais e brincadeiras;

5. JUSTIFICATIVA:

É de amplo conhecimento que a vivência musical possibilita o trabalho das emoções, o desenvolvimento da sensibilidade, a percepção auditiva, a sociabilidade e é por meio da educação musical que há a possibilidade de se proporcionar aos educandos que vivencie com outros contextos sócio-culturais. O principal objetivo da Musicalização é dar à criança a oportunidade de viver a música, apreciando, cantando e criando sons. As cantigas fazem parte da nossa infância e é nosso dever como educadores preservá-las, incentivando nossas crianças a cantá-las e brincarem com elas.

Através da musicalização os alunos ampliam suas relações com o espaço natural ou construído, até mesmo se expressando a partir de seu esquema corporal, despertando

221

e desenvolvendo o gosto musical, estimulando e contribuindo para a formação global do ser humano.

6. CONTEÚDOS A SEREM ABORDADOS

- Jogos e brincadeiras
- Histórias cantadas e contadas;
- Rodas cantadas;
- Parlendas;
- Brincar com a música, imitar, inventar e reproduzir criações musicais;
- Ritmos diferentes;
- Percepção corporal: Gestos, palmas, movimentos;
- Construção de Instrumentos com materiais reutilizáveis;
- Bandinha rítmica;
- Desenvolvimento da emoção através da música – sentimentos;
- Datas comemorativas - aulas temáticas.

7. DESENVOLVIMENTO E CRONOGRAMA:

As atividades serão desenvolvidas durante o ano de 2018, podendo expandir para 2019, com 1 (um) encontro semanal de 1 h/a para cada turma (são duas turmas, uma de manhã e outra à tarde).

8. PÚBLICO-ALVO:

Crianças do projeto CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para Recondição ao Trabalho e Educação.

9. RECURSOS MATERIAIS:

Espaço para as atividades, amplo, ventilado, cadeiras e adequado a receber o total de praticantes inscritos.

10. AVALIAÇÃO:

Será constante, com o intuito perceber a evolução cognitiva da criança em ouvir, responder ou imitar sons e sua capacidade de expressar-se de forma musical, seja cantando, com movimentos do corpo ou com materiais sonoros. Apresentação ao final do período.

11. RECURSOS HUMANOS:

Professora: Larissa Fernanda Justino da Silveira conveniada da Assari e o Instrutor de Malabares e Artesão de instrumentos Antônio Dias de Souza Filho.

LOP




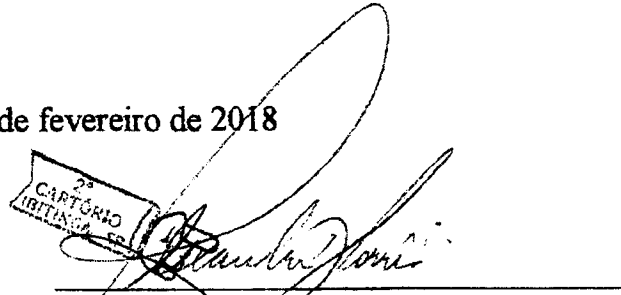
Assari - Associação de Artes de Ibitinga
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 987315057 - (TAM) 98201 7767

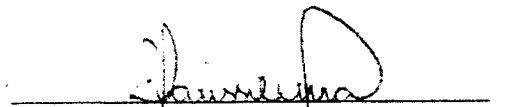
12. RECURSOS FINANCEIROS

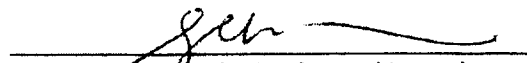
Não haverá custo algum para a escola/creche, pois a professora é conveniada e cumprirá sua hora/aula no dia combinado no local determinado e não nas dependências da Assari. O material musical necessário será levado pela profissional e outros (papeleria, sucata e etc...) serão fornecidos pela entidade CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para Recondição ao Trabalho e Educação.


Ibitinga, 05 de fevereiro de 2018


Presidente da Assari
Maria Dolores Ruiz Sanches
CPF 220.543.368-74

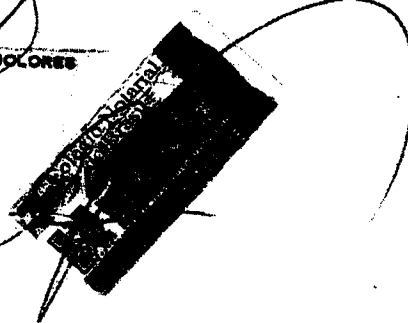

Presidente CRIARTE
Alexandre Delfine Correa
CPF 225.776.458-72


Coordenadora de Projetos/Assari
e Professora Responsável
Larissa Fernanda Justino da Silveira
RG 44166813-6 SSP/SP


Gestora de Projetos /Assari
Aurea Aparecida Galli
RG 11725003-X SSP/SP


Responsável pelo Projeto /CRIARTE
Sonia Regina Silva Guedes
CPF 114.518.238-62

2ª TABELINHA DE NOTAS E PROTESTOS DE IBITINGA - SP
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Centro - Fones: 33422117
Reconhecido por semelhança SEM valor econômico. (e) firma(s): MARIA DOLORES
RUIZ SANCHES / ALEXANDRE DELFINE CORREA, Dou. I.
Ibitinga-SP, 22/02/2018
Em Teste* da verdade
RICHARD DERJICO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Código Reg: 595648568048/888486462536362, Valor: 12,00
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE





Projeto:

Linguagens Artísticas:

"A Arte Presente no dia a dia da Melhor Idade"
Coordenação Áurea Galli - Arte Educadora e Psicomotricista

PARCERIA

Assari - Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e Centro Dia do Idoso.

1. ÁREA/LINGUAGEM

Musicalização e Canto.

2. NOME DO PROJETO

"Linguagens Artísticas: A Arte Presente no dia a dia da Melhor Idade"

3. INTRODUÇÃO:

Atividades diversificadas e prazerosas trazem benefícios em qualquer idade. Mas para idosos, eles se multiplicam. O simples fato de se praticar algum tipo de atividade já melhora e muito a qualidade de vida. Daí a necessidade de estarmos desenvolvendo uma política muito mais ampla do que só a prática de ginástica e caminhadas.

Atividades prazerosas onde o cérebro seja desafiado, e volte a trabalhar e produzir, que diminuam dores e relaxam, atividades lúdicas e emocionantes, como o canto e a expressão corporal, que envolvem emocionalmente o indivíduo, favorecendo a reconstrução da autoimagem positiva, recuperação da autonomia corporal e o prazer de viver, nesse sentido, ocasionar uma nova postura de vida, com mais equilíbrio e normalidades no seu dia a dia (dormir melhor, fazer tarefas já esquecidas e etc.), neste sentido resgatar sua individualidade voltando a ser protagonista da sua vida.

4. OBJETIVO:

Através da Linguagem Musical (Musicalização e Canto), professores e técnicas diversificadas, de maneira lúdica e prazerosa, utilizando de atividades músico-corporais como: dinâmicas, jogos e brincadeiras, Psicomotricidade Relacional, desenvolver a consciência corporal, restabelecer o equilíbrio emocional, mecânico e orgânico na busca de uma melhor qualidade de vida, bem estar e prazer.

5. JUSTIFICATIVA:

Muitas prefeituras, associações e clubes já oferecem espaços para idosos praticarem atividades físicas, com acompanhamento de especialistas e programas personalizados. Ibitinga precisa ir além, pois não é só a ginástica que oferece qualidade de vida, o indivíduo da 3ª idade necessita de diversidades de atividades.

O Centro Dia do Idoso, além de cuidador tem por objetivo ajustar o indivíduo da 3ª idade num convívio social e "familiar". A Assari, Associação de Artes de Ibitinga tem por prioridade levar cultura e entretenimento a comunidade, e sendo assim abrir ampliar nossas fronteiras; o Centro Dia do Idoso vem de encontro a essas necessidades, pois possuímos profissionais capacitados que viabilizarão atividades que cumprem esses objetivos comuns. Faz-se necessário promover, cultura e lazer a esta comunidade especial.



Projeto: Musicalização: "Uma alternativa válida em busca da cura"

Coordenação Áurea Galli - Arte Educadora e Psicomotricista
Educador musical: Alexander Pedrozo

PARCERIA

ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e o CAPS-AD/Ibitinga - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas.

INTRODUÇÃO

Atividades diversificadas e prazerosas trazem benefícios para qualquer pessoa. Levando em consideração o público alvo do CAPS AD ser de adolescentes e adultos, acima de 12 anos, que estejam em condições clínicas para seguimento voluntário ambulatorial, a ASSARI e o CAPS AD firmaram uma parceria, tendo em vista proporcionar aos pacientes do CAPS AD uma terapia diferenciada através da arte e de suas diferentes linguagens. Onde o participante conhece, aprende e se constitui como ser que faz parte de um grupo envolvido por emoções e afetividade, além de conhecer a si próprio e aos outros em suas relações recíprocas, desenvolvendo a linguagem, a imaginação e se envolvendo com a realidade através da percepção da música interpretando e compreendendo dessa forma seus significados e significantes neste mundo imagético, sonoro-visual.

A Arte promove o resgate da autonomia propiciando o protagonismo, melhor qualidade de vida, equilíbrio e normalidades no seu dia a dia (dormir melhor, se alimentar, ter hábitos saudáveis e etc.). Mas para pessoas atendidas em projetos de recuperação e desintoxicação, elas se multiplicam. O simples fato de se praticar algum tipo de atividade já provoca mudanças comportamentais que diminui e muito a fragilidade do participante, fortalecendo assim sua personalidade e sua disposição para voltar a produzir e fazer parte da sociedade.

JUSTIFICATIVA

A música é extremamente importante e presente na vida de qualquer indivíduo, até mesmo antes do nascimento. Os sons, ritmos e pulsos fazem parte do cotidiano e devem ser explorados sempre que possível em qualquer pessoa, pois a música transforma pacientes em indivíduos, auxiliando no resgate desse ser humano do mundo das drogas e devolvendo-o ao convívio da sociedade que está inserido.

A Oficina de Musicalização busca propiciar uma visão crítica/educacional sobre a música, mostra como se dá o processo de construção do conhecimento musical, cujo principal objetivo é despertar e desenvolver o gosto pela música, estimulando e contribuindo com a formação global do ser humano, bem como proporcionar um vasto leque de vivências simbólicas e emocionais, que contribuem de modo muito especial, não só para o desenvolvimento afetivo, emocional e intelectual do participante, como permitem o colocar em ação toda uma série de mecanismos psicológicos de defesa (catarse, compensação, deslocamento, sublimação e etc.) que engrandece e fortalecem o indivíduo na sua luta contra as frustrações e conflitos da vida.

OBJETIVOS

- I. Dar ao participante a oportunidade de descobrir ou redescobrir a medida que toma consciência do mundo sonoro que está ao seu redor, procurando integrar-se ou reintegrar-se a esse universo sonoro objetivando o desenvolvimento da expressão da individualidade através da MÚSICA.
- II. Os objetivos centrais da Musicalização englobam e trabalham os aspectos do desenvolvimento humano, como o:
 - da manifestação artística e expressiva; do sentido estético e ético; da consciência social e coletiva/ética; da aptidão inventiva e criadora; da busca do equilíbrio emocional; do reconhecimento dos valores afetivos.
- III. A Musicalização é feita através de atividades lúdicas, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento:
 - da percepção auditiva; imaginação; coordenação motora; memorização, raciocínio lógico; socialização; expressividade; percepção espacial; etc.

Assari - Associação de Artes de Ibitinga
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997815057 - (TIM) 98201 7767

Assari *Assari* *Assari*
101

- IV. Estimular e desenvolver: a socialização, Inteligência, Capacidade Inventiva, Expressividade, Coordenação Motora e Tato Fino, Percepção Sonora e Espacial, Raciocínio Lógico e Matemático e a Percepção Estética;
- V. Proporcionar experiências através dos diferentes estágios da musicalização que levarão a criança obter uma maior liberdade de expressão emocional e, conseqüentemente, uma base sólida para as aquisições cognitivas.

METODOLOGIA

Técnicas variadas de estímulos de iniciação musical (através da vivência dos estágios (atividades) a serem vivenciados, com diferentes tipos de recursos que proporcionarão ao participante estímulo corporal e emocional.); construção de instrumentos de materiais reutilizáveis (pet, madeira etc); dança - dinâmicas de Laban; canto dentre outras.

AValiação

- Será constantemente, com o intuito perceber a evolução, mudanças de atitude e comportamental do participante, bem como, seu crescimento, avanços motores, rítmicos e cognitivos.
- Será analisado a participação efetiva do aluno, na montagem e na elaboração dos instrumentos, no fazer artístico de arranjos sonoros, coreografia dentre outros.

CRONOGRAMA

Durante os anos letivos de 2016/17/18

RECURSOS HUMANOS

Professores e profissionais da ASSARI, conveniados ou não e os assistidos da CAPS-AD/Ibitinga - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas

RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá, a ASSARI fornecerá os profissionais necessários, que já são remunerado para dar aulas pela entidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALVES, F. **Psicomotricidade: Corpo, Ação e Emoção**. 3ª edição. RJ: Wak, 2007

ANTUNES, C. **Jogos para a Estimulação das Inteligências Múltiplas**. Petrópolis: Vozes, 1998

CHAFFERS, M. **O ouvido pensante**. São Paulo: Unesp, 1991.

COPLAND, A. **Como Ouvir e entender Música**. São Paulo: Artenova, 1974.

CORRÊA, S. R. S. **Ouvinte Consciente – Educação Musical**. São Paulo: CVP, 1980.

CURTSS, S. **A Alegria do Movimento na Pré-escola**. Porto Alegre: Artes Médicas

MALUF, A. C. M. **Brincar, Prazer e Aprendizado**. R.J., 4ª ed. Ed. Vozes, 2003

DEL VALLE, E. A. e COSTA, N. M. **Música na Escola Primária**. 4ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1971.

GAINZA, V. **Estudos de Psicopedagogia Musical**. São Paulo: Summus Editorial 1988.

MARTINS, M.C. **Didática do Ensino da Arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte**. São Paulo: FTD, 1998.

PIAGET, J. **A Gênese do Pensamento na Criança**. RJ: Record, 1986

RIZZI, L. e HAYDT, R. C. **Atividades Lúdicas na Educação da Criança**. Série Educação. RJ: Ática.

WEIGEL, A.M.G. **Brincando de Música**. Porto alegre, Kuarup, 1988

Ibitinga/SP, 22 de fevereiro de 2018



Presidente da ASSARI
Maria Dolores Ruiz Sanches
RG 4467516-1



Psicóloga Responsável
Patrícia Ellen Buchi Zago
RG 32179634-2

Projeto:
Contação de História:
"O Resgate da Cultura na Melhor Idade"

Professora responsável Juliana Thais de Azevedo Reame

PARCERIA

Assari - Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico
Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e **Centro Dia do Idoso.**

1. ÁREA/LINGUAGEM

Teatro de Animação e Cultura Popular.

2. NOME DO PROJETO

Contação de História: "O Resgate da Cultura na Melhor Idade"

3. INTRODUÇÃO:

As pessoas idosas são acometidas por doenças degenerativas, que muitas vezes tornam os limitados fisicamente e intelectualmente o que provoca sofrimentos tristezas e desilusões. A contação de histórias refrigera a alma e funciona como um anestésico para as dores e sofrimentos é como um isotônico que revigora trazendo um contentamento contagiante. Resgata essas pessoas de um mundo de melancolia para um mundo de alegria através do imaginário.

Durante as conversação com os idosos foi observado que o mau humor, a inquietude e desânimo desapareceram o que comprova o quanto a socialização por meio da contação é importante para o ser humano. Conversação com os idosos, um momento de descontração e alegria. Abramovich (2004, p.24) afirma que:

Ouvir histórias é um momento de gostosura de prazer, de divertimento dos melhores... É encantamento, maravilhamento, sedução... E ela é ou pode ser ampliadora de referências, postura colocada, inquietude provocada, emoção deflagrada, saudades sentidas, lembranças ressuscitadas, caminhos novos apontados, sorriso gargalhado, belezuras desfrutadas, e mil maravilhas mais que uma boa história provoca. ABRAMOVICH (2004, p.24)

4. OBJETIVO GERAL:

Propiciar a leitura como fator estimulante para o desenvolvimento intelectual, moral e emocional dos idosos. Trocar histórias, amor e alegria e estimular a Educação, a Cultura e a Saúde.

4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover a inclusão social dos sujeitos;
- Estimular ambiente de mediação de leitura como momentos de prazer, de ludismo e de interação entre os idosos participantes;
- Estimular a memória e a oralidade, as aptidões e capacidades, integrando ao cotidiano dessas pessoas melhores condições de vida;
- Contribuir para a humanização do ambiente em que se encontram;
- Desenvolver o imaginário e a criatividade do grupo.

5. JUSTIFICATIVA:

A mediação de leitura se faz necessária para a inclusão social, pois muitos dos idosos moradores de asilos, lares e casas de repouso encontram-se enclausurados nestas instituições sendo poucos os que recebem visitas com frequência, acarretando um sentimento de solidão e desamparo. A saudade de suas vidas junto aos seus familiares é marcante nos depoimentos dos idosos. Assim, tanto a contação de

história bem como a leitura pode auxiliar no sentido de fornecer aos sujeitos uma atividade lúdica e de descontração, através do acolhimento, empatia, carinho, afeto e atenção de que precisam, buscando assim, melhoria na qualidade de vida de cada um. É necessário possibilitar que eles tenham maior contato com a leitura e com o mundo que se descobre com cada história imaginada em seu íntimo e também propiciar o encontro com outras pessoas, afinal, ninguém está livre de encontrar-se em uma situação de desamparo ou isolamento da família.

A iniciativa busca promover aos participantes o prazer de resgatar suas memórias através das narrativas orais. Além de proporcionar aos idosos, dicas de como expressar seus sentimentos, exercitar a memória ativando a valorização pessoal e bem estar, promovendo a intergeracionalidade.

6. DESENVOLVIMENTO E CRONOGRAMA:

As atividades serão desenvolvidas durante o 2º semestre com 1 (um) encontro quinzenal.

7. CARGA HORÁRIA:

O encontro dura em torno de 1 hora realizado a cada duas semanas.

8. PÚBLICO-ALVO:

Indivíduos assistidos pelo Centro Dia do Idoso.

9. RECURSOS MATERIAIS:

Espaço para as atividades, amplo, ventilado, cadeiras e adequado a receber o total de praticantes inscritos.

10. AVALIAÇÃO:

Será constantemente, com o intuito perceber a evolução cognitiva do praticante, mudanças, melhora e avanços no humor, interação com os demais.

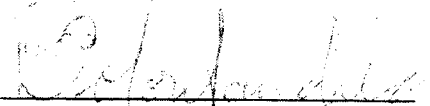
11. RECURSOS HUMANOS:

Professora: Juliana Thais de Azevedo Reame conveniada da Assari.


12. RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá custo algum para a entidade "Centro Dia do Idoso", pois a professora é conveniada e cumprirá sua hora/aula no dia combinado no local (Centro Dia do Idoso) e não nas dependências da Assari. O material necessário será levado pela profissional e serão conseguidos pela Assari e/ou patrocinados pelas associações da 3ª idade.

Ibitinga, 02 de fevereiro de 2018



Presidente da ASSARI
Maria Dolores Ruiz Sanches
RG 4467516-1



Coordenadora do Centro Dia do Idoso
Janaina Zambuzi Nogueira Bastos
RG: 34081717-3



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7757

Projeto:
Linguagens Artísticas:
"A Arte Presente no dia a dia da Melhor Idade"

Coordenação Aúrea Galli - Arte Educadora e Psicomotricista

PARCERIA

Assari - Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e Asilo São Vicente de Paula

1. ÁREA/LINGUAGEM

Musicalização e Canto.

2. NOME DO PROJETO

"Linguagens Artísticas: A Arte Presente no dia a dia da Melhor Idade"

3. INTRODUÇÃO:

Atividades diversificadas e prazerosas trazem benefícios em qualquer idade. Mas para idosos, eles se multiplicam. O simples fato de se praticar algum tipo de atividade já melhora e muito a qualidade de vida. Daí a necessidade de estarmos desenvolvendo uma política muito mais ampla do que só a prática de ginástica e caminhadas.

Atividades prazerosas onde o cérebro seja desafiado, e volte a trabalhar e produzir, que diminuem dores e relaxam. Atividades lúdicas e emocionantes, como o canto e a expressão corporal, que envolvem emocionalmente o indivíduo, favorecendo a reconstrução da autoimagem positiva, recuperação da autonomia corporal e o prazer de viver, nesse sentido, ocasionar uma nova postura de vida, com mais equilíbrio e normalidades no seu dia a dia (dormir melhor, fazer tarefas já esquecidas e etc.), neste sentido resgatar sua individualidade voltando a ser protagonista da sua vida.

4. OBJETIVO:

Através da Linguagem Musical (Musicalização e Canto), professores e técnicas diversificadas, de maneira lúdica e prazerosa, utilizando de atividades músico-corporais como: dinâmicas, jogos e brincadeiras, Psicomotricidade Relacional, desenvolver a consciência corporal, restabelecer o equilíbrio emocional, mecânico e orgânico na busca de uma melhor qualidade de vida, bem estar e prazer.

Assari

A. Galli



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

5. JUSTIFICATIVA:

Muitas prefeituras, associações e clubes já oferecem espaços para idosos praticarem atividades físicas, com acompanhamento de especialistas e programas personalizados. Ibitinga precisa ir além, pois não é só a ginástica que oferece qualidade de vida, o indivíduo da 3ª idade necessita de diversidades de atividades.

O Asilo São Vicente de Paula, além de cuidador tem por objetivo ajustar o indivíduo da 3ª idade num convívio social e "familiar". A Assari, Associação de Artes de Ibitinga tem por prioridade levar cultura e entretenimento a comunidade, e sendo assim abrir ampliar nossas fronteiras; o Asilo São Vicente de Paula vem de encontro a essas necessidades, pois possuímos profissionais capacitados que viabilizarão atividades que cumprem esses objetivos comuns. Faz-se necessário promover, cultura e lazer a esta comunidade especial.

Já está comprovado que as atividades prazerosas liberam endorfina, diminuem a depressão e aumentam a imunidade, logo precisamos urgente investir neste setor, pois a nossa cidade possui um contingente muito grande de pessoas nesta faixa etária e que precisam de atenção e carinho.

6. DESENVOLVIMENTO E CRONOGRAMA:

As atividades serão desenvolvidas durante o ano (ou a combinar), com 1 (um) encontro semanal.

7. CARGA HORÁRIA:

1 hora de aula, 1 vez por semana às segundas feiras das 14 às 15 horas

8. PÚBLICO-ALVO:

Indivíduos assistidos pelo Asilo São Vicente de Paula.

9. RECURSOS MATERIAIS:

Espaço para aulas de musicalização e canto, amplo, ventilado e adequado a receber o total de praticantes inscritos que farão às atividades juntos.
Os materiais necessários: cadeiras.



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

10. AVALIAÇÃO:

Será constantemente, com o intuito perceber a evolução, mudanças, melhora e avanços motores e cognitivos do praticante.

11. RECURSOS HUMANOS:

Professores e profissionais da Assari, conveniados ou não.

12. RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá custo, pois os professores são conveniados e cumprirão sua hora/aula no dia combinado no local (Asilo São Vicente de Paula) e não nas dependências da Assari. O material necessário será levado pelos professores. Conseguídos pela Assari e/ou patrocinados pelas associações da 3ª idade.

Ibitinga, 15 de março de 2016

Assari
Ibitinga - SP

Presidente da Assari
Maria Dolores Ruiz Sanches
RG 4467516-1

Asilo São Vicente de Paula
Ibitinga - SP

Presidente do Asilo São Vicente de Paula
Pe. Lorival Antônio de Moraes
RG 11353896

Coordenadora da Assari
Áurea Aparecida Galli
RG 11725003

Diretora do Asilo São Vicente de Paula
Giorgia Gilio Ducci
RG 22014658-5

ASSOCIACIONAL DE ARTES E INDUSTRIAS DE IBITINGA - SP
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga - SP
Reconheço por semelhança SEM VALOR ECONÔMICO a(s) firma(s): MARIA DOLORES RUIZ SANCHES, LORIVAL ANTONIO DE MORAES (PE), Dou fé.
Ibitinga-SP, 18/10/2017
Em Teste da verdade
FERNANDO HENRIQUE GAMBARELLI - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Código Reg: 4064484859494066486348618056. Valor: 11,92
VALDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROPOSTA DE PARCERIA

“ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS APRESENTADAS DE FORMA
PEDAGÓGICA”

Uma proposta de parceria entre Ministério Público do Estado de São Paulo e a Associação de Artes de Ibitinga – ASSARI, como forma de participação desta Associação na execução do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas.

ABRIL 2017

8

108



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA: Cresce, a cada dia, o número de adolescentes envolvidos com práticas ilícitas e atos infracionais. Verifica-se, de outro lado, que a forma de enfrentamento desta realidade – atuação repressiva por parte das autoridades constituídas - parece não contribuir efetivamente para a resolução do problema, porquanto suas causas sociais e culturais são incompreendidas e, frequentemente, negligenciadas. Nesse contexto, passa-se a pensar na necessidade de promoção de direitos aos jovens infratores, para propiciar uma mudança da realidade em que vivem e, assim, possibilitar a formação de caráter positivo, criação de oportunidades e perspectivas pessoais e profissionais, fortalecimento da autoestima e protagonismo, cujos objetivos são amplamente atingidos por meio de atividades artísticas e culturais, especialmente aquelas que dialogam diretamente com o público jovem.

OBJETIVO: Promover atividades de cunho cultural e artístico com conteúdos pedagógicos, mediante apresentações e oficinas a serem oferecidas pela ASSARI a jovens infratores, para promover o sentimento de cidadania, buscando, através das expressões artísticas, contribuir para formação de caráter, dar perspectivas pessoais e profissionais, fortalecer a autoestima e a ideia de protagonismo pessoal.

PÚBLICO ALVO: adolescentes infratores, de 12 a 18 anos incompletos, especialmente aos que são investigados pela prática de atos infracionais menos graves, a quem, geralmente, é ofertada a remissão como forma de exclusão do processo na sede do Ministério Público.

PERIODICIDADE E CARGA HORÁRIA: atividades mensais, às sextas-feiras, com duração de 01 a 02 horas.

HORÁRIO E LOCAL: O programa será desenvolvido na Sede do Ministério Público, no período da tarde, em horário a ser definido, preferencialmente a partir das 14h00.

Ibitinga, 14 de abril de 2017.

EDUARDO MACIEL CRESPIELLO
7º Promotor de Justiça de Ibitinga

MARIA DOLORES RUIZ SANCHES
Presidente da ASSARI



Eduardo Maciel Crespiello





Projeto: Musicalização: "um processo de construção do conhecimento"

Coordenação Áurea Galli - Arte Educadora e Psicomotricista

PARCERIA

ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e do SOS. - Serviço de Obras Sociais - "Joanna de Angelis"

INTRODUÇÃO

A arte está presente na vida e na cultura dos povos. Na sua trajetória, proporcionou transformações, determinou condutas e construiu conceitos, servindo como forma de expressão da sensibilidade, da criatividade, dos valores éticos e estéticos. A Arte, através de suas linguagens: o teatro, a música, a dança e as artes visuais, são para a criança, na verdade uma grande brincadeira, onde ela é desafiada a protagonizar.

A expressão artística permite ao aluno apreender o universo visível que o rodeia, seja ele, na sua essência, natural ou criado pelo Homem. Permite, no meio dos tecidos sociais, a compreensão do Patrimônio Artístico e Cultural, a percepção estética, a abordagem conceptual dos artistas, o desabrochar da sensibilidade.

Pensando nisso que a ASSARI e o SOS firmaram essa parceria, tendo em vista proporcionar aos educandos do SOS - Joanna de Angelis uma educação diferenciada, baseada numa pedagogia ativa, construtivista onde a cultura regional seja respeitada, e valorizada, nesse sentido fornecendo subsídios para a formação de cidadãos mais conscientes de seus deveres perante a sociedade e seu Patrimônio Cultural Material e Imaterial.

Áurea Aparecida Galli
Coordenadora da
E.E.A. Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira-ASSARI
CPF 035 021 058 63

Assari - Associação de Artes de Ibitinga
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (18) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

*Projeto Finalizado
Dezembro de 2014*
Em
2º
CARTÓRIO
IBITINGA SP

RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO

Os Parâmetros Curriculares (PCN,1997) dão à área de arte uma grande abrangência, propondo quatro modalidades artísticas: Artes Visuais, Música, Teatro e Dança.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional (Lei nº 9.394/96), no artigo 26, inciso 2º, dispõe que "o ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

JUSTIFICATIVA

A música é extremamente importante e presente na vida de qualquer indivíduo, até mesmo antes do nascimento. Os sons, ritmos e pulsos fazem parte do cotidiano e devem ser explorados na educação infantil desde o berçário, pois a música transforma as crianças em indivíduos que usam os sons musicais, que fazem, criam e apreciam música, e finalmente se expandem por meio da música, auxiliando o desenvolvimento e aprimoramento da socialização, alfabetização, inteligência, capacidade inventiva, expressividade, coordenação motora e tato fino, percepção sonora, percepção espacial, raciocínio lógico e matemático, noção estética, entre outros.

O principal objetivo da Musicalização é despertar e desenvolver o gosto pela música, estimulando e contribuindo com a formação global do ser humano.

A Oficina de Musicalização busca propiciar uma visão crítica/educacional sobre a música, mostra como se dá o processo de construção do conhecimento musical, cujo principal objetivo é despertar e desenvolver o gosto pela música, estimulando e contribuindo com a formação global do ser humano, bem como proporcionar um vasto leque de vivências simbólicas e emocionais, que contribuem de modo muito especial, não só para o desenvolvimento afetivo, emocional e intelectual do educando, como permitem o colocar em ação toda uma série de mecanismos psicológicos de defesa (catarse, compensação, deslocamento, sublimação e etc.) que engrandece e fortalecem o indivíduo na sua luta contra as frustrações e conflitos da vida.

OBJETIVOS

Dar ao aluno a oportunidade de descobrir ou redescobrir a medida que toma consciência do mundo sonoro que está ao seu redor, procurando integrar-se ou




reintegrar-se a esse universo sonoro objetivando o desenvolvimento da expressão da individualidade através da MÚSICA.

Os objetivos centrais da Musicalização englobam e trabalham os aspectos do desenvolvimento humano, como o:

- da manifestação artística e expressiva da criança;
- do sentido estético e ético;
- da consciência social e coletiva/ética;
- da aptidão inventiva e criadora;
- da busca do equilíbrio emocional;
- do reconhecimento dos valores afetivos.

A Musicalização é feita através de atividades lúdicas

Visa o desenvolvimento e aperfeiçoamento:

- da percepção auditiva;
 - imaginação;
 - coordenação motora;
 - memorização;
 - raciocínio lógico;
 - socialização;
 - expressividade;
 - percepção espacial; etc.
- Estimular e desenvolver: a socialização, Inteligência, Capacidade Inventiva, Expressividade, Coordenação Motora e Tato Fino, Percepção Sonora e Espacial, Raciocínio Lógico e Matemático e a Percepção Estética;
 - Proporcionar experiências através dos diferentes estágios da musicalização que levarão a criança obter uma maior liberdade de expressão emocional e, conseqüentemente, uma base sólida para as aquisições cognitivas.

METODOLOGIA

Técnicas variadas de estímulos de iniciação musical (através da vivência dos estágios (atividades) a serem vivenciados, com diferentes tipos de recursos que proporcionarão ao participante estímulo corporal e emocional.); construção de

instrumentos de materiais reutilizáveis (pet, madeira etc); dança - dinâmicas de Laban; canto dentre outras.

AVALIAÇÃO

Será constantemente, com o intuito perceber a evolução, mudanças de atitude e comportamental do participante, bem como, seu crescimento, avanços motores, rítmicos e cognitivos.

Será analisado a participação efetiva do aluno, na montagem e na elaboração dos instrumentos, no fazer artístico de arranjos sonoros, coreografia dentre outros.

CRONOGRAMA

Durante o ano letivo de 2015, a partir de abril, podendo expandir para 2016.

RECURSOS HUMANOS

Professores e profissionais da ASSARI, conveniados ou não e 200 alunos do SOS. Serviço de Obras Sociais - "Joanna de Angelis"

RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá, a ASSARI fornecerá os profissionais necessários, que já são remunerado para dar aulas pela entidade.

BIBLIOGRAFIA

ALVES, F. **Psicomotricidade: Corpo, Ação e Emoção**. 3ª edição. RJ: Wak, 2007

ANTUNES, C. **Jogos para a Estimulação das Inteligências Múltiplas**. Petrópolis: Vozes, 1998

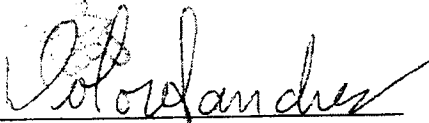
CHAFFERS, M. **O ouvido pensante**. São Paulo: Unesp, 1991.

COPLAND, A. **Como Ouvir e entender Música**. São Paulo: Artenova, 1974.

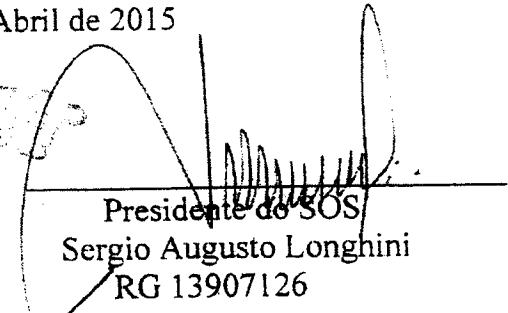
CORRÊA, S. R. S. **Ouvinte Consciente – Educação Musical**. São Paulo: CVP, 1980.

- CURTSS, S. A Alegria do Movimento na Pré-escola. Porto Alegre: Artes Médicas
- MALUF, A. C. M. **Brincar, Prazer e Aprendizado**. R.J., 4ª ed. Ed. Vozes, 2003
- DEL VALLE, E. A. e COSTA, N. M. **Música na Escola Primária**. 4ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1971.
- GAINZA, V. **Estudos de Psicopedagogia Musical**. São Paulo: Summus Editorial 1988.
- MARTINS, M.C. **Didática do Ensino da Arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte**. São Paulo: FTD, 1998.
- PIAGET, J. **A Gênese do Pensamento na Criança**. RJ: Record, 1986
- RIZZI, L. e HAYDT, R. C. **Atividades Lúdicas na Educação da Criança**. Série Educação. RJ: Ática.
- WEIGEL, A.M.G. **Brincando de Música**. Porto alegre, Kuarup, 1988

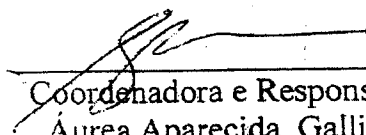
Ibitinga, 11 de Abril de 2015



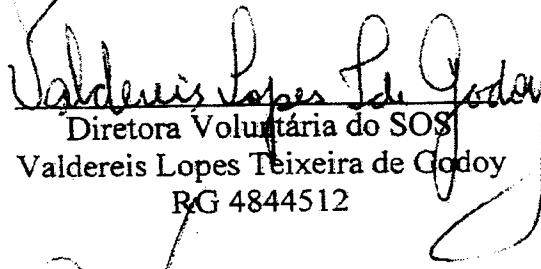
Presidente da ASSARI
Maria Dolores Ruiz Sanches
RG 4467516-1



Presidente do SOS
Sergio Augusto Longhini
RG 13907126



Coordenadora e Responsável
Aurea Aparecida Galli
DRT 11 174
RG 11725003



Diretora Voluntária do SOS
Valdereis Lopes Teixeira de Godoy
RG 4844512

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s): MARIA DOLORES RUIZ SANCHES, SERGIO AUGUSTO LONGHINI, Dou
Ibitinga-SP, 23/03/2015

Em Test* da verdade
FERNANDO HENRIQUE GAMBARELLI - EMPREENHENTE AUTORIZADO
Código Seg: 50114857504849534848-996048. Valor: 9,50
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Assari - Associação de Artes de Ibitinga
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14840-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 99201 7767

Projeto: Musicalização "Um processo de Construção do conhecimento"

Professora responsável
Larissa Fernanda Justino da Silveira

Parceria

– ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e Casa Do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga.

1. ÁREA/LINGUAGEM

Expressão Musical, exploração, Percepção rítmica, Cultura Popular.

2. NOME DO PROJETO

Musicalização

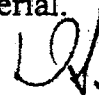
"Um processo de Construção do Conhecimento"

3. INTRODUÇÃO:

Entre as linguagens artísticas, a música é uma das mais acessíveis e presentes no cotidiano do ser humano. Na Educação Infantil a música tem o forte papel de favorecer descobertas e possibilitar vivências na aprendizagem, proporcionando o desenvolvimento global e facilitando no processo formativo de educação.

As aulas de musicalização favorece a autoestima, a socialização e o desenvolvimento do gosto e do senso musical das crianças nas fases iniciais. Cantando ou dançando, a música proporciona diversos benefícios para as crianças e grande aliada no desenvolvimento saudável do indivíduo. Loureiro (2003) explica que o aprendizado musical deve ser um ato de desprendimento prazeroso, que comungue com as experiências da criança sem que isso se torne uma imposição.

Pensando nisso que a ASSARI e a CASA DO CAMINHO firmaram essa parceria visando proporcionar aos educandos uma educação diferenciada e baseada numa pedagogia ativa, construtivista onde a cultura regional seja respeitada e valorizada, nesse sentido fornecendo subsídios para a formação de cidadãos mais conscientes de seus deveres perante a sociedade e seu Patrimônio Cultural Material e Imaterial.



4. OBJETIVO GERAL:

“Se fosse ensinar a uma criança a beleza da música, não começaria com partituras, notas e pautas. Ouviríamos juntos as melodias mais gostosas e lhe contaria sobre os instrumentos que fazem a música. Ai, encantada com a beleza da música, ela mesma me pediria que lhe ensinasse o mistério daquelas bolinhas pretas escritas sobre cinco linhas. Porque as bolinhas pretas e as cinco linhas são apenas ferramentas para a produção da beleza musical. A experiência da beleza tem de vir antes.” Rubem Alves.

A música é um fenômeno universal e, desde os primórdios faz parte do dia a dia das comunidades, sendo através dos séculos uma das principais formas de comunicação. Ela possui um papel importante na educação das crianças, contribuindo para o desenvolvimento psicomotor, sócio afetivo, cognitivo e linguístico, além de ser facilitadora do processo de aprendizagem e uma grande aliada no crescimento saudável. Sendo os objetivos gerais da musicalização englobar e trabalhar os aspectos do desenvolvimento humano, através de atividades lúdicas proporcionando experiências através dos diferentes estágios de musicalização que levarão a criança a obter uma maior liberdade de expressão emocional e, conseqüentemente, uma base sólida para as aquisições cognitivas.

4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver a capacidade de atenção e socialização da criança;
- Desenvolver a percepção auditiva;
- Desenvolver a coordenação motora e lateralidade;
- Desenvolver a imaginação, memorização e raciocínio lógico;
- Trabalho vocal através de jogos musicais;
- Jogos que reúnem som, movimento e dança;
- Sonorização de histórias e poesias;
- Construir a identidade social e cultural da criança;
- Despertar a imaginação e a significação individual e coletiva;
- Valorizar a identidade cultural, resgatando seus contos, cantigas musicais e brincadeiras;

5. JUSTIFICATIVA:

É de amplo conhecimento que a vivência musical possibilita o trabalho das emoções, o desenvolvimento da sensibilidade, a percepção auditiva, a sociabilidade e é por meio da educação musical que há a possibilidade de se proporcionar aos educandos que vivencie com outros contextos sócio- culturais. O principal objetivo da Musicalização é dar à criança a oportunidade de viver a música, apreciando, cantando e criando sons. As cantigas fazem parte da nossa infância e é nosso dever como educadores preservá-las, incentivando nossas crianças a cantá-las e brincarem com elas.

LOP

Através da musicalização os alunos ampliam suas relações com o espaço natural ou construído, até mesmo se expressando a partir de seu esquema corporal, despertando e desenvolvendo o gosto musical, estimulando e contribuindo para a formação global do ser humano.

6. CONTEÚDOS A SEREM ABORDADOS

- Histórias cantadas e contadas;
- Rodas cantadas;
- Parlendas;
- Brincar com a música, imitar, inventar e reproduzir criações musicais;
- Ritmos diferentes;
- Percepção corporal: Gestos, palmas, movimentos;
- Bandinha rítmica;
- Desenvolvimento da emoção através da música – sentimentos;
- Datas comemorativas;

7. DESENVOLVIMENTO E CRONOGRAMA:

As atividades serão desenvolvidas durante o 2º semestre de 2017, podendo expandir para 2018, com 1 (um) encontro semanal por período.

7.1 CARGA HORÁRIA:

O encontro dura em torno de 45 minutos realizado a cada aula.

8. PÚBLICO-ALVO:

Crianças do projeto Casa do Caminho.

9. RECURSOS MATERIAIS:

Espaço para as atividades, amplo, ventilado, cadeiras e adequado a receber o total de praticantes inscritos.

10. AVALIAÇÃO:

Será constantemente, com o intuito perceber a evolução cognitiva da criança em ouvir, responder ou imitar sons e sua capacidade de expressar-se de forma musical, seja cantando, com movimentos do corpo ou com materiais sonoros. Apresentação ao final do período.

11. RECURSOS HUMANOS:

LOL



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

Relatórios dos Projetos em Parceria com a Assari Exercício 2017



Educandário "Joanna de Ângelis"
C.N.P.J. (M.E.) 45.320.645/0001-40
Rua Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola - Ibitinga/SP - 14940-000
Fone: (016) 3342-5724 – sosibitinga@gmail.com

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES – exercício 2017
do Projeto: Musicalização:
"um Processo de Construção do Conhecimento"**

Parceria com a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Projeto da Parceria:

"Um Processo de Construção do Conhecimento".

Nome da Entidade:

Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis.

CNPJ:

45.320.645/0001-40

Endereço:

Rua: Idúlia da Costa Villela

Número:

485

Complemento:

Bairro:

Jardim Pacola

CEP:

14940-000 SP

UF:

Cidade:

Ibitinga

DDD/Telefone:

(16)3342-5724

E-mail:

sosibitinga@gmail.com

Responsável pela Entidade:

Sérgio Augusto Longhini

CPF:

040.369.368-32

2. Justificativa para manter o projeto ativo por mais 1 ano:

Seguramente o S.O.S. Educandário Joanna de Ângelis vem priorizando o atendimento às crianças e adolescentes, condições adequadas à melhor sociabilização, integração, estabelecendo o fortalecimento de vínculos e um bom serviço de convivência entre todos.

Público assistido pelo projeto:

205 crianças de 06 a 12 do "Projeto Viver Feliz"

55 pré adolescentes do "Projeto Saber"

3. ATIVIDADES

Aulas de 2ª feiras das 08:00 às 11:00 depois das 13:00 às 16:00; Viver Feliz aprenderam músicas de roda, músicas folclóricas, músicas tradicionais, sendo um trabalho realizado dentro da sala de aula, com apresentações em datas especiais no Salão Nobre Estrela de Ibitinga.

Já os componentes do Projeto Saber trabalharam músicas atuais como Trem bala;



Educandário "Joanna de Angelis"
C.N.P.J. (M.F.) 15.320.645/0001-40
Rua Idália da Costa Villela, 485 - Residencial Jardim Pacóia - Ibitinga/SP - 14940-000
Fone: (016) 3342-5724 - apadibitinga@gmail.com

Aleluia; Beija Flor; com apresentação na 3ª Churrascada da Entidade, no Clube de Campo Andreza.

5. Avaliação

O projeto da parceria foi citado em jornais, revistas, rádios, sites da Internet, etc? Em que ocasião?

Trabalhado na própria entidade e no Clube de Campo Andreza.

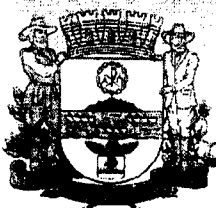
6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Há mais informações, dados, referências que a entidade queira destacar?

Foi e é de extrema necessidade a musicalização no meio infanto-juvenil. Auxilia muito na disciplina, na interpretação das letras, no apuro e desenvolvimento das emoções. Por isso precisamos continuar com o referido Projeto além do que parabenizamos a A.S.S.A.R.I. pela excelência parceria.

Ibitinga/SP, 26 de fevereiro de 2018.

Valdeires Lopes Feixeira de Godoy
Diretora Voluntária
CPF: 050.542.058-96



SAMS IBITINGA
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - exercício 2017
Projeto: Musicalização:
"Uma alternativa válida em busca da cura"

1. Identificação

Nome do Projeto da Parceria:
Musicalização: uma alternativa em busca da cura
Nome da Entidade:
CAPS AD Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas
CNPJ:

Endereço: Av. Engenheiro Ivanil Francischini Bairro: Três Irmãos DDD/Telefone: 16-033429576	Número: 1025 9 Complemento: CEP: 14940-000 UF: SP Cidade: Ibitinga	E-mail: capsad.ibitinga@gmail.com
Responsável pela Entidade: Talita Regina Valle de Carvalho	CPF: 335189368-08	

2. O projeto atingiu os objetivos esperados?

É importante ressaltar que a dependência química está classificada entre os transtornos psiquiátricos, sendo considerada uma doença crônica que pode ser tratada e controlada simultaneamente como doença e como problema social, ou seja, não existe cura. No CapsAd trabalhamos com redução de danos e ressocialização dos usuários e a oficina de música contempla esses objetivos.

3. O resultado foi favorável atingiu suas metas? Explique sua resposta.

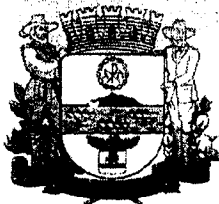
O resultado foi satisfatório, os usuários se identificaram com as atividades da oficina, porém a demanda dessa unidade é inconstante e novas estratégias precisam ser pensadas para os próximos encontros.

4. Avalie o projeto quanto ao resultado:

Ótimo	
Bom	X
Satisfatório	
Regular	

Justifique sua resposta

É necessário que novas estratégias sejam criadas para que os usuários permaneçam nas atividades da oficina.



SAMS IBITINGA
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

5. Gostaria de fazer alguma observação?

Esta equipe se encontra à disposição para trabalharmos essas novas estratégias.

Ibitinga/SP, 26 de fevereiro de 2018

Patricia Ellen Buchi Zago

Psicóloga - CAPS-AD

CRP 06.020.112

CPF: 30.110.7033-00

Gestor(a) CAPS-AD/Ibitinga
Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas
Talita Regina Valle de Carvalho
CPF: 335189368-08

Let.

123

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139
De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804
Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – exercício 2017 do Projeto Linguagens Artísticas: "A Arte Presente no dia a dia da Melhor Idade"

1. Identificação

Nome do Projeto da Parceria: Linguagens artísticas - A Arte Presente no dia a dia da Melhor Idade.

Nome da Entidade: Lar São Vicente de Paulo

CNPJ: 49.274.996/0001-12

Endereço: Rua Gama Cerqueira

Número: 430

Complemento:

Bairro: Centro

CEP: 14940-000

UF: SP

Cidade: Ibitinga

DDD/Telefone: 16 3342250

E-mail: asiloibitinga@hotmail.com

Responsável pela Entidade: Lorival Antonio de Morais

CPF: 085.428.558/09

2. O projeto atingiu os objetivos esperados?

Sim, de modo geral o objetivo descrito no projeto foi atingido, pois proporcionou aos idosos um momento de bem-estar e prazer diante das atividades de rotina do dia-a-dia.

3. O resultado foi favorável atingiu suas metas? Explique sua resposta.

Sim. Conforme explicitado no projeto, o Lar São Vicente de Paulo possui como um dos seus objetivos a inclusão dos idosos residentes em atividades lúdicas e em comunidade.

A presença dos professores no Lar favoreceu troca de experiência e assuntos novos aos idosos, provocando sentimento do "ser útil".

4. Avalie o projeto quanto ao resultado:

<i>Ótimo</i>	X
<i>Bom</i>	
<i>Satisfatório</i>	
<i>Regular</i>	

Justifique sua resposta

Conforme informado acima, atendeu os objetivos propostos e as metas foram atingidas com satisfação dos idosos.

5. Gostaria de fazer alguma observação?

Não.

Ibitinga/SP, 26 de fevereiro de 2018.

Gestor do Lar São Vicente de Paulo
Francisco Machado dos Santos Junior
CPF: 291.799.618-86

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139
De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804
Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – exercício 2017 do Projeto Contação de Histórias: "O Resgate da Cultura na Melhor Idade"

1. Identificação

Nome do Projeto da Parceria: Contação de Histórias – O Resgate da Cultura na Melhor Idade.
Nome da Entidade: Lar São Vicente de Paulo

CNPJ: 49.274.996/0001-12

Endereço: Rua Gama Cerqueira Número: 430 Complemento:

Bairro: Centro CEP: 14940-000 UF: SP. Cidade: Ibitinga

DDD/Telefone: 16 33422509 E-mail: asiloibitinga@hotmail.com

Responsável pela Entidade: Lorival Antonio de Moraes

CPF: 085.428.558/09

2. O projeto atingiu os objetivos esperados?

Sim, os objetivos descritos no projeto foram atingidos.

3. O resultado foi favorável atingiu suas metas? Explique sua resposta.

Sim. Os idosos adoraram os encontros com a professora Juliana. Na oportunidade, além de ouvir contação de histórias também participavam, nos momentos finais, cantando as músicas que gostam. A maior comprovação de resultado positivo é a adesão dos idosos aos encontros.

4. Avalie o projeto quanto ao resultado:

<i>Otimo</i>	X
<i>Bom</i>	
<i>Satisfatório</i>	
<i>Regular</i>	

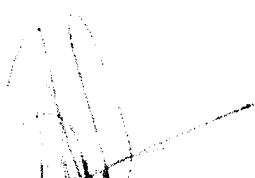
Justifique sua resposta

Conforme informado acima, atendeu os objetivos propostos e as metas foram atingidas com satisfação dos idosos.

5. Gostaria de fazer alguma observação?

Não

Ibitinga/SP, 26 de fevereiro de 2018.


Gestor do Lar São Vicente de Paulo
Francisco Machado dos Santos Junior
CPF: 291.799.618-86



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES – exercício 2017
do Projeto Contação de Histórias:
"O Resgate da Cultura na Melhor Idade"**

1. Identificação			
Nome do Projeto da Parceria: CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: O RESGATE DA CULTURA NA MELHOR IDADE			
Nome da Entidade: Centro Dia do Idoso			
CNPJ:			
Endereço: Rua: Idulia da Costa Vilela		Número: 455	Complemento:
Bairro: Jd. Pacola	CEP: 14940-000	UF: SP	Cidade: Ibitinga
DDD/Telefone: 16-3341-3958		E-mail: ina.bastos@hotmail.com	
Responsável pela Entidade: JANAINA ZAMBUSI NOGUEIRA BASTOS			CPF: 335 808 168 02

2. O projeto atingiu os objetivos esperados?

SIM

3. O resultado foi favorável atingiu suas metas? Explique sua resposta.

SIM

4. Avalie o projeto quanto ao resultado:

Ótimo	<input checked="" type="checkbox"/>
Bom	<input type="checkbox"/>
Satisfatório	<input type="checkbox"/>
Regular	<input type="checkbox"/>

Justifique sua resposta

PROJETO FOI ÓTIMO, ATINGINDO TODAS NOSSAS EXPECTATIVAS.



SECRETARIA MUNICIPAL DA ESTANÇIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua: Idulia da Costa Vilela - nº 455 - Ibitinga - SP - 14940-000
 Telefone: (16) 3341-3958 - Fax: (16) 3341-3958
 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 06.940.000/0001-00

[Handwritten signature]

5. Gostaria de fazer alguma observação?

NADA A ACRESCENTAR, SOMENTE NOSSOS AGRADECIMENTOS PELO TRABALHO E PARCERIA PRESTADA AO CENTRO DIA DE IDOSOS.

Ibitinga/SP, 26 de fevereiro de 2018



Gestor(a) Centro dia do Idoso
JANAINA ZAMBUSI NOGUEIRA BASTOS



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES – exercício 2017
do Projeto Linguagens Artísticas:
"A Arte Presente no dia a dia da Melhor Idade"**

1. Identificação

Nome do Projeto da Parceria: LINGUAGENS ARTÍSTICAS: A ARTE PRESENTE NO DIA DA MELHOR IDADE			
Nome da Entidade: CENTRO DIA DO IDOSO			
CNPJ:			
Endereço: RUA: IDULIA DA COSTA VILELA		Número: 455	Complemento:
Bairro: JD PACOLA	CEP: 14940-000	UF: SP	Cidade: IBITINGA
DDD/Telefone: 16-3341-3958		E-mail: ina.bastos@hotmail.com	
Responsável pela Entidade: JANAINA ZAMBUSI NOGUEIRA BASTOS		CPF: 335 808 168 02	

2. O projeto atingiu os objetivos esperados?

SIM _____

3. O resultado foi favorável atingiu suas metas? Explique sua resposta.

SIM _____

4. Avalie o projeto quanto ao resultado:

Ótimo	<input checked="" type="checkbox"/>
Bom	<input type="checkbox"/>
Satisfatório	<input type="checkbox"/>
Regular	<input type="checkbox"/>

Justifique sua resposta

O PROJETO FOI ÓTIMO, ATINGINDO TODA NOSSAS EXPECTATIVAS

5. Gostaria de fazer alguma observação?




MUNICÍPIO DE IBITINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
R. São João, s/nº - Centro - Ibitinga - SP - CEP: 14940-000
Fone: (16) 3341-3958 Fax: (16) 3341-3958
E-mail: secretaria@ibitinga.sp.gov.br

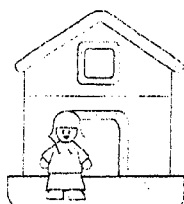
AGRADECEMOS A PARCERIA PRESTADA

Ibitinga/SP, 26 de fevereiro de 2018



Gestor(a) Centro dia do Idoso
JANAINA ZAMBUSI NOGUEIRA BASTOS





“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – exercício 2017

Do projeto **Musicalização**

“Um processo de Construção do conhecimento”

Parceria com a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Projeto da Parceria: Musicalização: “Um processo de Construção do conhecimento”

Nome da Entidade: Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

CNPJ:

00.957.949/0001-84

Endereço:

Rua: Idúlia da Costa Villela,

Número:

425

Complemento:

Bairro:

CEP:

UF:

Cidade:

Jd. Pacola

14.940-000

SP

Ibitinga/SP

DDD/Telefone:

16-3342-3779

E-mail:

Casadocaminho2010@hotmail.com

Responsável pela Entidade:

Claudenice Xavier Borali

CPF:

149.456.478-52

2. Justificativa para manter o projeto ativo por mais 1 ano:

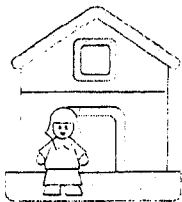
O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069 de 13/07/1990 no Art. 4º diz que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, a absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade à convivência familiar e comunitária.

A “Casa do Caminho” procura desenvolver um projeto que identifique as necessidades e desenvolva as habilidades das crianças nesta fase da infância contribuindo para o seu desenvolvimento integral, ampliando suas competências e habilidades, capacidade para a convivência em grupo e participação na vida comunitária.

A entidade prima pela organização de um espaço com princípio de oferecer um lugar acolhedor e prazeroso para a criança, isto é, um lugar onde elas possam brincar, criar e recriar suas brincadeiras sentindo-se assim estimuladas e independentes. Propõem-se desafios cognitivos e motores que a farão desenvolver as suas potencialidades na qual segundo Piaget “quando o aluno brinca ele assimila suas visão de mundo”. O espaço deve estar povoado de objetos que retratem a cultura e o meio social em que a criança está inserida.

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Residencial Jardim Pacola

CNPJ: 00.957.949/0001-84 - Fone (16) 3342-3779 – CEP: 14.940-000 – Ibitinga - SP



“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

Para tanto a entidade dispõe de uma infra-estrutura diferenciada, com suporte de atividades diversificadas, que possibilitam o despertar das habilidades artísticas, culturais e o aprendizado. O enfoque central do trabalho é o contra turno escolar, na perspectiva de subsidiar o processo de aquisição do ensino-aprendizagem, possibilitando o acesso semanal a programas de informática básica, teatro, musicalização, recreação, contação de histórias e oficinas de artesanato. Contam ainda com alimentação balanceada e reforço escolar diariamente.

O intuito é aprimorar a capacidade de leitura e raciocínio lógico. A intenção é fazer da aprendizagem um processo ativo, significativo, atraente e vivo que contribua para a construção de saberes e habilidades.

3. Público assistido pelo projeto:

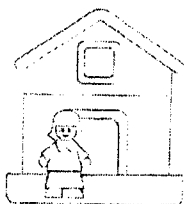
Atendemos as crianças de 4 e 5 anos de idade no contra turno escolar oferecendo atividades que venham a contribuir com o desenvolvimento integral da criança, estimulando ao convívio social, promovendo assim a proteção integral de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

São atendidas durante o ano 60 crianças de 4 e 5 anos de idade residentes nos bairros circunvizinhos à entidade, como Vila Simões, Jardim Taquaral, Rancho Alegre, Jardim Pacola, Jardim Paineiras I e II, Vila Maria e outros.

4. ATIVIDADES

Com o projeto espera-se que as crianças tenham oportunidades de conviverem com outras crianças participando das oficinas de dança, música, teatro, contação de histórias, noções básicas da informática, noções básicas da língua inglesa, e outras que possa melhorar os relacionamentos e o comportamento entre os amigos, familiares e professores nas escolas, além de promover uma transformação no desenvolvimento das capacidades físicas, intelectuais e promovendo a socialização, além do desenvolvimento lúdico, criativo, emotivo e cognitivo.

A musicalização por exemplo, favorece o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção, do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação. Pode envolver outras áreas de conhecimento, através do desenvolvimento da auto-estima a criança aprende a se aceitar com suas capacidades e limitações. A musicalização é uma ferramenta para ajudar as crianças a desenvolverem o universo que conjuga expressão de sentimentos, suas idéias, valores culturais e auxilia a comunicação do indivíduo com o mundo exterior e seu universo interior.



“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

5. Avaliação

O Projeto foi citado em todas as reuniões da diretoria da entidade, nas reuniões de familiares e na mídia social, na página do facebook, onde são colocadas as fotos das apresentações que as crianças fizeram na ocasião das reuniões comemorativas do dia dos pais, dia das mães e na festa de final de ano.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Através das atividades lúdicas: música, dança, contação de histórias percebemos uma transformação no desenvolvimento das capacidades físicas, intelectuais e que também promovem a socialização das crianças.

Ibitinga/SP, 26 de fevereiro de 2018

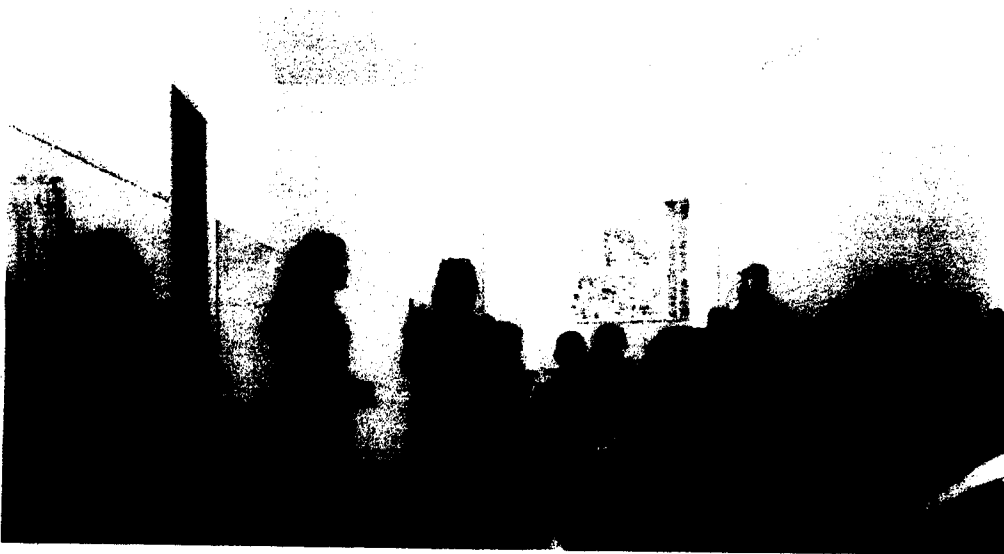
Presidente da Casa do Caminho

Claudenice Xavier Borali

CPF: 149.456.478-52

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Residencial Jardim Pacola
CNPJ: 00.937.949/0001-84 – Fone (16) 3342-3779 – CEP: 14.940-000 – Ibitinga - SP

Aulas com a Professora Larissa.



201.

Apresentação de uma música para as Mães na reunião da entidade!



Apresentação de música para os Pais na reunião da entidade!



102.

Apresentação Musical na Festa de Natal !!!





Assari - Associação de Artes de Ibatinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibatinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

**Ofícios
das Escolas
Municipais e Estaduais**
"Quem Conta Um Conto Aumenta Um Ponto"
Contaçõ de História: Resgatando a Cultura Popular.

Exercício 2017



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino – Região de Taquaritinga
E.E. “Profa Iracema de Oliveira Carlos” – Ibitinga – S.P.
Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 15.920 – Vila Izolina – Fone 3342-3039

Ofício:191/2017

Ibitinga, 01 de junho de 2017

À Associação de Artes de Ibitinga

Ilm^a. Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.

Ref.

Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

Prezado senhora,

A equipe pedagógica da Escola, E. E. Iracema de Oliveira Carlos, situada na avenida Engenheiro Ivanil Francischini, nº 15920, no bairro Vila Izolina, telefone (16) 3342-3039, vem por meio desse solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola na data 29/08/2017 das 8:30 às 10:30 horas, no período da manhã e das 13:00 às 15:00 no período da tarde.

Nº de crianças – 500 alunos.

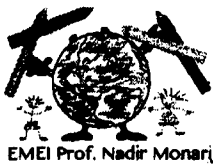
Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,

Camila Daiane Mondello de Carvalho
RG 41528854X
CPF 35240460884

*Camila Daiane Mondello de Carvalho
RG 41.528.854-X
Vice-Diretora de Escola*

Ref.



EMEI Prof. Nadir Monari

EMEI "PROF. NADIR MONARI"

RUA: TIRADENTES Nº1245 - CENTRO-FONE (16)33427780 - IBITINGA / SP

Ofício:23/2017

Ibitinga, 10 de Outubro de 2017

À Associação de Artes de Ibitinga

Ilm.ª Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.

Ref.

Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

Prezado senhora,

A equipe pedagógica da Escola, _EMEI Profª Nadir Monari, situada na Rua Tiradentes, nº1245, no bairro Centro, Telefone 3342-7780, Vem por meio desse solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola em comemoração à semana da criança na data 10/10/2017 as 9:00 horas. Na ocasião participarão 198 crianças .

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,

Robiane A. Dalpé
DIRETORA
CPF: 05.674.205-4

Robiane A. Dalpé
Nome do diretor e CPF ou RG e
Carimbo

Ibitinga, 10 de Outubro de 2017

Let.

E.M.E.I.E.F. "PROF. ARCHÂNGELO MARTINELLI"
Rua Luis Furco, 50 - Jardim Felicidade
CEP: 14940-000 Ibitinga - SP
Fone: (16) 3341-8648

Ofício: 24/2017

Ibitinga, 14 de setembro de 2017

À Associação de Artes de Ibitinga

Ilm^a. Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.

Ref. : Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

Prezado senhora,

A equipe pedagógica da Escola, E.M.E.I.E.F. "PROF. ARCHÂNGELO MARTINELLI", situada na Rua Luis Furco, nº 50, no bairro Jardim Felicidade, telefone: (16) 3341-8648, vem por meio desse, solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola, para o desenvolvimento cognitivo dos alunos na data 16/10/2017 as 10:00 horas e as 15:00 horas.

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,

Soraia Aparecida Grilo
Diretora

Soraia Aparecida Grilo
Diretora de escola
RG: 9.604.205-9

LG



EMEI Prof. Nadir Monari

EMEI "PROFª NADIR MONARI"

RUA: TIRADENTES Nº1245 - CENTRO-FONE (16)33427780 - IBITINGA / SP

Ofício:19/2017.

Ibitinga, 22 de Setembro de 2017

À Associação de Artes de Ibitinga

Ilmª. Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.

Ref.

Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

Prezado senhora,

A equipe pedagógica da Escola, EMEI Profª Nadir Monari, situada na Rua Tiradentes, nº1245, no bairro Centro, Telefone 3342-7780, Vem por meio dessa solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Jullana Thais de Azevedo Reame em nossa escola Promovendo o Incentivo à leitura e Imaginação na data 22/09/2017 as 14:00 horas. Na ocasião participarão 198 crianças .

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,

Josiane A. Dalpiva
DIRETORA
RG: 25.674.205-4

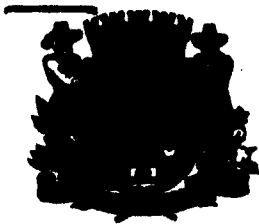
Josiane A. Dalpiva
Nome do diretor e CPF ou RG e
Carimbo

Ibitinga, 22 de Setembro de 2017

LOL



EMEI Prof. Nadir Monari



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional de Bombrado -

CMI Ofício nº 1913/2017

Ibitinga, 08 de dezembro de 2017.

Assunto: ENVIA MOÇÃO DE APLAUSOS

Ilustríssima Senhora;

Na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 05 de dezembro de 2017, foi apresentado pelo Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Moção de Aplauso nº 427/2017, a Senhora Juliana Reame pelo belíssimo trabalho que vem realizando nas escolas de nosso município como contadora de estórias.

Sendo assim, encaminho em anexo cópia da referida Moção, a fim de que possa tomar conhecimento do inteiro teor da mesma, apresentando nossas congratulações.

Atenciosamente,


ANTONIO ESMÁEL ALVES DE MIRA
Presidente

A SENHORA
JULIANA REAME
IBITINGA - SP

Let.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MOCÃO DE APLAUSO

ASSUNTO: Moção de Aplauso a Senhora Juliana Reame pelo bellissimo trabalho que vem realizando nas escolas de nosso município como contadora de estórias.

APROVADO

51/217

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira.

Destinatário: A Senhora Juliana Reame.

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20174946
04/12/2017 16:12
Documento ML - MOC 427/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Proponho à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais conforme disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignada em ata de nossos trabalhos, **Moção de Aplausos a Senhora Juliana Reame, pelo bellissimo trabalho que vem realizando nas escolas de nossa cidade como contadora de estórias. É uma encantadora profissão, pois seja qual for a plateia, a narração de uma estória tem um objetivo bem claro: potencializar a força de um texto por meio do olhar, do tom de voz, dos movimentos corporais, e isso Juliana faz com muito amor e dedicação.**

A proposta do contador de estórias não é entregar uma estória pronta. Ao contrário, é fazer com que o público use a própria imaginação e para que essa magia aconteça na cabeça de cada um, vale tudo: recursos visuais, objetos e instrumentos musicais.

Enfim, são por estas razões que apresento esta Moção de Aplauso a Senhora Juliana Reame, solicitando para que a mesma seja encaminhada à homenageada como forma de gratidão do Poder Legislativo por levar crianças a mundos fantásticos através da imaginação.

Sala das Sessões "Dejanir Stormiolo", em 04 de dezembro de 2017.

LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA
Vereador - PTB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

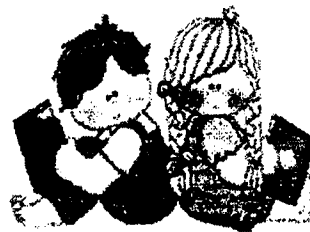
LLA

142

E.M.E.I. "PROFESSOR ROBERTO APARECIDO MASSOLA"

RUA: LUIS FURCO, nº 100, JARDIM FELICIDADE

TELEFONE: 33414725



Ibitinga, 08 de Dezembro de 2017.

Ofício nº 28/ 2017

Assunto : Contação de Histórias

A "E.M.E.I PROF. ROBERTO APARECIDO MASSOLA" , situada á Rua Luiz Furco, 100/Jardim Felicidade, Fone : 3341-4725 , vem por meio deste solicitar uma apresentação de Contação de Histórias ,na data de hoje,ás 14:30 horas, com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame, por motivo de encerramento do nosso Ano Letivo. Na ocasião participarão da Contação 98 crianças.

Sem mais.

Atenciosamente

11 201 466/0001-71
EMEI PROF. ROBERTO
APARECIDO MASSOLA
RUA LUIZ FURCO N.º 100
JD. FELICIDADE - CEP 14940-000
IBITINGA - SP.

Maria Ap. Zavitloski dos Reis
Diretora de Escola
RG.: 11.948.113-3

LOL

E.M.E.I. "PROF.ª TERESA RODRIGUES FREIRE"

Avenida das Bordadeiras, nº735 – Jd dos Bordados

Ibitinga/SP – tel: (16) 3341-2405

e-mail: emelteresafreire@outlook.com



Ofício: 031 ___ /2017

Ibitinga, 19 de Outubro de 2017

À Associação de Artes de Ibitinga

Ilm^ª. Sra. Maria Dolores Ruiz Sañches, Dd. Presidente da Entidade.

Ref.

Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

Prezado senhora,

A equipe pedagógica da Escola, EMEI Teresa Freire, situada na Rua Avenida das Bordadeiras, nº735, no bairro Jardim dos Bordados Telefone 3341-2405, Vem por meio desse solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola para promover a imaginação das crianças na data 28/11/17 as 8:00 horas. Na ocasião participarão 120 crianças .

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Inacilda" followed by a stylized surname.

Nome do diretor e CPF ou RG e Carimbo

Inacilda Ap. Mamedona Costa
RG: 22.917.068 - Reg. Mec 450.852
DIRETOR DE ESCOLA

A handwritten mark or signature at the bottom center of the page, possibly initials.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA
Escola Estadual "Dona Cacilda Caldas Cruz"
Rua Capitão Simões, nº 182 - Ibitinga - SP - CEP. 14940-000
Fone: (016) 3342-2422 - 3342-6983
E-mail: e025057a@educacao.sp.gov.br

Ofício nº 120 / 2.017
Assunto: Solicita apresentação.

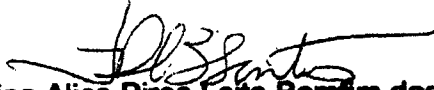
Ibitinga - SP, 24 de Novembro de 2.017.

Senhora Presidente

A equipe pedagógica da **Escola Estadual "Dona Cacilda Caldas Cruz"**, em Ibitinga, vem por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, a apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame, em nossa escola, como incentivo a leitura, na data de 28/11/2.017, às 9h30 e 15h00, para os nossos 350 (trezentos e cinquenta) alunos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos e estima e consideração.

Atenciosamente


Marise Alice Pires Leite Bomfim dos Santos
R. G. nº 10.432.211-1
Diretor de Escola

Ilma. Senhora
Maria Dolores Ruiz Sanches
DD. Presidente da Associação de Artes de Ibitinga
Ibitinga - SP

Ms

EMEF "HENRIQUE MARTINELLI"

Rua Marechal Deodoro, 377 – Distrito de Cambaratiba / Telefone: (16) 3347 1188
Ibitinga/SP

VINCULADA À
EMEFEM "PROF. BENEDITO T. MACEDO"

Ibitinga, 07 de Novembro de 2017

Offício nº 75/2017.

A Associação de Artes de Ibitinga

Ilmª. Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.

Ref.

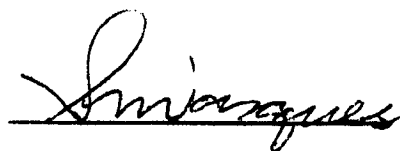
Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

Prezado senhora,

A Equipe pedagógica da Escola, EMEF "Henrique Martinelli", situada na Rua Marechal Deodoro, 377 – Distrito de Cambaratiba, Telefone (16) 3347 1188, vem por meio desse solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola na data **17/11/2017** as **08h**. Na ocasião participarão **41 alunos**.

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,



Def.



EMEFEM "Prof. Benedito Teixeira de Macedo"

Rua Cap. João Marques, nº 70 - FONE: (16) 3342-2151 - Jd. Centenário - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

Ibitinga, 07 de Novembro de 2017

Ofício nº 74/2017.

À Associação de Artes de Ibitinga

Ilm^{as}. Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.

Ref.

Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

Prezado senhora,

A Equipe pedagógica da Escola, EMEFEM "Prof. Benedito Teixeira de Macedo", situada na Rua Cap. João Marques, 70 – Jardim Centenário, Telefone (16) 3342 2151, vem por meio desse solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola na data **13/11/2017** as **15h30min**. Na ocasião participarão **104** alunos.

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,

LS.



EMEF PROFª DINAH DE MELLO CAMPOS – CIEI
EMEI PROF. SAHID PEREIRA HADDAD - CIEI
Av: João Farah, 833 – Jardim Natália – Ibitinga – SP
Tel – (16) 3341 2351 - (16) 3342 5182 e-mail
escolacieiibitinga@gmail.com

“Educai as crianças, para que não seja necessário punir os adultos.” Pitágoras

Ofício: 51/2017

Ibitinga, 26 de outubro de 2017

À Associação de Artes de Ibitinga

Ilmª. Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.


Ref.
Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

Prezado senhora,

A equipe pedagógica da Escola, EMEF Profª Dinah de Mello, situada na Avenida João Farah, nº 833, no bairro Jardim Natália Telefone 3341 2351, vem por meio desse solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola mês comemoração pelo DIA DA CRIANÇA na data 26/10/2017 às 10 horas. Na ocasião participarão 240 alunos .

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,



Maria Angélica Campiteli e
075.983.598-57
9.146.453-5

MARIA ANGÉLICA CAMPITELI
RG.: 9.146.453-5
Diretor de Escola

el.



EMEF PROFª DINAH DE MELLO CAMPOS – CIEI
EMEI PROF. SAHID PEREIRA HADDAD - CIEI
Av: João Farah, 833 – Jardim Natália – Ibitinga – SP
Tel – (16) 3341 2351 - (16) 3342 5182 e-mail
escolacieiibitinga@gmail.com

"Educar as crianças, para que não seja necessário punir os adultos." Pitágoras

Ofício: 52/2017

Ibitinga, 26 de outubro de 2017

À Associação de Artes de Ibitinga

Ilmª. Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.

Ref.

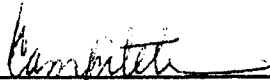
Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

Prezado senhora,

A equipe pedagógica da Escola, EMEI Prof. Sahid Pereira Haddad, situada na Avenida João Farah, nº 833, no bairro Jardim Natália Telefone 3341 2351, vem por meio desse solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola mês comemoração pelo DIA DA CRIANÇA na data 26/10/2017 às 15 horas. Na ocasião participarão 150 alunos .

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,

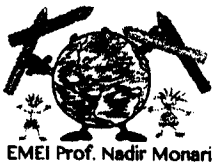


Maria Angélica Campiteli e
075.983.598-57
9.146.453-5

MARIA ANGÉLICA CAMPITELI
RG.: 9.146.453-5
Diretor de Escola

Lol.

149



EMEI Prof. Nadir Monari

EMEI "PROF. NADIR MONARI"

RUA: TIRADENTES Nº1245 - CENTRO-FONE (16)33427780 - IBITINGA / SP

Ofício:23/2017

Ibitinga, 10 de Outubro de 2017

À Associação de Artes de Ibitinga

Ilm.ª. Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.

Ref.

Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

Prezado senhora,

A equipe pedagógica da Escola, _EMEI Profª Nadir Monari, situada na Rua Tiradentes, nº1245, no bairro Centro, Telefone 3342-7780, Vem por meio desse solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Jullana Thais de Azevedo Reame em nossa escola em comemoração à semana da criança na data 10/10/2017 as 9:00 horas. Na ocasião participarão 198 crianças .

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,

Maria A. Delpin
DIRETORA
33.874.205-4

Maria A. Delpin
Nome do diretor e CPF ou RG e
Carimbo

Ibitinga, 10 de Outubro de 2017

LOP

Ofício: 195/2017

Ibitinga, 09 de Outubro de 2017

À Associação de Artes de Ibitinga

Ilm^ª. Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.

Ref.

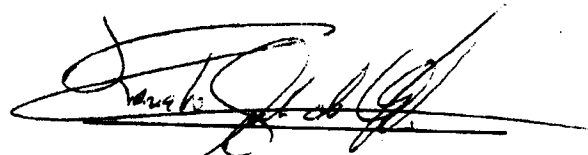
Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

Prezado senhora,

A Secretaria de Desenvolvimento Social, situada na Avenida Ivanil Francischin, 8797, no bairro Jardim Pacola. Telefone (16) 3341-7339, vem por meio desse solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nosso evento, Ação Social "Comemoração do Dia das Crianças" da Rede Municipal da Educação na data 09/10/2017 as 07h30 e 13h30. Na ocasião participarão uma média de 1.600.00.

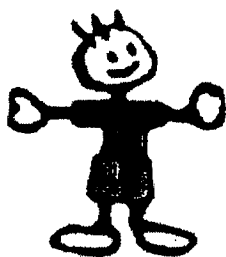
Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,



RENATA GISELE DE OLIVEIRA JACÓ
Secretária de Desenvolvimento Social





E.M.E.I" ARMANDO TRAMONTINA"

AVENIDA SETÍMIO MONTANARI Nº1865
IBITINGA/ SÃO PAULO-CEP14940-000
TELEFONE(16) 3342-8950

Ofício: N° 029/2017

Ibitinga, 09 de outubro de 2017

À Associação de Artes de Ibitinga

Ilm^a. Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.

Ref.

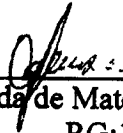
Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

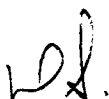
Prezada senhora,

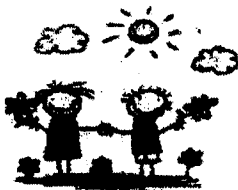
A equipe pedagógica da escola, EMEI. Armando Tramontina, situada na Avenida Setímio Montanari, 1865, Nova Ibitinga, telefone 3342-8950, vem por meio deste solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola, em comemoração ao Dia das Crianças, no dia 09/10/2017 às 15h e na ocasião teve a participação de 100 crianças.

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,


Gislaine Aparecida de Matos Macedo
RG:16.157.935
Diretor de Escola





E.M.E.I.E.F "DELFINA GOMES DA FONSECA"
Rua: Tofi Kali Jacob, 449 - Vila Maria
Ibitinga-SP CEP: 14940-000
Fone: 3341-4200

Ofício: 34/2017

Ibitinga, 09 de outubro de 2017

Ilm^a. Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches
D.D. Presidente da Associação de Artes de Ibitinga

Ref.

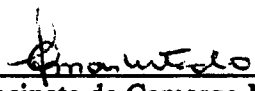
Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

Prezado senhora,

A Direção da EMEIEF "Delfina Gomes da Fonseca, situada na Rua Tofi Kali Jacob, nº 449, Vila Maria, telefone 3341-4200, vem por meio desse solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola para 350 crianças, em comemoração ao Dia da Criança na data 24/10/2017 às 8 horas e às 14 horas.

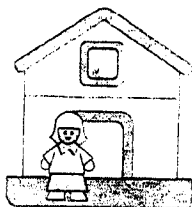
Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,



Josinete de Camargo Mas Urtado
RG: 20.061229-3
Diretor de Escola

LOL.



“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

Ofício: 027/2017

Ibitinga, 06 de Outubro de 2017

À Associação de Artes de Ibitinga

Ilm^a. Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.

Ref.

Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

Prezado senhora,

A equipe pedagógica da “Casa do Caminho”, situada na Rua: Idúlia da Costa Villela, 425, Residencial Jardim Pacola Telefone (16) 3342-3779, Vem por meio desse solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa entidade para recreação com as crianças nas datas de 09/10/2017 as 10:00 horas e 26/10/2017 as 14:00 horas.

no de crianças - 40

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

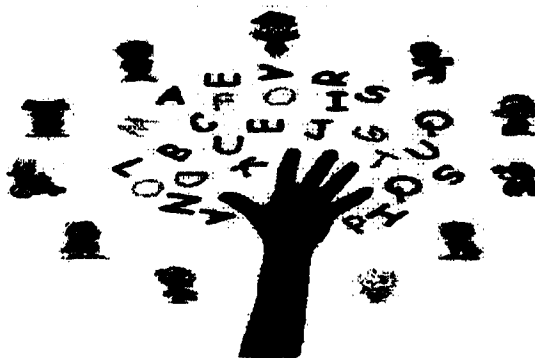
Atenciosamente,



Claudeneice X. Borali
Claudeneice Xavier Borali
RG: 8.426.586

LB

154



E.M.E.I. Prof.ª Abigail Camargo Juliani
Rua Arthur Vergaças , nº201.
Bairro Santo Antonio
Telefone: 3341-4300
Email: emelabigall@gmail.com

Ofício 36/2017.

Ibitinga, 28 de Setembro de 2017

À Associação de Artes de Ibitinga

Ilm.ª. Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.

Ref.

Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

Prezado senhora,

A equipe pedagógica da Escola, EMEI Profª Abigail Camargo Juliani situada na Rua Arthur Vergaças nº201, no bairro Santo Antonio Telefone 3341-4300, vem por meio deste solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola para Programação do Dia das Crianças na data 19/10/2017 às 14 horas.

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,

ANA CARLA ANTONELLI
Diretor de Escola, RG 25.330.996-7

Ana Carla Antonelli
Ana Carla Antonelli
RG: 25.330.996-7

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

E.M.E.I. "PROF.ª TERESA RODRIGUES FREIRE"

Avenida das Bordadeiras, nº735 – Jd dos Bordados

Ibitinga/SP – tel: (16) 3341-2405

e-mail: emeiteresafreire@outlook.com



Ofício: 030 /2017

Ibitinga, 19 de Outubro de 2017

À Associação de Artes de Ibitinga

Ilm^ª. Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.

Ref.

Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

Prezado senhora,

A equipe pedagógica da Escola, EMEI Teresa Freire, situada na Rua Avenida das Bordadeiras, nº735, no bairro Jardim dos Bordados Telefone 3341-2405, Vem por meio desse solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola em comemoração a semana das crianças na data 19/10/2017 as 8:00 horas. Na ocasião participarão 120 crianças .

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A.C.', written over a horizontal line.

Nome do diretor e CPF ou RG e Carimbo

Inezilda Ap. Margodorna Costa
Mec: 12.911.0007 Reg Mec 456.852
DIRETOR DE ESCOLA

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L.R.', located at the bottom center of the page.



EMEF "Prof.ª Sandra Regina Siviero"

escolasandrasiviero@yahoo.com.br

Rua Sebastião Flávio Pinheiro, 497-

Jd. Maria Luiza II - CEP 14940-000

Telefone: (0XX16) 3342 - 3304 IBITINGA - SP

Ibitinga, 18 de outubro de 2017.

Ofício: 112/2017

À Associação de Artes de Ibitinga

Ilm.ª. Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches

Dd. Presidente da Entidade.

Ref.

Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

Prezado senhora,

A equipe pedagógica da Escola, E.M.E.F. Prof.ª Sandra Regina Siviero, situada na Rua Sebastião Flávio Pinheiro, nº 497, no bairro Maria Luiza II Telefone 3342-3304. Vem por meio desse solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola, em virtude da comemoração ao Dia das Crianças, na data 18/10/2017 as 7h30 e 13horas. Na ocasião participarão 477 alunos. deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,



Silvani Revelli de Baptista

Coordenadora Pedagógica

RG 19.810.574-5

CPF: 145.557.808-84

2017



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

01742-111 3002-7611
31 3002-2000

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515
Jd. Bela Vista
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

DECLARAÇÃO

Eu, Maria Luiza Rosolim Salerno, brasileira, casada, Diretora de Escola, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.897.808-SSP/SP e C.P.F. nº 624.120.608-78, residente e domiciliada nesta cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, à Rua Osvaldo Estina Tonini, nº 1.016, Jd. Tropical, Diretora da Escola de Educação Especial "Profª Odila Francisquini dos Santos", cuja mantenedora é a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - A.P.A.E. de Ibitinga**, declaro para os devidos fins, que Juliana Thais de Azevedo Reame compareceu nesta Unidade Escolar para contação de histórias para nossos alunos, no dia de hoje.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Ibitinga - SP, 17 de Outubro de 2017

Maria Luiza Rosolim Salerno
Diretora

MARIA LUIZA R. SALERNO
RG. 7.897.808 - Reg. MEC 38.498
Diretora da EEE Profª Odila F dos
Santos, da APAE de Ibitinga

2017



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino – Região de Taquaritinga
E.E. “Profa Iracema de Oliveira Carlos” – Ibitinga – S.P.
Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 15.920 – Vila Izolina – Fone 3342-3039

Ofício:239/2017

Ibitinga, 03 de outubro de 2017

À Associação de Artes de Ibitinga

Ilm^a. Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.

Ref.

Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

Prezado senhora,

A equipe pedagógica da Escola, E. E. Iracema de Oliveira Carlos, situada na avenida Engenheiro Ivanil Francischini, nº 15920, no bairro Vila Izolina, telefone (16) 3342-3039, vem por meio desse solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola na data 03/10/2017 das 07:30 às 09:30 horas, no período da manhã e das 12:30 às 14:10 no período da tarde. Assistida por uma plateia de 500 alunos ao total.

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,

Cristiane Cocato Vicentin
RG 26.126.396.1
CPF 251.285.778.64

Cristiane Cocato Vicentin
RG: 26.126.396-1
Vice-Diretora de Escola



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TAQUARITINGA
E. E. "Profª Lucy Salina Fernandes Galon" – Ibitinga – SP
Rua Ananias Rosa nº 211 – Jd Centenário – Fone (16)3342-3345 – CEP 14.940-000
e-mail – e025069a@educacao.sp.gov.br

Ibitinga, 03 de outubro de 2017.

Ofício nº 197/2017

Assunto: Solicita profissional em Contação de História para apresentação

A Associação de Artes de Ibitinga.

Ilma. Sra.
Maria Dolores Ruiz Sanches
Dd. Presidente da Entidade

Prezada senhora,

A direção e equipe pedagógica desta Unidade Escolar, vem por meio desse solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola como parte das comemorações do Dia da Criança na data de 11/10/2017.

Esclarecemos que, este prédio escolar não dispõe de lugar apropriado para apresentações motivo pelo qual faremos no pátio coberto da escola e que também, por termos cerca de 600 alunos, a apresentação deverá ser realizada em 4 horários distintos para que todas as crianças possam apreciar o espetáculo, por esta razão não agendaremos horário neste documento. Ficamos no aguardo de um cronograma para a realização de tão esperado evento.

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,



Adriana Capovilla Santesso

RG 19.811.039-X

Diretor de Escola

Handwritten initials



EMEI JOANA JEORGETTE BRANCO "DONA JOANINHA"
AV: ANTENOR SIMÕES MAIA Nº 123 - VILA SIMÕES
IBITINGA S.P FONE: 3342 - 4792

Ibitinga, 28 de setembro de 2017

Ofício nº 022/2017

Ilm^a. Sra.

Maria Dolores Ruiz Sanches


DD Presidente da Associação de Artes da Estância Turística de Ibitinga.

Assunto: Solicitação de profissional em Contação de História.

A equipe pedagógica da EMEI Joana Jeorgette Branco, situada na Avenida Antenor Simões Maia, nº 123, no bairro da Vila Simões, Telefone 33424792, vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola em comemoração a Semana da Criança na data de 10/10/2017 às 14:30 horas.

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,


Márcia Aparecida Talão
R.G. 18.068.278-7 - Reg. MEC. 302760
Diretor de Escola

Leif



EMEF "Profª Francisca Simões"

Rua: Rosa Simões, nº 100- Vila Simões - CEP 14940-000
Telefone (16) 3341-3869- IBITINGA -SP

Ibitinga, 26 de setembro de 2017.

Ofício 46/2017

À Associação de Artes de Ibitinga

Ilmª. Sra. Maria Dolores Ruz Sanchez, Dd, Presidente da Entidade.

Ref.
Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação

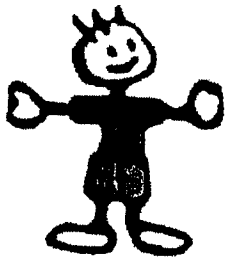
Prezada senhora,

A equipe pedagógica da EMEF Profª Francisca Simões, situada na Rua Rosa Simões, nº 100, no bairro Vila Simões, telefone 3341-3869, vem por meio desse solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola em comemoração referente ao Dia das Crianças, na data de 09/10/2017 as 8:00 hs (no período da manhã) e as 13:00 hs (no período da tarde).

Certos do deferimento do pedido, aguardamos autorização.

Atenciosamente,

Sílvia Tereza Lamiño Carvalho
Vice-Diretor de Escola
RG. 14 065.518-9



E.M.E.I" ARMANDO TRAMONTINA"

AVENIDA SETÍMIO MONTANARI Nº1865
IBITINGA/ SÃO PAULO-CEP14940-000
TELEFONE(16) 3342-8950

Ofício: Nº 029/2017

Ibitinga, 09 de outubro de 2017

À Associação de Artes de Ibitinga

Ilm^a. Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.

Ref.


Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

Prezada senhora,

A equipe pedagógica da escola, EMEI. Armando Tramontina, situada na Avenida Setímio Montanari, 1865, Nova Ibitinga, telefone 3342-8950, vem por meio deste solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola, em comemoração ao Dia das Crianças, no dia 09/10/2017 às 15h e na ocasião teve a participação de 100 crianças.

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,


Gislaire Aparecida de Matos Macedo
RG:16.157.935
Diretor de Escola

LOL.

Ofício: 195/2017

Ibitinga, 09 de Outubro de 2017

À Associação de Artes de Ibitinga

Ilm^a. Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.

Ref.

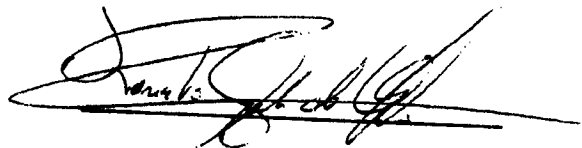
Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

Prezado senhora,

A Secretaria de Desenvolvimento Social, situada na Avenida Ivanil Francischin, 8797, no bairro Jardim Pacola. Telefone (16) 3341-7339, vem por meio desse solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Jullana Thais de Azevedo Reame em nosso evento, Ação Social "Comemoração do Dia das Crianças" da Rede Municipal da Educação na data 09/10/2017 as 07h30 e 13h30. Na ocasião participarão uma média de 1.600.00.

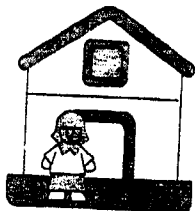
Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,



RENATA GISELE DE OLIVEIRA JACÓ
Secretária de Desenvolvimento Social





“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

Ofício: 027/2017

Ibitinga, 06 de Outubro de 2017

À Associação de Artes de Ibitinga

Ilm^ª. Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.

Ref.

Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

Prezado senhora,

A equipe pedagógica da “Casa do Caminho”, situada na Rua: Idúlia da Costa Villela, 425, Residencial Jardim Pacola Telefone (16) 3342-3779, vem por meio desse solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Jullana Thais de Azevedo Reame em nossa entidade para recreação com as crianças nas datas de 09/10/2017 as 10:00 horas e 26/10/2017 as 14:00 horas.

Nº de crianças - 46

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,



Claudemir X. Borali
Claudemir Xavier Borali
RG: 8.426.586

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Residencial Jardim Pacola

LOJ

165



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino – Região de Taquaritinga
E.E. "Profa Iracema de Oliveira Carlos" – Ibitinga – S.P.
Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 15.920 – Vila Izolina – Fone 3342-3039

Ofício:239/2017

Ibitinga, 03 de outubro de 2017

À Associação de Artes de Ibitinga

Ilm^{as}. Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.

Ref.

Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

Prezado senhora,

A equipe pedagógica da Escola, E. E. Iracema de Oliveira Carlos, situada na avenida Engenheiro Ivanil Francischini, nº 15920, no bairro Vila Izolina, telefone (16) 3342-3039, vem por meio desse solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola na data 03/10/2017 das 07:30 às 09:30 horas, no período da manhã e das 12:30 às 14:10 no período da tarde. Assistida por uma platela de 500 alunos ao total.

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,

Cristiane Cocato Vicentin
RG 26.126.396.1
CPF 251.285.778.64

Cristiane Cocato Vicentin
RG: 26.126.396-1
Vice-Diretora de Escola



EMEI JOANA JEORGETTE BRANCO "DONA JOANINHA"
AV: ANTENOR SIMÕES MAIA Nº 123 - VILA SIMÕES
IBITINGA S.P FONE: 3342 - 4792

Ibitinga, 15 de setembro de 2017

Ofício nº 021/2017

Ilm^a. Sra.

Maria Dolores Ruiz Sanches

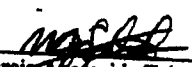
DD Presidente da Associação de Artes da Estância Turística de Ibitinga.

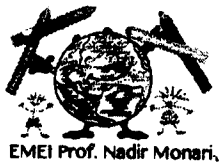
Assunto: Solicitação de profissional em Contação de História.

A equipe pedagógica da EMEI Joana Jeorgette Branco, situada na Avenida Antenor Simões Maia, nº 123, no bairro da Vila Simões, Telefone 33424792, vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola de acordo com nosso Projeto anual "Minha Escola Lê" na data de 22/09/2017 às 08:30 horas.

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,


Márcia Aparecida Talão
R.G. 18.068.278-7 - Reg. MEC. 302760
Diretor de Escola



EMEI Prof. Nadir Monari.

EMEI "PROF. NADIR MONARI"

RUA: TIRADENTES Nº1245 - CENTRO-FONE (16)33427780 - IBITINGA / SP

Ofício:19/2017.

Ibitinga, 22 de Setembro de 2017

À Associação de Artes de Ibitinga

Ilm.ª Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.

Ref.

Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

Prezado senhora,

A equipe pedagógica da Escola, EMEI Prof.ª Nadir Monari, situada na Rua Tiradentes, nº1245, no bairro Centro, Telefone 3342-7780, vem por meio desse solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola promovendo o incentivo à leitura e imaginação na data 22/09/2017 as 14:00 horas. Na ocasião participarão 198 crianças .

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,

Josiane A. Dalpina

DIRETORA

RG: 25.674.205-4

Josiane A. Dalpina
Nome do diretor e CPF ou RG e
Carimbo

Ibitinga, 22 de Setembro de 2017

W.F.



EMEI Prof. Nadir Monari

Ibitinga, 22 de Agosto de 2017

À Associação de Artes de Ibitinga

Ilm^a. Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.

Ref.

Solicitação de profissional em. Contação de História para apresentação.

Prezado senhora,

A equipe de organização da Feira de Troca de Livros que está em sua 3ª edição, com telefone de contato 16 98124-0032, vem por meio desse solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thaís de Azevedo Reame em nosso evento que irá realizar-se dia 10 de Setembro de 2017 a partir das 14 horas na Praça João Abraão no Jardim Centenário em Ibitinga.

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização

Atenciosamente,

André V. J. Barison

André Vinícius Tonesi Barison

CPF 320865748-00

22/8



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino – Região de Taquaritinga
E.E. “Profa Iracema de Oliveira Carlos” – Ibitinga – S.P.
Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 15.920 – Vila Izolina – Fone 3342-3039

Ofício:191/2017

Ibitinga, 01 de junho de 2017

À Associação de Artes de Ibitinga

Ilm^ª. Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.

Ref.

Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

Prezado senhora,

A equipe pedagógica da Escola, E. E. Iracema de Oliveira Carlos, situada na avenida Engenheiro Ivanil Francischini, nº 15920, no bairro Vila Izolina, telefone (16) 3342-3039, vem por meio desse solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola na data 29/08/2017 das 8:30 às 10:30 horas, no período da manhã e das 13:00 às 15:00 no período da tarde.

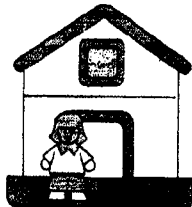
no de crianças - 500 alunos.

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,

Camila Daiane Mondello de Carvalho
RG 41528854X
CPF 35240460884

Camila Daiane Mondello de Carvalho
RG 41.528.854-X
Vice-Diretora da Escola



“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

Ofício: 025/2017

Ibitinga, 28 de Setembro de 2017

À Associação de Artes de Ibitinga

Ilm^a. Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.

Ref.

Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

Prezado senhora,

A equipe pedagógica da “Casa do Caminho”, situada na Rua: Idúlia da Costa Villela, 425, Residencial Jardim Pacola Telefone (16) 3342-3779, Vem por meio desse solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa entidade para recreação com as crianças nas datas de 15/09/2017 as 9:00 horas e 28/09/2017 as 14:00 horas.

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,



Claudeneice X. Borali
Claudeneice Xavier Borali
RG: 8.426.586

Rua: Idúlia da Costa Villela 425 – Residencial Jardim Pacola

E.M.E.I.E.F. "PROF. ARCHÂNGELO MARTINELLI"

Rua Luis Furco, 50 - Jardim Felicidade

CEP: 14940-000 Ibitinga - SP

Fone: (16) 3341-8648

Ofício:23/2017

Ibitinga, 14 de setembro de 2017

À Associação de Artes de Ibitinga

Ilm^a. Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.

Ref. : Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

Prezado senhora,

A equipe pedagógica da Escola, E.M.E.I.E.F. "PROF. ARCHÂNGELO MARTINELLI", situada na Rua Luis Furco, nº 50, no bairro Jardim Felicidade, telefone: (16) 3341-8648, vem por meio desse, solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola, para o desenvolvimento cognitivo dos alunos na data 14/09/2017 às 10:00 horas e às 15:00 horas.

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,



Soraiá Aparecida Grilo
Diretora

 Soraiá Aparecida Grilo
Diretora de escola
RG: 9.804.205-9

Let.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

16 3352-7510
16 3352-7510

Rua Idúlia da Costa Vilela, n° 515
Jd. Bela Vista
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, n.º 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob n.º 1485/85 em 22/05/85 - Matricula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 964-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

Ofício n.º. 079/2.017

Ibitinga – SP, 12 de setembro de 2.017

Ilma Senhora

Maria Doloires Ruiz Sanches

DD. Presidente da Associação de Artes de Ibitinga - ASSARI
Ibitinga – SP

Referência: Solicitação de profissional em Contação de História para apresenta.

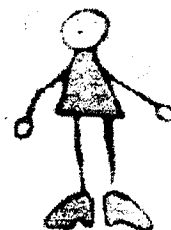
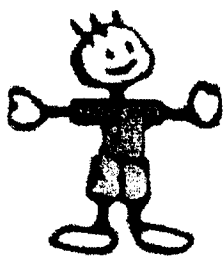
Prezada Senhora,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, “APAE de Ibitinga”, mantenedora da “E.E.E. Profª. Odila F. dos Santos”, sita a Rua Idúlia da Costa Vilela, n° 515, Jd. Bela Vista, Telefone 16 – 3352-7510, vem por intermédio deste, solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola para oportunizar o desenvolvimento da imaginação, ajudar a descobri o mundo, aprender a lidar com conflitos, desenvolver o senso crítico e o pensamento; favorecendo assim a construção de uma identidade social e cultural na data de 12/09/2017 às 9:00 horas e também às 14:00 horas; na oportunidade participarão da apresentação 100 alunos.

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente.

MARIANA LINZA R. SALERNO
RA 7.007.000 - Reg. MEC 05.400
Presidente do PPA, Profª Odila F. dos Santos
Membro da APRE de Ibitinga



E.M.E.I" ARMANDO TRAMONTINA"

AVENIDA SETÍMIO MONTANARI Nº1865
IBITINGA/ SÃO PAULO-CEP14940-000
TELEFONE(16) 3342-8950

Ofício:26/2017

Ibitinga,01 de setembro de 2017

À Associação de Artes de Ibitinga

Ilm^a. Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.

Ref.

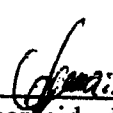
Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

Prezada senhora,

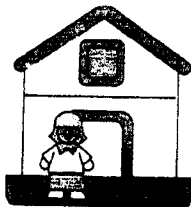
A equipe pedagógica da escola, EMEI. Armando Tramontina, situada na Avenida Setímio Montanari, 1865, Nova Ibitinga, telefone 3342-8950, vem por meio deste solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola, em comemoração aos aniversários do mês de julho e agosto, no dia 01/09/2017 as 15h.

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,


Gislaire Aparecida de Matos Macedo
RG:16.157.935
Diretor de Escola

Rel.



“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

Ofício: 024/2017

Ibitinga, 16 de Agosto de 2017

À Associação de Artes de Ibitinga

Ilm^a. Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.

Ref.

Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

Prezado senhora,

A equipe pedagógica da “Casa do Caminho”, situada na Rua: Idúlia da Costa Villela, 425, Residencial Jardim Pacola Telefone (16) 3342-3779, vem por meio desse solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa entidade para recreação com as crianças nas datas de 17/08/2017 as 9:00 horas e 31/08/2017 as 14:00 horas.

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,

Claudence X. Borali

Claudence Xavier Borali

RG: 8.426.586



Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Residencial Jardim Pacola



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais



Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515
Jd. Bela Vista
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2746 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44008.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

Ofício nº. 071/2.017

Ibitinga – SP, 15 de Agosto de 2.017

Ilma Senhora

Maria Dolores Ruiz Sanches

DD. Presidente da Associação de Artes de Ibitinga - ASSARI

Ibitinga – SP

Referência: Solicitação de profissional em Contação de História para apresenta.

Prezada Senhora,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, “APAE de Ibitinga”, mantenedora da “E.E.E. Profª. Odila F. dos Santos”, sita a Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515, Jd. Bela Vista, Telefone 16 – 3352-7510, vem por intermédio deste, solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola para oportunizar o desenvolvimento da imaginação, ajudar a descobrir o mundo, aprender a lidar com conflitos, desenvolver o senso crítico e o pensamento; favorecendo assim a construção de uma identidade social e cultural na data de 15/08/2017 às 9:00 horas e também às 14:00 horas.

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente.

MARIA LUIZA R. SALERNO
RG. 7.057.000 - Rng. 148388.402
Diretora do E.E. Profª Odila F. dos Santos
Setor de APAE de Ibitinga

Let.

Ibitinga, 10 de junho de 2017

À Associação de Artes de Ibitinga

Ilm^a. Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.

Ref.

Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

Prezado senhora,

A equipe de organização da Feira de Troca de Livros que está em sua 2ª edição, com telefone de contato 16 98124-0032, vem por meio desse solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thaís de Azevedo Reame em nosso evento que irá realizar-se dia 02 de Julho de 2017 a partir das 14 horas na Praça Climério M. de Godoy na Vila Izolina em Ibitinga.

Público local - 100 pessoas

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização

Atenciosamente,

André V. J. Barison

André Vinícius Tonesi Barison

CPF 320865748-00

Let



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

TEL/Fax: (18) 3352-7510
e 3342-7558

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515
Jd. Pacola
CEP 14940-000 - Ibatinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

DECLARAÇÃO

Eu, **Maria Luiza Rosolim Salerno**, brasileira, casada, Diretora de Escola, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.897.808-SSP/SP e C.P.F. nº 624.120.608-78, residente e domiciliada nesta cidade de Ibatinga, Estado de São Paulo, à Rua Osvaldo Estina Tonini, nº 1.016, Jd. Tropical, Diretora da Escola de Educação Especial "Profª Odila Francisquini dos Santos", cuja mantenedora é a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - A.P.A.E. de Ibatinga**, declaro para os devidos fins, que **Juliana Thais de Azevedo Reame** compareceu nesta Unidade Escolar para contação de histórias para nossos alunos, nos períodos das 8:00 às 10:00 e das 13:00 às 15:00 horas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Ibatinga - SP, 06 de Junho de 2.017

Maria Luiza Rosolim Salerno
Diretora

MARIA LUÍZA R. SALERNO
RS. 7.897.808 - Reg. MIO 28.408
Diretora da EEE. Profª Odila F. dos
Santos, da APAE de Ibatinga



Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

Artigos de jornal e internet

ASSARI encerra dia 02 as inscrições para cursos de artes, música, dança e outros

Há diversas vagas disponíveis para interessados em aprender

Redação



A Associação de Artes de Ibitinga (ASSARI) encerra dia 02 de fevereiro as inscrições para dezenas de cursos de instrumentos, artes, dança e teatro. A entidade fica aberta das 14h às 20h para preencher as inscrições dos interessados.

As aulas são de extrema qualidade, ministradas por profissionais de competentes. Atualmente a ASSARI oferece os cursos de:

Ballet, Teclado, Violão, Viola Caipira, Contrabaixo, Guitarra, Karatê, Piano, Bateria e Percussão, Conjunto e Bandas, Musicalização Infantil, Teatro Adulto e Infantil, Dança Mix, Ballet Contemporâneo, Consciência Corporal, Dança de Salão para Melhor Idade, Canto Coral, Canto Popular, Técnica Vocal, Artesanato, Biscoito, Poesia, Desenho em Quadrinhos, Dança Folclórica, Libras, Contação de Histórias, Musicalização para Professores

A ASSARI fica na R. Oscar de Carvalho, 51 - São José, Ibitinga. O telefone de contato é o 3342-2117.

Atenção: alunos que fizeram aulas em 2017 **PRECISAM** regular a matrícula para garantir a vaga de 2018.

LD

Ativar modo leitura

a

A

14/01/2018 • 13:58

Assari abrirá inscrições a partir do dia 22



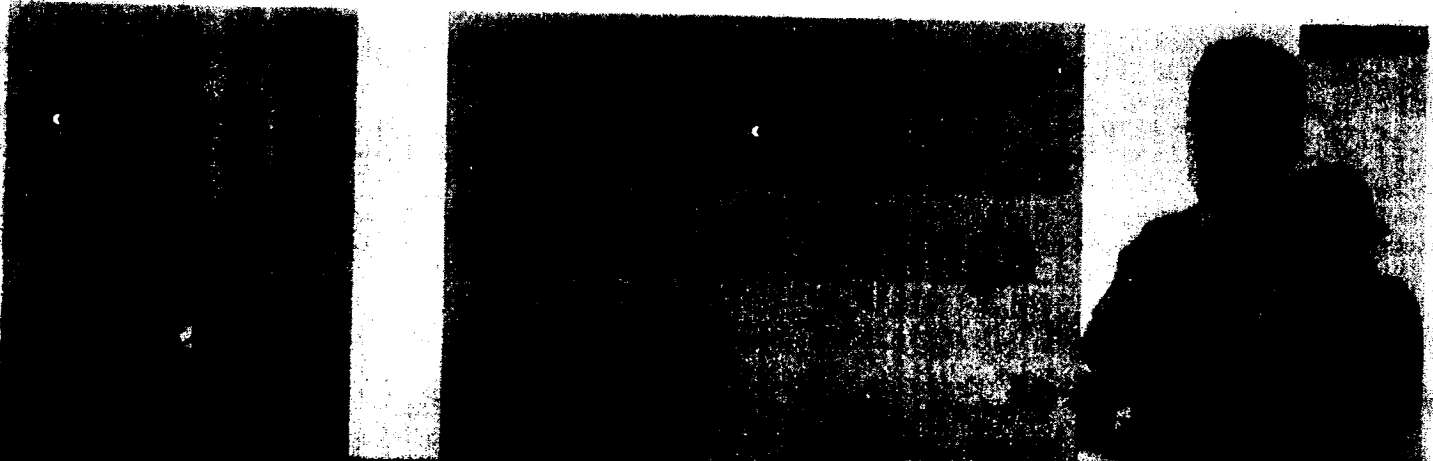
A Associação de Artes de Ibitinga irá abrir no dia 22, o período de inscrições para cursos de Ballet, Teclado, Violão, Viola Caipira, Contrabaixo, Guitarra, Karatê, Piano, Bateria e Percussão, Conjunto e Bandas, Musicalização Infantil, Teatro Adulto e Infantil, Dança Mix, Ballet Contemporâneo, Consciência Corporal, Dança de Saão para Melhor Idade, Canto Coral, Canto Popular, Técnica Vocal, Artesanato, Siscuit, Poesia, Desenho em Quadrinhos, Dança Folclórica, Libras, Contação de Histórias, Musicalização para Professores, dentre outros. Informações: F: 3342-2117 / 69731-5057.

<http://www.folhadeibitinga.com.br/interna.php?id=7654&categoria=6>

LOL

Economia

Presidente do Conselho de Corretores de Imóveis esteve em Ibitinga



Ibitinga

Folha de Ibitinga - SÁBADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2018

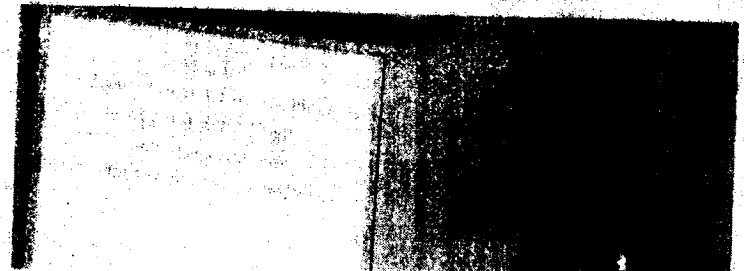
Cotidiano



ASSARI SEQUE COM PERÍODO DE INSCRIÇÕES ABERTO DESDE O DIA 22

A Associação de Artes de Ibitinga abriu desde o dia 22, o período de inscrições para cursos de Ballet, Teclado, Violão, Voz Calpira, Contrabaixo, Guitarra, Karatê, Piano, Bateria e Percussão, Conjunto e Bandas, Musicalização Infantil, Teatro Adulto e Infantil, Dança Moderna, Ballet Contemporâneo, Consciência Corporal, Dança de Salão para Melhor Idade, Canto Coral, Canto Popular, Técnica Vocal, Artesanato, Biscuit, Poesia, Desenho em Quadrinhos, Dança Folclórica, Libras, Contação de Histórias, Musicalização para Professores, dentre outros. Infor: F: 3342-2117/99731-5057.

Fundação Florestal publica edital para cadastro do novo conselho da APA de Ibitinga



182

108

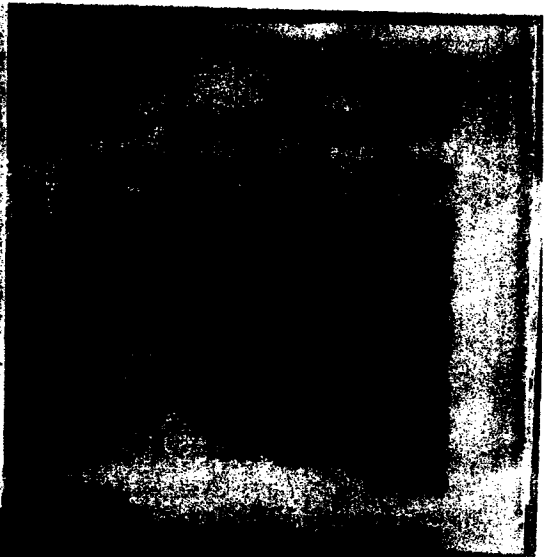


Em função de valores e
divisão de áreas de
atuação, os valores
de referência de áreas
de atuação, para o
ano de 2007, são os
seguintes:



6007
Informações: F: 5043-2117 / 80701-
Goiana Professor: de 1998/09/01
Comissão de Avaliação: 1998/09/01
Áreas: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100

22 de maio de 2007





ASSARI: Período de inscrição segue até 02 de fevereiro

Serão dezenas de cursos para este ano. Matrículas e Rematrículas estarão sendo realizadas entre 14 e 20 horas.

Por Portal Ternura - atualizado em 10/01/2018 09:25



A **ASSARI – ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA** segue até dia **02 de fevereiro**, com horário especial de funcionamento, **das 14 às 20 horas**, com a realização de matrícula e rematrícula nos cursos ASSARI.

Estarão disponíveis para 2018, os cursos: **Ballet, Teclado, Violão, Viola Caipira, Contrabaixo, Guitarra, Karatê, Piano, Bateria e Percussão, Conjunto e Bandas, Musicalização Infantil, Teatro Adulto e Infantil, Dança Mix, Ballet Contemporâneo, Consciência Corporal, Dança de Salão para Melhor Idade, Canto Coral, Canto Popular, Técnica Vocal, Artesanato, Biscuit, Poesia, Desenho em Quadrinhos, Dança Folclórica, Libras, Contação de Histórias, Musicalização para Professores** dentre outros.

Os cursos possuem horários especiais para os que trabalham e os interessados podem assistir uma aula sem compromisso.

Os que já são alunos deverão comparecer na Secretaria da Associação e fazer sua rematrícula para garantir vaga nesse ano. Informações: **(16) 3342 2117 (vivo) 99731 5057 (TIM) 98201 7767.**

<https://www.portalternurafm.com.br/noticias/ibitinga/assari-periodo-de-inscricao-segue-ate-02-de-fevereiro/25998>

Handwritten signature

HOJE: ASSARI promove a peça teatral "Chapeuzinho Vermelho"

Apresentação acontece hoje.

Por Portal Ternura - atualizado em 10/01/2018 às 07:37

Compartilhe em

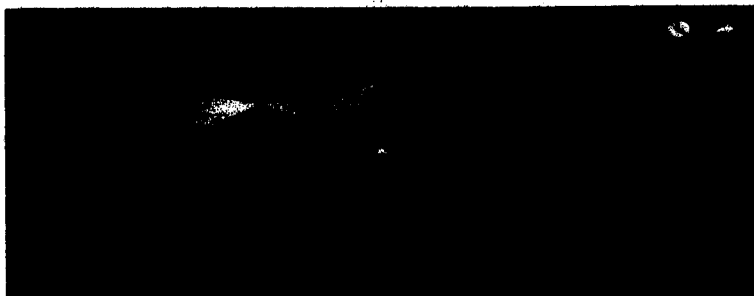


Domingo, dia 14 de janeiro, a ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga, segue nas férias escolares com a presença de teatro infantil. A peça "Chapeuzinho Vermelho", da Cia. Teatra: Ametsis da Assari, se apresenta às 19 horas e o ingresso custa R\$ 7 reais.



(Foto: Divulgação)

Desde o mês de dezembro, a peça teatral vem promovendo apresentações com a proposta de se divertir com arte e cultura. Prestígio!



TEATRO

Peça: Chapeuzinho Vermelho

Data: 14/01/2018

Local: ASSARI

Horário: 19 horas

Endereço: Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guaraní

Valor: R\$ 7

ND.

Teatro: Chapeuzinho Vermelho será apresentada mais uma vez nesta sexta-feira

Ibitinga: Peça infantil custa R\$ 7 e crianças de até 4 anos não pagam nada

Reportagem



A Associação de Artes de Ibitinga (Assari) apresenta no próximo dia 05 de janeiro, sexta-feira, a peça teatral 'Chapeuzinho Vermelho'. O evento infantil é indicado para crianças a partir de 4 anos de idade e custa R\$ 7. Os ingressos podem ser adquiridos no local a partir das 20h. Menores de 4 anos não pagam a entrada.

<http://www.ibitingadiario.com/noticia/4019/teatro-chapeuzinho-vermelho-sera-apresentada-mais-uma-vez-nesta-sexta-feira.html#foto>

Leif.

ASSARI reapresenta 'Chapeuzinho Vermelho' nesta sexta, dia 5

ingressos a R\$ 7 a partir de 04 anos. Evento promove cultura e arte na cidade.

Por Portal Ternura - atualizado em 26/12/2017 09:55

Compartilhar 41



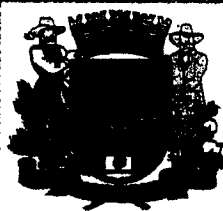
Nesta sexta-feira, dia 5 de janeiro, a ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga - reapresenta a peça infanto juvenil "Chapeuzinho Vermelho", da Cia. Teatral Ametsis da Assari. O evento terá início às 20 horas e o ingresso custa R\$ 7 reais (a partir de 4 anos).



Foto: Divulgação.

A peça teatral foi apresentada no último dia 27 de dezembro, e agora reestrea para atender ao público infantil, considerando o período de férias escolares. A proposta é se divertir com arte e cultura. Prestígie!

WJ.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MOÇÃO DE APLAUSO

ASSUNTO: Moção de Aplauso a Senhora Juliana Reame pelo belíssimo trabalho que vem realizando nas escolas de nosso município como contadora de estórias.

APROVADO
51/2017

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira.

Destinatário: A Senhora Juliana Reame.

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20174946
04/12/2017 16:12
Documento ML - MOC 427/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Proponho à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais conforme disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignada em ata de nossos trabalhos, **Moção de Aplausos** a Senhora Juliana Reame, pelo belíssimo trabalho que vem realizando nas escolas de nossa cidade como contadora de estórias. É uma encantadora profissão, pois seja qual for a plateia, a narração de uma estória tem um objetivo bem claro: potencializar a força de um texto por meio do olhar, do tom de voz, dos movimentos corporais, e isso Juliana faz com muito amor e dedicação.

A proposta do contador de estórias não é entregar uma estória pronta. Ao contrário, é fazer com que o público use a própria imaginação e para que essa magia aconteça na cabeça de cada um, vale tudo: recursos visuais, objetos e instrumentos musicais.

Enfim, são por estas razões que apresento esta Moção de Aplauso a Senhora Juliana Reame, solicitando para que a mesma seja encaminhada à homenageada como forma de gratidão Poder Legislativo por levar crianças a mundos fantásticos através da imaginação.

Sala das Sessões "Dejanir Stornolo", em 04 de dezembro de 2017.

LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA
Vereador - PTB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

LA

CÂMERA MUNICIPAL DE IBITINGA 04/12/2017 15:56:00-96



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bondado -

CMI Ofício nº 1913/2017

Ibitinga, 08 de dezembro de 2017.

Assunto: ENVIA MOÇÃO DE APLAUSOS

Ilustríssima Senhora;

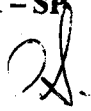
Na Sessão Legislativa Ordinária realizada em **05 de dezembro de 2017**, foi apresentado pelo Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Moção de Aplauso nº 427/2017 a Senhora Juliana Reame pelo belíssimo trabalho que vem realizando nas escolas de nosso município como contadora de estórias.

Sendo assim, encaminho em anexo cópia da referida Moção, a fim de que possa tomar conhecimento do inteiro teor da mesma, apresentando nossas congratulações.

Atenciosamente,


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

A SENHORA
JULIANA REAME
IBITINGA - SP



Programação de natal continua na praça da Matriz, em Ibitinga; confira

Hoje tem show da Orquestra de Viola Caipira.

Reportagem



Continua nesta terça-feira (19) e segue até o dia 22 de dezembro a programação de natal, em Ibitinga, promovida pela Prefeitura.

Hoje, a apresentação fica por conta da Orquestra de Viola Caipira, composta por membros da ASSARI. A programação começa sempre às 20h em todos os dias. Confira o cronograma.

PROGRAMAÇÃO DE NATAL **2017**

Todos os dias às 20h

- 19 - Orquestra de Viola Caipira
- 20 - Banda Municipal de Ibitinga
- 21 - Banda Municipal de Ibitinga
- 22 - Banda Municipal de Ibitinga
- 23 - Banda Municipal de Ibitinga
- 24 - Banda Municipal de Ibitinga
- 25 - Banda Municipal de Ibitinga
- 26 - Banda Municipal de Ibitinga
- 27 - Banda Municipal de Ibitinga
- 28 - Banda Municipal de Ibitinga
- 29 - Banda Municipal de Ibitinga
- 30 - Banda Municipal de Ibitinga
- 31 - Banda Municipal de Ibitinga

<http://www.ibitingadiario.com/noticia/3971/programacao-de-natal-continua-na-praca-da-matriz-em-ibitinga-confira.html>

W.S.



Orquestra de Viola Caipira se apresenta hoje (25) na ASSARI

Apresentação será no Teatro Maria José Maroti com 19 músicos de Ibitinga. Prestígio e cultura!

Por Portal Ternura - atualizado em 23/11/2017 10:24

 Compartilhar 23



A ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga – promove neste sábado (25) às 20 horas, uma noite inesquecível com os violeiros da 'Orquestra de Viola Caipira de Ibitinga'. A apresentação será no espaço da Associação, através do professor Geraldo Nicola.

A Orquestra de Viola Caipira já fez várias apresentações, inclusive no Lar São Vicente de Paulo, proporcionando momentos de descontração, arte e emoção a todos que prestigiam.

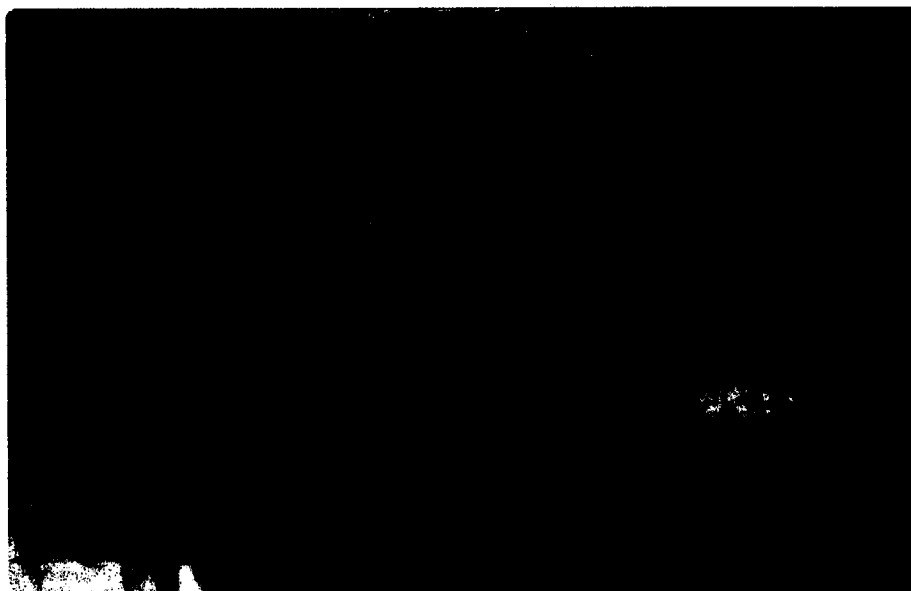
<https://www.portalternurafm.com.br/noticias/ibitinga/orquestra-de-viola-caipira-se-apresenta-hoje-25-na-assari/23237>

LOP

16/11/2017 11:07

Teatro do Assari é reinaugurado após projeto de revitalização

Parceira entre Assari e Promotoria de Justiça da infância e Juventude promoveu revitalização do prédio que não era pintado há 17 anos. Jovens que cumpriram medidas sócioeducat



Na noite do último dia 09, por volta das 21:00 horas, o teatro Maria José Marcol, do ASSAR (Associação de Arte de Ibitinga), foi reinaugurado. Um espetáculo infanto-juvenil, do "Chapeuzinho Vermelho", foi apresentado por atores da Cia Teatral Ametis. Logo após a cerimônia de reinauguração.

A reforma do prédio foi fruto do Projeto Revitalização do ASSAR e Ressocialização de Jovens, realizado em parceria pela associação, junto com o Ministério Público, através da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ibitinga, a prefeitura e diversas empresas patrocinadoras. Além dos jovens que aprenderam como trabalhar na restauração do local, diversos voluntários participaram da revitalização do prédio com a mão-de-obra. "O prédio já estava sem reforma há 17 anos", explicou Aurea Galzi, gestora e professora do Assari. Antes da pintura envolvida no projeto, a alvenaria e o teto do prédio passaram por reformas.

"A primeira finalidade deste trabalho realmente é valorizar um espaço de arte, para que os adolescentes, jovens, interessados, venham conhecer, saber o que existe, e a gente tem mesmo que valorizar, porque isso é muito importante. A segunda finalidade é dar a oportunidade de socializar com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Foi uma experiência muito rica socializar com estes adolescentes", explicou o promotor Dr. Eduard de Maciel Crespihlo, um dos responsáveis pelo projeto.

Empresas participantes

"Ideias muita gente tem, mas se a gente não tem parceiros, elas não acontecem", comentou Dr. Eduardo. No projeto de revitalização do Assari, participaram apoiando as empresas: Unimed Ibitinga, Farmácia Unimed, Ibitingas 1º Tabelião de Nota se Protestos de Ibitinga, Auto Posto 7, Longhini Materiais Elétricos, Auto Posto América, Zílio, Óptica Carmem, Grampel, CVC, Vilela Enxovais, Ora Saúde, Salinas Supermercados, Auto Posto Excelente, Bezerra Enxovais e Juma Enxovais.

IBITINGA

Ação de conscientização acontecerá em Ibitinga e em todo o Brasil simultaneamente. Campanha alerta sobre os sintomas da doença

Pág. 2

Sábado, 11 de Novembro de 2017

Ano IX, nº 419

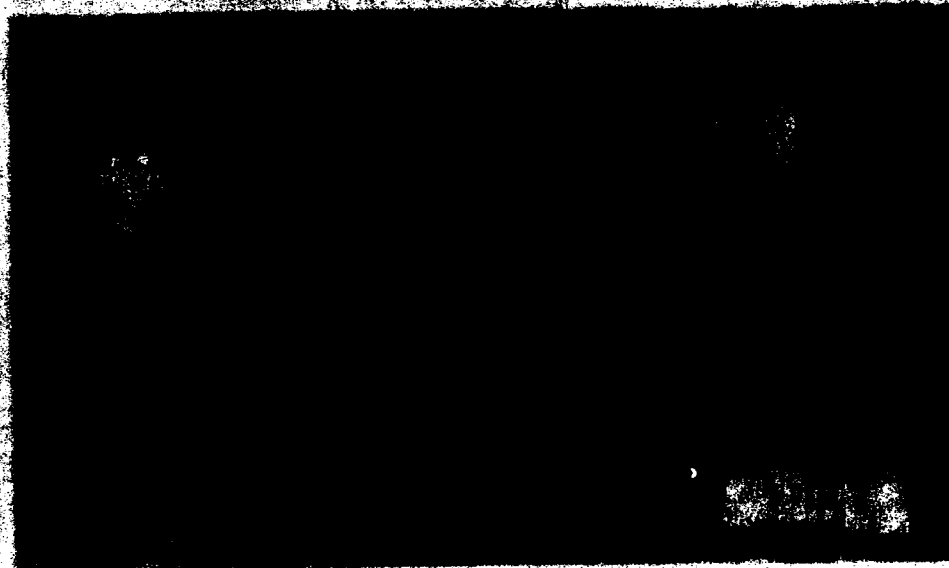
R\$ 2,00

Pluralista

Ibitinga

Teatro do Assari é reinaugurado após projeto de revitalização

Na quinta-feira, 09, por volta das 20:00 horas, o teatro Maria José Marotti, do ASSARI (Associação de Arte de Ibitinga), foi reinaugurado. Um espetáculo infantil juvenil do "Chapeuzinho Vermelho", foi apresentado por uma turma da Tênia Aguiar. A reinauguração ocorreu em resultado do projeto de revitalização do teatro, realizado pela Associação de Arte de Ibitinga, em parceria com o governo municipal, a Prefeitura Municipal de Ibitinga, o Ministério Público através da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ibitinga, e diversas empresas patrocinadoras. **Salva Mãos: Pág. 3**



Profetara Iníola repares nas margens do Córrego Saktinho

Pág. 3

Reparos que deveriam ser executados no local desde 2015, se agravou com o desmoronamento de material depositado na via, depois de fortes chuvas

Salva Mãos



Cultura

Teatro do Assari é reinaugurado após projeto de revitalização

Parceira entre Assari e Promotoria de Justiça da Infância e Juventude promoveu revitalização do prédio que não era pintado há 17 anos. Jovens que cumpriram medidas sócioeducativas e voluntários se uniram para revitalizar o prédio do teatro

Na noite da última quinta-feira 09, por volta das 20:00 horas, o teatro 'Maria José Marcol', do ASSARI (Associação de Arte de Ibitinga), foi reinaugurado. Um espetáculo infantil-juvenil do 'Chapeuzinho Vermelho', foi apresentado por atores da Cia Teatral Ametis, logo após a cerimônia de reinauguração.

A reforma do prédio foi fruto do 'Projeto Revitalização do ASSARI e Res-socialização de Jovens', realizado em parceria pela associação, junto com o Ministério Público, através da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ibitinga, a prefeitura e diversas empresas patrocinadoras. Além dos jovens que aprenderam como trabalhar na restauração do local, diversos voluntários participaram da revitalização do prédio, com a mão-de-obra. "O prédio já estava sem reforma há 17 anos", explicou Aúrea Galli, gestora e professora do Assari. Antes da pintura envolvida no projeto, a alvenaria e o teto do prédio passaram por reformas.

"A primeira finalidade deste trabalho realmente é valorizar um espaço de arte, para que os adolescentes, jovens, interessados, venham conhecer o saber que existe, e a gente tem também que valorizar, porque isso é muito importante. A segunda finalidade é dar a oportunidade de socializar com adolescentes em cumprimento de medidas sócioeducativas. Foi uma experiência muito rica socializar com estes adolescentes", explicou o promotor Dr. Eduardo Maciel Crescêncio, um dos responsáveis pelo projeto.

Empresas participantes

"Ideias muita gente tem, mas se a gente não tem parceira, elas não acontecem", comentou Dr. Eduardo. No projeto de revitalização do Assari, participaram apoiando as empresas: Unimed Ibitinga, Farmácia Unimed, Ibitintas, 1º Tabelião de Nota de Protestos de Ibitinga, Auto Posto 7, Longhini Materiais Elétricos, Auto Posto América, Zílio, Óptica Carmem, Grampel, CVC, Vila Enxovais, Oral Saúde, Salinas Supermercados, Auto Posto Excelente, Bazeiro Enxovais e Juma Enxovais.

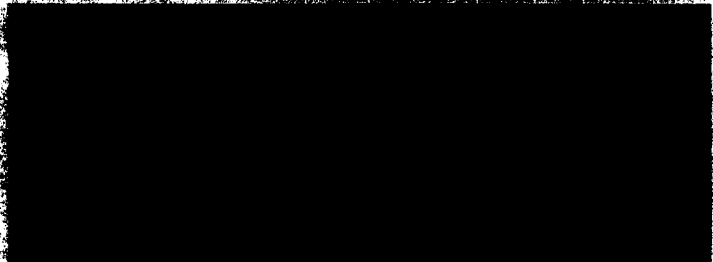


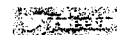
Foto: [illegible]



Curso de Contação de Histórias na ASSARI começa hoje!

Inscrições estão abertas ao custo de R\$ 80 por mês

Por Portal Ternura - atualizado em 04/08/2017 14:33



Neste sábado, 05 de agosto, será iniciado o "Curso de Contação de Histórias", promovido pela ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga. As inscrições seguem até o início do curso e será voltado para pessoas acima de 13 anos de idade.

As aulas serão ministradas pela professora Juliana Thais de Azevedo Reame. Aulas dinâmicas e divertidas, que ensinam técnicas básicas de interpretação, expressão corporal e vocal do ato de contar e relatar e também ensina a confeccionar todo o material necessário.

Benefícios

A proposta do curso é resgatar a cultura através de seus contos, lendas e casos;

- Levar o indivíduo de obter improvisação e abordagem rápida;
- Estimular a imaginação e a criatividade;
- Adquirir expressão corporal e a comunicação oral.

O curso possui duração de 4 meses (40 horas), sendo duas aulas aos sábados das 15 às 17 horas no prédio da ASSARI.

Boa Noite! Seja bem vindo

FolhadeIbitinga

INÍCIO AGRONEGÓCIO ESPORTE S ENTRETENIMENTO IBITINGA MUNDO SGA

Cultura Jogos Economia Educação Emprego Imóveis Política Política Registros

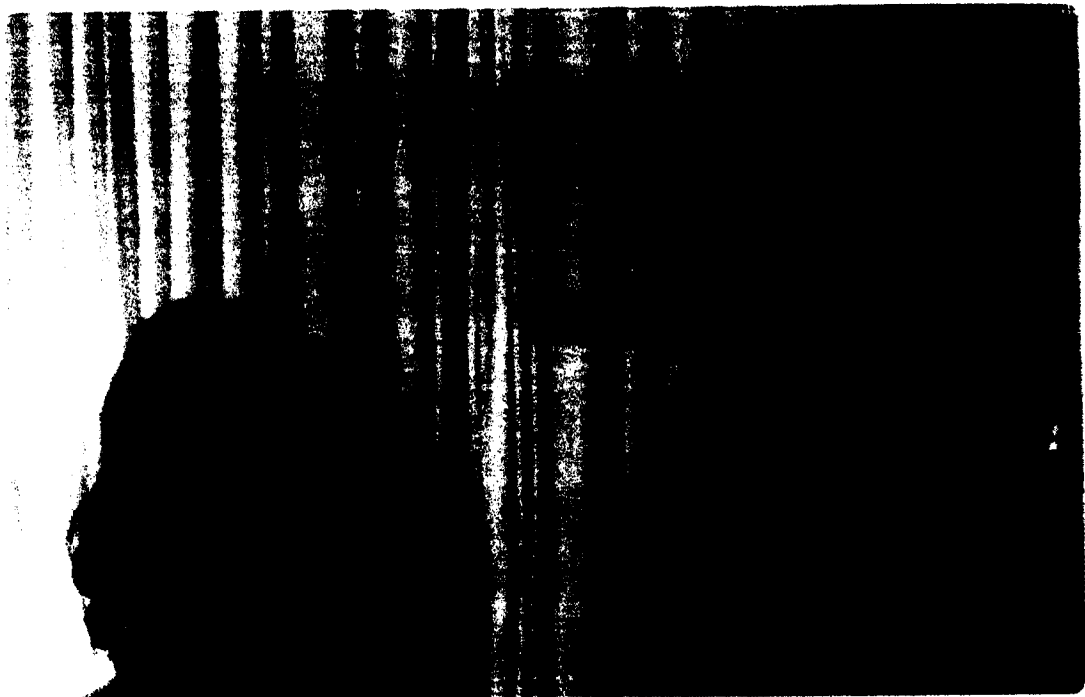
Ativar modo leitura

A

23/07/2017 - 12:00

ASSARI abre período de inscrição para curso de Contação de Histórias

O curso terá muitas histórias e materiais para serem confeccionados com as crianças, além das histórias musicais, expressão corporal e psicomotricidade (ciência que estuda a mente)



Começa em agosto o segundo módulo do curso de Contação de Histórias no ASSARI (Associação de Artes de Ibitinga). As aulas serão ministradas aos sábados, entre às 14:00 e 17:00 horas. O curso terá 40 horas de duração distribuídas em um período de quatro meses.

Segundo a secretária do ASSARI, o curso terá muitas histórias e materiais para serem confeccionados com as crianças, além das histórias musicais, expressão corporal e psicomotricidade (ciência que estuda a integração das funções psíquicas e motoras).

A taxa de inscrição é de R\$ 10,00. O valor da mensalidade e demais documentos para o cadastro podem ser obtidos pelo telefone (18) 3342-2117.

<http://www.folhadeibitinga.com.br/interna.php?id=7137&categoria=18>

L.S.

05/06/2017 - 12:38

Grupo de Ribeirão Preto lança CD em show no Assari

Evento ainda será marcado com oficina de música com os alunos do Projeto Guri



O grupo Flor de Aguiapé lança seu primeiro CD hoje (05), com show no Teatro Assari. A apresentação será a partir das 20:30 horas, em Itibitinga. Formado por Jacque Fauchet (voz), Leonardo Freitas (piano), Alexandre Pires (bateria) e Ricardo Perez (pandeiro), o grupo faz parte de uma nova geração que aposta na linguagem do choro, especificamente o choro cantado.

Ainda no dia 05, os integrantes do grupo Flor de Aguiapé também ministrarão em Itibitinga uma oficina de música dedicada aos alunos Projeto Guri.

Os ingressos estão disponíveis na bilheteria do teatro e custam R\$ 6 (Intera) e R\$ 4 (meia cu antecipado). Mais informações: (15) 98114-5152.

<http://www.folhadeibitinga.com.br/interna.php?id=7028&categoria=6>

HOJE! Grupo Flor de Aguapé lança primeiro CD com show em Ibitinga

Grupo de Ribeirão Preto se apresenta neste dia 06 de Junho no Teatro Assari, a partir das 20h30

Reportagem



O grupo Flor de Aguapé lança seu primeiro CD, que leva o nome do grupo, no dia 06 de Junho, com show no Teatro Assari, a partir das 20h30, em Ibitinga. Formado por Jacque Faicheti (voz), Leonardo Freitas (piano), Alexandre Peres (cavaco) e Ricardo Perez (pandeiro), o grupo faz parte da nova geração de músicos e instrumentistas que apostam na linguagem do choro especificamente o choro cantado.

O CD apresenta canções inéditas de integrantes do grupo e de letristas e compositores do Interior de São Paulo, como João Camareiro, Rui Kleiner, Iury Reis, Iara Ferreira e Glauber Seixas, além de nomes consagrados da MPB, como Paulo César Pinheiro.

O trabalho também presta homenagem aos compositores da velha guarda do choro de Ribeirão Preto, com a gravação de músicas de Beímácio Pousa Godinho e Horvildes Simões. A direção musical é do pianista, acordeonista e arranjador Paulinho Leme e o disco também conta com a participação especial do clarinetista Alexandre Ribeiro.

O Flor de Aguapé foi formado em 2012 em Ribeirão Preto e é conhecido pelo trabalho de pesquisa e promoção do repertório tradicional e atual: do choro, valorizando o canto dentro desse gênero musical e também os arranjos instrumentais minuciosos. Os shows do grupo trazem ritmos como o samba-choro, choro canção, valsa, maxixe, dentre outros que permeiam o gênero choro, com poesia e interpretações ímpares.

A inusitada formação instrumental do grupo, composta por piano, cavaco e pandeiro, reforça ainda mais a delicadeza e apuro dos arranjos, e favorece o choro cantado, valorizando o diálogo entre música e letra.

Para a produção do primeiro CD, o Flor de Aguapé iniciou em 2015 a seleção de repertório com composições inéditas dos integrantes do grupo e de compositores de choro do interior de São Paulo. O projeto foi inscrito e premiado pelo ProAc (Programa de Ação Cultural do Estado de São Paulo).

No dia 06 de Junho, os integrantes do Flor de Aguapé também ministram em Ibitinga uma oficina de música dedicada aos alunos Projeto Guri da cidade. No encontro, os músicos irão falar sobre os diferentes aspectos do choro como gênero musical, entre outros temas. Mais informações: www.producoes.com.br/flor-de-aguape

Serviço:

Show de Lançamento do CD Flor de Aguapé

Local: Teatro Assari, localizado na Rua Oscar de Carvalho, 51

<http://www.ibitingadiario.com/noticia/2990/hoje-grupo-flor-de-aguape-lanca-primeiro-cd-com-show-em-ibitinga.html>

LOL.

25/01/2017 - 12:13

ASSARI: Período de inscrições começou no dia 23



A Associação de Artes de Ibitinga (ASSARI) está com o período de inscrições abertas para novos cursos desde o dia 23 (segunda-feira). O período também serve para alunos que irão realizar a rematricula.

Os cursos oferecidos são: Teclado, Violão, Contrabaixo, Guitarra, Karatê, Ballet, Harmonia e Improvisação, Piano, Violino, Bateria e Percussão, Conjunto e Bandas, Musicalização Infantil, Teatro Adulto e Infantil, Dança Contemporânea, Canto Coral, Canto Popular, Técnica Vocal, Artesanato,

Consciência Corporal, Dança de Salão para a Melhor Idade, Poesia, Desenho em Quadrinhos, Dança Folclórica, Libras, Contação de Histórias, Musicalização para Professores, entre outros.

Para obter mais informações pelos telefones (16) 3342-2117 (vivo) 99731-5057 (TMR) 98201-7767.



ASSARI está com inscrições abertas para os cursos 2017

Dezenas de cursos estarão disponíveis na Associação de Artes de Ibitinga

Por Portal TERNURA - atualizado em 16 de 2017 07:50



A partir do dia 23 de janeiro, a ASSARI estará aberta em horário especial das 18 às 20 horas para informações, inscrições, matrículas e rematrículas para 2017.

São dezenas de cursos a escolher. Os interessados podem conferir através de uma aula sem compromisso.

Os Cursos oferecidos pela ASSARI são: Teclado, Violão, Contrabaixo, Guitarra, Karatê, Ballet, Harmonia e Improvisação, Piano, Violino, Bateria e Percussão, Conjunto e Bandas, Musicalização Infantil, Teatro Adulto e Infantil, Dança Contemporânea, Canto Coral, Canto Popular, Técnica Vocal, Artesanato, Consciência Corporal, Dança de Salão para Melhor Idade, Poesia, Desenho em Quadrinhos, Dança Folclórica, Libras, Contação de Histórias, Musicalização para Professores dentre outros.

Os cursos possuem horários especiais para os que trabalham e segundo a professora Áurea Galili, a proposta é levar o indivíduo a uma atividade prazerosa que ofereça inúmeros benefícios que aumentam a qualidade de vida.

"Atividades diversificadas e prazerosas trazem benefícios em qualquer idade. O simples fato de se praticar algum tipo de atividade já melhora e muito a qualidade de vida. Daí a necessidade de estarmos desenvolvendo uma política muito mais ampla do que só a prática de ginástica, jogos e caminhadas." - comenta a professora.

E conclui: "É preciso proporcionar atividades onde o cérebro seja desafiado a trabalhar e produzir. Exercícios que diminuem dores e relaxam, atividades lúdicas e emocionantes, como a música, o canto, a dança, o teatro, as artes plásticas, atividades que envolvem emocionalmente o indivíduo, favorecendo a construção ou reconstrução da autoimagem positiva e autonomia corporal, nesse sentido, ocasionar uma nova postura perante a diversidade, com mais equilíbrio e sensibilidade para enfrentar a vida e o seu dia a dia. A Arte expressa o nosso interior, o melhor de nós, daí a importância de se ter contato com as suas várias linguagens, neste sentido levar indivíduo de qualquer idade a ser o protagonista da sua vida."

Os que já são alunos dos cursos da ASSARI deverão comparecer na secretaria e fazer sua matrícula, para garantia da vaga nesse ano.

Informações pelos telefones (16) 3342 2117 (vivo), 99731 5057 (TIM) 98201 7767

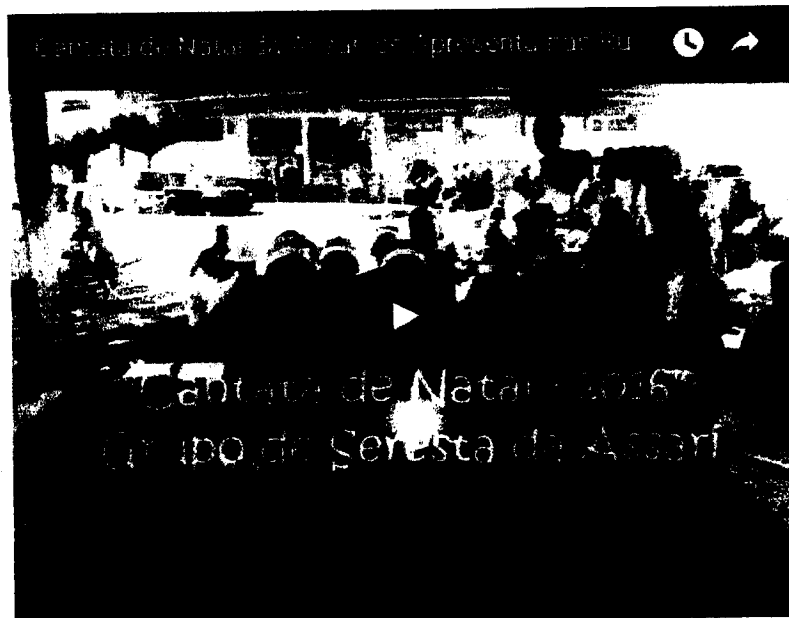
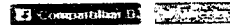
LOA.



Duilio Galli

Cantata de Natal da Assari se Apresenta nas Ruas do Centro de Ibitinga

Por Duilio Galli - 13 de dezembro de 2016 às 17:58



<https://www.portalternurafm.com.br/colunas/duilio-galli/cantata-de-natal-da-assari-se-apresenta-nas-ruas-do-centro-de-ibitinga/87>

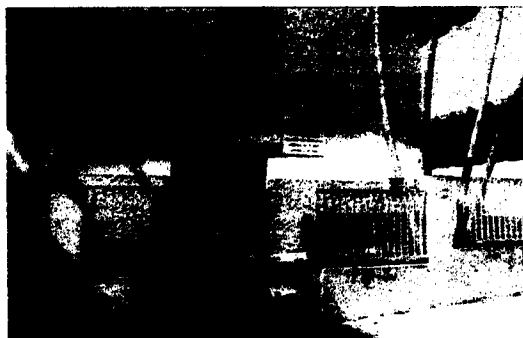
LOL.

Curso de Desenho e Histórias em Quadrinhos será na ASSARI. Inscrições estão abertas

Capacitação aborda estilos super-heróis. Público com ou sem habilidades para desenhar estão convidados

Por Portal TERNURA FM em 08 de Setembro de 2014

Compartilhe



A partir de outubro acontece na ASSARI (Associação de Artes de Ibitinga), um curso básico de desenho e histórias em quadrinhos. O conteúdo vai abordar os estilos super-heróis (Superman, Batman, Capitão América, entre outros) e estilo Manga (Dragon Ball, Pokemon, Naruto, etc.)

O curso é voltado para pessoas que desenharam ou ainda não desenharam, mas desejam aprimorar a técnica e o próprio estilo. "A proposta é a capacitação dos interessados, bem como realizar o curso por hobby, relaxamento e estímulo da criatividade" - comenta Áurea Galii, da Assari.

SOBRE O DESENHO

O desenho à mão livre é a primeira ferramenta de representação de uma ideia ou conceito. Nesse sentido, o curso tem por objetivo levar aos alunos ao domínio e conhecimento técnico-expressivo dessa linguagem, bem como propiciar o desenvolvimento da criatividade levando-o a se comunicar de forma rápida e eficiente através dos recursos de design e da narrativa visual.

O aluno receberá conhecimentos de anatomia da figura humana, perspectiva e cenários, a linguagem visual, a composição de elementos gráficos e como usar a criatividade para se expressar através da arte.

METODOLOGIA

A metodologia aplicada terá conteúdo teórico simultâneo ao estudo prático apresentado. Você começa a praticar já na primeira aula. Entre os temas abordados, haverá elementos da composição visual, anatomia, luz e sombra, perspectiva, composição, construção da figura humana, design de personagens e cenários.

<https://www.portalternurafm.com.br/noticias/ibitinga/curso-de-desenho-e-historias-em-quadrinhos-sera-na-assari-inscricoes-estao-abertas/1458>

LOL.



NOTÍCIAS | COLUNISTA | PROMOÇÕES | FOTOS DE EVENTOS | PEDIÇOS | ORO DO JURURO

IBITINGA: 'Folia de Reis' se apresenta hoje na 'Feirinha de Sábado'

01/02/2015 - Ibitinga

5 2015 02 01 12:00:00

Todos os povos possuem suas tradições, crenças, superstições e costumes que se transmitem de pai para filho através das manifestações, folias, danças e dramatizações populares.

O Grupo Para-folclórico (Corpo Brincante) da Cia. Teatral Ametris estará nesse sábado dia 8 das 8 às 9 horas da manhã na Feirinha do centro da cidade em frente a Matriz do Sr. Bom Jesus com a 'Folia de Reis'.

A Folia de Reis é um festejo de origem portuguesa, ligado às comemorações do culto católico do Natal, enraizado no Brasil nos primórdios da formação da nossa identidade cultural, e que ainda hoje mantém-se vivo nas manifestações folclóricas de muitas regiões do país. Apresentando um caráter profano-religioso, fazendo parte do ciclo natalino.

O Padre Loriva A. de Moraes, pároco da igreja Matriz de Ibitinga em entrevista à Dulcio Gall, no dia que benzeu a bandeira do grupo, falou sobre a importância desse resgate folclórico no seio da igreja e da comunidade.

Tradicionalmente dia 8 de janeiro nós celebramos a Festa da Epifania do Senhor que é a manifestação do Menino Jesus no mundo; os Magos Baltazar, Gaspar e Melchior, vão até Jesus e oferecem a ele os seus presentes: ouro, incenso e mirra, reconhecendo sua divindade, reconhecendo seus sofrimentos e a sua realeza; e em nosso país é muito comum as festas do "reisado" e pena que ultimamente em muitos lugares esta tradição de Folia de Reis está morrendo, mas em muitas cidades inclusive na nossa diocese, entre elas Itapuaçu e agora nascendo aqui em Ibitinga, através da Aúrea Gall, esta se recuperando todo o sentido dessa festa, para que não morra toda a tradição, para que não morra esta parte cultural folclórica da vida da igreja.

A UNESCO declara que folclore é sinônimo de cultura popular e representa a identidade social de uma comunidade através de suas criações culturais, coletivas ou individuais, e é também uma parte essencial da cultura de cada nação.

O grupo tem ainda um compromisso com a sociedade, com a comunidade que é o resgate das tradições e dos costumes que vem se perdendo em meio à tanta diversidade e globalização.

A 'Folia de Reis' não tem época, como já dito, a festa acontece no dia 8 de janeiro, mas a 'Bandeira do Divino' percorre as casas dos fiéis, festas tróicas, igrejas durante todo ano recebendo os pedidos, abençoando e purificando os lares por onde passa, sanando dores, consolando e curando pessoas que acreditam no poder do Espírito Santo e dos Santos Reis. O fiel amarra a fita na bandeira com três nós e para cada nó faz um pedido num total de três. Isso não é cobrado, mas se a pessoa quiser fazer uma doação pode, esse ano toda a arrecadação conseguida pelo grupo será em prol da ASSAR - Associação de Artes de Ibitinga que vem enfrentando dificuldades para se reerguer e continuar levando à comunidade ibitinguense cultura, sensibilidade, entretenimento com a mesma emoção que fez outrora quando dirigida pela grande mestra e pivô dessa entidade a inesquecível Professora Maria José Marotti.

Os elementos do grupo são conhecidos como brincantes e conforme a tradição o grupo deverá ter sua música própria e a música da Folia de Reis "Deiém, deiém" é de autoria (Letra e música) do artista plástico, escritor e poeta Dulcio Gall, feita especialmente para o grupo.

Então se você acredita vá até a feirinha do centro nesse sábado e faça seus pedidos das 8 às 9 horas, pois o grupo estará lá para juntos orarmos ao Senhor pelos que precisam de uma graça.

Fonte: ASSAR.

204

ENTREGA DE TÍTULO DE "CIDADÃ IBITINGUENSE" À JORNALISTA DANIELA BRANCO DE ROSA FOI MARCADA POR MUITA EMOÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Diz um velho ditado que chuva é sinal de prosperidade e alegria. E esse indício mostrava, já no começo da noite de sexta-feira, o que viria a seguir. A sexta, dia 12 de dezembro, foi marcada por muita chuva, emoção e alegrias na solenidade de entrega de título de "Cidadã Ibitinguense" à jornalista Daniela Branco de Rosa, profissional responsável pelo *Matutino Express*.

Com uma organização impecável, a equipe de funcionárias do Poder Legislativo preparou um momento muito especial para homenagear Daniela, que foi indicada pelo presidente da Casa, Dr. Marcel Pinto da Costa, e teve aprovação unânime dos nobres vereadores.

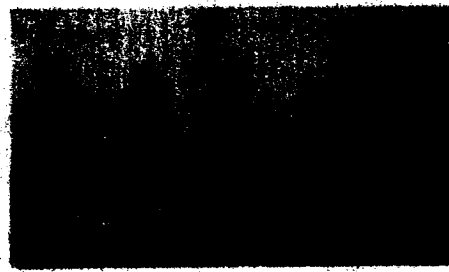
O evento contou com a participação de muitas autoridades e pessoas ilustres. Entre elas, podemos destacar as presenças do Juiz de Direito da Comarca, Dr. Roberto Raineri Simão, do Prefeito Municipal, Florivaldo A. Fiorentino, do Presidente da Câmara de Tabatinga, Rafael Buschiero, do Padre Anderson Cardoso, da Paróquia de São Pedro e São Cristóvão, de Maria Carolina Rodrigues Pereira,

Secretaria de Assuntos Jurídicos, de Sonia Maria Sestare, Secretaria de Cultura, de Branca Elisabeth Vergaças Correa, Secretária de Educação, de Luis Fernando Rocha, Secretário de Governo, de Maria Luiza da Silva Rodrigues, Secretária de Planejamento e Coordenação, de Eléa Lorenzetti Bocca, Secretaria de Turismo, de representantes de associações filantrópicas, como ACIFI, SOS, GACCI, entidades assistenciais, amigos da Comunidade Tenda, bem como familiares e munícipes, que foram assistir à solenidade.

Além das belas homenagens, o recebimento do título foi motivo de honra e muito orgulho para a jornalista. *"Expressar meu sentimento por essa honraria e pelo presente que recebo neste momento não é fácil, mas incrivelmente feliz e muito emocionante. Meu compromisso e minha responsabilidade com Ibitinga, colaborando através da comunicação com ações sociais, empreendedoras, econômicas, culturais, entre outras, que buscam o progresso e o avanço da nossa cidade, é a essência do trabalho que desenvolvo e continuarei*

realizando a cada dia. A solidariedade e o carinho com que fui recebida pela comunidade Ibitinguense mostra o caráter e a humildade das pessoas com as quais passei a conviver. Mais do que nunca, a partir de agora, potencializo o meu trabalho e meu coração por esta cidade, pela qual sou apaixonada".

Daniela é natural de Monte Alto (SP) e tem 40 anos. Casada com Robson Adler de Rosa, um dos diretores do CCPR, tem os filhos Leonardo e Henrique, e as enteadas Letícia e Livia Maria. Começou a trabalhar aos 12 anos de idade e há 26 anos atua na área de comunicação. Formada em Comunicação Social e Jornalismo, Tecnóloga em Propaganda e Marketing, fez pós-graduação em Marketing Digital e sempre deixa claro em sua atuação profissional que nasceu para isso, pois demonstra, através de seu desempenho, que ama absolutamente o que faz. Daniela Branco vem se tornando, ao longo dos últimos anos, uma das vozes mais conhecidas e queridas de Ibitinga. Confira as fotos da solenidade:





Matutino

E.X.P.R.E.S.S

O nosso jornal falado e escrito de Ibitinga

ANO 04 | EDIÇÃO Nº 183 | SÁBADO, 29 DE NOVEMBRO DE 2014

ROTARACT APRESENTA "UM NATAL SEVERINO" NO SÁBADO E NO DOMINGO

COM DIREÇÃO DE AUREA GALI, A CIA. TEATRAL AMETSI
FAZ DUAS APRESENTAÇÕES NO TEATRO ASSARI



IBITINGA PA "1º SEMINÁRIO BORDADO" 17 ESTADOS FORAM REPRESENTADOS PELA UNIVERSIDADE

CAMPANHA "FIQUE NO DIA 1º EXAMES DE HIV, HEPATITE E NÃO



NA



TEÓLOGO PERDÃO E PENITÊNCIA

PERDÃO E PENITÊNCIA
FALANDO
DEUS

JOVE
DECRETADA
ENCAMINHADA A

E DE

206

Matutino



ANO 04

EDIÇÃO Nº 115

2014

Nº 2.00

2 EDIÇÃO 115 - MARÇO 2014

MATUTINO EXPRESS

ROTARACT APRESENTA "UM NATAL SEVERINO" NESTE SÁBADO E DOMINGO

A Cia. Teatral Ametsis, em parceria com o Rotaract Club de Ibitinga, apresenta o auto de Natal "Um Natal Severino". Com adaptação, concepção e direção de Áurea Galli, o espetáculo traz a narrativa de um Natal vivido por retirantes nordestinos e sua vida severina, com a fome, a seca e o descaso das autoridades e dos políticos, na luta para sobreviver, tendo a sua frente a única alternativa para não morrer: migrar para outro lugar. O grupo vale-se do estilo mambembe, chelo de recursos folclóricos, temperado com elementos do teatro grego (coro das mulheres). *"É muito emocionante, pitando entre a tragédia e o lirismo poético da fé, que envolve a concepção e o nascimento de Cristo"*, comenta

Galli. Com Maykel Severino na assistência de direção, o espetáculo traz uma coleção textual e musical de vários artistas, como João Cabral de Melo Neto, Luiz Gonzaga, Gilberto Gil, Chico Buarque, João das Neves, Duílio Galli, Gessi Galli e outros. As apresentações acontecem sábado e domingo, às 20 horas, no Teatro da ASSARI. No dia 29, o ingresso custará 10 reais. No dia 30, a entrada será um pacote de macarrão ou cinco reais, que serão entregues a uma entidade social de Ibitinga. Informações podem ser obtidas com o Rotaract Club de Ibitinga ou através do telefone 3341-1604, com Áurea Galli.

OBRAS NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA PERIMETRAL ESTÃO BEM AVANÇADAS

RECADASTRAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR 2015 JÁ COMEÇOU

A Secretaria Municipal de Educação está realizando o recadastramento do transporte escolar para 2015. Os interessados devem levar ao setor de transporte na Rua José Zapata, defronte à FAIBI, comprovante de residência, consulta da PRODESP (expedida pela escola) e cartelinha do transporte. Informações podem ser obtidas pelo telefone 3352-9000.

BAILE DO HAWAII DO GACCI SERÁ NESTE SÁBADO

A 8ª edição do tradicional Baile do Hawaii do GACCI, Grupo de Apoio aos Carentes Portadores de Câncer de Ibitinga, será realizado neste sábado, a partir das 21 horas, no Pavilhão Permanente de Exposições.

207

Wol

TÍTULO DE "GUARDIÃO DA EDUCAÇÃO" FOI ENTREGUE NA QUINTA-FEIRA

A solenidade de entrega do título de "Guardião da Educação" aconteceu na quinta-feira, 30, e emocionou homenageados e público presente. Ana Maria de Moraes, Dirceu Orestes Campregher, José Luiz Martinelli Aranas e

Salme Maquette Salles receberam o título das mãos do Presidente da Câmara, Dr. Marcel Pinto da Costa, e do Prefeito Municipal, Florisvaldo A. Fiorentino.



"FEIRA DO EMPREENDEDOR" APRESENTOU PRODUTOS CRIATIVOS E INOVADORES

Alunos das escolas da rede de Ensino Público Municipal realizaram projetos de empreendedorismo, com produtos feitos pelos discentes do 1º ao 6º ano, a

Aromáticas; 2º Ano - Temperamentos; 3º Ano - Brinquedos Esculturais; 4º Ano - Produtos; 5º Ano - Sabores e Cores.

A feira, formada por vendas sachês artesanais, ambientação, brinquedos e outros. A meta principal é os preços

Programa "Jovens Empreendedores Primeiros Passos", o JEPP.

ESPETÁCULO "OS TRÊS PORQUINHOS" ESTÁ DE VOLTA

Neste final de semana, leve seu filho ao teatro para assistir ao clássico da literatura infantil "Os Três Porquinhos". O espetáculo acontece no teatro da ASSARI, com a "Cia Teatral Ametsis", direção da professora Áurea Galli, nos dias 1 e 2 de novembro, sábado e domingo, às 17 horas. O ingresso custa cinco reais. A censura estabelece que maiores de 3 anos podem assistir ao espetáculo. Informações podem ser obtidas pelo telefone 3341-1604, com Áurea Galli.

"1ª FEIRA DO EMPREENDEDORISMO DA ESCOLA SANDRA SIVIERO" ACONTECE NA TERÇA

A Escola E.M.E.F. Professora Sandra Regina Siviero realiza na próxima terça-feira, dia 04 de novembro, sua 1ª Feira do Empreendedorismo, a partir das 17 horas, na própria escola, contando com produtos confeccionados pelos alunos nos trabalhos de empreendedorismo. A feira é aberta ao público e gratuita. Participe!

CASA DA SOPA PROMOVE CURSO DE GESTANTE

LD.



FACEP/UNIESP - IBITINGA
FACULDADE CENTRO PAULISTA

CERTIFICADO

Certificamos que, Áurea Aparecida Galli
dirigiu a apresentação do Projeto Bordando Seresta da *Companhia Teatral Ametsis* da ASSARI,
na colação de grau dos formandos dos cursos de Letras, Pedagogia e Administração,
realizada no dia 01 de fevereiro de 2014, com carga horária de uma hora.

Ibitinga (SP), 01 de julho de 2014.

Flávia Petra Melara Benatti
Diretora Geral

Fernanda Marcadoni
Secretária Geral

Educação



BIBLIOTECA MUNICIPAL: PREFEITURA REALIZA OFICINA CULTURAL DE POESIA

A oficina de poesias "Bordando Palavras: Poéticas Visuais", está sendo ministrada aos sábados nas dependências da Biblioteca Municipal. O projeto se iniciou em março, numa parceria com o ASSARI. O Projeto conta com 10 alunos sob a direção e orientação da Professora Áurea Galli e assistência da Professora Tereza Maciel e seu término está previsto para o mês de junho. O intuito é levar à comunidade um conhecimento em "poesia": a atividade de produção artística, o ato de criar ou de fazer algo.

Palestra sobre acessibilidade será realizada no dia 4

Problemas de acessibilidade representam grandes desafios para a inclusão social e o desenvolvimento humano. Uma palestra sobre o tema será realizada no dia 4 de junho, às 19h, na Biblioteca Municipal. A palestra será ministrada pela professora Maria Inês Miqueleto, coordenadora pedagógica dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Estadual Profª Maria Aparecida dos Santos Oliveira (Vila Maria - Itilingsa).

Maria Inês Miqueleto

Foto: Divulgação

Como as avaliações externas contribuem para a qualidade do ensino?

Coordenadora Pedagógica dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Estadual Profª Maria Aparecida dos Santos Oliveira (Vila Maria - Itilingsa), Maria Inês Miqueleto, aborda a importância das avaliações externas para a qualidade do ensino público.

LOL

acabam junho pela falta de planejamento financeiro, de preço de custo e venda", declarou Fernando Carneiro, 25,

Teófilo de Macedo, FATEC de Itapóis e população em geral. **Resultados**

estendeu até às 22:00 horas e agradeceu muito tanto o corpo docente quanto o discente da instituição de ensino.

"SARAU NA BIBLIOTECA" CATIVA PÚBLICO PELA SIMPLICIDADE E INTENSIDADE DAS APRESENTAÇÕES

MÚSICAS, POESIAS E HOMENAGENS FIZERAM PARTE DA PROGRAMAÇÃO

Na quinta-feira (22), aconteceu o "Sarau na Biblioteca" em homenagem ao 'Mês das Mães'. A programação contou com diversas apresentações musicais, declamações de poesias feitas por Bobl Russi, Paulão Amarante, Silão, Thamy de Campos Glançante e José Rony Pereira da Silva. Além dessas manifestações artísticas, o

evento contou com a apresentação do coral do grupo "Ametsis", do Coral "Projeto Guri" e apresentações musicais de Karina da Silvana Machado, de Jacob, de Zani e de Spósito.

O evento contou com a presença de autoridades locais e do público em geral, que se divertiram e se

emocionaram com as homenagens às mães. A Biblioteca Municipal "Iracema Casemiro de Amorim" é vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REALIZAM ROTEIRO PEDAGÓGICO COM TURMA DA FAIBI

O curso de turismo da FAIBI, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, realizou, no mês de abril, um roteiro histórico-pedagógico com as crianças matriculadas no 5º ano do Ensino Fundamental da rede municipal. O projeto, inicialmente desenvolvido durante a realização das disciplinas "História Local e Regional" e "Elaboração de Roteiros Turísticos", foi solicitado pelo Conselho Municipal de Educação em 2013. O roteiro foi realizado com onze turmas de quatro escolas municipais, sendo sete no período da manhã e quatro no período da tarde, sempre monitorado pelos alunos do Laboratório de Turismo da FAIBI, sob a coordenação da professora Érica Bariuth.

O propósito do projeto foi transmitir às novas gerações um pouco da história da cidade de Ibitinga e teve como objetivo promover o aprendizado, conscientização e valorização da identidade cultural

local. A realização do roteiro foi feito a pé, com tempo aproximado de duas horas, contemplando treze locais históricos, com visita à Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus, Praça Ruy Barbosa, Centro de Saúde, Escola Estadual Prof. Ângelo Martino, Escola Estadual Victor Meida, Casa Agropecuária - Cleto, Segundo Cartório de Notas, Casa Santos, Biblioteca Municipal, Câmara Municipal, Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal e Escola Dona Caciada Caldas Cruz.

Durante a visita ao seu gabinete, o Excelentíssimo Senhor Florivaldo Antônio Florentino, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, atendeu os alunos, que tiraram suas principais dúvidas a respeito da administração pública. O projeto, muito elogiado, fará parte da grade curricular das escolas municipais, tendo continuidade nos próximos anos, sempre com alunos do 5º ano do Ensino Fundamental.



NOVA OPTICA

ARMACÃO + LENTES MULTIFOCAIS 10X R\$ 19,00

ARMACÃO + LENTES VS 01 10X R\$ 16,00

Av. Dom Pedro II, 600 | Fone: 3342-2817

LOL

"CIA TEATRAL AMETISIS" REALIZA NESTE SÁBADO (17) A 6ª APRESENTAÇÃO DA PEÇA TEATRAL "VOZES"

Por ser a fala a característica que define o ser humano, pois nenhuma outra criatura possui a capacidade de se comunicar de forma articulada, criativa e sensível, o Espetáculo "Vozes" visa levar o público a uma confrontação do ato de se expressar através da palavra e as consequências dessa ação, seus valores e contra valores, colocando em questão alguns resultados/fatos históricos, através de textos de escritores diversos, contextualizando o passado e o presente num

questionamento reflexivo cultural. Segundo Áurea Gall, o espetáculo foi pensado pela necessidade de viabilizar temas estimulantes e, desse modo, proporcionar à plateia conhecimentos que construirão valores críticos, levando-os a questionar e transformar a realidade mundial e a sociedade atual. O evento acontece às 20 horas, no Teatro da Assari. Os ingressos serão vendidos a preço popular: R\$ 5. Menores de 12 anos não poderão participar.

ESPETÁCULO TEATRAL "BATUQUE CONTEMPORÂNEO" ACONTECE NESTE SÁBADO (17)

Neste sábado (17), Ibitinga será palco da atração musical "Batuque Contemporâneo". Trata-se de mais uma atração do "Círculo Cultural Paulista", realizado em parceria com a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Cultura. O espetáculo traz como diferencial a exploração de uma forma ousada de criação no meio da dança contemporânea, onde dança e música são unidas num processo de experimentação constante

e de criação coletiva multiartística. O projeto conta com bailarinos que transformam a pluralidade dos corpos em expressivos movimentos corporais. Os bailarinos se relacionam e criam juntos, resultando numa apresentação harmônica e agradável ao olhar e ao corpo. A apresentação acontece às 20 horas, no Anfiteatro da Escola Estadual Victor Meirelles, com entrada gratuita. Compareça e prestigie!

"JANTAR DANÇANTE NOITE ITALIANA" ACONTECE NO DIA 24 EM IBITINGA

EVENTO SERÁ NO CLUBE DE CAMPO ANDREZA, EM PROL DO HOSPITAL DO CÂNCER DE JAÚ

O grupo de voluntários "Amaral Carvalho é Vida" realizará o "Jantar Dançante Noite Italiana" em

venda nas lojas: Boutique Marisa, Calçados São Luiz, Açougue do Rubinho, Alambique, Zui Mecânico, Luci

FEIRINHA DE DOAÇÃO DE ANIMAIS ACONTECE NESTE SÁBADO (17)

No sábado (17), a Casa de Rações Santa Tereza, em parceria com a APAR, entidade que cuida dos animais de rua em Ibitinga, realizará a tradicional Feirinha de Doação de Animais. O evento começa às 08:00 horas e disponibilizará dezenas de cães e gatos para doação.

4º ALMOÇO "LEITOA E CIA" ACONTECE NO DOMINGO (18)

No domingo (18), o Lions Clube de Ibitinga realizará o "4º Almoço Leitoa e Cia". O evento será no Clube de Campo Andreza, das 12 às 15 horas, e contará com a animação da Maestria do Samba. Bebidas já estão inclusas no preço do ingresso.

GRANDE FESTA EM HONRA A SANTO EXPEDITO ACONTECE NO SÁBADO (17)

No sábado (17), a Paróquia São Paulo Apóstolo realizará a "Grande Festa em Honra a Santo Expedito". O evento terá início às 20:00 horas, no Salão de Festas São Paulo Apóstolo, no Conjunto Habitacional Paulo de Blazi, e terá grandiosa quermesse, com assados, doces e vários brindes. Uma moto zero quilômetro será sorteada.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

212

Vol.

CURSO GRATUITO DE POESIAS "BORDANDO PALAVRAS" ACONTECE EM IBITINGA

Terá início no sábado, 15, na Biblioteca Municipal Iracema Casemiro de Amorim, o Projeto "Bordando Palavras: Poéticas Visuais". Trata-se de um projeto da Professora Áurea Galli, cujo objetivo é estabelecer aproximação com a linguagem poética, com o fazer poético e com a "poética visual" do mundo no qual estamos inseridos.

Nesse sentido, busca promover a integração do participante com a poesia, com os elementos da composição poética, levando-o ao desenvolvimento do hábito de ler, ouvir e expor suas emoções, deixar fluir sua imaginação, através da criação de poemas. Despertar o prazer pela poesia, adquirindo maior compreensão da linguagem poética, levando a revelar ideias, opiniões, sentimentos e criatividade ao escrever poemas, desenvolvendo no participante a competência de comunicação oral e escrita.

No término do projeto, os trabalhos serão expostos na biblioteca e, posteriormente, interpretados em um sarau. A intenção é elaborar um livro contendo os poemas escritos durante o projeto e, dessa forma, valorizar os resultados obtidos, celebrando o sucesso alcançado.

Local: Biblioteca Municipal

As atividades serão desenvolvidas em um encontro semanal, aos sábados, das 8h00 às 10h30, num total de três meses.

Público-alvo: Qualquer indivíduo maior de 15 anos.

Informações podem ser obtidas na Secretaria de Cultura, localizada na Avenida Dr. Victor Malda, nº 585, ou

pelos telefones 3341-1374 e 3342-6069. A realização é uma parceria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através da Secretaria Municipal da Cultura e da ASSARI, Associação de Artes de Ibitinga.

"Desde a nossa mais tenra idade, com as cantigas de roda, os trava-línguas e as parlendas que entramos em contato com o fazer poético. Passamos por fases onde a necessidade desse fazer era mais imperativo e, dessa forma, escreviamos versos românticos àqueles com quem puerilmente sonhávamos. Ao envelhecer, ficamos mais típicos, mais diretos e deixamos para trás o romantismo que povoou nosso imaginário, pelo fato do diálogo direto com rodeios e muito menos 'meloso e infantil'. Dessa forma, o estado hipnótico da poesia vai-se perdendo e, com ele, a possibilidade de ver e enxergar o que está a nossa volta. Começamos de perceber as cores, as formas, a delicadeza de uma pequena ação, de um pequeno gesto, de um pequeno toque. Este projeto tem por objetivo promover a aproximação com a poesia, com a linguagem poética, com a essência do poético que existe em tudo, não só na escrita, permitindo, dessa forma, que o participante amplie seu horizonte perceptivo, estimulando ações e protagonismo autoral criativo, que o levará a participar da sociedade em que está inserido de maneira mais extrovertida e prazerosa." (Áurea Aparecida Galli, Professora Universitária em Artes, Especialista em Dinâmicas e Jogos, Didática e Psicomotricidade.)

PROJETO DE DANÇA GRAFITT ABRE NOVAS VAGAS

PROFESSOR ELIERT GALLO CRIA MAIS 40 VAGAS PARA CURSOS GRATUITOS ÀS PESSOAS MAIS CARENTES

O projeto de dança Graffiti, oferecido pela escola de Dança Eliert Gallo, abre novas vagas para os cursos gratuitos de dança, com início no sábado, 08 de fevereiro. A turma nova terá mais 20 vagas para o grupo infantil (crianças de 7 a 12 anos) e 20 vagas para jovens acima de 13 anos. Para fazer a matrícula, é necessário levar os documentos do aluno (RG ou Certidão de Nascimento, endereço e telefone). Segundo informações do professor responsável, Eliert Gallo, é obrigatório ao aluno estar matriculado na escola. Informações podem ser obtidas na Escola Eliert Gallo, que fica na Rua Coronel Gereto, defronte à Tula Garden Center.

3ª FESTA DO MILHO ACONTECE NA MATRIZ

EVENTO ACONTECE NESTE SÁBADO E DOMINGO, NO SALÃO DA IGREJA MATRIZ DO SENHOR BOM JESUS

A comunidade da Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus realiza, neste sábado e domingo, a "3ª Festa do Milho". No cardápio, as delícias do milho, como curau, milho cozido, bolo de milho, pamonha doce e salgada, bolinho, pastel de milho verde, sorvete, entre outros produtos. Com início às 8 horas até o término da Missa, às 20h30min, acontece no domingo, 9, um almoço especial, com produtos derivados do milho. Os recursos arrecadados serão em prol da causa de Nelsoninho Santana, para o processo de beatificação, que encontra-se no Vaticano.



Chegada do Papai Noel

A Prefeitura de nosso município, através do Departamento Municipal de Cultura, de 10 a 31/12, realizou uma vasta programação natalina. As tradições das natalinas já não eram as mesmas há décadas e ficaram muito elogiadas pela população.

O início das festas natalinas aconteceu na noite de 10/12, com a chegada do Papai Noel, que desfilou pelas ruas e praças da cidade sendo abraçado por inúmeras crianças.

Na quarta-feira, 13/12, o Clube Recreativo Borboremense (CRB), foi palco de duas belas apresentações de dança, as primeiras a se apresentarem no carnaval. Graças ao apoio do doutor José Comandini Neto, integrantes, sob a regência do

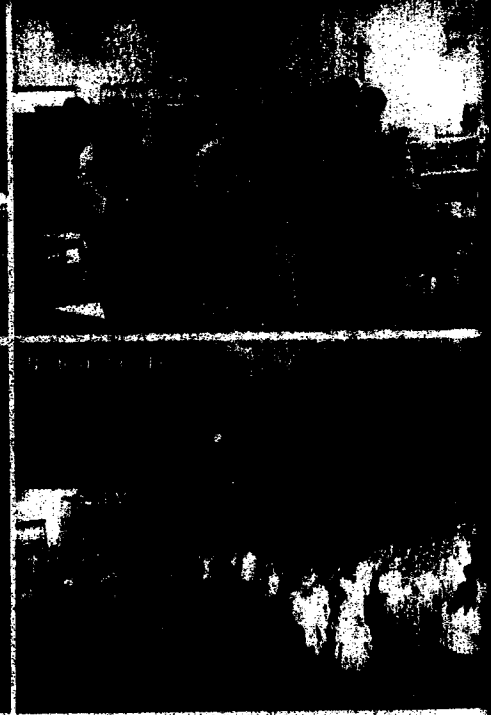
maestro Sérgio Alberto de Oliveira, e sob a batuta do diretor de dança, o Sr. Carlos Roberto de Oliveira, o Departamento Municipal de Cultura realizou uma bela apresentação de dança natalina, com a participação de crianças e jovens da cidade. As apresentações foram muito elogiadas pela população.

Na noite de 19/12, o Departamento Municipal de Cultura realizou uma bela apresentação de dança natalina, com a participação de crianças e jovens da cidade. As apresentações foram muito elogiadas pela população.

de dança natalina. Um dos pontos altos da programação foram as noites, levando uma multidão para a Rua João Bento dos Passos, muitas compareceram ao evento com outro intuito de grande porte da municipalidade: o carnaval.

O Prefeito Municipal, Virgílio do Amaral Filho, destacou que além de levar cultura e entretenimento para a população que estava carente neste segmento, a programação colaborou para o resgate da identidade cultural do borboremense. A programação contou com apresentações de dança natalina, que tiveram como pano de fundo a história e o significado de cada uma das tradições. Além disso, o papel social da cultura foi destacado, mostrando que a cultura é um instrumento de transformação social.

Foto: UEN e RA AUB



214

201



Prefeitura do Município de Borborema

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça José Augusto Perotta, s/nº - CEP 14955-000 - Tel.: (16) 3266 9200
www.borborema.sp.gov.br - prefeituramb@ifi.com.br
CNPJ: 46.737.219/0001-79

Ofício especial

Borborema, 13 de fevereiro de 2013.

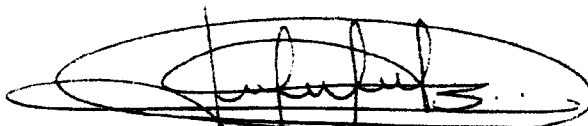
Senhora Áurea Galli

Cumprimento-a cordialmente, venho por meio deste agradecer a vossa senhoria e equipe pelo belíssimo trabalho realizado em nosso município em decorrência das festividades alusivas a Programação Natalina realizada no período de 13 a 31 de dezembro de 2013.

A apresentação impecável e encantadora arrebatou corações de nossos munícipes que entre risos e lágrimas de encantamento e emoções vos prestigiaram.

Peço que me desculpe pelo tardio contato, pois os inúmeros projetos anuais com prazos definidos de entrega desviou-me do percurso normal.

Ciente de poder contar com vossa participação em futuros eventos culturais agradeço total dedicação e apreço.



Márcia Martins de Carvalho Biasotto
Gestora de Cultura

A
lima.Sra.
Áurea Galli

2013

ACONTECE MAIS UM "BAILE DA TERCEIRA IDADE FELIZ CIDADE DE IBITINGA"

A ACIFI, Associação Clube da Terceira Idade Feliz Cidade de Ibitinga, realiza mais um grande baile regional, nesta noite de sábado, 19, no Recinto do Pavilhão B de Ibitinga, a partir das 21:30 horas. O evento será abrilhantado pela apresentação da Banda Sintonia. Menores de 18 anos não podem participar. Reservas de mesas podem ser feitas pelo telefone (16) 3342-5740.

"SALVE SANTA CASA" - VISITAS CONTINUAM NOS BAIROS

Devido ao número expressivo de adesões da campanha "Salve Santa Casa", realizada nos bairros Paineiras I e II, a equipe de voluntários não conseguiu realizar as visitas no Jardim Pacola no último domingo. Por isso, neste domingo, dia 20, terá início as visitas no Jardim Pacola, Jardim Bela Vista e Parque Rancho Alegre. O ponto de encontro será em frente ao prédio do Fundo Social, no Jardim Pacola.

A sua colaboração fará a diferença!

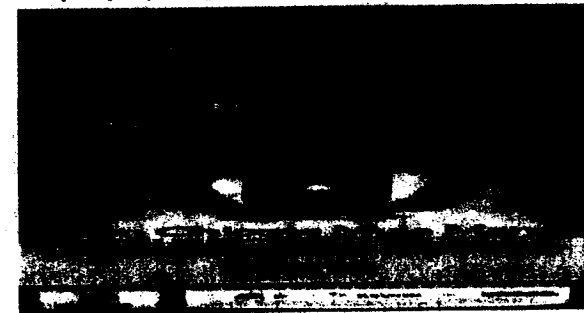
SALVE SANTA

DANÇA E TEATRO MARCAM O FINAL DE SEMANA EM IBITINGA

Na noite de sexta-feira, 18, foi realizado o espetáculo de dança "Um elogio da Loucura", que encena um dia na vida de um homem enclausurado em seu mundo, que usa o tempo para a criação de seus pássaros de papel. Através de multifacetadas manifestações de seu caráter, inventa paisagens em que expressa um sopro de vida pulsante. O evento, realizado pela 'Cia Paraladosanjos', é uma parceria do Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através das respectivas Secretarias de Cultura, realizado no "Pavilhão Permanente de Exposições Dr. Licínio Hilmar de Oliveira Arantes".

Neste domingo, dia 20, às 17 horas, na Praça Rui Barbosa, acontece o espetáculo teatral "Dom Chicote Mula Mônica e seu filho Zé Chupança" pela 'Cia Teatral Dita Caju'. A peça conta a história do recém-nomeado

cavaleiro que, por ordem do rei, parte em busca das ovelhas roubadas de seu amigo Zé Chupança, em uma jornada repleta de perigos imaginários e conspirações reais. Este projeto foi contemplado pelo Prêmio Funarte de Teatro Myriam Muniz/2012. Os espetáculos são gratuitos. Compareça e prestigie!



"INSETOS NA VIDRAÇA" SERÁ ENCENADA NOS DIAS 19 E 20 DE OUTUBRO EM IBITINGA

O espetáculo "Insetos na Vidraça" tem texto e coordenação da professora Áurea Gallil, apresentado pela Cia. Teatral Ametsis. A peça conta a aventura dos insetos dentro de uma casa, o desespero para sair e a ilusão de passar através do vidro das janelas. As personagens vivem um drama quando descobrem que, se não saírem da moradia, morrerão. Dentro deste conflito maior, outros também aparecem: o respeito aos mais velhos, o mosquito da dengue e o que ele causa e conhecimento científico dos insetos. "É uma peça divertida e

instrutiva, que leva a criança a refletir o perigo de enfrentar seus medos, fala sobre conselhos, respeito, entre outras coisas, além da importância da liberdade para o ser humano" comenta a professora Áurea, em entrevista ao ME. Confira o espetáculo nos dias 19 e 20, sábado e domingo, às 20 horas. Ingressos a preço único de R\$10.

ESPETÁCULO TEATRAL NO TEATRO DA ASSARI
Rua Oscar de Carvalho, nº 51, Jardim São José
Público-Alvo: do Pré ao 7º ano do Ensino Fundamental

NILZA & PABLITO APRESENTAM O ESPETÁCULO "SOLAMENTE TANGO"

LL



13ª SEMANA UNIVERSITÁRIA DA FAIBI

Certificamos que **ÁUREA GALLI**, diretora do Grupo Parafolclórico "*Corpo Brincante*" - Cia. Teatral AmetsiS, participou da apresentação cultural "*Folia de Reis*", realizada na 13ª Semana Universitária da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga - FAIBI, no dia 11 de outubro de 2013.

Ibitinga, 11 de outubro de 2013.


Ariane Sostare
Secretária Geral - FAIBI





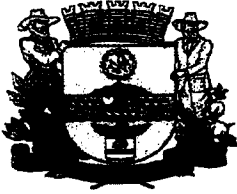
Certificado

O Interact Club de Ibitinga confere o presente certificado a

CIA TEATRAL AMETSYS

por auxiliar no projeto de visita ao Azilo São Vicente de Paula, realizado na Vila São João, em Ibitinga-SP, dia 29 de Setembro de 2013.

Isabela Razza
Presidente do Interact Club de Ibitinga



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 704/2013

Ibitinga, 28 de agosto de 2013.

Assunto: ENVIA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR

Ilustríssimo Grupo,

Informo que o nobre Vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi apresentou na Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2013, Moção de Congratulações e Louvor à Associação de Artes de Ibitinga (ASSARI), à Professora Áurea Galli e ao Grupo de Teatro Ametsis pela esplendorosa iniciativa que culminou na apresentação do projeto "Alma Cigana".

Sendo assim, encaminho em anexo cópia da referida Moção, a fim de que possa tomar conhecimento do inteiro teor da mesma, apresentando nossas congratulações.

Atenciosamente,


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

AO GRUPO AMETIS



Wd.

219

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, ATRAVÉS DO
VEREADOR GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI

EXTERNA

Moção de Congratulações e Louvor

"A ASSARI - ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS DE IBITINGA, A PROFESSORA ÁUREA
GALLI E AO GRUPO DE DANÇA "AMETISTAS" PELA ESPLENDOROSA INICIATIVA QUE
CULMINOU NA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA "ALMA CRIANA", COMOVENDO NOSSA
POPULAÇÃO PARA PRESTAR AESTE TRABALHO TÃO IMPORTANTE QUE RETRATA ÀS

Marcel Pinto da Costa
Dr. Marcel Pinto da Costa
Presidente

Ibitinga, 27 de agosto de 2013.

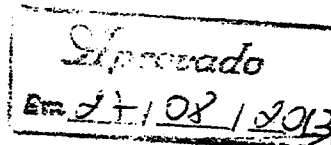


Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOCÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR



“A ASSARI – ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA, A PROFESSORA ÁUREA GALLI E AO GRUPO DE TEATRO “AMETISIS” PELA ESPLENDOROSA INICIATIVA QUE CULMINOU NA APRESENTAÇÃO DO PROJETO “ALMA CIGANA”, COMO VENDO NOSSA POPULAÇÃO PARA PRESTIGIAR ESTE TRABALHO TÃO IMPORTANTE QUE RETRATA ÀS NOSSAS RAÍZES”.

Autoria: Vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Parabenizo a ASSARI, a Professora Áurea Galli e respectivos componentes do Grupo de Teatro “Ametsis” pelo brilhante trabalho realizado nos dias 22/23 e 24 de agosto, próximo passado, com a apresentação cultural do Projeto “Alma Cigana”, trazendo grande público escolar de jovens e adultos, e de inúmeras pessoas de diversas classes sociais e culturais.

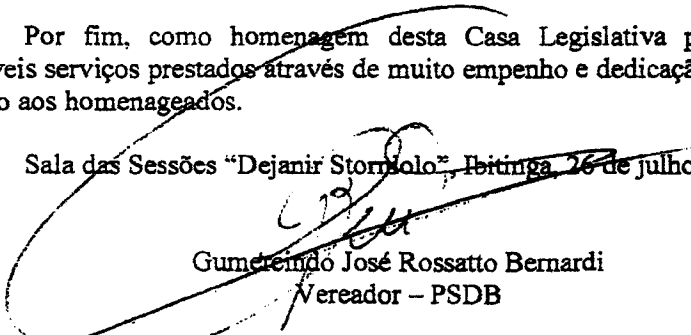
Trabalho árduo, que só se constrói e atinge o sucesso através de muita dedicação e perseverança.

Assim, conclamo a mídia e ao poder constituído para valorizarmos mais trabalho como este que vem trazendo à nossa população a cultura popular, tão esquecida em nossa sociedade, atualmente.

Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste douto plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos Moção de Congratulações e Louvor a estes profissionais que realizam um trabalho sério e competente, no campo da cultura, e que enobrecem nosso município.

Por fim, como homenagem desta Casa Legislativa pelos significantes e imprescindíveis serviços prestados através de muito empenho e dedicação, seja enviada cópia do deliberado aos homenageados.

Sala das Sessões “Dejanir Stormolo”, Ibitinga, 26 de julho de 2013.


Gumercindo José Rossatto Bernardi
Vereador – PSDB

**A SUA EXCELENCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE NESTA**

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0001528/2013
Data: 26/08/2013 Horário: 17:11
Legislativo - MOC 59/2013



LOL

IMPACTO

Guilherme

Apresentações
artísticas na

40ª Feira do

Bordado de

Ilhabela

Artística

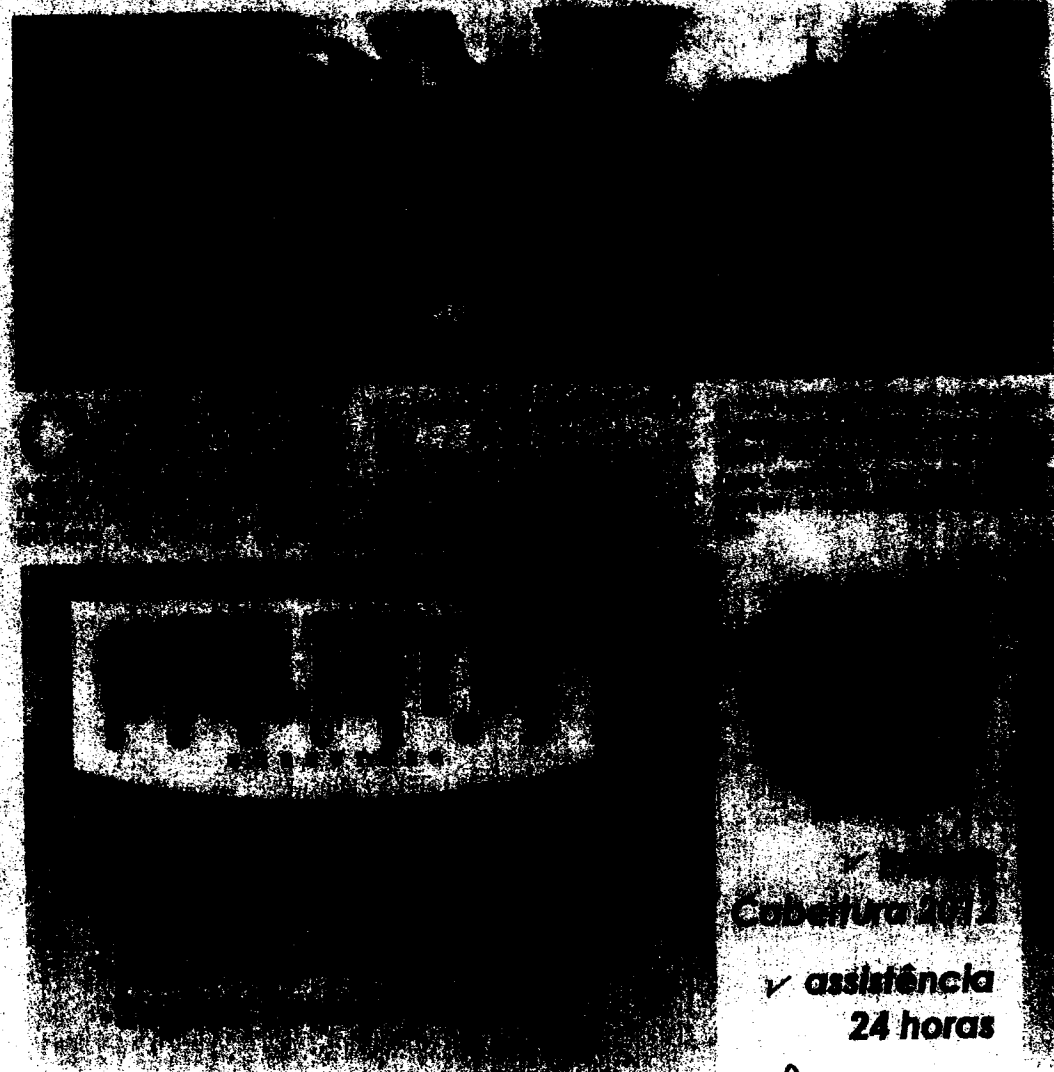
Aniversariantes /
de Julho

Sabão
Apresentada mais

todos os sistemas participam da

102.

Grupo Teatral apresenta "Folia de Reis" na 40ª Feira de São João



Cobertura 2013

✓ assistência 24 horas

Handwritten signature or initials

Casa Saad completa 66 anos

No dia 07 de Julho de 1947, nasceu em Ibitinga, a Casa Saad, onde também foram realizadas...

Os seus promotores de origem libanesa, José Saad e Mary... em 1947, na época em que...

Em 1947, na época em que... tendo de instrução para esse fim, receberam mudar-se para Ibitinga, pois lá era a única cidade que possuía naquela ocasião o ensino secundário, hoje 2º ciclo escolar.

Dois anos após em 1949 recebeu em Ibitinga o primeiro curso de...

dos. Com o decorrer do tempo, isto no ano de 1966, surgiu a GIF, que de cozinha engarrafada, substituindo o fogão de lenha e que...

Neste ocasião, a firma começou a expandir-se e tornou-se a primeira distribuidora de gás na região. Posteriormente, mudou-se para o ramo de móveis e utilidades domésticas, na qual comercializa até hoje.

Os atuais sócios, dizem que aqui foram e são muito felizes, considerando seus lares, e podendo dar aos seus filhos todo o conforto possível.

Os mesmos agradecem, a sua equipe de funcionários pelos serviços prestados. Para finalizar, os irmãos Saad agradecem todo o povo de Ibitinga, pela consideração como sempre foram distinguidos.



CART@

PARTICIPEI – Este é o seu espaço para sugestões, críticas, reclamações e comentários. Também envie fotos de cenas positivas ou negativas da cidade: gb@folhadelbitinga.com.br. Só serão publicadas comentários com telefone.

223

Folia de Reis na 40ª Feira do Bordado de Ibitinga



Todos os povos possuem suas tradições, crenças, superstições e costumes que se transmitem de pai para filho através das manifestações, folias, danças e dramatizações populares.

Essas manifestações são realizadas durante sua realização e Grupo Dramatístico "Corpo Brilhante".

A Folia de Reis é uma festa de origem portuguesa ligada às comemorações do culto católico do Natal, enraizada no Brasil por tradições da formação da nossa identidade cultural, e que ainda hoje mantém-se viva nas manifestações folclóricas de várias regiões do país, apresentando um caráter profano-religioso, fazendo parte do ciclo natalino.

O Padre Lorival A. de Moraes, pároco da Igreja Matriz de Ibitinga em entrevista à Dúfio Gailli falou sobre a importância da Folia de Reis como elemento da Igreja e da comunidade.

Tradicionalmente dia 6 de Janeiro nós celebramos a Festa da Epifania do Senhor que é a manifestação de Nosso Jesus no mundo, os Magos Baltazar, Gaspar e Melchior, viram Jesus e

oferecem a ele os seus presentes: ouro, mirra e incenso, recordando o seu nascimento, reconhecendo-o como rei, menino e Deus. Assim, o nosso país é muito comum as festas de Epifania, e para

que se comemore a chegada dos reis e a adoração do filho de Deus, há em muitas regiões manifestações nas ruas, com cantos, danças, brincadeiras e jogos, como o jogo do rei e o jogo da rainha, que são realizados em grupos de amigos e familiares. A Folia de Reis é uma festa muito importante para a comunidade, pois ela representa a chegada dos reis e a adoração do filho de Deus, e também é uma oportunidade para a comunidade se reunir e celebrar.

O grupo de Folia de Reis do bairro São José, que é formado por moradores locais, realiza suas apresentações em várias ocasiões durante o ano, e também participa de eventos culturais, coletivos e individuais, e é também uma parte essencial da cultura de cada região.

Incumbido de preservar as ações realizadas durante o

evento da Folia de Reis, o grupo de Folia de Reis do bairro São José, formado por moradores locais, realiza suas apresentações em várias ocasiões durante o ano, e também participa de eventos culturais, coletivos e individuais, e é também uma parte essencial da cultura de cada região.

O grupo de Folia de Reis do bairro São José, formado por moradores locais, realiza suas apresentações em várias ocasiões durante o ano, e também participa de eventos culturais, coletivos e individuais, e é também uma parte essencial da cultura de cada região.

O grupo de Folia de Reis do bairro São José, formado por moradores locais, realiza suas apresentações em várias ocasiões durante o ano, e também participa de eventos culturais, coletivos e individuais, e é também uma parte essencial da cultura de cada região.

O grupo de Folia de Reis do bairro São José, formado por moradores locais, realiza suas apresentações em várias ocasiões durante o ano, e também participa de eventos culturais, coletivos e individuais, e é também uma parte essencial da cultura de cada região.

O grupo de Folia de Reis do bairro São José, formado por moradores locais, realiza suas apresentações em várias ocasiões durante o ano, e também participa de eventos culturais, coletivos e individuais, e é também uma parte essencial da cultura de cada região.

O grupo de Folia de Reis do bairro São José, formado por moradores locais, realiza suas apresentações em várias ocasiões durante o ano, e também participa de eventos culturais, coletivos e individuais, e é também uma parte essencial da cultura de cada região.

O grupo de Folia de Reis do bairro São José, formado por moradores locais, realiza suas apresentações em várias ocasiões durante o ano, e também participa de eventos culturais, coletivos e individuais, e é também uma parte essencial da cultura de cada região.

O grupo de Folia de Reis do bairro São José, formado por moradores locais, realiza suas apresentações em várias ocasiões durante o ano, e também participa de eventos culturais, coletivos e individuais, e é também uma parte essencial da cultura de cada região.

O grupo de Folia de Reis do bairro São José, formado por moradores locais, realiza suas apresentações em várias ocasiões durante o ano, e também participa de eventos culturais, coletivos e individuais, e é também uma parte essencial da cultura de cada região.

O grupo de Folia de Reis do bairro São José, formado por moradores locais, realiza suas apresentações em várias ocasiões durante o ano, e também participa de eventos culturais, coletivos e individuais, e é também uma parte essencial da cultura de cada região.

W.S.J.

Matutino

E.X.P.R.E.S.S



O nosso jornal falado e escrito

ANO 02 | EDIÇÃO Nº 96 | SÁBADO, 16 DE MARÇO DE 2013 | R\$ 2,00

VOCÊ SE LEMBRA DA BANDA "PEDRAS ROMÂNTICAS"?

MAIOR GRUPO DE MÚSICA DE SUAS CIDADANES - LEIA

TEATRO: CURSO NA ASSARI PROMOVE CRIATIVIDADE E TRABALHO EM GRUPO

CURSO DE TEATRO E EXPRESSÃO É OFERECIDO NA ASSARI CURSO OFERECE TÉCNICAS DE INTERPRETAÇÃO E CONTRIBUI NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS

Nesta semana, teve início, no Teatro Assari de Ibitinga, o Curso de Teatro Básico para Adultos, ministrado pela professora Áurea Galli. Com aulas dinâmicas e divertidas, o método oferece técnicas básicas de interpretação e termos teatrais. Segundo a professora Áurea, o curso atende pessoas que desejam desenvolver e seguir a carreira teatral, bem como busca ajudar pessoas que possuam dificuldades de expressão e timidez, medo do desconhecido e outros distúrbios da comunicação.

"O curso estimula a criatividade, trabalha em grupo e auxilia nas relações interpessoais, além do objetivo

principal, que é melhorar a expressão do falar em público, uma das grandes dificuldades de comportamento encontradas", comenta a professora. Dentre vários quesitos, o curso ajuda a melhorar a autoconfiança em exposições públicas, treinando a capacidade de improvisação e resposta rápida, estímulo da imaginação, expressão corporal e assertividade. "Nossa proposta é também estimular o bom humor e a capacidade de rir de si mesmo, perdendo-se o medo de errar", finaliza Áurea. Os interessados poderão realizar as inscrições na ASSARI ou pelo telefone (16) 3342-2117.

1820 OBRAS FORAM LOCADAS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL ENTRE JANEIRO E FEVEREIRO

A Biblioteca Municipal 'Professora Iracema Casemiro

que provavelmente serão ajuizados ainda neste semestre.

A proposta de ajuizar as ações regressivas nos casos de violência contra a mulher surgiu do Instituto Maria da Penha, que tem a ativista de mesmo nome como presidente. O objetivo principal da medida não é reaver o dinheiro, que é pago pelo contribuinte, e sim ajudar na prevenção e repressão da violência contra a mulher. Com isso, espera-se a tão almejada redução do grande número de casos de violência no Brasil, uma vez que as condenações obtidas nessas ações atuam como medida punitivo-pedagógica aos agressores (efetivos ou potenciais).

Histórico - As ações regressivas começaram a ser adotadas pelo INSS em 1991 contra empresas responsáveis por acidentes de trabalho, que acarretaram no pagamento de benefícios previdenciários a empregados ou mesmo na concessão de pensões por morte aos familiares da vítima. O INSS também começou a entrar com ações regressivas em casos de acidentes de trânsito, mas ainda não há nenhum caso julgado. A fonte desta notícia é o site da Previdência

LOL



Grupo apresenta Folia de Reis em Ibitinga

No último domingo (06), o grupo teatral Corpo Bricante apresentou na cidade a encenação da Folia de Reis. O espetáculo foi realizado no

do CBI
de Ibitin-
e sócios
cidade, o
do, 1370-
Cidade em
com 66

o clube
des co-
calçada,
neste do
enorme,
ing. As
400 até
ora.

2013

Ultimos



**Grupo de artes folclóricas
faz inscrições dia 15**

...do grupo de artes folclóricas...
...inscrições dia 15...
...Associação de...

...217...

107

CBJ segue o velho rumo títulos à venda



O clube participou de...
...títulos à venda...
...CBJ segue o velho rumo...

...participou de...
...títulos à venda...
...CBJ segue o velho rumo...

...participou de...
...títulos à venda...
...CBJ segue o velho rumo...

**VENHA FAZER UM
TEST DRIVE
FREEMOTT**



15

18 a 24 de agosto
de 2012.

DIÁRIO

Renomada diretora ministra curso de Teatro em Ibitinga



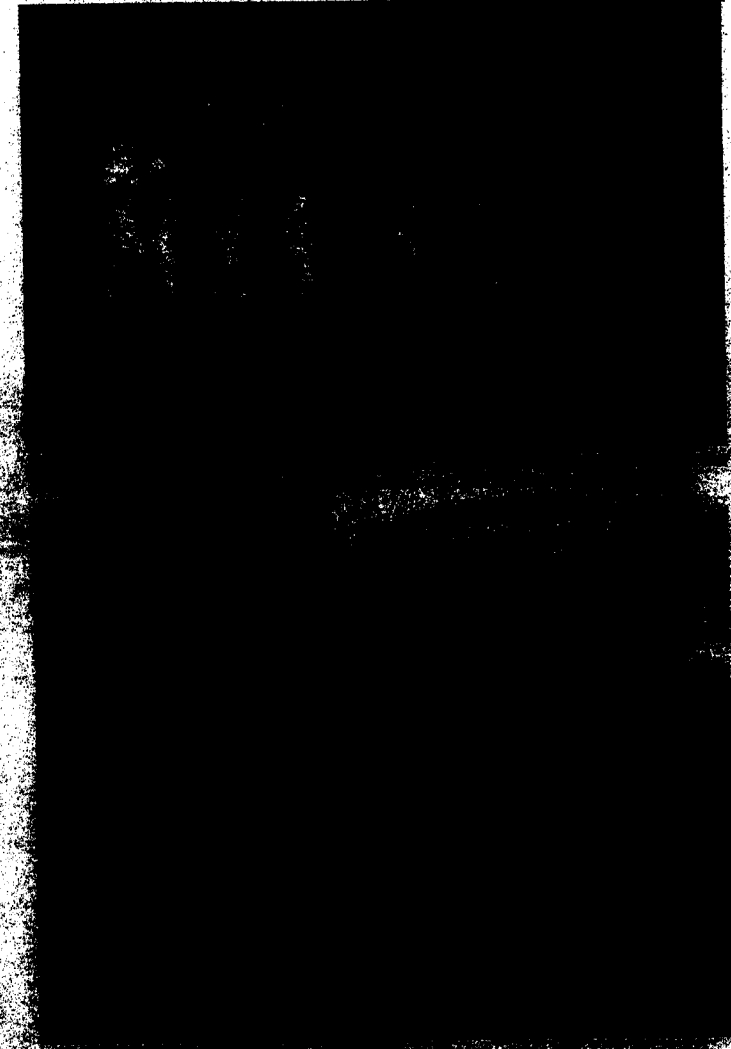
**Até esta
segunda-feira,
ainda dá tempo
de participar!**

Se você gosta de teatro, não pode perder a rara oportunidade de aprender as técnicas teatrais com uma das mais respeitadas e conceituadas diretoras do Brasil: **Aurea Galli**.

A partir desta segunda-feira, Aurea Galli estará ministrando curso de teatro, com técnicas de interpretação, trabalho corporal e vocal, de improvisação, jogos dramáticos, trabalhos de texto, diálogos de ocorrência, trabalho em grupo e montagem de espetáculos. O curso é oferecido em Ibitinga.

De acordo com a professora, o curso visa atender pessoas, que tenham noção ou iniciantes que desejam seguir a carreira teatral. Haverá montagem de espetáculo e espetáculos. O interesse é na formação de companhia de teatro Assari, de Ibitinga.

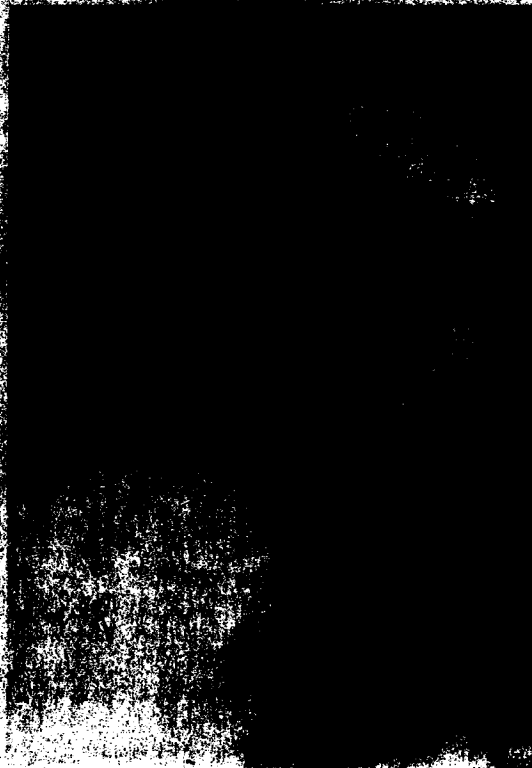
As vagas são limitadas. O curso acontecerá toda segunda-feira das 19h às 22h. Mais informações e inscrições podem ser feitas na secretaria da Assari - Associação de Artes Dramáticas, tel: 3243-2117.



LA.

Companhia de Teatro de Ibitinga se apresenta amanhã ASSARI

Neste domingo, a Companhia de Teatro de Ibitinga se apresenta com o espetáculo ASSARI, de autoria de Dunga Gall. O espetáculo é produzido pela própria Companhia de Teatro de Ibitinga e dirigido por Dunga Gall.



Abertas inscrições para Bolsas de Estados

A Secretaria Municipal de Educação está a partir de segunda-feira, as inscrições para bolsas de estudo, oferecidas pelo Colégio Objetivo de Ibitinga. As inscrições vão até o dia 22 deste mês, na sede da Secretaria de Educação, localizada no prédio nº 1302, das 12:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira. A prova classificatória ocorrerá no dia 24, sexta-feira, às 9:00 horas, no próprio Colégio Objetivo de Ibitinga. Leia Edital com-

CULTURA

Secretaria Municipal da Cultura promove concurso de conto

A Secretaria Municipal da Cultura está promovendo o *V Concurso de Poesias e Contos de Ibitinga*, numa parceria com diversas empresas da cidade. "Quem conta um conto..." teve início com inscrições abertas desde o dia 1º deste mês e deverá ir até o dia 20. O resultado e a apresentação final serão conhecidos no próximo dia 27 de novembro, com prêmios para os melhores contos.

Prefeitura adquire
torres para retransmissão
de sinais de televisão
para melhoria do sistema
existente (foto).

Página 3



230

COMÉRCIO

Caderno B

3785

Ibitinga, 19 de Agosto de 1995

Projeto 'Teatro na Escola' trás 'Ametsis' e 'Insetos no Vidro' na ASSARI

A Associação de Artes de Ibitinga com o apoio da Diretoria de Cultura do município, estará promovendo no próximo sábado, dia 26, às 20:00 horas a peça "AMETISIS", com texto e direção de Áurea Galli.

AMETISIS, mostra de maneira crítica a vida cotidiana, vegetativa do ser humano, suas reações, sua alienação, falta de perspectivas e interesse, enfim o subjugo do poder que não tem endereço nem nome, mas que exerce sobre os seres humanos tamanho poder e tamanha opressão que os aniquila em vida. Musicada por Áureo Galli, produção Lia Souza e sono-

plastia Hamilton Barbosa. Interpretada pelo Grupo de Teatro Ametsis.

No domingo, dia 27, às 10:00 horas, o Grupo de Teatro volta ao palco, mas apresentando a peça infantil "Insetos no Vidro", também com texto e direção de Áurea Galli.

A peça conta a trajetória dos insetos dentro de uma casa, o desespero para sair e a ilusão de passar através do vidro das janelas.

Os ingressos para as duas ocasiões, estão sendo vendidos na Diretoria de Cultura e na Associação de Artes de Ibitinga (Assari).



Associação de Artes de Ibitinga, Estado de São Paulo, inscrita no Registro de Empresas de Responsabilidade Limitada, sob o nº 154.120, em 19 de outubro de 1978.

(Cis 118)

Associação de Artes de Ibitinga, inscrita no Registro de Empresas de Responsabilidade Limitada, sob o nº 154.120, em 19 de outubro de 1978.

(Cis 118)

ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA

Extrato dos Estatutos da Associação de Artes de Ibitinga para publicação e registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anúncio da Convenção de Ibitinga S.P.

A Associação de Artes de Ibitinga, Estado de São Paulo, inscrita no Registro de Empresas de Responsabilidade Limitada, sob o nº 154.120, em 19 de outubro de 1978, tem por objetivo incentivar, promover e desenvolver atividades artísticas de interesse da comunidade bem como organizar aulas de artes plásticas e apresentações de programas culturais em benefício do desenvolvimento espiritual do povo e sua integração com a comunidade. A referida entidade tem sede localizada e funcionamento em Ibitinga S.P. e seu tempo de duração é indeterminado, constituindo-se em pessoa jurídica de direito privado.

A Associação de Artes de Ibitinga é constituída por seus membros, nomeados em Assembleia Geral, e seus presidentes, membros do Conselho Administrativo e membros do Conselho Fiscal. A Direção Geral é exercida pelo Conselho Administrativo, composto por cinco membros, sendo um presidente e quatro membros, sendo um representante de cada uma das áreas de atuação.

A Associação de Artes de Ibitinga tem por finalidade promover e desenvolver atividades artísticas de interesse da comunidade, bem como organizar aulas de artes plásticas e apresentações de programas culturais em benefício do desenvolvimento espiritual do povo e sua integração com a comunidade. A referida entidade tem sede localizada e funcionamento em Ibitinga S.P. e seu tempo de duração é indeterminado, constituindo-se em pessoa jurídica de direito privado.

A Diretoria da Associação de Artes de Ibitinga é exercida pelo Conselho Administrativo, composto por cinco membros, sendo um presidente e quatro membros, sendo um representante de cada uma das áreas de atuação.

A Associação de Artes de Ibitinga tem por finalidade promover e desenvolver atividades artísticas de interesse da comunidade, bem como organizar aulas de artes plásticas e apresentações de programas culturais em benefício do desenvolvimento espiritual do povo e sua integração com a comunidade.

A Associação de Artes de Ibitinga tem por finalidade promover e desenvolver atividades artísticas de interesse da comunidade, bem como organizar aulas de artes plásticas e apresentações de programas culturais em benefício do desenvolvimento espiritual do povo e sua integração com a comunidade.

Para mais informações, contactar a Associação de Artes de Ibitinga, inscrita no Registro de Empresas de Responsabilidade Limitada, sob o nº 154.120, em 19 de outubro de 1978.

SOCI NIPQ-E

Por 6

REFE

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO WASHINGTON HELOU

W.H.

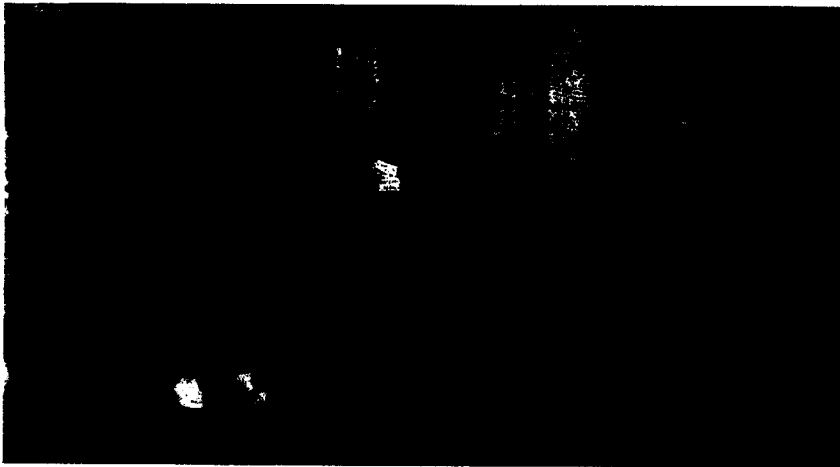
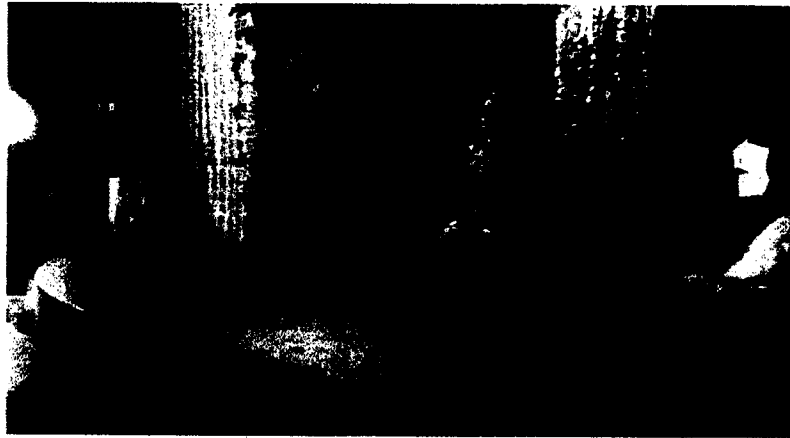


Assari - Associação de Artes de Ibitinga
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarany - Ibitinga/SP CEP 14940-000
Fones: (16) 33422117 (VIVO) 997315057 - (TIM) 98201 7767

Portfólio De fotos 2017

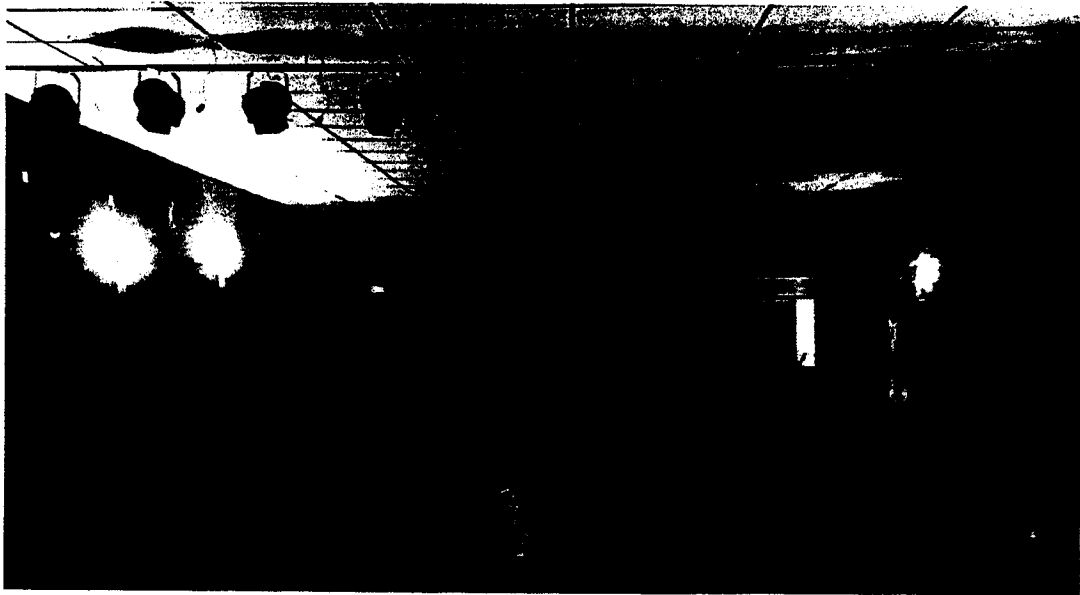
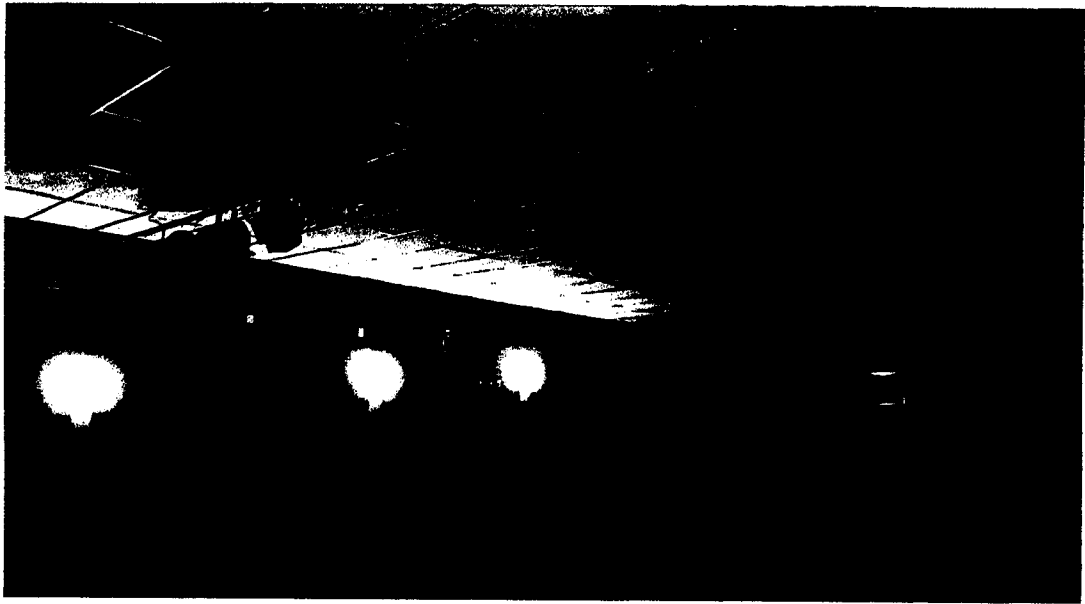


22.



22.

Teatro Maria José Marote novembro de 2017

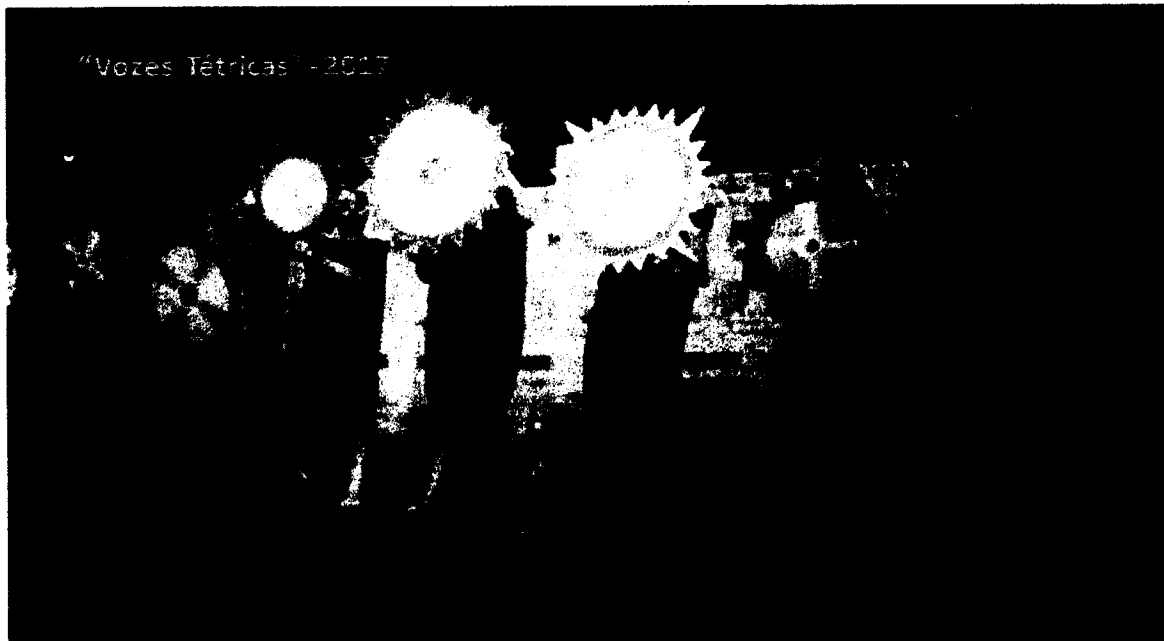


202.

“Auto de Natal Infantil” - 2017

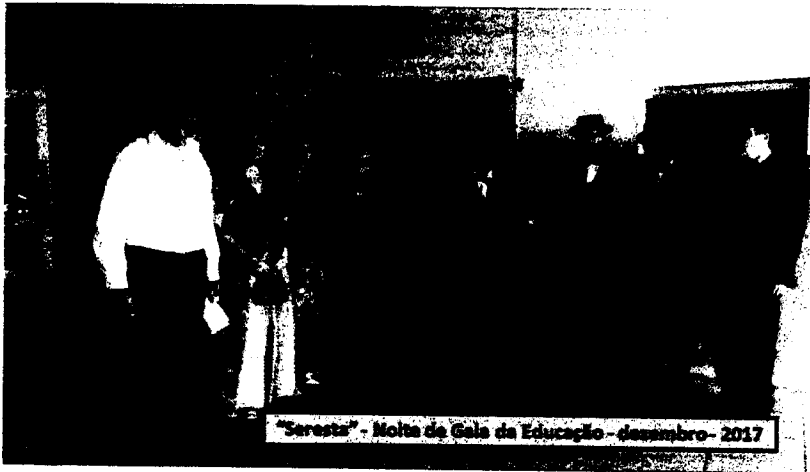


“Vozes Tétricas” – apresentação do Grupo sde Teatro Amedor da Assari – 2017



“Chapeuzinho Vermelho” com a Cia Teatral AmetsiS - Escola Flapi - 2017

W.L.



"Sereza" - Noite de Gala da Educação - dezembro - 2017



"Sereza" - Pavilhão de Feira do Bordado - confraternização das Entidades - dez - 2017



"Feira de Reis" - Grupo Folcórico de Astari - Feira do Bordado - Julho 2017

Vol.



201.

Projeto Bandas: "Banda Fantoch" – Apresentação de Fim de Ano , Teatro da Assari. 12/2017

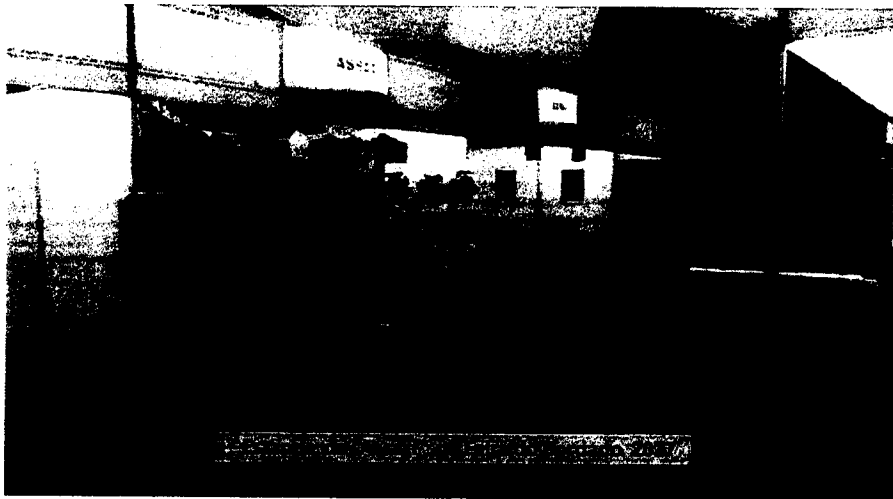


Projeto Bandas: "Banda Dezacatto" – Dia Internacional da Mulher:
"Essas Mulheres" – Evento Prefeitura na Praça. 03/2017

el.



-Estande da "Assaji" na Feira do Bordado, 2017



LS.

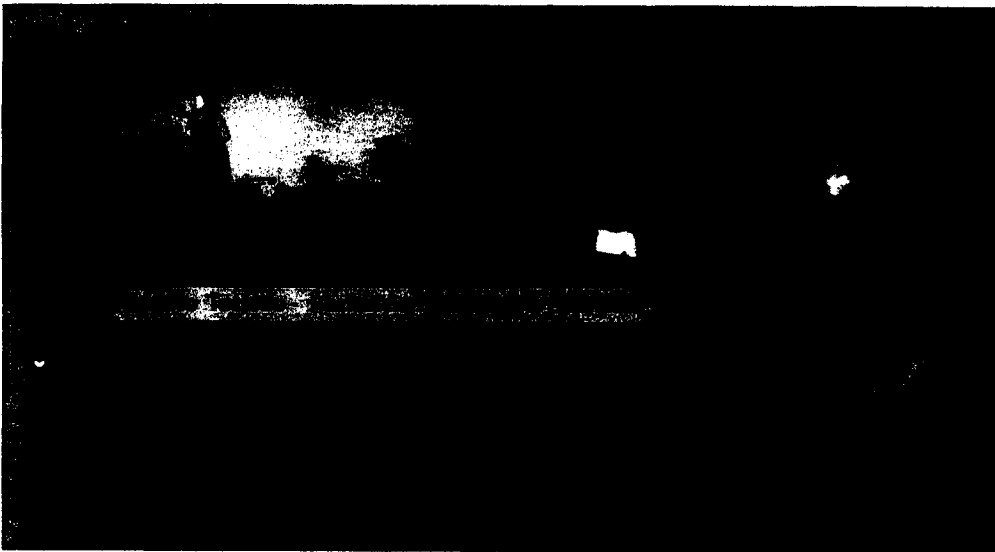
"Seresta" na Feira do Bordado de Ibitinga - 2017



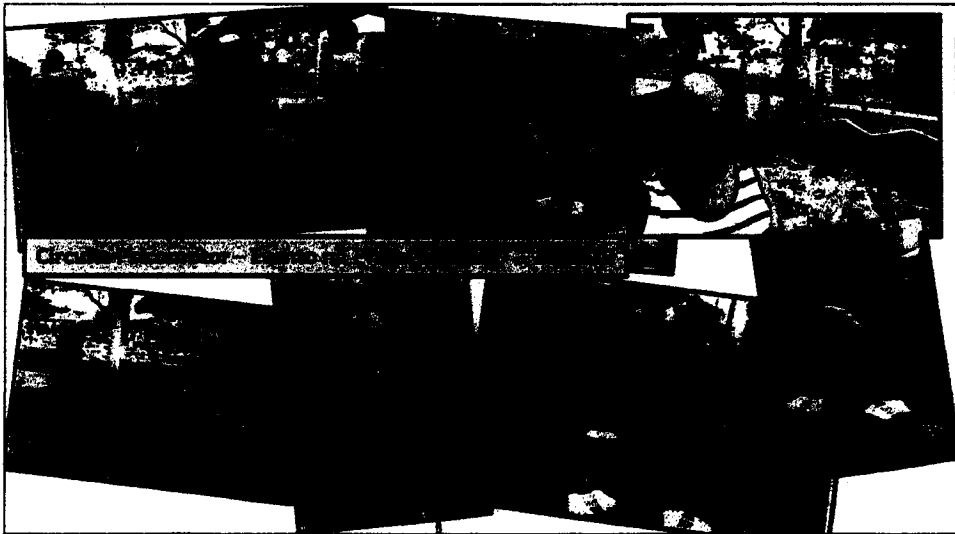
"Curso de Teatro Infantil" - 2017



W.P.



LOL.

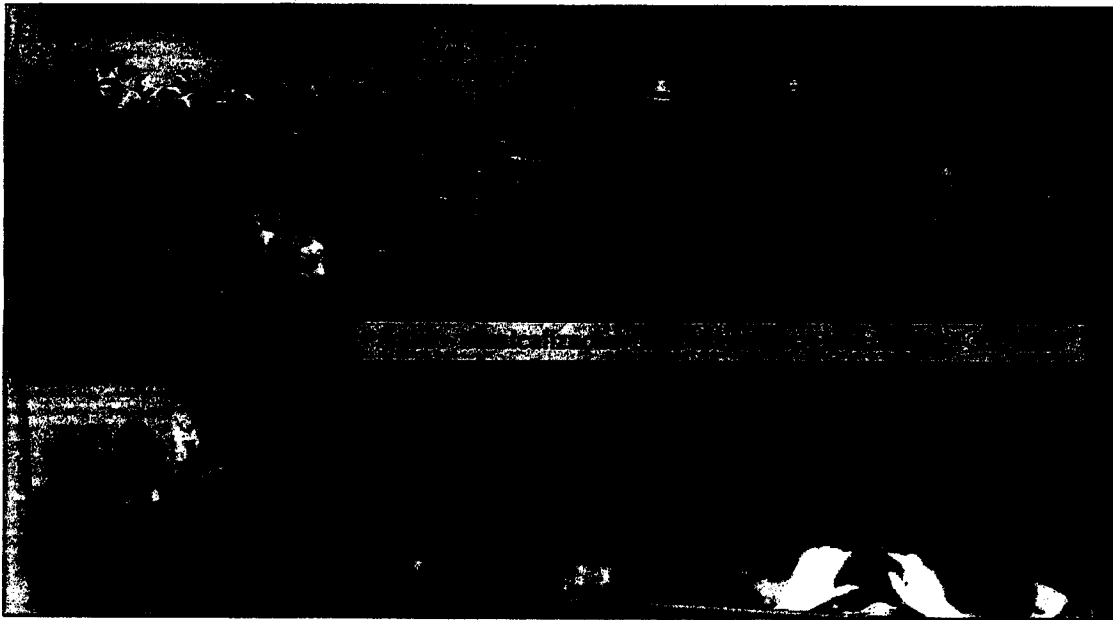


2017

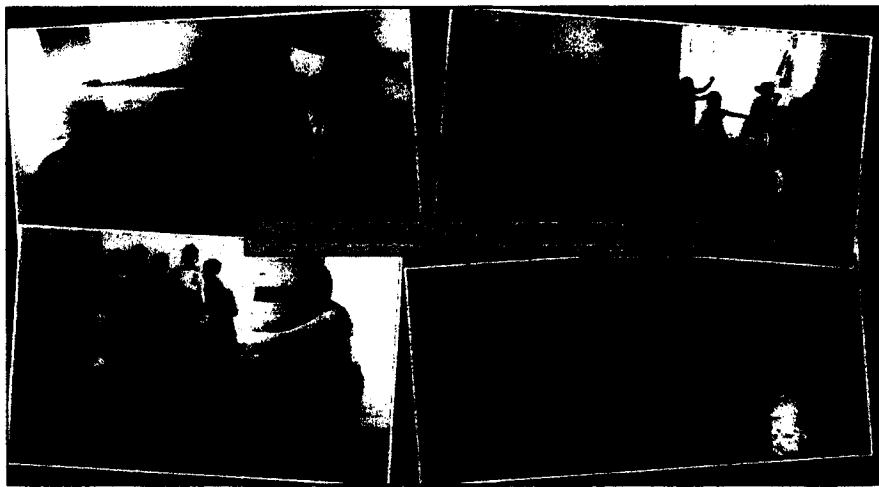
"Musicalização" (7 a 11 anos) - Aula - 2017



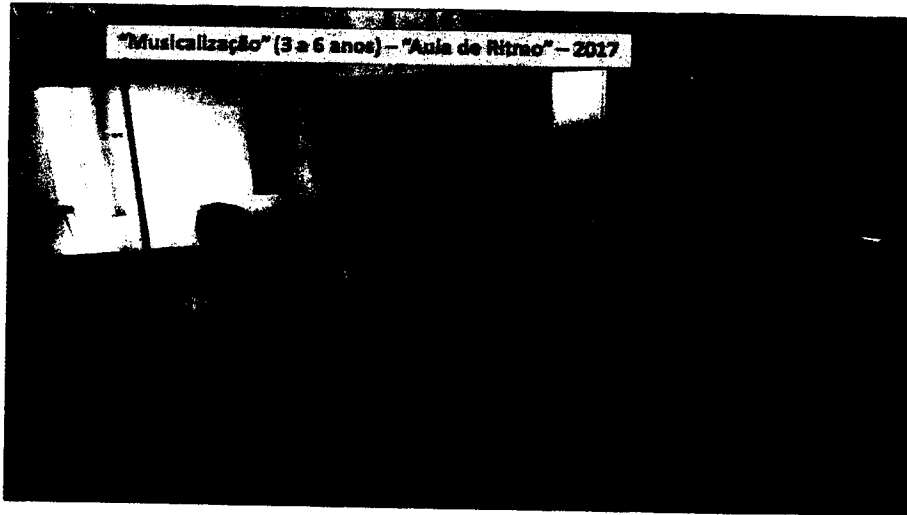
"Musicalização" (7 a 11 anos) - Aula - 2017



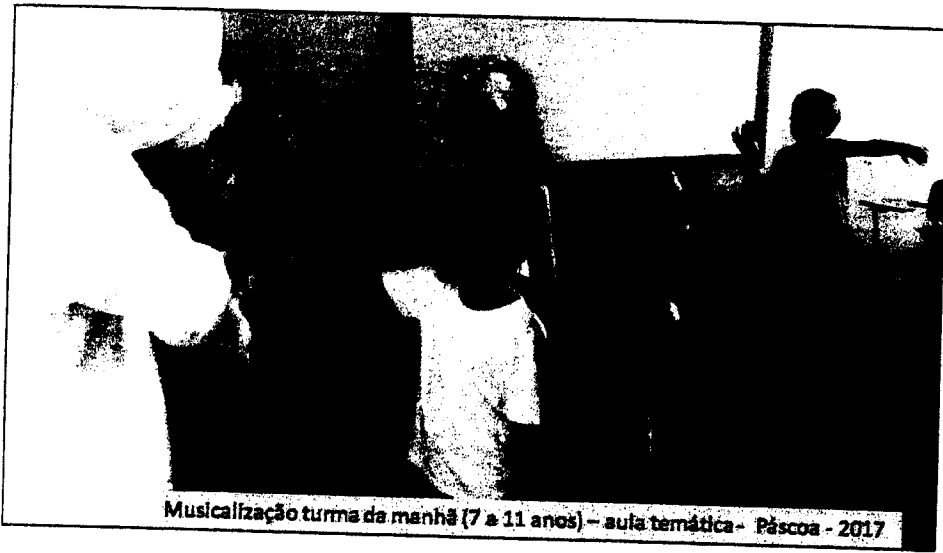
Let.



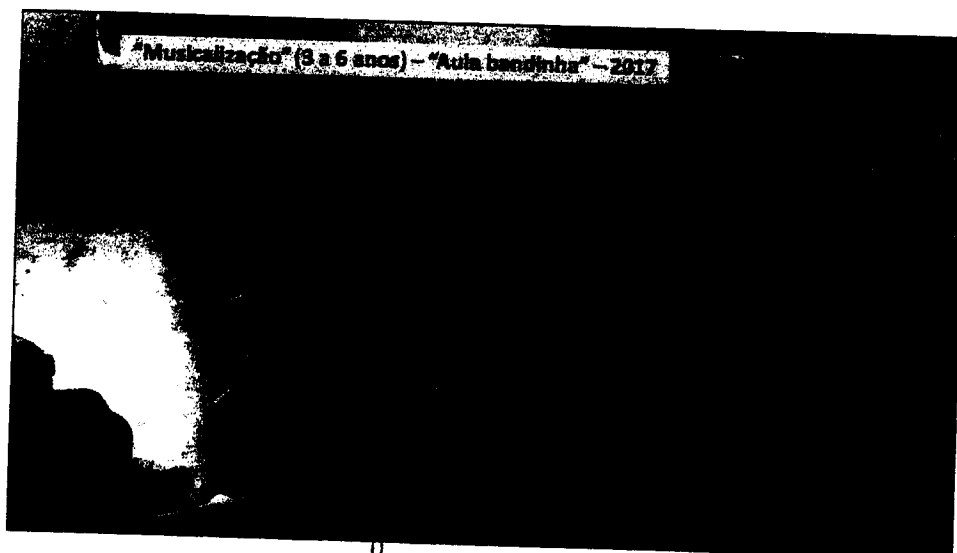
228.



28.

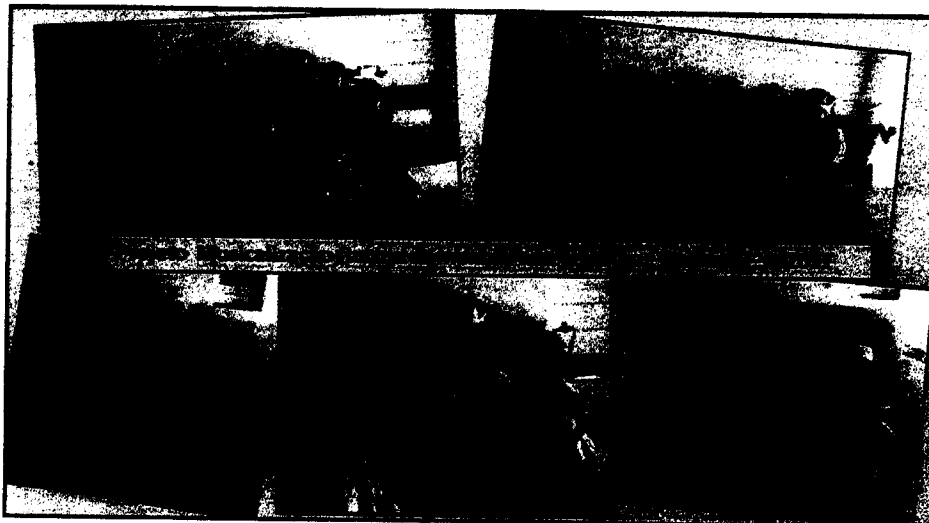
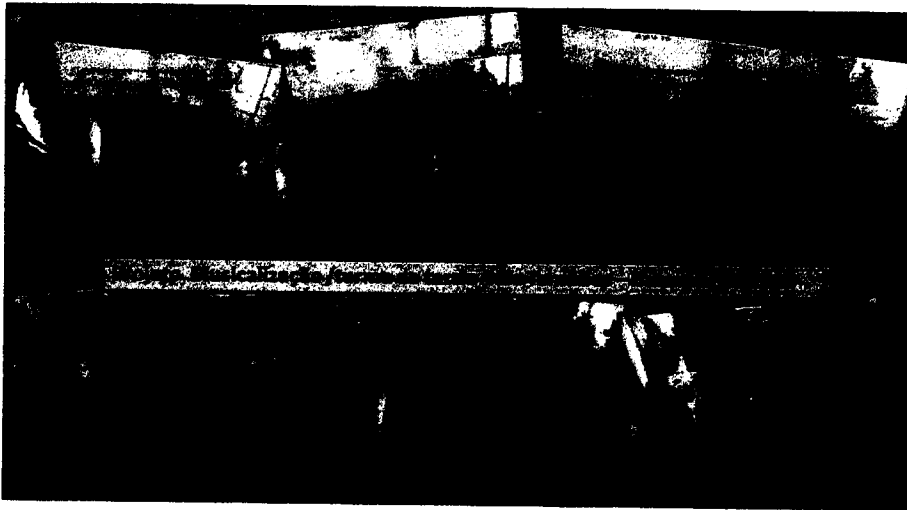
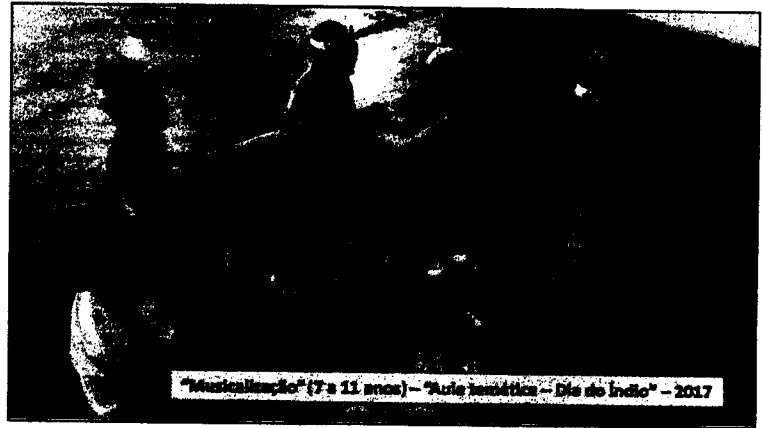


Musicalização turma da manhã (7 a 11 anos) - aula temática - Páscoa - 2017

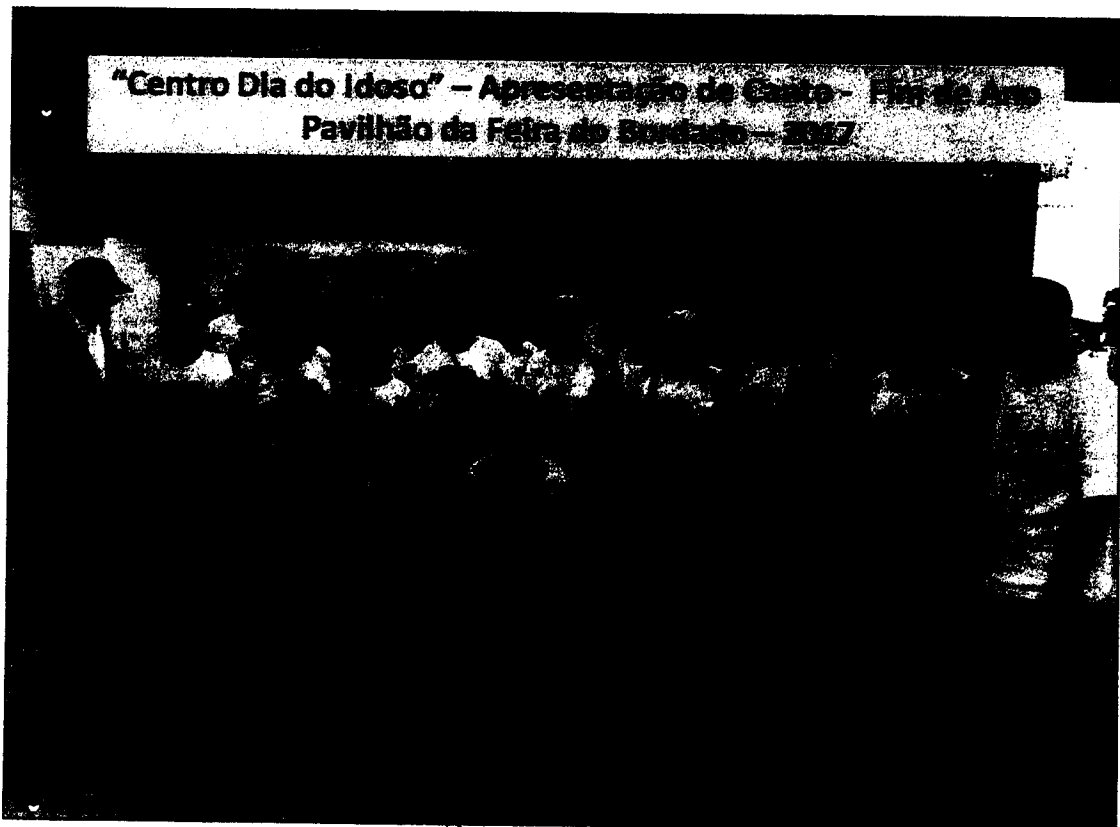


Musicalização (3 a 6 anos) - Aula temática - 2017

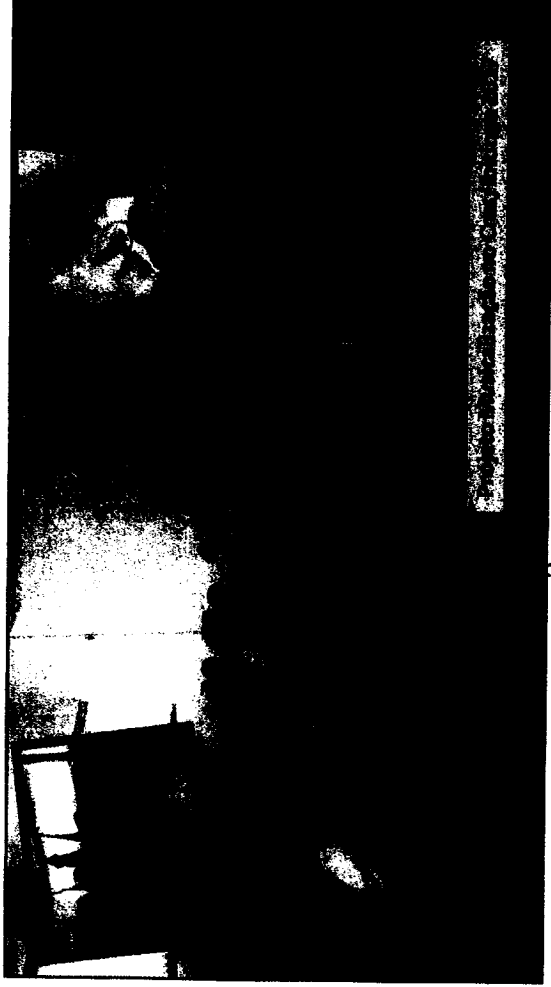
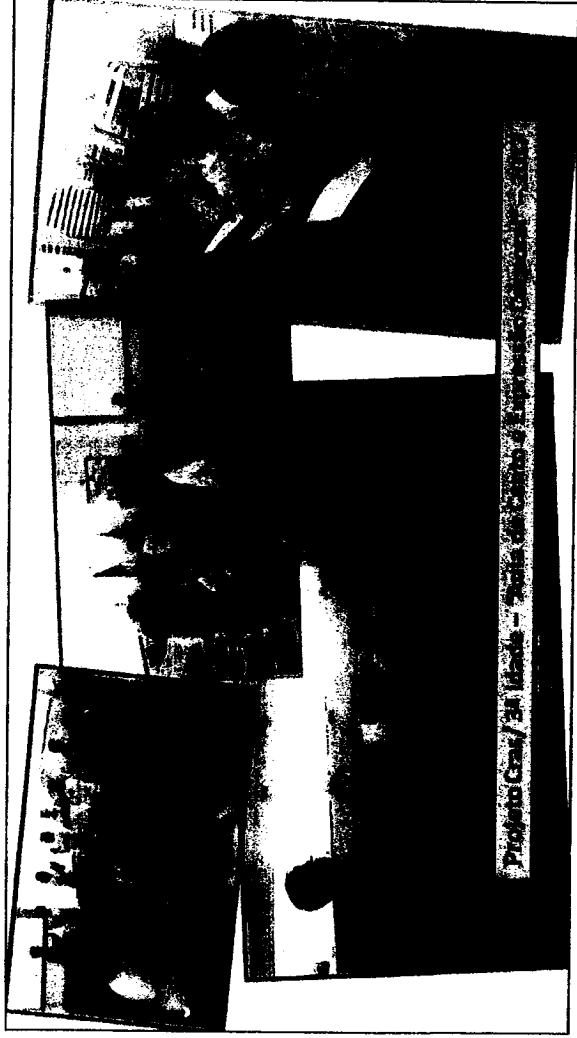
lol.



2017



2017



LOX.

Aula de Musicalização para os internos do Asilo – 2017

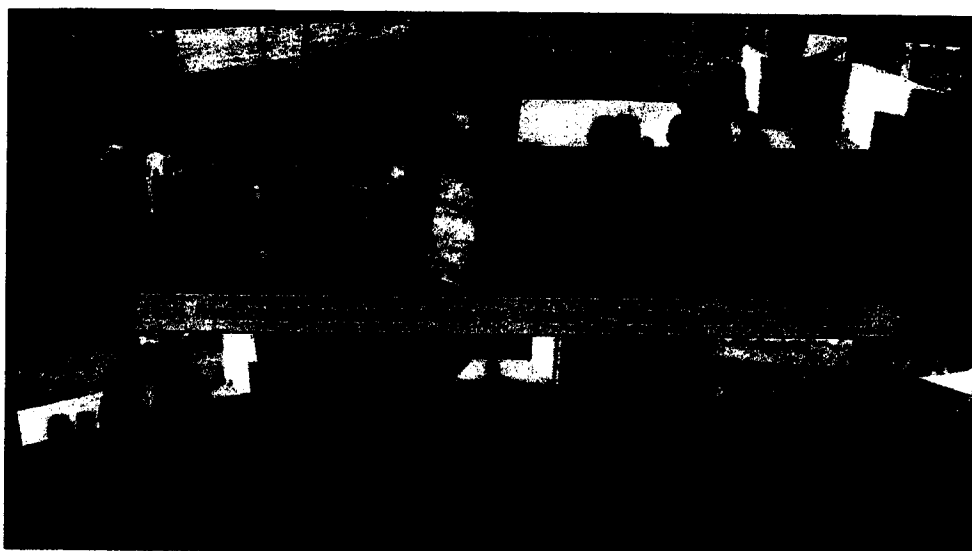
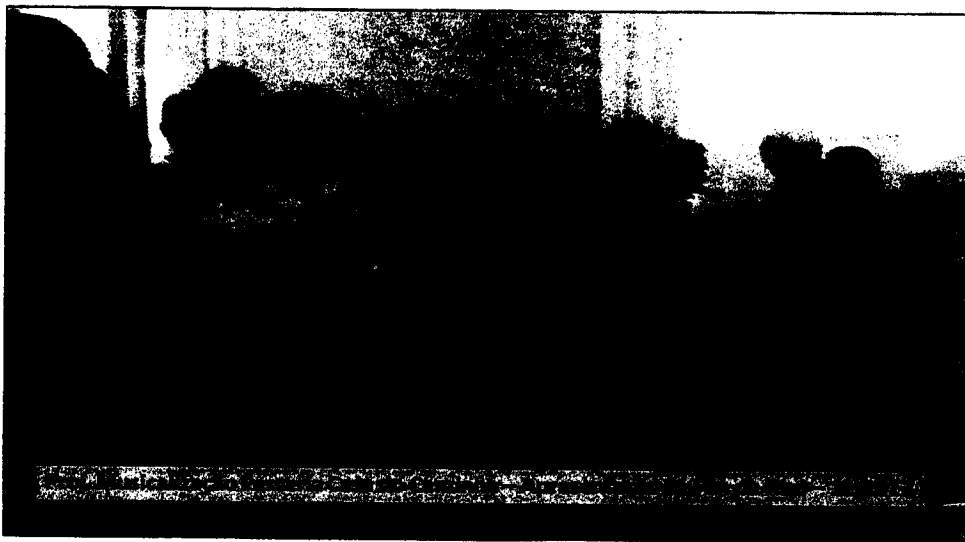
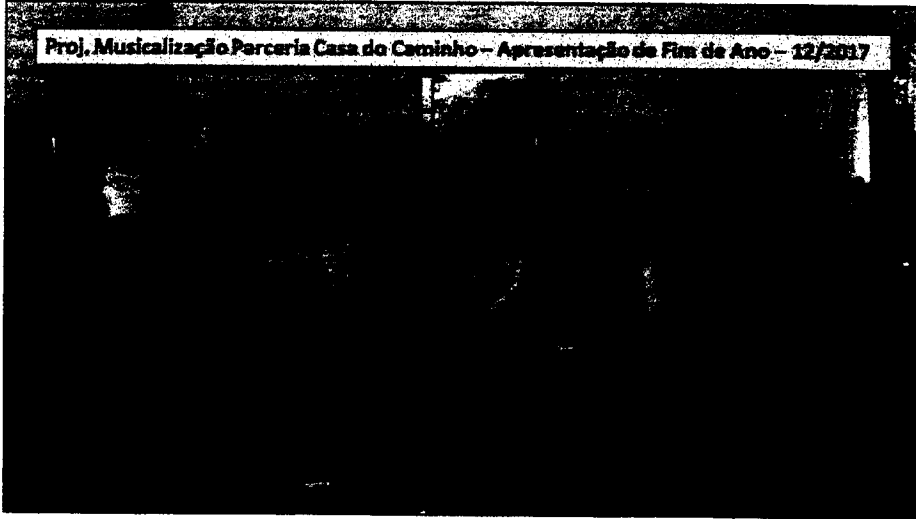


“Revitalização do Prédio do Teatro” Parceria com o Ministério Público - 2017



29.

Proj. Musicalização Parceria Casa do Caminho - Apresentação de Fim de Ano - 12/2017



208.

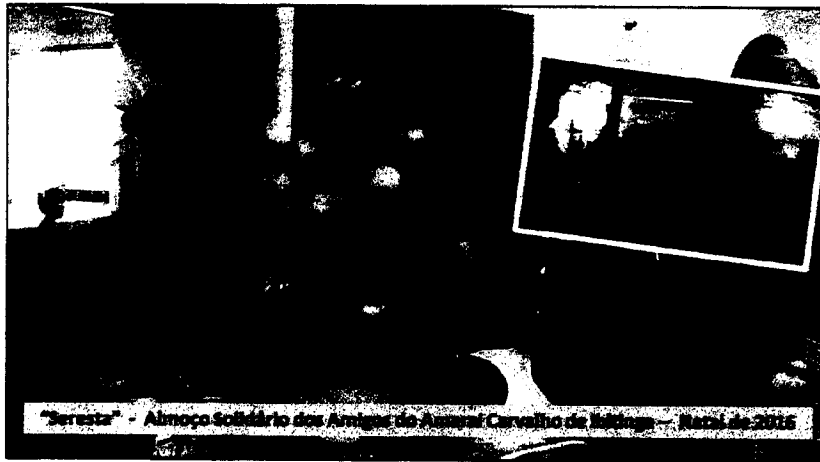
"Folia de Reis" – Reisado - 2017



"Seresta" Dia Internacional da Mulher - 2017



LOK

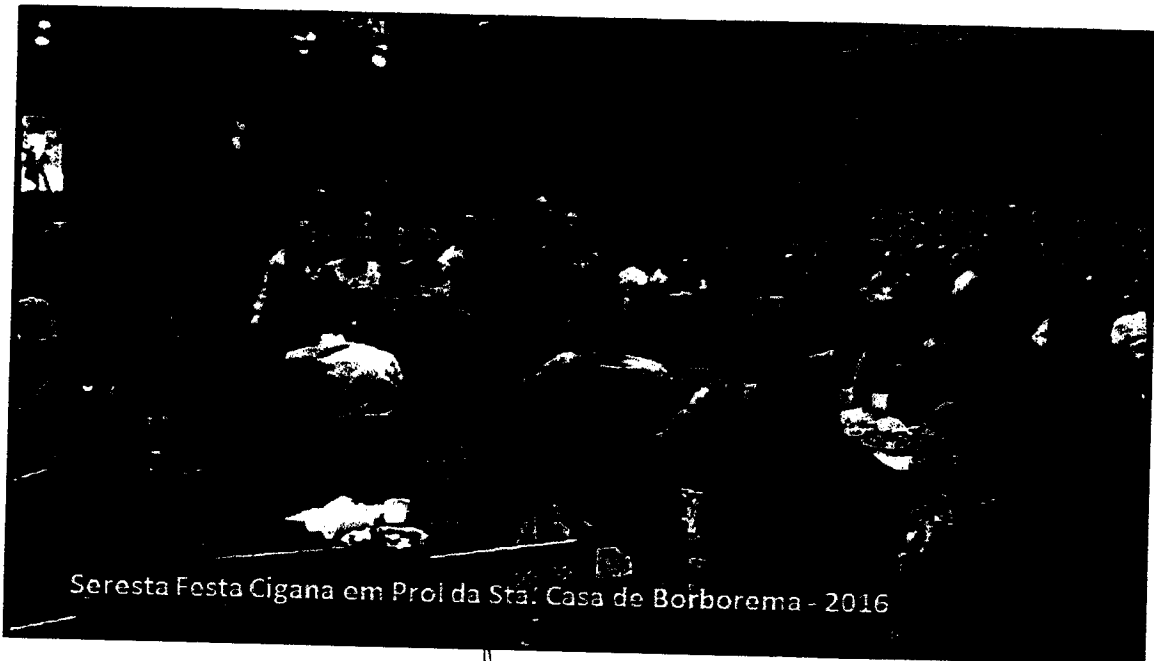


L.O.V.

Seresta de Natal - 2016



Festa Cigana em Proi da Sta. Casa de Borborema/SP - 2016



ser.

Folia de Reis 2016



Cinema com lanchinho – Centro dia em Comemoração ao dia do Idoso - 2016



Handwritten signature

Apresentação de Final de Ano - Corpo de Baile da Assari – 2016



Seresta de Carnaval – 2016



2016

"Seresta" - Cantata de Natal 2015



Cantata de Natal - 2015

Apresentação de Final de Ano - Corpo de Baile da Assari – 2016



Apresentação de Ballet - 2016

2016

Festival de Dança da Assari - 2015



"Banda Fantoch" – Apresentação de Final de Ano – 2015

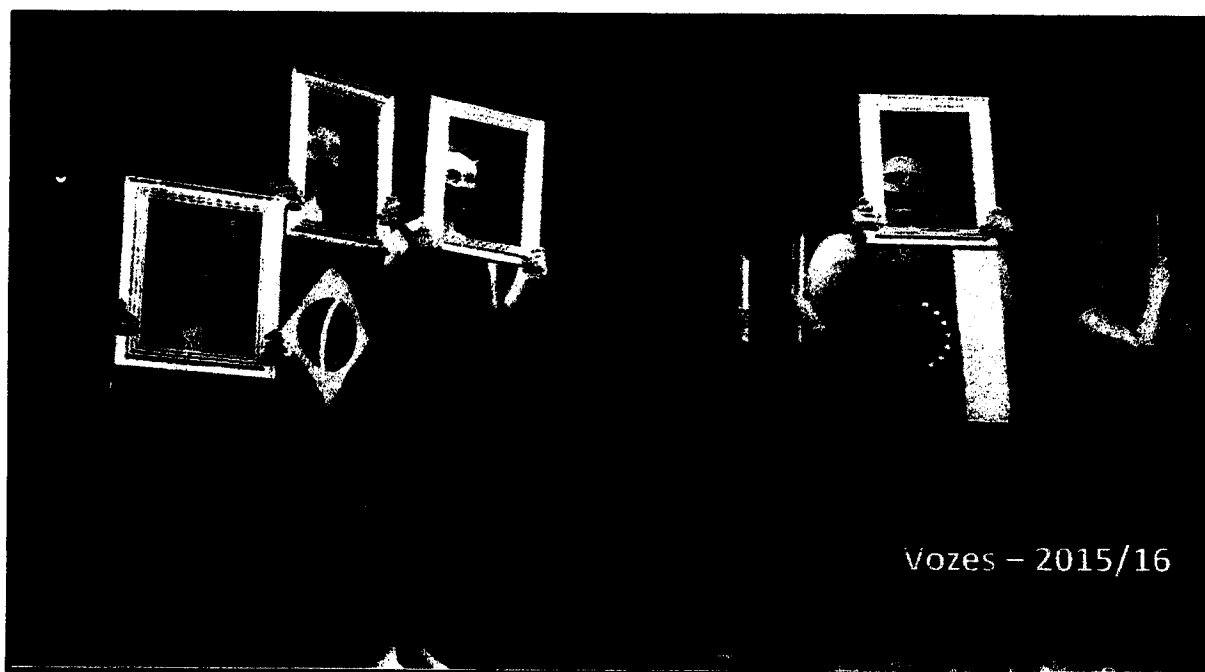


2015.

Canto e Técnica Vocal - Apresentação de Final de Ano – 2015



“Vozes Censuradas” – 2015/16



Handwritten signature or initials.

"Musicalização" - Apresentação de Final de Ano - 2015



Orquestra de Viola Caipira - Apresentação de Final de Ano - 2015



Handwritten signature

Oficina de Teatro de Animação – 2015

Oficina de Teatro de Animação: "Teatro Lambe Lambe" com a Cia. A Dita Cuja, realizado no domingo dia 24/07 com parceria da Secretaria de Cultura de Ibitinga e a Assari



"Musicalização" - Apresentação de Final de Ano - 2015

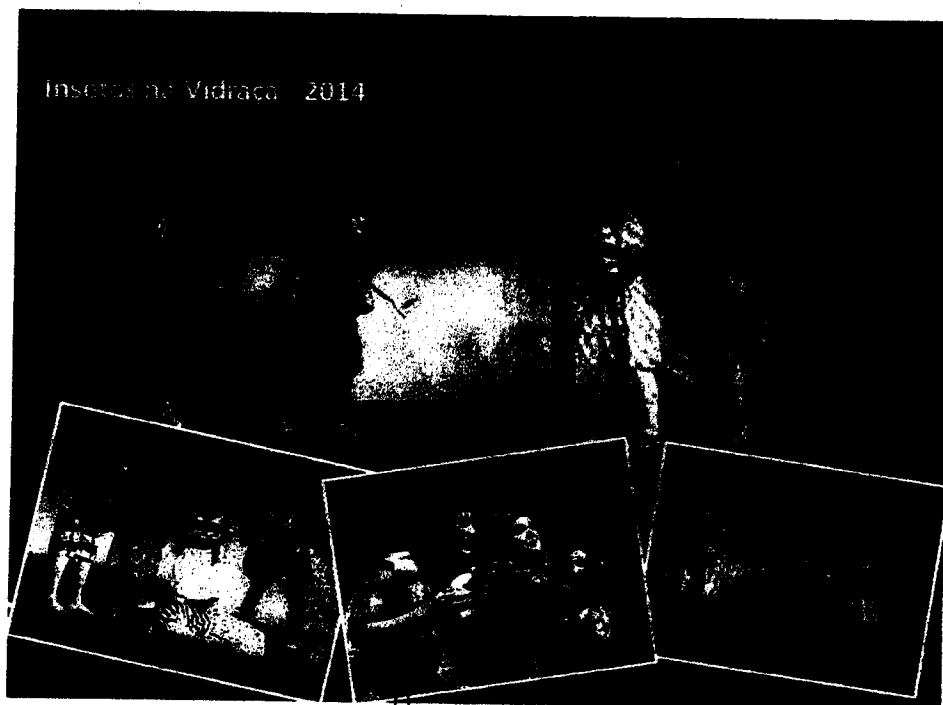


201 -

"@metsis.com" – 2014/15



"Insetos na Vidraça" – curso de Teatro básico 2 - 2014/15



Ux.

"Peça os três Porquinhos" – alunos da APAE/Ibitinga – 2014/15/16



"@metsis.com" – 2014/15



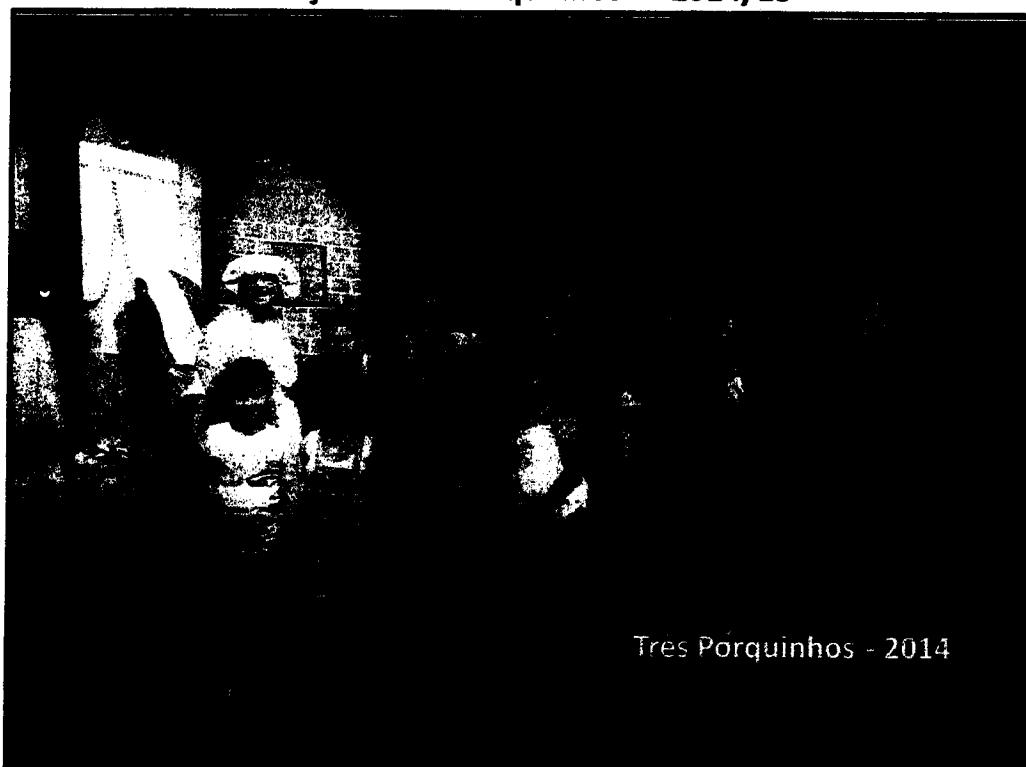
Handwritten signature or initials.

"Folia de Reis" – Reisado - Festa do Folclore da ETEC- 2014



Folia De Reis na ETEC/Ibitinga - 2014

"Peça os três Porquinhos" – 2014/15



Tres Porquinhos - 2014

102.

"Seresta" Feira do Bordado de Ibitinga - 2013

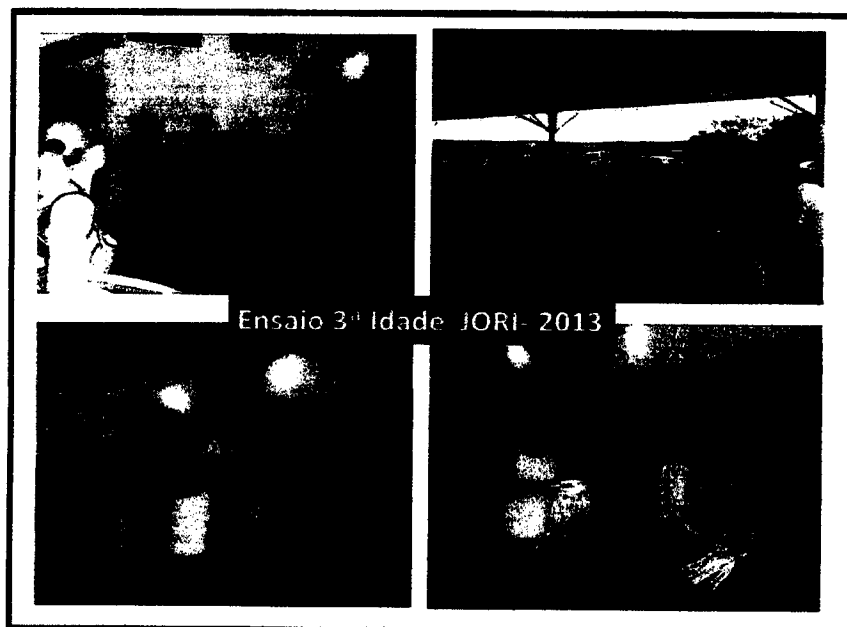


"Auto de Natal" – Curso de Teatro Básico - 2013



ref.

Ensaio da 3ª Idade para o Jori 2013



"Folia de Reis" – Reisado - 2013



Handwritten signature

Imagens da Assari

2009 - Recital de Música da Assari



Teatro da Assari Apresentação do "Auto de Natal " 2012



2012 -

269